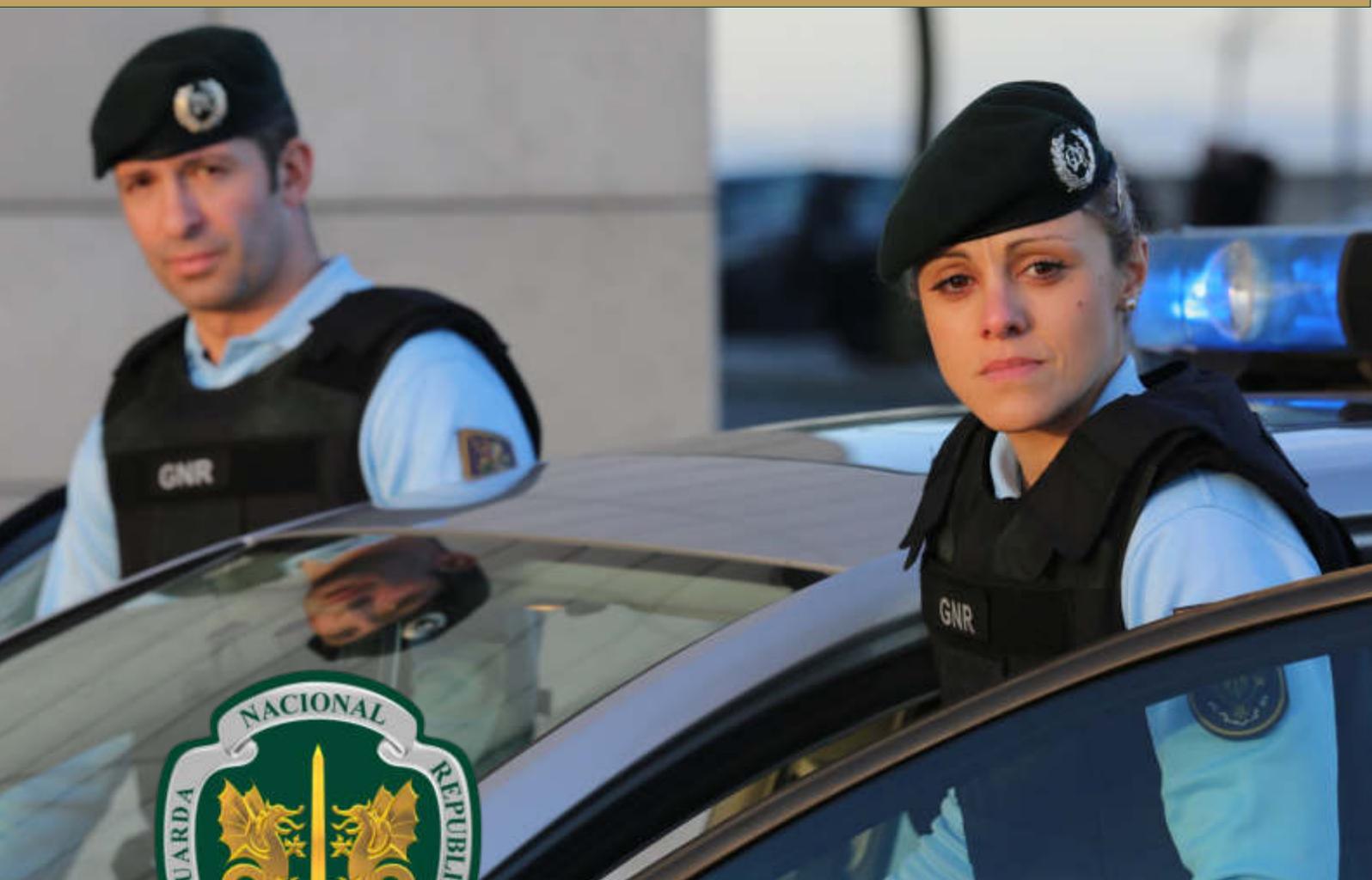


GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



# Plano de Atividades 2019

# GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

## FICHA TÉCNICA

### DIREÇÃO

Luís Francisco Botelho Miguel | *Tenente-General Comandante-Geral*

### COORDENAÇÃO

João Carlos Marques Fonseca | *Tenente-Coronel de Cavalaria*

### CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

Alberto Filipe Duarte Gonçalves | *Capitão de Administração Militar*

### FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



## NOTA PRÉVIA

Luís Francisco Botelho Miguel  
Tenente-General  
COMANDANTE-GERAL

Tenho o prazer de vos apresentar, pela primeira vez, no exercício das funções de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o Plano de Atividades da Guarda.

É através deste instrumento fundamental da Gestão Pública em Portugal, que começo a concretizar, publicamente, os intentos que firmei, na tomada de posse desta nobre função, e que reitero, em compromisso com esta Força de Segurança e seus efetivos, com o Estado, com a Nação e com o Povo Português.

Desta forma, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2019, não é apenas o reflexo do planeamento das atividades a desenvolver, ajustado aos recursos disponíveis, mas é também resultado de um alinhamento com os desígnios institucionais e com o "caminho estratégico a trilhar".

Esse caminho estratégico, o qual designei de "4S", acrónimo das palavras "Security, Safety, Social and Support", não representa em si uma nova estratégia para Guarda, mas sim o impeto para dar continuidade à "Estratégia da Guarda 2020", redefinindo o seu horizonte temporal, promovendo uma atualização da análise estratégica que esteve na sua génese, a introdução de melhorias no ciclo de gestão da Guarda e a revisão e definição de objetivos, indicadores e metas.

Assim, o planeamento das atividades para 2019 já contempla estas determinações estratégicas, bem como os trabalhos necessários para a sua concretização.

O Plano agora apresentado, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, está alinhado com as orientações estratégicas transversais, pelas quais tenho dirigido e pretendo continuar a dirigir a minha ação de comando, designadamente "Reforçar a Proximidade à Sociedade", "Racionalizar recursos", "Modernizar e desmaterializar", "Cooperar e Colaborar".

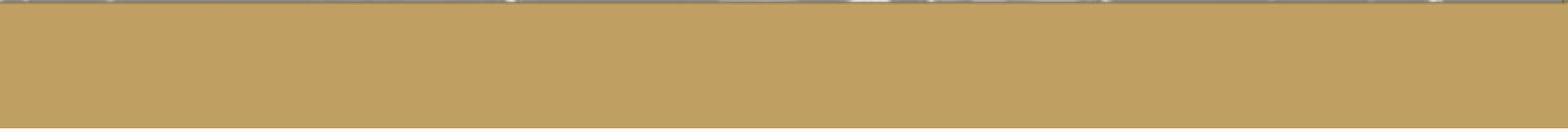
Destaco em concreto, a determinação em assegurar, em permanência, a missão geral da Guarda e o funcionamento das instituições democráticas, bem como a segurança e proteção das pessoas e bens. A densificação das áreas da proteção e conservação da natureza e ambiente e da proteção e socorro. O aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, e reforçar e fortalecer a atuação institucional, em prol da cooperação, da colaboração e do apoio, com os diferentes atores do sistema de segurança nacional, na dimensão interna, bem como, nas relações externas assumidas nos compromissos nacionais e bilaterais, integrantes da designada dimensão externa da segurança interna.

A vontade fazer mais e fazer melhor, contudo, dentro da conjuntura que caracteriza o quadro financeiro do Estado Português, os recursos são sempre escassos e a elaboração do Plano de Atividades para 2019, à semelhança dos anos anteriores, foi um desafio complexo, de forma a conseguir estabelecer as atividades que melhor servem os desígnios estratégicos, ajustadas aos recursos previstos, sejam eles financeiros, humanos, materiais e patrimoniais.

Apesar deste complexo exercício, está garantido o alinhamento entre o Plano de Atividades e a Proposta de Orçamento da Guarda para 2019, reiterando, como vem sendo habitual, um processo de elaboração, onde a transparência e o rigor assentam em métodos analíticos, confrontando as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, imputando-os de forma direta às múltiplas atividades que a Guarda pretende executar, garantindo-se uma visão abrangente, mas detalhada, do funcionamento organizacional, demonstrando que se pretende fazer mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Da mesma forma, e no que respeita ao ambiente interno da GNR, as atividades estão também planeadas, tendo como objetivo prioritário a valorização humana e profissional, desenvolvendo simultaneamente um clima motivacional de confiança e entendimento dos anseios e preocupações das mulheres e homens, que constituem esta Força de Segurança, promovendo uma Guarda mais forte, coesa e ciente da sua responsabilidade social e que ao mesmo tempo mantém o seu ambiente interno sereno, sóbrio, dinâmico e atrativo.

Mantenho a firme convicção, sustentada nas evidências de vitalidade institucional, traduzida na energia e empenhamento diário das mulheres e homens que na Guarda prestam serviço, que continuaremos a prosseguir os objetivos traçados, superando com proficiência os desafios que se colocam, focados na conciliação da matriz identitária da Guarda, os seus valores e tradições, com a necessidade de modernização, em razão de preparar hoje, para garantir, no futuro, um melhor espaço de liberdade e segurança, mantendo, como tem sido apanágio no trabalho desenvolvida pela Guarda, a garantia de uma cooperação





## ÍNDICE

11

### Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019

19

### Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

51

### Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

81

### Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

105

### Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

177

### Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

185

### Capítulo VI

ANEXOS E APÊNDICES

(MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO E DETALHE DAS ATIVIDADES E AÇÕES A DESENVOLVER)



## GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República



DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar ( <i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues</i> )
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira



FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSS	Junta Superior de Saúde
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade



PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas



SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis



GN





# Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER  
EM 2019

## Sumário Executivo

### 1. Principais atividades a desenvolver em 2019

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com o Orçamento de Estado da GNR aprovado para o ano económico 2019 que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o «Plano Estratégico da Guarda 2020». Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:
  - **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
  - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
  - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
  - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
  - **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
  - **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
  - **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas;
  - **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
  - **Melhoria da capacidade de controlos ao nível ambiental**, nas vertentes da qualidade da água e do ar, apostando na monitorização regular e incisiva, determinante para a deteção de agentes poluidores e, por outro lado, para a garantia da validação da prova nas vertentes criminais, dissuadindo condutas de risco para a população, para a natureza e o ambiente;
  - **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;
  - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto, dos Guardas Patrulheiros e dos militares investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
  - **Reestruturação do processo de receita**, através da criação de automatismos e interligações entre os vários sistemas em que o mesmo está assente, promovendo uma maior eficiência e celeridade na entrega de receita ao Estado e reduzindo o empenhamento de recursos;



- **Alargamento da referência multibanco** a mais situações que exijam a realização de pagamentos, permitindo ao cidadão e às empresas uma maior comodidade nas interações com a GNR.
- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.
- **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:**

**Reforço da proximidade com o Cidadão**, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento Comunitário através de parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.
- **EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS** - assente nas seguintes premissas:
  - **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
  - **Desenvolvimento do Centro de Informações da Guarda**, como ponto central, com especial ênfase para edificação da capacidade de OSINT.
  - **Proteção das infraestruturas críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.
  - **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP)**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no terreno e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos.
  - **Consolidação do sistema SIVICC**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR, para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, com a sua implementação na Região Autónoma da Madeira e preparando a sua introdução nos Açores, proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas;

Pretende-se ainda, incrementar as capacidades operacionais, tecnológicas e de apoio operacional do SIVICC e do NCC EUROSUR, procurando assegurar os meios necessários para que, em tempo real, os atores envolvidos na vigilância das fronteiras possam cooperar e trocar informação entre si, através de Conhecimento Situacional Único e integrado e da visualização de uma Common Operational Picture (COP).

- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, visando o aumento capacidade de resposta da Guarda na investigação criminal, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções em cumprimento dos objetivos gerais de política criminal para o biénio 2017-2019.
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de investigação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, do incremento do tratamento de informação criminal, do acompanhamento da evolução da criminalidade e do surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal.
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança** e contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda, designadamente capacidades nos domínios da segurança da informação e ciberinteligência.

Estas capacidades visam prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais, assim como a desenvolver a capacidade de recolha de informações (intelligence), nomeadamente através de metadados. Permitem ainda apoiar internamente o desenvolvimento da atividade operacional da Guarda, em especial na área das informações, da investigação criminal e das operações.

- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação comuns ao CCCO e às Salas de Situação. Em paridade diversificar as fontes de informação disponíveis no sistema.
  - **Incrementar a atuação da Guarda no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança.
  - **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e mitigação das redundâncias dos seus nós.
  - **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais**, que de forma integral e integrada cubra o espetro de atuação da Guarda bem como constitua a base dos projetos de investigação no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos, a Guarda manterá o empenhamento na formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2019 um conjunto de iniciativas estruturais tendentes a implementar e alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** (através da criação de referenciais de competências), a programação do **«Sistema de Gestão da Qualidade»** e, ainda, a



«**Acreditação do Sistema de Formação da GNR**». Em complemento prevê-se ainda a constituição do «**Centro de Lições Aprendidas da Guarda**».

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, para além da continuidade da desmaterialização do processo de gestão da formação através do SIGForm, em 2019 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de Learning Management System - LMS).

- **REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**

De facto, no quadro das suas atribuições e competências, a **FRONTEX** tem solicitado, às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a Guarda seja considerado um ator de relevo.

Neste contexto, encontra-se em processo de revisão o Regulamento FRONTEX que passará a integrar, apenas num documento, também o Regulamento EUROSUR, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2020, de **um corpo permanente de 10.000 efetivos, para o qual a Guarda pretende contribuir com a sua quota parte nacional**.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da Guarda no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a Guarda tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A **CPLP**, a **EUROGENDFOR**, a Associação **FIEP**, a **IBERPOL** e o **EUPCST**, permitem à Guarda alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela.

A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a **UE** e a **ONU**, bem como nas organizações internacionais policiais, como a **EUROPOL** e a **INTERPOL**, é uma ambição que a Guarda prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da **UE**, da **ONU**, da **NATO**, **OSCE** e outras ad-hoc, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintivas da Guarda que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e consequente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas.

- **OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:**

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá obter (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da União Europeia. De facto, em 2019, a GNR irá desenvolver novas capacidades operacionais (através da aquisição de embarcações tipo Coastal Patrol Boat e Coastal Patrol Vessel) bem como renovar o sistema SIVICC no Continente e expandi-lo à Região Autónoma da Madeira, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades.



Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do novo modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das Forças e Serviços de Segurança. Da implementação deste método resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a Guarda serve.

Descritas as prioridades para o ano 2019, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a concretização destas prioridades, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o projeto orçamental e o respetivo mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.







# Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2019.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Orçamento da Guarda - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois instrumentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.



Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 107 anos de existência com a atual denominação.



## I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

### 1. ORIGEM E HISTÓRIA

#### 1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7<sup>ª</sup>. Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

#### 1.2. GUARDA MUNICIPAL

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

#### 1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

#### 1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1<sup>º</sup> do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



**GUARDA REAL DE POLÍCIA**  
10 de Dezembro de 1801



**GUARDA MUNICIPAL**  
Maio de 1834



**GUARDA REPUBLICANA**  
12 de Outubro de 1910



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força de Segurança Militar.

Decorrente do enquadramento histórico, podemos afirmar a Guarda Nacional Republicana com uma força de matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da Guarda Real de Policia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 05 de outubro de 1910.



Figura 1– Dupla dependência ministerial



## 2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### 2.1. AMBIENTE INTERNO

#### 2.1.1. DEFINIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

#### 2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica<sup>1</sup>, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

### 2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

### 2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da Guarda<sup>2</sup>:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

<sup>2</sup> Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;



- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

### 2.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

#### **MISSÕES POLICIAIS**

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

#### **Polícia Criminal:**

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

#### **Polícia Administrativa:**

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;<sup>3</sup>
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;<sup>4</sup>
- Polícia Fiscal e Aduaneira;<sup>5</sup>
- Proteção da Natureza e do Ambiente.<sup>6</sup>

### MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;

---

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

#### **MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)**

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

#### **MISSÕES MILITARES**

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-General.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.



As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

### MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na Multinational Specialized Unit (MSU) da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (Integrated Police Unit), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da Guarda neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da Guarda na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).



Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda voltará a assumir a presidência da EUROGENDFOR.

### ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a *Gendarmerie Nacional* do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Geórgia e do Djibuti, sob condução da atual Presidência Turca da Associação.

### EUROGENDFOR (FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA)

A Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação Resolute Support, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;



- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Romena. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

### 2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL<sup>7</sup>:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

---

<sup>7</sup> Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

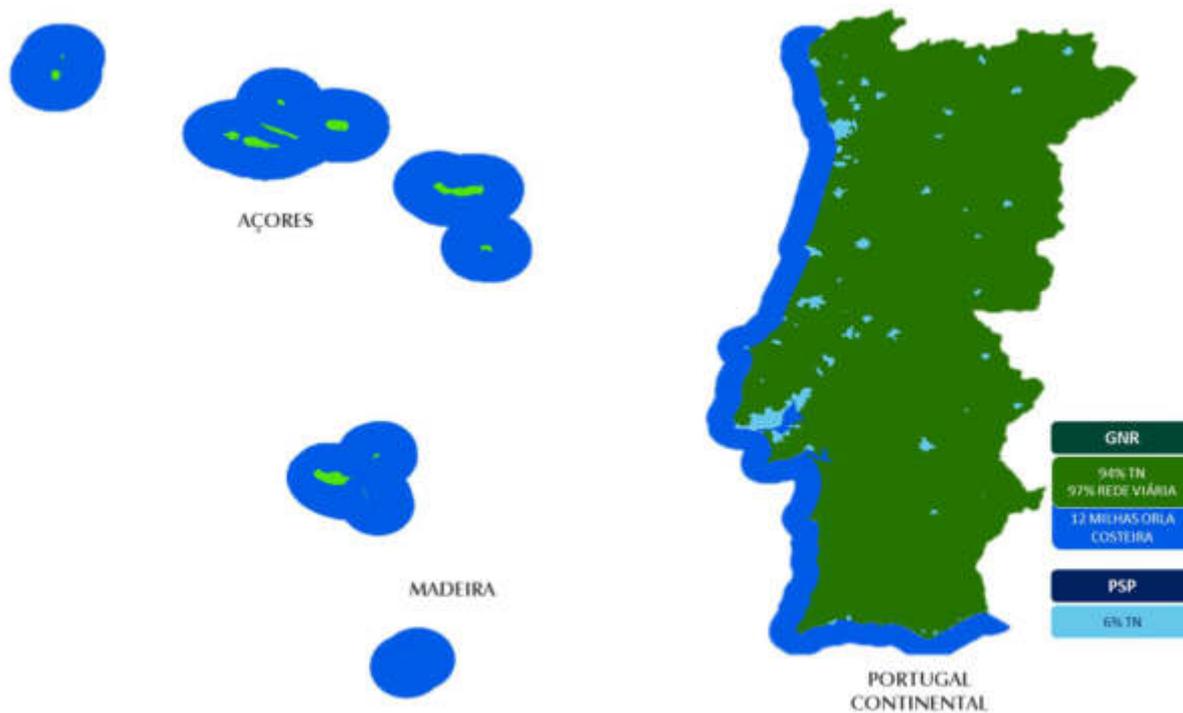
Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.





### 2.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR

### 2.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

#### DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

#### LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciais, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
<b>Âmbito Policial</b>  (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
<b>Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro</b>	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
<b>Âmbito das Atribuições Honoríficas</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
<b>Âmbito Militar</b>	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 4– Estrutura orgânica da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



## 2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança cívica e as Forças Armadas.



Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



### 3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

#### 3.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;



- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

### 3.2. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.



#### 4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

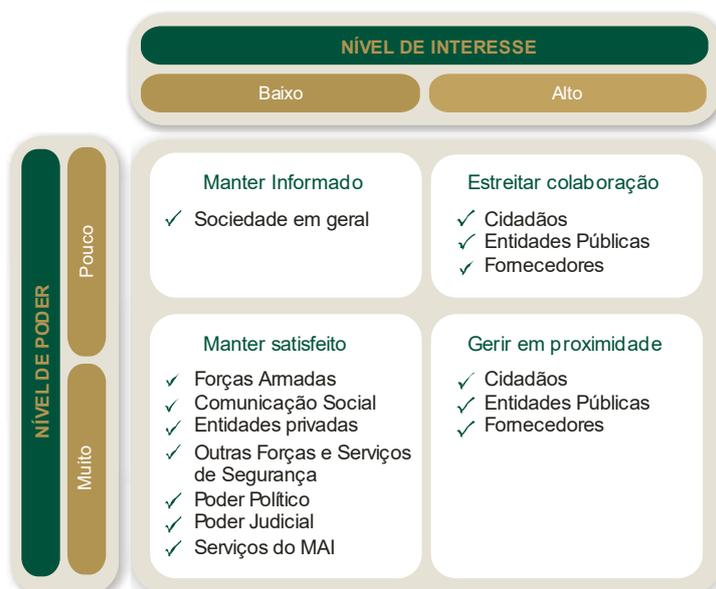


Figura 5 – Stakeholders



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>CULTURA MILITAR</li> <li>COMANDANTE-GERAL DA GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA</li> <li>GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS</li> <li>PERSUASÃO E INFLUÊNCIA</li> <li>INTERLOCUTOR</li> </ul>	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>RECONHECIMENTO PROFISSIONAL</li> <li>PROGRESSÃO NA CARREIRA</li> <li>BOM AMBIENTE DE TRABALHO</li> <li>ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DA MISSÃO</li> <li>COMPETÊNCIA E EMPENHO</li> <li>ESPÍRITO DE MISSÃO</li> <li>ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO</li> <li>SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA</li> <li>DISCIPLINA E COESÃO MILITAR</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG)</li> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG)</li> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR)</li> <li>ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG)</li> <li>ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG)</li> <li>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DIÁLOGO</li> <li>SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS</li> <li>MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO</li> <li>LEALDADE E CLAREZA</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS</li> </ul>	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR</li> <li>PROTEÇÃO</li> <li>RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> <li>VISIBILIDADE E PROXIMIDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO</li> <li>COLABORAÇÃO</li> </ul>	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>FORNECEDORES</li> <li>PRESTADORES DE SERVIÇOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS</li> <li>TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE</li> <li>CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES</li> <li>FLEXIBILIDADE</li> </ul>	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS</li> <li>TRIBUNAIS</li> <li>AUTARQUIAS</li> <li>FORÇAS ARMADAS</li> <li>OUTRAS ENTIDADES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>ONG</li> <li>ASSOCIAÇÕES</li> <li>CLUBES</li> <li>OUTRAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PROFICIÊNCIA</li> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>SEGURANÇA E PROTEÇÃO</li> <li>RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>DECISOR POLÍTICO</li> <li>DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS</li> <li>AVALIADOR</li> <li>INSPEÇÃO</li> <li>DEFINE ORÇAMENTO</li> <li>DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL</li> <li>APROVA QUAR/OBJETIVOS</li> <li>APROVA O MAPA DE PESSOAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES</li> <li>GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS</li> <li>PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> <li>COMPETÊNCIA</li> <li>DISCIPLINA</li> <li>PRONTIDÃO</li> <li>LEALDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS</li> <li>DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS</li> <li>DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL</li> <li>COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> <li>APOIO</li> <li>RECONHECIMENTO</li> </ul>	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</li> <li>POLÍCIA JUDICIÁRIA</li> <li>SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS</li> <li>DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO</li> <li>SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> <li>GUARDIA CIVIL (ESPANHA)</li> <li>GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA)</li> <li>ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA)</li> <li>ROYAL MARECHAUSSÉE (HOLANDA)</li> <li>GENDARMERIE ROMENA</li> <li>JANDARMA TURCA</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARCERIAS</li> <li>FORMAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COOPERAÇÃO</li> <li>CONFIANÇA</li> <li>PARCERIAS</li> <li>FORMAÇÃO</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>TELEVISÃO</li> <li>RÁDIO</li> <li>JORNAIS</li> <li>REVISTAS</li> <li>OUTROS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COLABORAÇÃO</li> <li>TRANSPARÊNCIA</li> <li>TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CONFIANÇA</li> <li>RESPEITO</li> <li>RECONHECIMENTO</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 6 – Análise dos Stakeholders

## 5. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2019, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2017 - Orientações Estratégicas;
- Orçamento de Estado para 2019;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de futuro;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015-2020.

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve igualmente em consideração a proposta de QUAR 2019 entretanto submetido à aprovação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com o orçamento e com o mapa de pessoal para 2019:

- uma primeira, de carácter público, que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2019;
- a segunda, para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).



Figura 7 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações



## Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com o Orçamento da GNR

O PA GNR 2019 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2019 está estruturado em 10 (dez) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
P10	OUTROS

Figura 8 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- Plano de Atividades da Guarda para 2019

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário I (unidades operacionais);
- P02. Ensino, Formação E Gestão Do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação 2019 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2019 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2019 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;

- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Atividade Coordenação e Apoio Operacional – formulário IX (Órgãos Superiores de Comando e Direção e Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante Geral);
- P10. Outros – via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 9 – Matriz PA/GNR/2019 – estrutura de informação do Plano de Atividades (atualizar detalhes)

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e do Orçamento da Guarda para 2019, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:



	FASE I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS	FASE II PREENCHIMENTO	FASE III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE    CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS	OSCD [CDF]    ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD    ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD    ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD    ODCG	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]
P10. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD    ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI]    ODCG [DPERI]

Figura 10 – Matriz PA/GNR/2019 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Em síntese, o Plano de Atividades 2019 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

**+ Simples**

*Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum*

**+ Intuitivo**

*Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km’s e horas de navegação)*

**+ Próximo da realidade orçamental**

*Coerência estreita Orçamental*

**- Redundâncias**

**- Empenhamento de RH**

*Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)*

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada ou figura em 2.ª ou 3.ª prioridade, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2019.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do Plano de Atividades (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto)
- Apresentação da Versão Preliminar do Plano de Atividades para 2019 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S.Exª o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2018 e formulação do QUAR 2019
- Apresentação do draft da versão definitiva do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2019 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.



As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE)- RG não afetadas a projetos cofinanciados
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de Segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Pessoas Ilícitas	123 Esforço Financeiro Nacional (OE)- RP do ano com possibilidade de transição
				129 Esforço Financeiro Nacional (OE)- Transferências de RP entre organismos
				161 Esforço Financeiro Nacional (OE)- RP afetadas a projetos cofinanciados- Feder
				163 Esforço Financeiro Nacional (OE)- RP afetadas a projetos cofinanciados- FSE
				167 Esforço Financeiro Nacional (OE)- RP afetadas a projetos cofinanciados- Outros
				211 Financiamento da União Europeia - Feder - Competitividade e Internacionalização
				241 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização
				282 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 11 – Programas e Atividades Orçamentais





# Capítulo II

ENQUADRAMENTO  
ESTRATÉGICO

## 1. MISSÃO RESTABELECIDADA

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

## 2. CENTRO DE GRAVIDADE

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 12 – Centro de Gravidade

## 3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

## 4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e



próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.

## 5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 13 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexequíveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento



da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;

- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*
- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

## 6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnano pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
  - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
  - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
  - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
  - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 14 – Princípios

## 7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

### 7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpolita integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

### 7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GUARDA

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



## 8. SÍMBOLOS<sup>8</sup>

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

## 9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

### 9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

#### **S**WOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte Identidade e vocação gendármica<sup>9</sup>;
- Amplo espectro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

<sup>8</sup> Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

<sup>9</sup> Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espectro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

## SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policia;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



## SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.

## SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

## 10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2019

### 10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo. Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



### **“FORÇA DE SEGURANÇA PRESENTE E PRÓXIMA” - REFORÇAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NA INSTITUIÇÃO**

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espectro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

### **“OTIMIZAR PARA CRIAR VALOR” - OTIMIZAR OS RECURSOS CRIANDO VALOR**

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz na áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais.

Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

#### **“MODERNIZAR, INOVAR E SIMPLIFICAR” - MODERNIZAR, INOVAR E SIMPLIFICAR, GARANTIDO A CELERIDADE E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS**

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas core business, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de «*learning organization*» assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.



### “QUALIDADE – COOPERAR PARA MELHORAR” - INCREMENTAR A COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS PROCURANDO MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;
- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;

- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL, FRONTEX, OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus stakeholders, percecionando as expectativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expectativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2016.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

### 10.1.1 OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA  
UE 2010

**PRINCÍPIOS:**

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:**

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 15 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL	EG2020 QUAR 2016-2019	PA2016-2019
<p><b>DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS</b></p> <p><b>I. ESTABELECEER AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA INTERNA EM RESPOSTA AOS PRINCIPAIS RISCOS E AMEAÇAS INTERNAS E EXTERNAS</b></p> <p>ESTABELECIMENTO DE UM CONCEITO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA CLARO, PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INTEGRADOS DA SEGURANÇA NACIONAL, BEM COMO A ADOÇÃO DAS SEGUINTESS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA.</p> <p><b>PRINCIPAIS MEDIDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DEFINIÇÃO DE UM QUADRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA E DA CPLP.</li> <li>DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO, AO EXTREMISMO VIOLENTO, À RADICALIZAÇÃO E AO RECRUTAMENTO, AOS NÍVEIS NACIONAL, EUROPEU E INTERNACIONAL;</li> <li>AFIRMAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONTROLOS DE FRONTEIRAS BASEADA NO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE, NA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA EUROPEU DE GUARDAS COSTEIRAS E DE INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EFICAZES, PARA EFEITOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE, EM ESPECIAL AO AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL, AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, DE DROGAS E DE ARMAS, AO CONTRABANDO E À CONTRAFAÇÃO;</li> <li>AMPLIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E MEIOS DO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA, INTEGRADA NO CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O CIBERESPAÇO.</li> </ul>	<p><b>QUAR 0E 04</b> - INTENSIFICAR O CONTROLO DAS PRINCIPAIS FONTES DE PERIGO, COM A FINALIDADE DE PREVENIR, REDUZIR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE, BEM COMO OUTROS COMPORTAMENTOS E CONDUTAS ANTISSOCIAIS QUE POSSAM POR EM CAUSA A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE DOS CIDADÃOS;</p> <p><b>QUAR 0E 06</b> - POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL, ADUANEIRA, ASSIM COMO, NA VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E INTERCEÇÃO DE TODA A COSTA E MAR TERRITORIAL DO PAÍS;</p> <p><b>QUAR 0E 07</b> - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;</p> <p><b>QUAR 0E 08</b> - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDAS OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)</p> <p><b>QUAR 0E 10</b> - FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, DESIGNADAMENTE EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE RESPOSTA A CRISES, BEM COMO EM MISSÕES DE COOPERAÇÃO POLICIAL NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA.</p>	<p><b>REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:</b></p> <p>FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA E DO ESTADO PORTUGUÊS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, REFORÇANDO A PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL EUROPEIA, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DA CONTRIBUIÇÃO OPERACIONAL NO QUADRO DA AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA (FRONTEX), DETERMINADA PELO AGRAVAMENTO DA CRISE MIGRATÓRIA QUE TEM ASSOLADO A EUROPA COM ORIGEM NO NORTE DE AFRICA E NO MÉDIO ORIENTE (PRINCÍPIOS E ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, RECIPROCIDADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS INTEGRANTES DA EU).</p> <p>A EXECUÇÃO DESTES TIPO DE MISSÕES CONTRIBUI PARA O REFORÇO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO INTERNACIONAL E PRESTÍGIO NACIONAL, NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL. NESTE ÂMBITO, SERÃO POTENCIADAS AS AÇÕES A DESENVOLVER NO SEIO DA CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, COM PAÍSES DO NORTE DE AFRICA E ONDE SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REQUISICÇÃO DA TUTELA.</p> <p>A GLOBALIZAÇÃO DAS AMEAÇAS IMPÕEM O REFORÇO DA COOPERAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL E A GENDARMERIE ROYAL MARROQUINA, POR NECESSIDADES DE SERVIÇO E PROXIMIDADE TERRITORIAL, SEM DESCURAR A INTENÇÃO DE CRIAR CARGOS FUNCIONAIS PARA OFICIAIS DA GNR NA EUROPOL E DPKO.</p> <p><b>EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS</b></p> <p>CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.</p>



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2016-2019	PA2016-2019
<p><b>II. MODERNIZAR E RACIONALIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA</b></p> <p>PROSSEGUIR A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, DE FORMA A TORNÁ-LO MAIS EFICAZ E ADEQUADO A RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA ATUALIDADE.</p> <p><b>PRINCIPAIS MEDIDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• REFORÇAR AS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA E CRIAR UM CENTRO DE COMANDO E CONTROLO.</li> <li>• INVESTIR NAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE OPERACIONAL.</li> <li>• AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE O NÚMERO DE ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM TRABALHO OPERACIONAL, DELIMITANDO OS PERÍMETROS DE AÇÃO REALIZÁVEIS POR PESSOAL NÃO OPERACIONAL OU ADMINISTRATIVO;</li> <li>• ELABORAR UM PLANO DAS INTERVENÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS, VISANDO O PLANEAMENTO PLURIANUAL PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS, PARA A REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PARA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS;</li> <li>• REESTRUTURAR O SISTEMA DE ENSINO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARTILHANDO INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO, COMPETÊNCIAS E RECURSOS (ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CURSOS COMUNS – DE NÍVEL INICIAL, INTERMÉDIO E SUPERIOR);</li> <li>• DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA.</li> </ul>	<p><b>QUAR 0E 01</b> - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p> <p><b>QUAR 0E 07</b> - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;</p> <p><b>QUAR 0E 08</b> - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDAS OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)</p>		
<p><b>III. CRIAR UM PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS</b></p> <p>NOVA GERAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.</p> <p><b>PRINCIPAIS MEDIDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ATUALIZAR E ESTABELECEER UMA NOVA GERAÇÃO DE CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA;</li> <li>• INCREMENTAR A FORMAÇÃO E O PAPEL DOS CONSELHOS LOCAIS DE SEGURANÇA;</li> <li>• DESENVOLVER UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SECURITIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA AS GRANDES ÁREAS METROPOLITANAS;</li> <li>• ATUALIZAR OS PLANOS E METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE;</li> <li>• GARANTIR A INTEGRAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS VÁRIOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA E COMPATIBILIZAR AS MISSÕES DAS VÁRIAS INSTÂNCIAS COM INTERVENÇÃO OPERACIONAL NO TERRENO – NOMEADAMENTE POLÍCIAS NACIONAIS, POLÍCIAS MUNICIPAIS, GUARDAS-NOTURNOS E FUNÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA;</li> <li>• DINAMIZAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA EM ZONAS DE RISCO;</li> <li>• ALARGAR E RECONFIGURAR A VOCAÇÃO E AS CAPACIDADES DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO;</li> <li>• MELHORAR E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS NOS DOMÍNIOS DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE;</li> </ul>	<p><b>QUAR 0E 02</b> - REFORÇAR O PATRULHAMENTO DE PROXIMIDADE, ORIENTADO PARA A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS EM GERAL E, EM PARTICULAR, DAS PESSOAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS, COMO AS CRIANÇAS, OS JOVENS, OS IDOSOS E AS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS</p>	<p><b>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE</b></p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>UMA CLARA APOSTA NA QUALIDADE, INOVAÇÃO E NA MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E AO CIDADÃO, DANDO CORPO AO COMPROMISSO FIRMADO NA CARTA DE QUALIDADE INSTITUCIONAL, OPERACIONALIZANDO-O NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE DINÂMICAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO.</p> <p><b>POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:</b></p> <p>REFORÇO DA PROXIMIDADE COM O CIDADÃO, DINAMIZANDO, POR UM LADO, OS TRADICIONAIS PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DE PARCERIAS LOCAIS, E POR OUTRO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER INOVADOR QUE FOMENTAM E POTENCIAM A INTERAÇÃO DA GUARDA COM O CIDADÃO E COM A SOCIEDADE, NUMA CLARA APOSTA DA TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL.</p>	



## SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020  
QUAR 2016-2019

PA2016-2019

- ASSEGURAR, DE FORMA INTEGRADA, O APERFEIÇOAMENTO DO CONTRIBUTO POLICIAL PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA ESPECIAL FORMAÇÃO DOS AGENTES, DO INCREMENTO DOS ESPAÇOS RESERVADOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS, DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PRECOSES DE DESPISTAGEM DOS RISCOS NA SEQUÊNCIA DAS QUEIXAS, DA INTERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO.

**IV. INCREMENTAR A PREVENÇÃO E O CONTROLO DA CRIMINALIDADE GRAVE, VIOLENTA E ALTAMENTE ORGANIZADA****PRINCIPAIS MEDIDAS:**

- MANTER ATUALIZADAS AS ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA CRIMINAL;
- INTERVENÇÃO SOBRE OS FENÓMENOS DE VIOLÊNCIA ASSOCIADOS AOS ESPETÁCULOS E, PARTICULARMENTE, ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NA DISSUAÇÃO NAS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO, DE XENOFOBIA E DE INTOLERÂNCIA, PROMOVEDO-SE O COMPORTAMENTO CÍVICO E A TRANQUILIDADE NA FRUIÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS;
- REALIZAÇÃO, REGULAR, DE OPERAÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS AO CONTROLO DE ARMAS E MUNIÇÕES;
- MELHORARIA DA CAPACITAÇÃO DAS FSS NO ESCLARECIMENTO CÉLERE DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO, EM PARTICULAR DO TERRORISMO, DA CIBERCRIMINALIDADE, DOS CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA, EM PARTICULAR DA CORRUPÇÃO.

**V. MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO**

MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME VIOLENTO E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, BEM COMO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

**PRINCIPAIS MEDIDAS:**

- REFORMA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES;
- COBERTURA NACIONAL PROGRESSIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À VÍTIMA DE CRIME;
- APROFUNDAMENTO DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA, ATRAVÉS DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL ABRANGENTE, (CONVENÇÃO DE ISTAMBUL E CONVENÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE SERES HUMANOS);
- INCREMENTO DOS MECANISMOS DA VIGILÂNCIA ELETRÓNICA E DE TELEASSISTÊNCIA NO APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ESPAÇOS SEGUROS PARA VISITAS ASSISTIDAS E ENTREGA DE CRIANÇAS E JOVENS NO ÂMBITO DOS REGIMES DE RESPONSABILIDADES PARENTAIS.

**EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - ASSENTE NAS SEGUINTESS PREMISSAS:**

MELHORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA (SIG) – APOIADA NO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA, A GNR IRÁ CONTINUAR A APOIAR A UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA QUE PERMITE O PROCESSAMENTO CENTRALIZADO E A PARTILHA DE INFORMAÇÕES CRÍTICAS TANTO INTERNA COMO EXTERNAMENTE, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO CORRENTE EM TEMPO REAL, ÚTIL PARA O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO OPERACIONAL.

INCREMENTAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, USABILIDADE E INTEROPERABILIDADE DO SIOOP - NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMPORTA GARANTIR A EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIOOP) PARA UMA PLATAFORMA MAIS ERGONÓMICA AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MILITARES NO TERRENO E GARANTIR INTEROPERABILIDADE COM OS RESTANTES SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS INICIADO DO ANTECEDENTE.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SIVICC – CONSIDERADO DESÍGNIO NACIONAL E EUROPEU, A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO NA OPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DESTE SISTEMA ATRAVÉS DO REFORÇO DE MEIOS OPERACIONAIS, DA SUA INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE COM O SIVE ESPANHOL E COM O EUROSUR PARA ASSEGURAR A PARTILHAR DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL.

ALARGAR O SISTEMA ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS, MEDIANTE A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO. O PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO SIVICC PLUS, TERÁ DUAS FASES: A PRIMEIRA ENTRE 2016-2017 COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E A SEGUNDA, EM FASE POSTERIOR, PREVISIVELMENTE ENTRE 2018-2019, NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.

OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS REDES DE COMUNICAÇÕES – CONSIDERANDO AS PREMISSAS ACIMA REFERIDAS, A REDES DE COMUNICAÇÕES SIRESP E RNSI, QUE PERMITEM A DISPONIBILIDADE DA MALHA DIGITAL EM TODOS OS RECURSOS DA GUARDA, ENVOLVENDO AS COMUNICAÇÕES DE VOZ CONVERGENTES FULL-DUPLEX E DE TRUKING, BEM COMO DOS SERVIÇOS APLICACIONAIS DE ÂMBITO OPERACIONAL E DE APOIO, ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DOS SEUS TERMINAIS E NÓS DE COMUTAÇÃO, BEM COMO DA MAXIMIZAÇÃO DA SUA DISPONIBILIDADE GLOBAL, ATRAVÉS DA MELHORIA DA ROBUSTEZ, SEGURANÇA E REDUNDÂNCIA DOS SEUS NÓS.

MELHORIA DA INTEGRAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO – ABRANGENDO A DISPONIBILIDADE DE TELESERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, DE VIDEOVIGILÂNCIA E MULTIMÉDIA, OTIMIZANDO OS FLUXOS DESTES TIPO DE INFORMAÇÃO, QUE A NÍVEL DOS CENTROS DE DECISÃO DA GUARDA QUER INCREMENTANDO A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO, QUER CRIANDO SINERGIAS COM OUTROS SISTEMAS DO MAI.



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020  
QUAR 2016-2019

PA2016-2019

VI. MELHORAR A EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL E AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO

INCREMENTO DA EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL A AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO FACE A ACIDENTES E CATÁSTROFES.

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, CLARIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DAS AUTORIDADES POLÍTICAS, DE COORDENAÇÃO E OPERACIONAIS NOS NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL;
- IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA OPERACIONAL PERMANENTE, EM TODOS OS PATAMARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL (NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL);
- ENQUADRAMENTO OPERACIONAL E TERRITORIAL DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO (GIPS) DA GNR E DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEB) DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, GARANTINDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DO DISPOSITIVO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO E OS NECESSÁRIOS NÍVEIS DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO, DURANTE TODO O ANO, EM FUNÇÃO DOS NÍVEIS DE ALERTA E DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL;
- FORTALECIMENTO DO PATAMAR MUNICIPAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE RISCO, DE AVISO E DE ALERTA PRECOCE, DESIGNADAMENTE EM COOPERAÇÃO COM AS UNIVERSIDADES E OS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO, FACE A DIFERENTES SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA;
- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À DECISÃO OPERACIONAL, COM A GEORREFERENCIAÇÃO DE MEIOS OPERACIONAIS E COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA;
- INCREMENTO DA RESILIÊNCIA NO TERRITÓRIO, MINIMIZANDO OS RISCOS ASSOCIADOS À OCORRÊNCIA DE ACIDENTES GRAVES E CATÁSTROFES, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, BEM COMO DE INTERVENÇÕES NAS FLORESTAS, NO LITORAL E NAS CIDADES;
- MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E DA FORMAÇÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL;
- APROFUNDAMENTO DAS CONDIÇÕES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS VÁRIAS VALÊNCIAS DA PROTEÇÃO CIVIL, COM RELEVO PARA O PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA;
- CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A AUTOPROTEÇÃO E PARA A CRIAÇÃO DE COMUNIDADES RESILIENTES A CATÁSTROFES;
- ATUALIZAÇÃO DO REGIME LEGAL DA PROTEÇÃO CIVIL;
- IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS DE COORDENAÇÃO PERMANENTE ENTRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL E AS FORÇAS ARMADAS;
- ATUALIZAR OS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS AUTORIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL, AS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS, OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL E OS SERVIÇOS DE MEDICINA LEGAL EM SITUAÇÃO DE CRIME OU CATÁSTROFE DE GRANDES PROPORÇÕES.

QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.

PROTEÇÃO E SOCORRO

ATENDENDO À GEOGRAFIA, ÀS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS DO TERRENO E CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS EXISTENTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, PREVÊ-SE, À SEMELHANÇA DO QUE JÁ ACONTECE NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE EQUIPAS PERMANENTES DO GRUPO DE INTERVENÇÃO, PROTEÇÃO E SOCORRO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DURANTE O ANO DE 2017.



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2016-2019	PA2016-2019
<p><b>VII. PROMOVER A SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DIMINUIR A SINISTRALIDADE</b></p> <p>ATUALIZAR E DESENVOLVER A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A APLICAR NO PERÍODO 2016-2022, MEDIANTE AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS GRUPOS DE RISCO E DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS CORRETIVAS DOS FATORES DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO.</p> <p><b>PRINCIPAIS MEDIDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LANÇAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICONACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2016-2020</li> <li>• INCENTIVAR TODOS OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES A ELABORAR E APROVAR OS RESPECTIVOS PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA;</li> <li>• CONCRETIZAR E ALARGAR A REDE NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (SINCRO);</li> <li>• MELHORAR A ARTICULAÇÃO E A PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE AS TODAS AS ENTIDADES COM INFORMAÇÃO SOBRE OS VEÍCULOS OU OS SEUS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES E AS FORÇAS DE SEGURANÇA;</li> <li>• REFORÇAR AS MEDIDAS DE SINALIZAÇÃO DE «PONTOS NEGROS» E AUMENTAR AS AÇÕES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS RODOVIÁRIAS;</li> <li>• DESENVOLVER UM PLANO NACIONAL DE PROTEÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL E COMBATE AOS ATROPELAMENTOS;</li> <li>• DESENVOLVER CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO MAIS EFICAZES CONTRA COMPORTAMENTOS DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO E CONCRETIZAR UM PROGRAMA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO, A CUSTO SIMBÓLICO, DE DISPOSITIVOS DESCARTÁVEIS DE CONTROLO DA ALCOOLEMIA EM AMBIENTES NOTURNOS.</li> </ul>	<p><b>QUAR 0E 05 - GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, VALORIZANDO A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO;</b></p>	<p><b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b></p> <p>EM MATÉRIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, A GUARDA MANTERÁ A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO. DESENVOLVERÁ PARA O EFEITO UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, DE ÂMBITO LOCAL E DE ÂMBITO NACIONAL, TENDO POR FINALIDADE MANTER A TENDÊNCIA DE REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA VERIFICADOS NA ÚLTIMA DÉCADA.</p> <p>AINDA NESTE DOMÍNIO SERÃO DESENVOLVIDOS ESFORÇOS NO SENTIDO DA MELHORIA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL, DESMATERIALIZANDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE DECORREM DA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DESENVOLVENDO AS CAPACIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL. ENQUADRA-SE NESTE CONTEXTO O ALARGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO (SCOT) A TODAS AS UNIDADES DA GUARDA, DE FORMA PROGRESSIVA E FASEADA AO LONGO DO ANO.</p> <p>COM ESTA ATUAÇÃO A GUARDA PRETENDE GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA E INTEGRADORA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL E COMPLEMENTAR.</p>	
<p><b>I. REORGANIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS LIGADAS À ÁREA DA SEGURANÇA,</b></p> <p>ATRAVÉS DE UM LEVANTAMENTO CRITERIOSO DAS NECESSIDADES EM TERMOS DE SEGURANÇA INTERNA, COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS ATIVOS (INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) DAS FORÇAS DE SEGURANÇA. SERÁ DEFINIDO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DE SEGURANÇA INTERNA E DE URGÊNCIA NA INTERVENÇÃO FACE À DEGRADAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, UM PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETOS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA. NESTE SENTIDO, SERÃO REANALISADAS AS OBRAS LANÇADAS SEM CRITÉRIO, E/OU COM CRITÉRIOS DE DÚBIA ROBUSTEZ, EM QUE NÃO FOI AVALIADA A SUA NECESSIDADE, A SUA CONSISTÊNCIA E A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA. EVITANDO, DESTA FORMA, PROJETOS LANÇADOS CASUÍSTICAMENTE E SEM ESTAREM ALICERÇADOS NUM PLANO NACIONAL DE REORGANIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p> <hr/> <p><b>II. INVESTIMENTO NOS RECURSOS TECNOLÓGICOS,</b></p> <p>COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PERMITAM AUMENTAR A EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL, A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p><b>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</b></p> <p><b>QUAR 0E 09 - GARANTIR O CONCURSO A LINHAS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS, DE INVESTIMENTO E ESPECÍFICOS E OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO, FUNDAMENTAIS PARA POTENCIAR AS CAPACIDADES E VALÊNCIAS DA GUARDA;</b></p>	<p><b>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - ASSENTE NAS SEGUINTESS PREMISSAS:</b></p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p><b>TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:</b></p> <p>DIRIGIR O ESFORÇO DE INOVAÇÃO PARA A INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OPERACIONAIS, DE GESTÃO E DE APOIO) E ENTRE SALAS DE SITUAÇÃO, REALIZANDO O LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS-CHAVE FUNDAMENTAIS PARA A PRETENDIDA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL, QUE POSSIBILITE SUPRIMIR REDUNDÂNCIAS AO MESMO TEMPO QUE INCREMENTA A QUALIDADE DE GESTÃO E GARANTE UMA PERSPETIVA AGREGADA DA PERFORMANCE INSTITUCIONAL.</p> <p>A INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NUMA PLATAFORMA ÚNICA CONSTITUI O PROJETO FUNDAMENTAL PARA TRANSFORMAR A GUARDA NUMA INSTITUIÇÃO DE VANGUARDA, QUER NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO, COMO TAMBÉM NA ATUAÇÃO DIÁRIA JUNTO DAS POPULAÇÕES.</p>	



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL		ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	
SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2016-2019	PA2016-2019
<p>III. INVESTIMENTO NOS RECURSOS HUMANOS, RECONHECENDO AS ESPECIFICIDADES DA CONDIÇÃO POLICIAL, CONFERINDO ESPECIAL ATENÇÃO À DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES, DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p>	<p><b>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE</b></p> <p>REVISÃO DE REGIMES JURÍDICOS ESTRUTURANTES (LEI ORGÂNICA, ESTATUTO E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR);</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p><b>GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</b></p> <p>VISANDO CONSOLIDAR O CONHECIMENTO E DOUTRINA INSTITUCIONAL E CAPACITAR OS MILITARES PARA O EXIGENTE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, ASSUME-SE A PRIORIDADE DE GARANTIR A CRIAÇÃO DA ÁREA CIENTÍFICA DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNA E DOS FENÓMENOS CRIMINAIS NO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR.</p> <p>NO DOMÍNIO DA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO DE FORMAÇÃO GARANTINDO QUE PARTE MUITO SIGNIFICATIVA DOS SEUS RECURSOS HUMANOS BENEFICIE DE AÇÕES DE FORMAÇÃO QUE POSSIBILITEM MELHORAR A SUA PERFORMANCE AO MESMO TEMPO QUE LHE CONFERE UMA MAIOR VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL.</p> <p>COM O DESIDERATO DE MELHORAR O SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GUARDA SERÃO DESENVOLVIDAS EM 2017 UM CONJUNTO DE INICIATIVAS ESTRUTURAIS E QUE PROMETEM ALTERAR O PARADIGMA DE ENSINO E FORMAÇÃO. ENTRE ESSAS MEDIDAS DESTACA-SE A CONCEÇÃO DO «MODELO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO POR COMPETÊNCIAS» (ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS), A PROGRAMAÇÃO DO «SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE» E, AINDA, A «ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR». EM COMPLEMENTO PREVÊ-SE AINDA A CONSTITUIÇÃO DO «CENTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GUARDA».</p> <p>NO CAMPO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO, EM 2017 SERÁ EQUACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA E-LEARNING MAIS ABRANGENTE, APROVEITANDO E POTENCIANDO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REDES MÓVEIS FACILITADORES DA INTERAÇÃO DA ENTIDADE FORMADORA (ESCOLA DA GUARDA E UNIDADES ESPECIALIZADAS), DOS DOCENTES E OS DISCENTES. POR FIM, TENCIONA-SE DESENVOLVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PORTAL DA FORMAÇÃO (PLATAFORMA DE LEARNING MANAGEMENT SYSTEM - LMS).</p>	

Figura 16 – Políticas públicas versus estratégia organizacional

## 10.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Num contexto pós crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.



A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e o Orçamento aprovado para a GNR, obtemos um Valor Final Líquido de € 871.086.285, pelo que ao Orçamento da Guarda foi deduzida uma reserva para o MAI no montante total de 17.249.885€.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

### 10.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2019, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2019 submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;



- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;
- OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescidas operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2019.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2019.

### 10.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2019.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando outros igualmente atuais, naturalmente alinhados com o Plano Estratégico Institucional, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente irão integrar o QUAR 2019.

10.3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2019 (2.ª Versão – 10/09/2019)

10.3.1 DIMENSÃO EFICÁCIA (Ponderação: 40%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	POND	UO/EPR	RES. 2018 (3)	META 2019	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OO 01</b>	<b>OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO-ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)</b>					<b>Peso: 35%</b>
I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS	20%	CO   DO	28.353	17.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I002	N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)	15%	CO   DO	113.952	90.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I003	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	15%	CO   DO	98.234	80.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I004	N.º PATRULHAS REALIZADAS	15%	CO   DO	74.237	80.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I005	N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	15%	CO   DO	74.310	60.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I006	N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	20%	CO   DO	4	4	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
<b>OO 02</b>	<b>FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVEDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA</b>					<b>Peso: 30%</b>
I007	N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	20%	DCRP	1	2	ESTATÍSTICA DAS REDES SOCIAIS
I008	N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	10%	DCRP	525.936	500.000	ESTATÍSTICA DAS REDES SOCIAIS
I009	N.º DE INTERAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL (3)	10%	DCRP	1.191.403	1.000.000	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL
I010	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	20%	DCRP	1.074	940	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL
I011	N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	20%	DCRP	27	20	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL
I012	N.º DE INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL (3)	20%	DCRP	4	4	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL
<b>OO 03</b>	<b>REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA</b>					<b>Peso: 35%</b>
I013	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	25%	UCC	19.458	18.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I014	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	25%	UCC	13.859	13.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I015	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100	25%	UCC	100,00%	98,00%	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I016	N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	25%	CO   DO	602	265	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL

10.3.2 DIMENSÃO EFICIÊNCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	POND	UO/EPR	RES. 2018 (3)	META 2019	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OO 04</b>	<b>INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA</b>					<b>Peso: 25%</b>
I017	ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100]	30%	CO   DO	17.523	18.000	SGR V3
I018	N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	20%	CO   DO	940.448	900.000	SGR V3



OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	POND	UO/EPR	RES. 2018 (3)	META 2019	FONTE DE VERIFICAÇÃO
I019	TAXA DE ACIDENTES COM VÍTIMAS MORTAIS COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES COM VÍTIMAS MORTAIS COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES COM VÍTIMAS MORTAIS)*100 (2)	20%	CO   DO	98,00%	96,00%	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I020	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS POR CINEMÓMETROS DENTRO DE LOCALIDADES (1)	15%	CO   DO	2.758.253	2.800.000	SGR V3
I021	N.º DE OPERAÇÕES TEMÁTICAS REALIZADAS COORDENADAS PELA ANSR NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (1)	15%	CO   DO	4	8	SGR V3
<b>OO 05</b>	<b>OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE</b>					<b>Peso: 25%</b>
I022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRÊNCIAS)*100	15%	CO   DSEPNA	96,00%	81,00%	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)
I023	N.º DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (INCIDÊNCIA PRIORITÁRIA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS) (1)	15%	CO   DSEPNA	228.561	220.000	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)
I024	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (INCIDÊNCIA PRIORITÁRIA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS) (1)	15%	CO   DSEPNA	10.537	5.100	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)
I025	N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	15%	CO   DSEPNA	72.374	70.000	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)
I026	TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100	5%	CO   DSEPNA	97%	97%	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA) SIGFORM
I027	N.º DE PLANOS DE EXPANSÃO E DENSIFICAÇÃO DA COBERTURA DO GIPS DA GNR A TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ENTREGUES	5%	CO   UEPS	1	1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL; PLANO DE EXPANSÃO GIPS
I028	REFORÇO DOS EFETIVOS DO GIPS (2)	15%	CO   UEPS	-	130	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL (SIGPES)
I029	INSTALAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL INICIAL DA UEPS (INSTALAÇÃO DO COMANDO DA UNIDADE, COMANDANTE E 2.º COMANDANTE, SECÇÃO DE OPERAÇÕES E SALA DE SITUAÇÃO) (2)	15%	CO   UEPS	-	30/06/19	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL; PLANO DE EXPANSÃO GIPS
<b>OO 06</b>	<b>MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDAS OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)</b>					<b>Peso: 25%</b>
I030	TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	20%	CO   DCSI	97,10%	100,00%	SITREP
I031	TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL)*100	20%	CO   DCSI	90,00 %	90,00%	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I032	N.º DE INSTALAÇÕES COM CENTRAIS TELEFÓNICAS MIGRADAS PARA TELEFONIA VOIP (ACUM.)	20%	CO   DCSI	10	10	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL
I033	TAXA DE MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO = (N.º MÓDULOS ATIVOS /N.º MÓDULOS TOTAIS)*100 (2)	20%	DPERI	100,00%	85,00%	SIGRI
I034	TAXA DE MELHORIAS AO SIIOP IMPLEMENTADAS = [(N.º DE MELHORIAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MELHORIAS PREVISTAS)*100]	20%	CO   DCSI	81,80%	100,00%	SIIOP
<b>OO 07</b>	<b>OTIMIZAR A EFICIÊNCIA E PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, AGILIZANDO A ESTRUTURA INTERNA E MELHORANDO A AFETAÇÃO FUNCIONAL DE RH</b>					<b>Peso: 25%</b>
I035	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	50%	CARI   DRH	122	90	BALANÇO SOCIAL; RELATÓRIO DE ATIVIDADES; SIGRI
I036	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS)*100]	30%	CARI   DRF	71,00%	60,00%	RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANEXO X DA CIRCULAR DGO
I037	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = [(VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR)*100]	10%	CARI   DRF/DR L/DIE	42,00%	25,00%	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL LIEFSS (SGMAI)
I038	TAXA DE TRABALHADORES COM PROCESSAMENTO DA VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA NO MÊS SEGUINTE AO TERMO DO SEU PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO = [(N.º DE TRABALHADORES COM VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA NO MÊS/N.º TOTAL DE TRABALHADORES COM CONDIÇÕES DE VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA NOTA FINAL, NO MÊS ANTERIOR)*100]	5%	CARI   DRH	-	90,00%	SIGRI (OE 2019 - ART. 16.º)
I039	TAXA DE CONCESSÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL= [(N.º DE TRABALHADORES COM HORÁRIO FLEXÍVEL CONCEDIDO/N.º TOTAL DE TRABALHADORES QUE REQUERAM HORÁRIO FLEXÍVEL)*100]	5%	CARI   DRH	-	85,00%	SIGRI (OE 2019 - ART. 22.º)

### 10.3.3 DIMENSÃO QUALIDADE (Ponderação: 40%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	POND	UO/EPR	RES. 2018 (3)	META 2019	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>OO 08</b>	<b>PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL</b>					<b>Peso: 40%</b>
I040	DESENVOLVIMENTO DA CERTIFICAÇÃO EM QUALIDADE DOS POSTOS TERRITORIAIS (N.º DE POSTOS TERRITORIAIS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE)	30%	IG	-	12	EXECUÇÃO PROJETO POCI-05-5762-FSE-000160
I041	N.º REUNIÕES NO ÂMBITO DA CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DOS POSTOS TERRITORIAIS (2)	30%	IG	-	15	EXECUÇÃO PROJETO POCI-05-5762-FSE-000160
I042	N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	20%	CARI   DRL	1	1	INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
I043	N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	20%	DPERI	3	1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
<b>OO 09</b>	<b>PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA</b>					<b>Peso: 40%</b>
I044	N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	60%	EG	43	30	MANUAL DE REGISTO DA ELABORAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS
I045	N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS	40%	EG	4	4	MANUAL DE REGISTO DA ELABORAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS
<b>OO 10</b>	<b>PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR</b>					<b>Peso: 20%</b>
I046	TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	40%	DHCG	100,00%	90,00%	RELATÓRIO DO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO
I047	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO)	30%	DHCG	31.581	35.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
I048	N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO DESDE A ABERTURA)	30%	DHCG	191.177	200.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nota:

- Os Indicadores I020 e I021 (OOp 04) e I023 e I024 (OOp 05) foram introduzidos no QUAR institucional por indicação de SE o Secretário de Estado da Proteção Civil (salienta-se que os I020 e I021 eram já medidos e monitorizado em QUAR de anos anteriores).
- Os Indicadores I028 e I029 (OOp 05) foram introduzidos no QUAR institucional por indicação de SE o Secretário de Estado da Proteção Civil, correspondendo a metas específicas para 2019.
- Os Indicadores I009 e I012 (OOp 02), I019 (OOp 04), I033 (OOp 06) e I041 (OOp 08) viram a sua redação alterada relativamente ao QUAR do ano anterior, pelo que o valor de referência (execução 2018) é real, visto que os indicadores são medidos da mesma forma.
- Corresponde à execução de 2018.

### 10.3.4 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OO 01	OO 02	OO 03	OO 04	OO 05	OO 06	OO 07	OO 08	OO 09	OO 10
<b>OE 01</b>	30%	30%		10%	10%	10%	10%			
<b>OE 02</b>	50%	50%				25%	25%			
<b>OE 03</b>	25%	25%				10%	10%	20%		10%
<b>OE 04</b>	50%	50%								
<b>OE 05</b>				100%						
<b>OE 06</b>			50%		30%				20%	
<b>OE 07</b>						25%	25%	25%	25%	
<b>OE 08</b>			10%	10%	10%		35%		35%	
<b>OE 09</b>			40%				40%			20%
<b>OE 10</b>			100%							



## 10.4. OBJETIVOS CONCORRENTES COM PLANOS NACIONAIS

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

### 10.4.1 V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO PARA A IGUALDADE, TENDO EM VISTA INTEGRAR A DIMENSÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E DA NÃO - DISCRIMINAÇÃO NA ESTRUTURA INTERNA E NA AÇÃO EXTERNA	OOP 01	AUMENTAR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL SOBRE GÉNERO	1001	Nº DE DOCUMENTOS DESAGREGADOS POR GÉNERO
				1002	Nº DE PUBLICAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MULHERES, NA PÁGINA DA GUARDA E FACEBOOK
				1003	Nº DE REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O V PNI
		OOP 02	AUMENTAR NA GUARDA O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO-DISCRIMINAÇÃO	1001	Nº DE AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
				1002	Nº DE DOCUMENTOS ELABORADOS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
		OOP 03	AUMENTAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO	1001	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM A CPLP
				1002	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM PAÍSES TERCEIROS

### 10.4.2 II PLANO NACIONAL DE AÇÃO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RCSNU 1325

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA	OOP 01	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DO GÉNERO FEMININO EM MISSÕES INTERNACIONAIS	1001	Nº DE MULHERES PROPOSTAS PARA PARTICIPAR EM MISSÕES INTERNACIONAIS
				1003	Nº DE MULHERES SELECIONADAS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS
		OOP 02	AUMENTAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A RCSNU 1325	1001	Nº DE AÇÕES NACIONAIS DE FORMAÇÃO, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
				1002	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES DA CPLP, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
				1003	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES TERCEIROS, QUE INCLUAM A RCSNU 1325

### 10.4.3 PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2019 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos;
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança.

Nesse contexto, apresentamos em seguida o Projeto «Crescer em segurança», evidenciando-se o seu alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Com a iniciativa “Crescer em Segurança”, a Guarda pretende sensibilizar as crianças e os jovens para os Direitos das Crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual deste grupo vulnerável.

As ações serão direcionadas a alunos, professores, pais e encarregados de educação, com o intuito de alertar para aspetos fundamentais da segurança das crianças, prevenindo a violência e promovendo a adoção de comportamentos seguros. Importa salientar que a atuação proactiva da GNR neste domínio tem sido determinante para a diminuição das ocorrências criminais.

PROJETO	AÇÕES	INDICADOR	META
CRESCER EM SEGURANÇA	AÇÕES JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PREVENIR O ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS.	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25.000
	SINALIZAR À CPCJ AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (POBREZA, FOME, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VITIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO).	N.º DE CRIANÇAS SINALIZADAS À CPCJ	1.000

Para além do projeto acima identificado, a Guarda manterá em 2019 o esforço que tem vindo a desenvolver em prol dos direitos humanos, sendo sua intenção manter ativos os projetos que integram o Plano de Atividades da Comissão Nacional de Direitos Humanos a seguir descritos:

CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
<b>PROJETO “IDOSOS EM SEGURANÇA - CENSOS SÉNIOR”</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> DESENVOLVER A OPERAÇÃO “CENSOS SÉNIOR”, COM OBJETIVO DE ATUALIZAR O REGISTO DAS PESSOAS IDOSAS QUE VIVEM SOZINHAS E/OU EM LOCAIS ISOLADOS NA SUA ZA, INFORMANDO AS ENTIDADES COMPETENTES DAS SITUAÇÕES DE POTENCIAL PERIGO, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO IDOSA PARA A SEGURANÇA E OS DIREITOS HUMANOS, VISANDO REDUZIR O RISCO DE SE TORNAREM VÍTIMAS DE CRIMES, E DIVULGANDO O “PROGRAMA RESIDÊNCIA SEGURA”.
<b>RESULTADOS A ALCANÇAR:</b>
SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 45.000 CIDADÃOS IDOSOS DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

PROJETO INTERNET SEGURA – CYBERGNRATION

**DESCRIÇÃO:** PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR E DE GRUPOS DE IDOSOS, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA A NECESSIDADE DE PREVENIR OS COMPORTAMENTOS DE RISCO INERENTES À UTILIZAÇÃO DA INTERNET E QUE COLOQUEM EM RISCO OS SEUS DIREITOS HUMANOS.

**RESULTADOS A ALCANÇAR:**

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 50.000 CIDADÃOS DURANTE O ANO, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO APOIO AO MIGRANTE

**DESCRIÇÃO:** PROMOVER OS DIREITOS E GARANTIAS DAS PESSOAS MIGRANTES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA UMA SOCIEDADE MARCADA PELA IGUALDADE. ASSIM, COM ESTE PROGRAMA PRETENDE-SE REFORÇAR A CORRESPONSABILIZAÇÃO DE TODOS OS PARCEIROS SOCIAIS, LIGADOS À PESSOA MIGRANTE, NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CADA CIDADÃO.

**RESULTADOS A ALCANÇAR:**

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 1.000 CIDADÃOS MIGRANTES DURANTE O ANO, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO OPERAÇÃO “CAMPO SEGURO”

**DESCRIÇÃO:** INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO DAS ÁREAS FLORESTAIS E DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS SITUADAS NA SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR A CRIMINALIDADE EM GERAL, PRESTANDO ESPECIAL ATENÇÃO, AINDA, A POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

**RESULTADOS A ALCANÇAR:**

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 20.000 CIDADÃOS DURANTE O ANO, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO “VOZ AMIGA”

**DESCRIÇÃO:** VISITAR E SENSIBILIZAR AS PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL, POR FORMA A QUE ESTAS NÃO SE SINTAM ABANDONADAS, DEVIDO À AUSÊNCIA DOS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, ENTRANDO NUMA FASE DE SENESCÊNCIA OU SENILIDADE, POR DETERIORAÇÃO DO SEU ESTADO DE SAÚDE FÍSICO E MENTAL.

O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM DUAS FASES: INICIALMENTE É EFETUADO UM LEVANTAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS IDOSOS E NA SEGUNDA FASE FAR-SE-ÃO VISITAS AOS IDOSOS, PRINCIPALMENTE EM ÉPOCAS FESTIVAS OU DIA DE ANIVERSÁRIO, COM O INTUITO DE LEVAR UMA VOZ AMIGA AO IDOSO QUE POR NORMA NÃO RECEBE VISITAS.

**RESULTADOS A ALCANÇAR:**

IDENTIFICAR/QUANTIFICAR AS SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE UM PADRÃO DE VISITAS PELOS MILITARES AFETOS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS DOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM.

HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)

**DESCRIÇÃO:** GARANTIR, COM O RECURSO AOS EQUÍDEOS DA GUARDA, UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, PERMITINDO UMA MAIOR AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E FELICIDADE DOS ENVOLVIDOS, TRANSMITINDO-LHE TAMBÉM CONHECIMENTOS SOBRE SEUS DIREITOS, DE FORMA A POTENCIAR EVENTUAIS DENÚNCIAS.





# Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

## 1. RECURSOS HUMANOS

### 1.1. MAPA DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 14/2018, de 19 de março.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

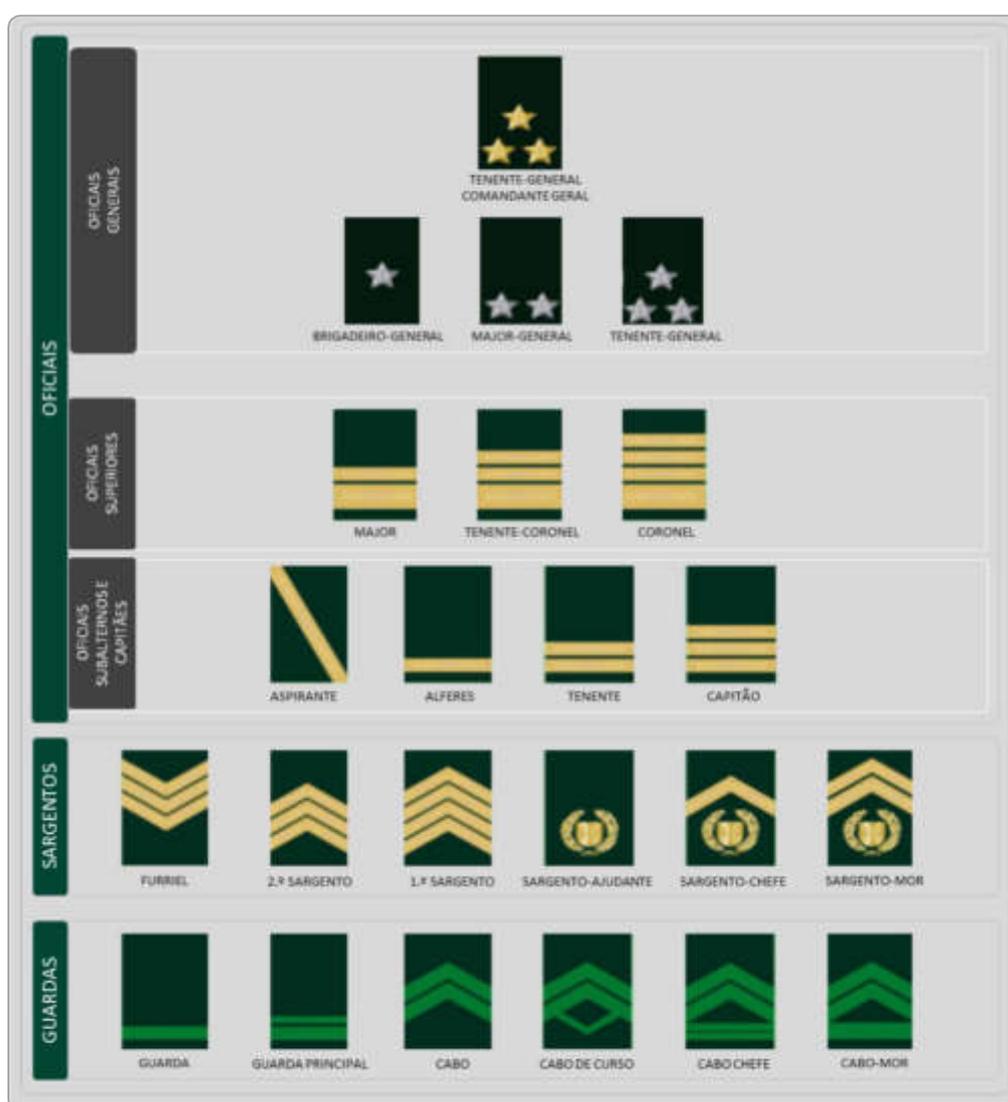


Figura 17 – Categorias dos militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado por Sua Excelência o MAI, através do Despacho n.º 8.372/2010, de 18 de maio.



A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2017, de 23.118 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.423 (839 oficiais, 2.547 sargentos e 19.037 guardas) e 695 civis, dos quais 57 em regime de prestação de serviço (avenças).

Em 2017, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no ano de 2016. Com efeito a Guarda sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

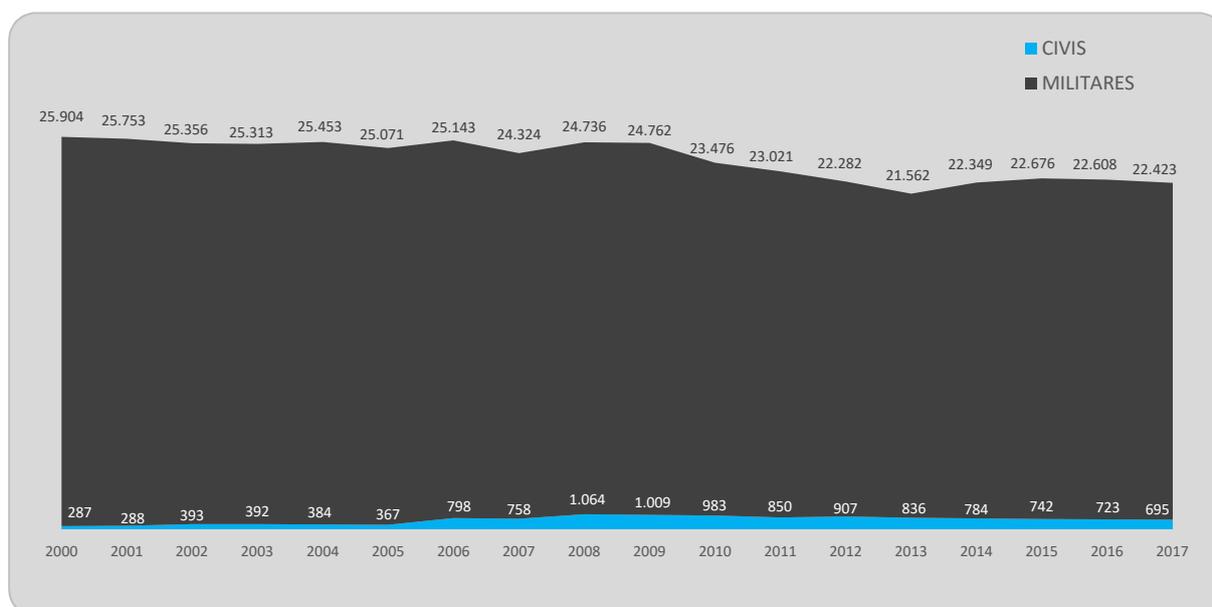


Figura 18 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 – 2017

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada em 2014 e 2015, muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009).

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LTFP.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.



O número de postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal para o ano 2019 da Guarda Nacional Republicana, submetido à aprovação de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.

CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (PRESTAÇÕES DE SERVIÇO)	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
OFICIAIS <sup>10</sup>	813	18	38		845
SARGENTOS <sup>11</sup>	2 295	11	100		2406
GUARDAS <sup>12</sup>	19 226	46	800		20 072
<b>TOTAIS DE PESSOAL MILITAR</b>	<b>22 334</b>	<b>75</b>	<b>938</b>		<b>23 347</b>
TÉCNICOS SUPERIORES	19	15	28	5	67
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	13	1	12	29	55
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1		12		13
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	10	1	3		14
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	300	200	5		505
CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	6		9	7	22
CARREIRA INFORMÁTICA	5				5
ASSISTENTES TÉCNICOS	71	92	67		230
ASSISTENTES OPERACIONAIS <sup>13</sup>	269	95	989		1 353
<b>TOTAIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>694</b>	<b>404</b>	<b>1 125</b>	<b>41</b>	<b>2 264</b>
<b>TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL</b>	<b>23 028</b>	<b>479</b>	<b>2 063</b>	<b>41</b>	<b>25 611</b>

Figura 19 – Mapa de Pessoal para 2019

<sup>10</sup> Inclui 38 Alferes previstos ingressar os quadros da Guarda em 2018.

<sup>11</sup> Inclui 100 graduações no posto Furriel aos formandos do 2.º ano do CFS.

<sup>12</sup> Inclui 770 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2018/2019.

<sup>13</sup> Inclui 924 postos de trabalho relativos a operadores dos postos de vigia (vigilantes florestais), no âmbito da "Operação Floresta Segura".



## 2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda para o ano económico 2019, o qual integra o Plano Anual de Compras 2019 e o Plano Anual de Investimentos 2019.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A Direção de Recursos Logísticos planeou e realizou em 2018, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2019-2023), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda 2020.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da “Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI”.

### 2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).



A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permite um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2019, materializando assim a execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.

DETALHE	VALOR
POSTO TERRITORIAL DE ALMANCEL	1 187 199,00 €
POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA	567 430,98 €
POSTO TERRITORIAL ALCANENA	313 501,70 €
POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	118 516,64 €
SUB-DESTACAMENTO TERRITORIAL DE QUARTEIRA	873 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE CUCUJÃES	485 324,70 €
POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	339 233,75 €
POSTO TERRITORIAL DE SERPA	699 497,00 €
POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	400 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700 000,00 €
UNT - QUARTEL DO CONDE LIPPE NA CALÇADA DA AJUDA	407 621,00 €
POSTO TERRITORIAL LEVER	279 825,00 €
POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	822 215,21 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE GUIMARÃES	182 655,00 €
POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	424 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ANADIA	300 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ALVITO	523 247,00 €
POSTO TERRITORIAL DE CALDAS DAS TAIPAS	430 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE LORDELO	700 000,00 €
POSTO TERRITORIAL VIMIOSO	500 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DO FUNDÃO	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ALPEDRINHA	5 291,46 €
POSTO TERRITORIAL DE BORBA	5 903,00 €
POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	250 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	702 318,31 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE VILAR FORMOSO	350 000,00 €
POSTO TERRITORIAL MONTE REAL	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS	500 000,00 €



DETALHE	VALOR
USHE - QUARTEL DA AJUDA	859 796,49 €
POSTO TERRITORIAL AVIS	522 342,95 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CORUCHE	268 958,48 €
POSTO TERRITORIAL DO LIVRAMENTO	71 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	300 000,00 €
POSTO TERRITORIAL TAVEIRO	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	500 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALCOBAÇA	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE PENICHE (ATOUGUIA DA BALEIA)	234 350,00 €
COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE + CENTRO DE FORMAÇÃO	4 000 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ALPIARÇA	400 000,00 €
POSTO TERRITORIAL MOITA	450 000,00 €
POSTO TERRITORIAL SANTO ANDRÉ	200 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ALIJÓ	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE MONTE GORDO	700 000,00 €
POSTO TERRITORIAL VILA NOVA DE MIL FONTES	300 000,00 €
COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA	600 000,00 €
POSTO TERRITORIAL DE RIBA DE AVE	500 000,00 €
COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA	400 000,00 €
POSTO TERRITORIAL SEIA	240 000,00 €
POSTO TERRITORIAL PEDROGÃO GRANDE	500 000,00 €
POSTO TERRITORIAL CARVALHOS	300 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ARGOZELO	500 000,00 €
POSTO TERRITORIAL SOUSELAS	300 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS	200 000,00 €
POSTO TERRITORIAL ARCOZELO	500 000,00 €
POSTO TERRITORIAL CINFÃES	300 000,00 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL ÁGUEDA - FURACÃO LESLIE	11 685,00 €
POSTO DE VIGIA CABEÇA GORDA - FURACÃO LESLIE	3 166,02 €
POSTO DE VIGIA DE SÃO BENTO - FURACÃO LESLIE	9 655,50 €
POSTO DE VIGIA DE MONTESINHO - FURACÃO LESLIE	3 542,40 €
COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA - FURACÃO LESLIE	8 056,50 €
POSTO TERRITORIAL TAVEIRO - FURACÃO LESLIE	1 783,50 €

DETALHE	VALOR
CENTRO DE FORMAÇÃO DE FIGUEIRA DA FOZ - FURACÃO LESLIE	803 904,84 €
DESTACAMENTO TERRITORIAL MONTEMOR-O-VELHO - FURACÃO LESLIE	5 124,43 €
POSTO TERRITORIAL MONTE REDONDO - FURACÃO LESLIE	1 094,70 €
POSTO TERRITORIAL VIEIRA DE LEIRIA - FURACÃO LESLIE	1 675,26 €
COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA - FURACÃO LESLIE	301,35 €
COMANDO TERRITORIAL DE VISEU - FURACÃO LESLIE	2 460,00 €
	29 065 677,17 €

Figura 20 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2019 (LPIEFSS)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas-GNR, para o ano de 2019, tem origem no orçamento da Secretária-Geral do MAI. Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica financeira de conservação de bens. As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite imposto pelo orçamento da Guarda.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
UI	INSTALAÇÕES PARA O GIPS QUARTEL DA PONTINHA	36.904,58
CC/CARI	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS FACHADAS NO EDIFÍCIO DE MEDICINA PREVENTIVA – CENTRO CLINICO	172.181,55
CC/CARI	ESTABILIZAÇÃO DO MURO DE SUPORTE DE TERRAS DO EDIFÍCIO DO CENTRO CLÍNICO	100.245,00
		309.331.13

Figura 21 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2019 (construções diversas)

No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica de conservação de bens, tendo por base de financiamento o orçamento da Guarda para 2019. A satisfação destas necessidades em Infraestruturas está condicionada ao limite definido pela Tutela em sede de Orçamento de Estado destinado à Guarda Nacional Republicana.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CARI	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO REFEITÓRIO GERAL – QUARTEL DOS BARBADINHOS	65.000,00
USHE	REPARAÇÃO DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DE COMANDO DA USHE- QUARTEL DA AJUDA	153.750,00
USHE	REPARAÇÃO DO MURO JUNTO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE SOLÍPEDES – USHE QUARTEL DA AJUDA	30.750,00



UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CG	REABILITAÇÃO E REMOÇÃO DE ALOJAMENTO NO COMANDO GERAL – QUARTEL DO CARMO	141.450,00
EG/CFP	REPARAÇÕES DIVERSAS NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE – ESCOLA DA GUARDA	53.500,00
UCC	REPARAÇÕES DIVERSAS NAS INSTALAÇÕES DO PELOTÃO NAVAL – POÇO DO BISPO	70.000,00
CTER DA GUARDA	REPARAÇÃO DO MURO PERIFÉRICO DO QUARTEL DO CTER DA GUARDA	35.000,00
	OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS	50.550,00
		600.000,00

Figura 22 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2019 (conservação de bens)

## 2.2. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com o Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2019, após revisão das necessidades pelo Comando Operacional, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído), cujo investimento será realizado ao abrigo da LPIEFSS:

DESC. RUBRICA	DETALHE	VALOR
ARMAMENTO	ESPINGARDA DE ASSALTO, PRECISÃO, METRALHADORA, LANÇA GRANADAS HK	2.596.996,31
	SISTEMA DE PONTARIA E ILUMINAÇÃO	104.285,55
	MIRAS PARA APLICAR EM ARMAMENTO HK	37.269,00
	TASER X2 PROFESSIONAL SERIES LASER STUN GUN KIT 11027	52.560,00
SUBTOTAL		2.791.110,86
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COLETE BALÍSTICO EXTERIOR PATRULHA	338.250,00
	COLETE BALÍSTICO INTERIOR IC	37.638,00
	COLETE ANTI-TRAUMÁTICO ORDEM PÚBLICA A CAVALO	46.620,00

DESC. RUBRICA	DETALHE	VALOR
	FATO ANTIBOMBA EOD COMPLETO	63.050,00
	FATO ANTI-TRAUMÁTICO COMPLETO	42.250,00
SUBTOTAL		527.808,00
TOTAL		3.318.918,86

Figura 23 – Plano de Aquisição de Armamento e Equipamentos de Proteção Individual para 2019

### 2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas de serviços gerais, especiais destinadas a valências específicas (intervenção, proteção e socorro, proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, entre outras), e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A média de idade do parque é de 15 anos e com muita elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção.

Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2019, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção, segue-se o quadro com o planeamento de aquisição de veículos para 2019 (valores com IVA incluído):

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
COMUNITÁRIO	FSI – FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA (3 VEÍCULOS DE VIGILÂNCIA MÓVEL – MSV)	861.000,00
	FSI - FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA (2 VEÍCULOS TODO-O-TERRENO)	73.800,00
SUBTOTAL (FC)	5 VEÍCULOS	934.800,00
RCM N.º 11	25 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TODO-O-TERRENO	738.000,00
NACIONAL (LPIE)	21 MOTOCICLO TRÂNSITO	385.424,00
	1 PRONTO SOCORO MÉDIO	60.828,00
	6 VEICULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEGMENTO B)	98.758,00
	6 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEGMENTO C)	120.118,00
	105 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL	2.047.842,00
	2 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL (ELETRICO)	80.269,00



ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
	11 VEÍCULOS DE APOIO LOGÍSTICO	266.946,00
	15 VEÍCULOS PARA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	328.594,00
	32 VEÍCULOS DE TRÂNSITO	947.461,00
	10 VEÍCULOS DE 9 LUGARES	262.212,00
	8 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (APOIO)	239.191,00
	7 VEÍCULOS DE 9 LUGARES PARA ORDEM PÚBLICA	321.802,00
	4 VEÍCULOS DE CINOTECNIA	87.751,00
	8 VEÍCULOS NAT	172.308,00
	1 POSTO MÓVEL	35.235,00
	18 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TODO-O-TERRENO	643.388,00
	11 MOTOCICLO DE PATRULHAMENTO	55.696,00
	6 MOTOCICLO DE ESTAFETA	46.284,00
	1 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - 17	78.720,00
	1 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - 55	224.462,00
	3 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO (ELÉTRICO)	82.499,00
	1 VEÍCULO DE TRÂNSITO (PROVIDA E CARATERIZADO)	43.050,00
	3 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (PROVIDA E DESCARATERIZADO)	119.187,00
	1 VEÍCULO DE TRÂNSITO (PROVIDA/MULTARADAR E DESCARATERIZADO)	55.842,00
	10 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	167.079,00
	11 MOTOCICLOS SEPNA	94.789,00
	5 MOTOCICLOS DE INTERVENÇÃO	89.901,00
	5 VEÍCULO DE TRÂNSITO (PROVIDA E CARATERIZADO)	214.881,00
SUBTOTAL (FN)	338 VEÍCULOS	8.108.517,00
TOTAL	343 VEÍCULOS TERRESTRES	9.043.317,00

Figura 24 – Aquisição de Veículos

### 2.3.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por viaturas ligeiras, pesadas e motocicletas, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na Administração Pública, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, manutenção de ordem pública, inativação de engenhos explosivos, etc), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O PVG totaliza 5.573 unidades, sendo a distribuição dos veículos, pelas respetivas/proveniência tipologias, é a seguinte:

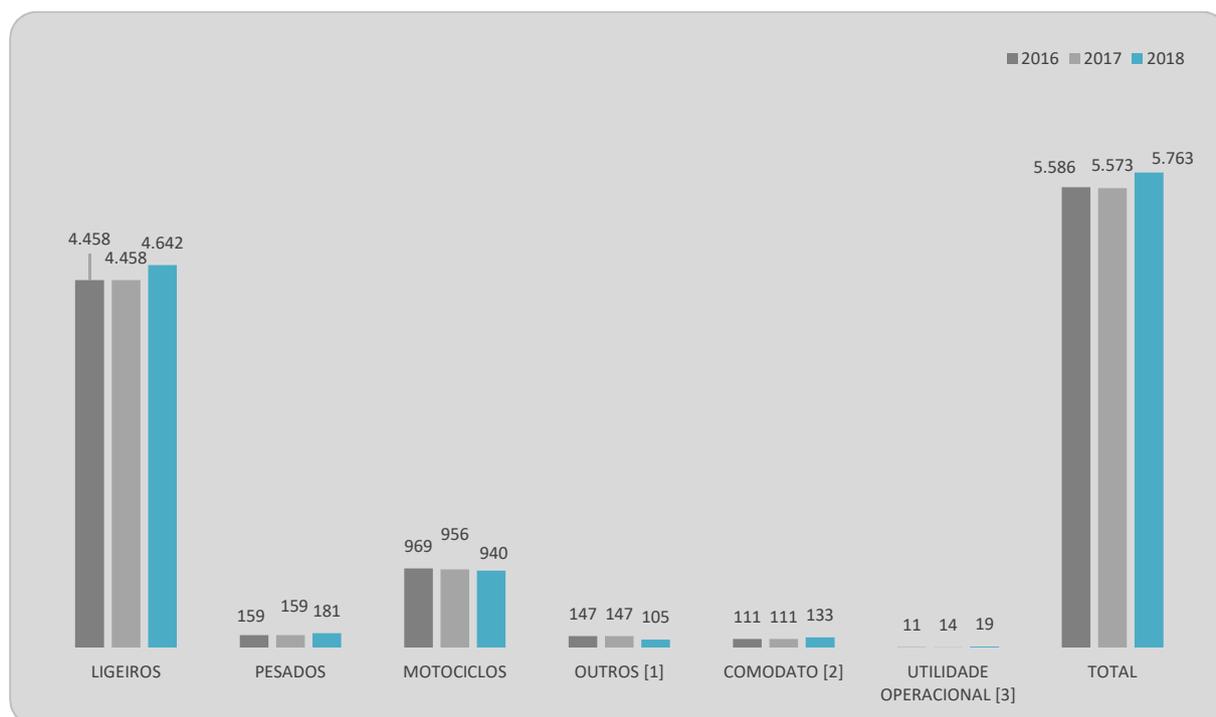


Figura 25 – Distribuição por tipologia<sup>14</sup>

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

<sup>14</sup> (1) Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; (2) Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; (3) Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11jan.

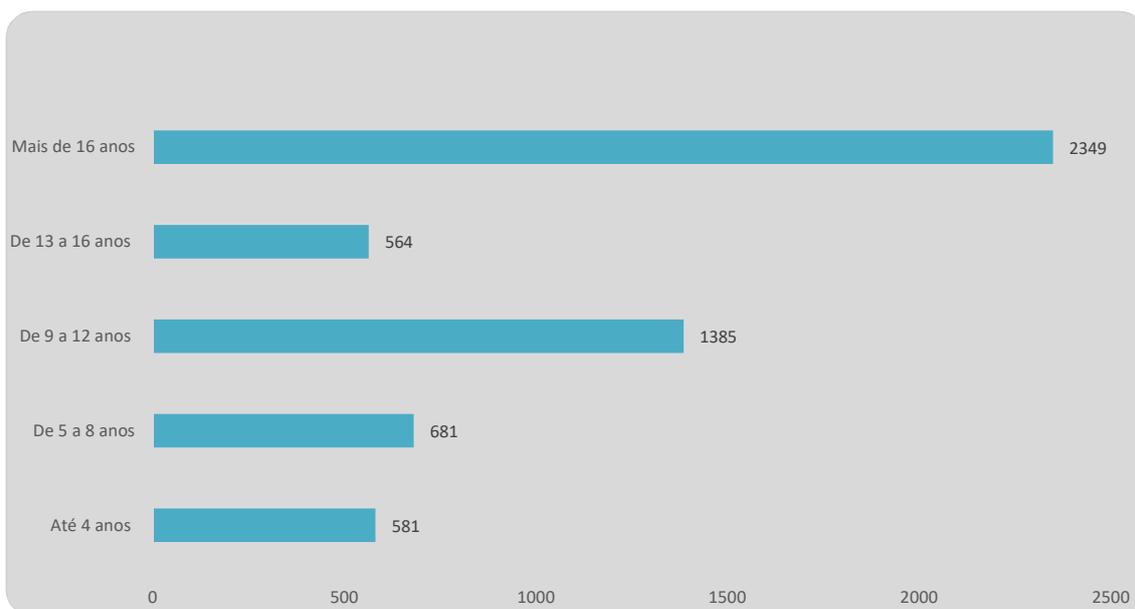


Figura 26 – Distribuição de Veículos por idade (em 31 de dezembro de 2018)

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2015 e 2018:

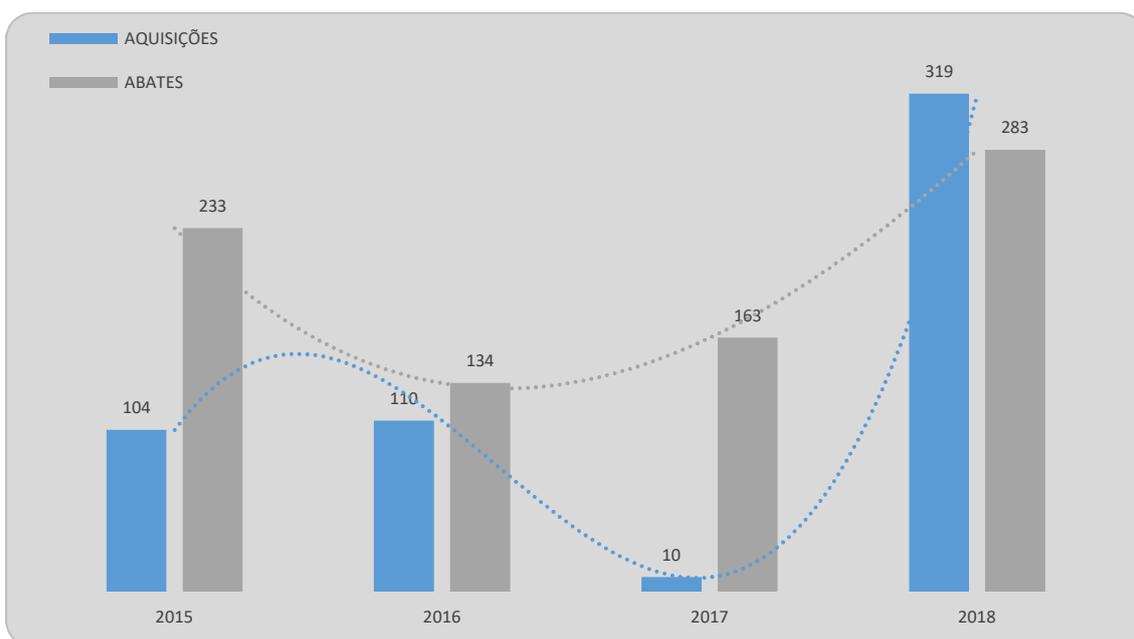


Figura 27 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2015-2018

Durante o ano de 2018, os veículos afetos ao PVG percorreram uma média diária de 240.966 km, num valor total anual de 87,9 Milhões de Km. Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a aumentar nos últimos três anos, em virtude da idade/desgaste das viaturas e a não renovação da frota, mesmo considerando as viaturas adquiridas durante o ano de 2018.

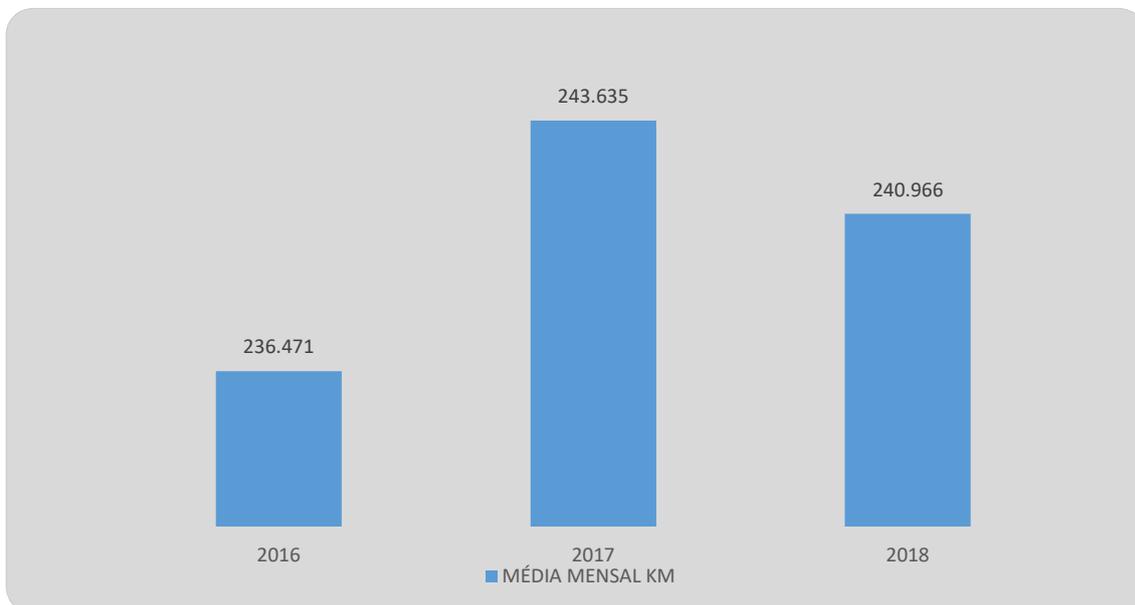


Figura 28 – Distancia percorrida das viaturas 2016-2018

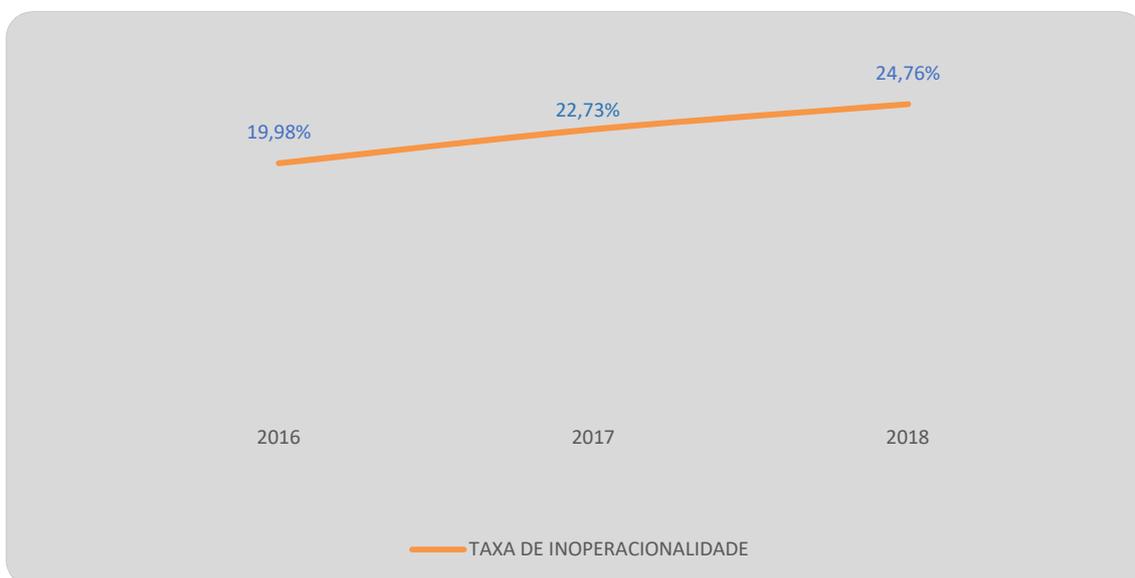


Figura 29 – Taxa de inoperacionalidade das viaturas 2016-2018

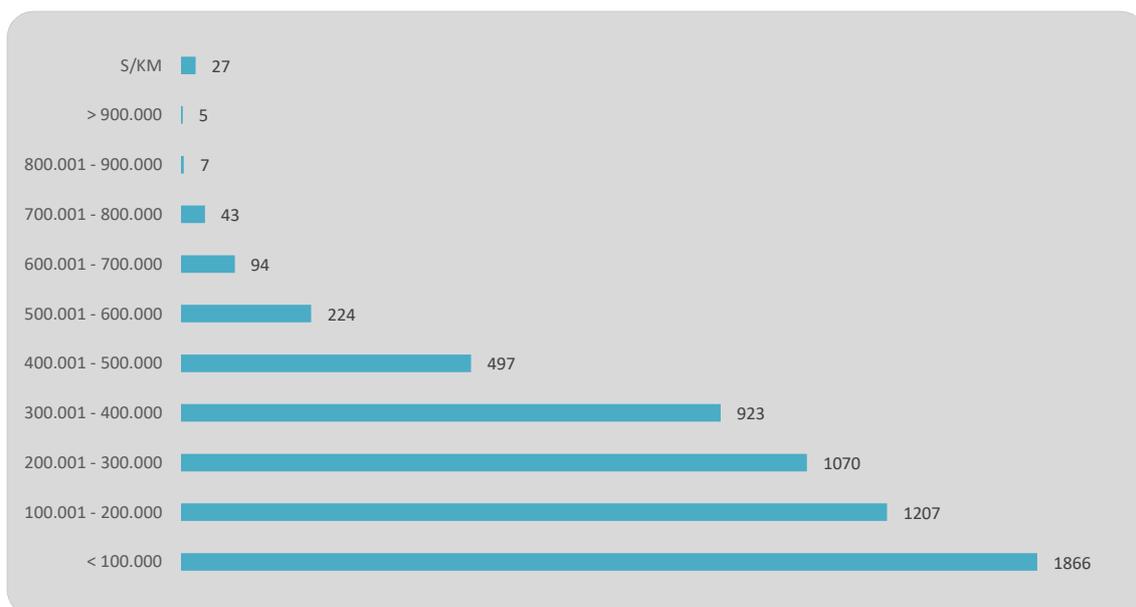


Figura 30 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.

### 2.3.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da Guarda Nacional Republicana, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012 de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

O planeamento da GNR para 2019, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído):

DESCRIÇÃO DA RÚBRICA	DETALHE	VALOR
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES MERTOLÓGICAS	620 ALCOOLÍMETROS	166.351,92
	57 CINEMÓMETROS	16.272,41
	30 BALANÇAS	10.187,23
<b>SUBTOTAL</b>		<b>198.624,12</b>
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO	2049 ALCOOLÍMETROS	56.171,80
	57 CINEMÓMETROS	133.774,70
	26 SISTEMAS DE BACKOFFICE	46.396,80
	30 BALANÇAS	57.750,00

Figura 31 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária

### 2.3.3 MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS				TOTAL
	LVI <sup>15</sup>	LFA <sup>16</sup>	EAV <sup>17</sup>	SEMI-RÍGIDO	
UCC	12	24	7	4	47
UI				3	3
CTER				22	22
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	<b>72</b>

Figura 32 – Frota meios marítimos da GNR

<sup>15</sup> LVI – Lancha de Vigilância e Interceção

<sup>16</sup> LFA – Lancha de Fiscalização de Águas Interiores

<sup>17</sup> EAV – Embarcação de Alta Velocidade



## 2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 70% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2015 e 2018, bem como a sua respetiva distribuição.

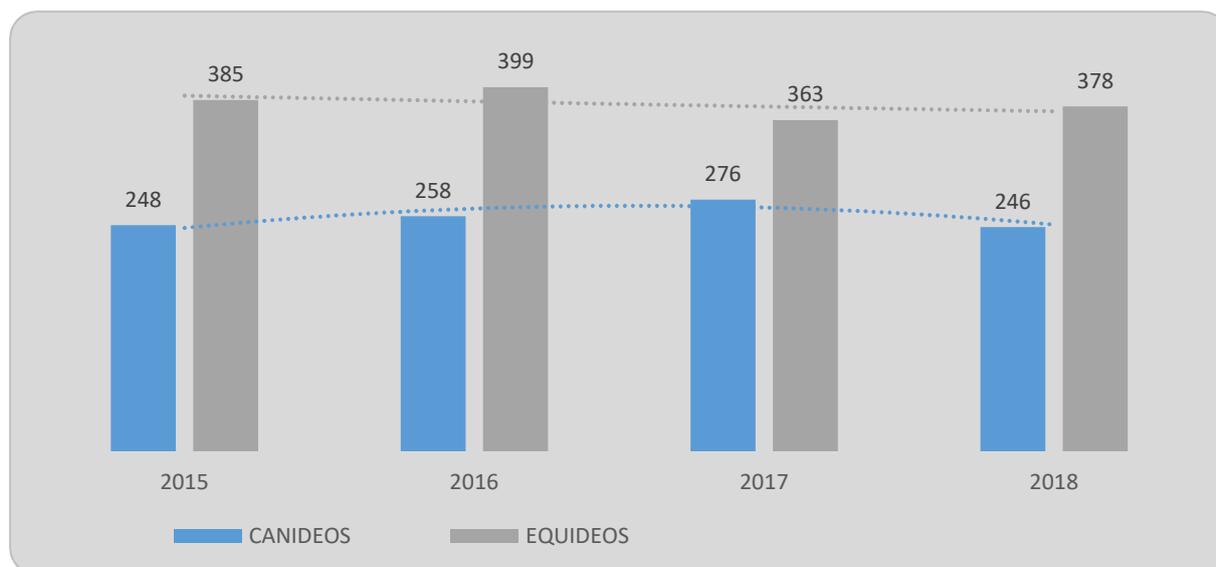


Figura 33 – Efetivo Animal 2015-2018

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	286	0	286
UI	0	101	101
CTER	92	145	237
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	<b>246</b>	<b>624</b>

Figura 34 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2018)

Prevê-se que no ano de 2019 sejam adquiridos 10 equinos e 20 canídeos para reacompanhamento dos efetivos.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

#### 3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

O orçamento aprovado, em Receitas Gerais, ascendeu ao montante de € 758.511.954, ao qual acresceram os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 103.553.871 e do Financiamento Comunitário no valor de € 10.185.026, perfazendo o valor global de € 872.250.851.

A tabela *infra* visa resumir os valores por agrupamento da despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO
D.01 - PESSOAL	798.113.766
D.02 – BENS E SERVIÇOS	58.057.964
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.887.088
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.294
D.07 - INVESTIMENTO	10.820.739
<b>TOTAL</b>	<b>872.250.851</b>

Figura 1 – Orçamento aprovado para 2019 - Despesa

##### 3.1.1 AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

O montante do orçamento para suportar as despesas com o pessoal para 2019 cifrou-se em € 798.113.766;

A orçamentação dos encargos neste agrupamento de despesa teve em consideração os seguintes pressupostos, em coerência com o Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela em todas as modalidades de vinculação e relações contratuais:

- Cursos de Formação:
  - 1º Curso de Formação de Guardas de 770 elementos, cujo início estava previsto para 2018;
  - 2º Curso de Formação de Guardas, com 800 elementos, a iniciar em 1 de outubro de 2019;
- Ingressos:
  - Ingresso em 2018, com efeito em 2019, de 38 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
  - Ingresso em 2018, com efeito em 2019, de 1 Sargento;
  - Ingresso em 2018, com efeito em 2019, dos Guardas provenientes do Curso de Formação de Guardas;
  - Ingresso em 1 de outubro de 2019 de 38 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais.
- Promoções:



- Promoções relativas às 1.514 vagas de 2017, cujo início da efetivação dos efeitos remuneratórios se prevê a partir de março de 2019, importando frisar que parte do valor do acréscimo destes encargos será absorvido pelas valorizações remuneratórias decorrentes das nomeações de militares para o desempenho de funções de posto superior;
  - Promoções relativas às 1.892 vagas de 2018, cujo início da efetivação dos efeitos remuneratórios se prevê a partir de março de 2019, importando frisar que parte do valor do acréscimo destes encargos será absorvido pelas valorizações remuneratórias decorrentes das nomeações de militares para o desempenho de funções de posto superior;
  - Promoções relativas a 432 vagas de 2019, com efeitos remuneratórios a 1 de outubro de 2019.
- Graduações:
    - Graduação de 100 militares no posto de Furriel em agosto de 2019;
  - Contratações em 2018, com efeitos remuneratórios em 2019:
    - 13 Técnicos Superiores;
  - Contratações em 2019:
    - 924 Operadores dos Postos de Vigia no âmbito da Operação Floresta Segura;
    - 28 Técnicos superiores;
    - 13 Médicos;
    - 200 Guardas Florestais;
    - 12 Enfermeiros;
    - 3 Docentes;
    - 5 Guardas Florestais;
    - 9 Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica;
    - 167 Assistentes Técnicos;
    - 139 Assistentes Operacionais.
  - Situação de reserva e reforma/aposentação:
    - Pagamento da 3.ª tranche (de 4 tranches anuais) dos retroativos de “a aguardar aposentação”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro;
    - Passagem para a situação de reserva, fora da efetividade;
    - Passagem da situação de reserva, para a situação de “a aguardar aposentação”;
    - Passagem da situação de “a aguardar aposentação” para a Caixa Geral de Aposentações (CGA);
  - Progressões horizontais:
    - Militares que alteram a posição remuneratória em 2019;
    - Funcionários civis que alteram a posição remuneratória em 2019.

### 3.1.2 AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento aprovado da GNR para 2019, cifrou-se em € 58.057.964;

Neste agrupamento importa ter em linha de conta as seguintes variáveis:

- D.02.01.02 «Combustíveis e lubrificantes» - Os combustíveis rodoviários afetam de forma preponderante esta Rubrica de Classificação Económica (RCE), na qual está previsto um ligeiro aumento para o ano de 2019, face à entrega de viaturas adquiridas no âmbito da Lei de Programação das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) e no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro;
- D.02.01.03 - «Munições, explosivos e artificios» - A aquisição de munições visa satisfazer as necessidades da Guarda entre 2019 e 2020, pelo que, este encargo foi orçamentado em 2018, porém devido à não concretização do procedimento aquisitivo, a necessidade transita para 2019. Acresce referir que, o montante orçamentado contempla o plano de tiro e a recomposição do stock;
- D.02.01.07 – «Vestuário e artigos pessoais» - Foram incluídos os encargos com a aquisição de fardamento necessária para os cursos de formação da Guarda, nomeadamente, para os formandos do Curso de Formação de Guardas e os cadetes do Curso de Formação dos Oficiais, assim como o fardamento especial a distribuir aos militares que desempenham funções em missões internacionais. O valor orçamentado contempla ainda diverso fardamento necessário para a venda aos militares da Guarda;
- D.02.01.08 - «Material de escritório» - Dada a implementação, desde 2016, de várias medidas de desmaterialização, tais como, o sistema de gestão de conhecimento - *filedoc*, o Boletim dos Serviços Remunerados, Passaporte de Licença de Férias, Ordens de Serviço, Guias de Marcha, Requerimento de Vínculo da Entidade Patronal, Declaração de Abono de Família, Declaração de Descontos para a Segurança Social e Entidades Bancárias, e também devido à alteração do contrato para prestação do serviço de cópia e impressão, em 2019 prevê-se a continuação da tendência para a diminuição das necessidades nesta rubrica, em especial, no papel e consumíveis de impressão, redução essa que vem alinhada com os pressupostos inerentes à Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril;
- D.02.02.09 - «Comunicações» - Apesar de nos anos de 2016 a 2017 ter-se verificado uma redução dos encargos com as comunicações fixas de voz, devido à implementação do sistema *voip*, para o próximo ano prevê-se um aumento dos encargos com esse tipo de comunicações. Este aumento é justificado com a necessidade de elaborar um novo procedimento aquisitivo, a ser desenvolvido pela Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras do MAI, que incorpora a imputação de custos aos fornecimentos de cartões de telemóvel, e a imputação de custos de assinatura mensal ao aluguer de circuitos e disponibilização de serviços (p/ex: a convergência fixo-móvel), que atualmente não têm custos para a GNR;

### 3.1.3 AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», o valor orçamentado corresponde aos encargos com indemnizações (acidentes em serviço), aos protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e por fim, às transferências para a Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para financiar a LPIEFSS.

### 3.1.4 AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No agrupamento de «Outras Despesas Correntes» é enquadrada a constituição da reserva da GNR (€ 1.164.566) referente às Fontes de Financiamento (FF) 123, FF 161, FF 163 e FF 167 uma vez que a reserva relativa a receitas gerais será integrada no orçamento da Entidade Coordenadora – SGMAI.

Enquadram-se, ainda, neste agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e a entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo aos pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro assim como o IVA liquidado com respeito às vendas;



### 3.1.5 AGRUPAMENTO 07.00.00 - «DESPESAS DE CAPITAL»

Em relação à «Aquisição de Bens de Capital», importa referir que os montantes orçamentados se destinam a aquisições não contempladas pela LPIEFSS, nomeadamente:

- D.07.01.04 «Construções diversas», onde estão contempladas algumas remodelações de menor valor das infraestruturas da GNR;
- D.07.01.06 «Material de transporte» incluem as grandes reparações de viaturas da GNR, nomeadamente, a substituição de motores e caixas de velocidades.

### 3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita da GNR, para 2019 foi elaborada em obediência aos limites do orçamento aprovado relativamente às FF de Receitas Gerais (FF111) e aos montantes da receita própria (FF 123, FF 129, FF 161, FF 163, FF 167, FF 211, FF 241, FF 271 e FF 282) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento aprovado da Guarda, para 2019, fixa-se em € 871.086.285, desagregando-se por FF do seguinte modo:

RECEITAS GERAIS (RG)	758.511.954
FF 111 – RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	758.511.954
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	103.553.871
FF 123 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	92.973.631
FF 129 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7.460.363
FF 161 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER	133.000
FF 163 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	70.486
FF 167 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS*	2.916.391
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	10.185.026
FF 211 – ORGANISMOS MAI - FEDER	297.500
FF 241 – FUNDO SOCIAL EUROPEU – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	399.413
FF 271 – FUNDO EUROPEU DAS PESCAS – FEAMP	70.200
FF 282 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	9.417.913
TOTAL	872.250.851

Figura 2 - Orçamento aprovado para 2019 - Receita

Importa acrescentar que a SGMAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS<sup>1</sup>, ainda será recetora de parte da receita própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das Multas e Coimas provenientes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, pelos valores de € 808.791 e € 2.609.104, respetivamente.

<sup>1</sup> Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março.



#### 4. COFINANCIAMENTO

O presente subcapítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento (independentemente do programa a que se encontram adstritos), dando uma perspetiva global dos encargos que constituem a contrapartida nacional em contraponto com a contrapartida comunitária.

A contrapartida comunitária (Fonte de Financiamento 211/241/282 – Fundos Comunitários) é determinada pelo montante total elegível de cada projeto (expurgando-se o Imposto sobre o valor acrescentado) por aplicação da regra de reembolso específica. Acresce a este valor de contrapartida comunitária, a verba correspondente ao designado «over-head» que tem por objetivo valorizar e reembolsar a componente de custos indiretos de cada projeto cuja quantificação dificilmente é possível aferir.

A contrapartida nacional (Fonte de Financiamento 161/163/167 – Receitas Próprias afetas aos projetos cofinanciados) é determinada pela parcela não cofinanciada do valor elegível de cada projeto acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado que fora expurgado do montante elegível.

SUBPROGRAMA		PROJETO		FF 211/241/282 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	FF 161/163/167 CONTRAPARTIDA NACIONAL	TOTAL
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	69.996	-	69.996
		03.02.03.	EUPST	40.382	-	40.382
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	2.168.660	36.246	2.204.906
				<b>2.279.039</b>	<b>36.246</b>	<b>2.315.285</b>
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.08.	LEWP- RAILPOL	7.998	-	7.998
				<b>7.998</b>	<b>0</b>	<b>7.998</b>
				<b>2.287.036</b>	<b>36.246</b>	<b>2.323.282</b>
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PA2015	6.729.639	3.663.126	10.392.765
				<b>6.729.639</b>	<b>3.663.126</b>	<b>10.392.765</b>
04.03.	H2020	04.03.04.	ALFA	30.168	67.625	97.793
		04.03.05.	CAMELOT	31.042	84.954	115.996
		04.03.06.	ROBORDER	45.557	60.160	51.997
				<b>106.767</b>	<b>212.739</b>	<b>319.506</b>
04.06.	P2020	04.06.27.	SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	544.000	243.200	787.200
		04.06.28.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	397.778	174.604	572.382
				<b>941.778</b>	<b>417.804</b>	<b>1.359.582</b>
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	49.605	30.942	80.548
				<b>49.605</b>	<b>30.942</b>	<b>80.548</b>
				<b>10.114.826</b>	<b>4.360.857</b>	<b>14.475.683</b>
				<b>10.114.826</b>	<b>4.360.857</b>	<b>14.475.683</b>

Figura 37 – Projetos cofinanciados por Fonte de Financiamento (Despesa Elegível)





# Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER



## PLANO DE ATIVIDADES 2019 • RESUMO

## 1. Detalhe (vista de programas)

PROGRAMA	N.º AÇÕES	N.º KMS/ HORAS NAVEGAÇÃO	HORAS EMP. RH (HE <sup>1</sup> )/ RH	PARTICIPANTES INTERN.	VALOR TOTAL (EM EUROS)	
					2018	2019
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1.914.581	69.851.889(KM) 5.423(HN)	8.375.624(HE) n.d.(RH)		6.716.331	7.786.557
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	1.570		54.173 (RH)		4.745.428	5.498.052
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.042		1.183 (RH) <sup>2</sup>	1.408 (RH) <sup>3</sup>	3.450.698	4.221.840
04. PROJETOS COFINANCIADOS	222				13.365.949	12.152.401
05. GESTÃO INTERNA					15.175.749	15.316.342
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO					20.908.874	22.671.415
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO					1.753.533	1.456.304
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA					39.964.288	36.882.337
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL					-	-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)					747.339.262	757.399.060
<b>TOTAL</b>					<b>853.420.112</b>	<b>863.384.308</b>

<sup>1</sup> Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

<sup>2</sup> Militares da Guarda em participação internacional (dos quais 127 afetos a controlos móveis e 150 afetos a atividades FRONTEX)

<sup>3</sup> Participantes internacionais (dos quais 540 militares da Guardia Civil afetos a controlos móveis).



## 2. Detalhe (vista de subprogramas)

PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	FINAN. COMUNIT.	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	01.01. PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	0	729.289	729.289
	01.02. OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0	39.863	39.863
	01.03. OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	0	174.421	174.421
	01.04. OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	0	1.918.142	1.918.142
	01.05. OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	0	4.924.843	4.924.843
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>7.786.557</b>	<b>7.786.557</b>
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	02.01. FORMAÇÃO INICIAL	0	1.854.588	1.854.588
	02.02. FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	0	1.014.482	1.014.482
	02.03. FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	0	1.710.428	1.710.428
	02.04. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	0	848.787	848.787
	02.05. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	0	69.767	69.767
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>5.498.052</b>	<b>5.498.052</b>
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	03.01. COOPERAÇÃO BILATERAL	0	582.528	582.528
	03.02. COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	2.279.039	398.356	2.677.395
	03.03. POLÍTICA EXTERNA	0	813.158	813.158
	03.04. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	7.998	62.749	70.746
	03.05. OUTROS FÓRUNS	0	78.012	78.012
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.287.036</b>	<b>1.934.804</b>	<b>4.221.840</b>
04. PROJETOS COFINANCIADOS	04.02. FSI- AÇÕES NACIONAIS	6.729.639	3.663.126	10.392.765
	04.06. P2020	941.778	417.804	1.359.582
	04.09. OUTROS	49.605	30.942	80.548
	04.03. H2020	106.767	212.739	319.506
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.827.790</b>	<b>4.324.611</b>	<b>12.152.401</b>
05. GESTÃO INTERNA	05.01. ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	0	13.103.936	13.103.936
	05.02. ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	0	2.136.111	2.136.111
	05.03. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	0	76.295	76.295
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>15.316.342</b>	<b>15.316.342</b>
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	06.01. INFRA-ESTRUTURAS	0	16.020.755	16.020.755
	06.02. EQUIPAMENTO	0	6.650.660	6.650.660
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>22.671.415</b>	<b>22.671.415</b>



PROGRAMA	SUB-PROGRAMA		FINAN. COMUNIT.	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)	
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	0	1.016.010	1.016.010
		07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0	440.294	440.294
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.456.304</b>	<b>1.456.304</b>	
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	08.01.	SAÚDE	0	744.054	744.054
		08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	0	35.510.859	35.510.859
		08.04.	VETERINÁRIA	0	627.424	627.424
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>36.882.337</b>	<b>36.882.337</b>	
09.	COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	0	0	0
		09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	0	757.399.060	757.399.060
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>757.399.060</b>	<b>757.399.060</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>10.114.826</b>	<b>853.269.482</b>	<b>863.384.308</b>	



PLANO DE ATIVIDADES 2019 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	FINANCIAMENTO NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	7.786.557	7.786.557
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	0	5.498.052	5.498.052
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.287.036	1.934.804	4.221.840
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	7.827.790	4.324.611	12.152.401
05.	GESTÃO INTERNA	0	15.316.342	15.316.342
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	22.671.415	22.671.415
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	0	1.456.304	1.456.304
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	0	36.882.337	36.882.337
09.	COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0	0	0
10.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	0	757.399.060	757.399.060
<b>TOTAL</b>		<b>10.114.826</b>	<b>853.269.482</b>	<b>863.384.308</b>



## 2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01.	D.02.	D.04.	D.06.	D.07.	TOTAL GERAL
	DESPESAS COM O PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	7.786.557	0	0	0	7.786.557
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	2.529.127	2.968.926	0	0	0	5.498.053
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.327.435	1.894.405	0	0	0	4.221.840
04. PROJETOS COFINANCIADOS	347.284	2.599.909	0	0	9.205.207	12.152.400
05. GESTÃO INTERNA	0	11.222.526	3.887.088	206.728	0	15.316.342
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	20.143.380	0	0	2.528.034	22.671.415
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	0	1.016.010	0	0	440.294	1.456.304
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	35.510.859	1.371.478	0	0	0	36.882.337
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	757.399.060	0	0	0	0	757.399.060
<b>TOTAL</b>	<b>798.113.765</b>	<b>49.003.191</b>	<b>3.887.088</b>	<b>206.728</b>	<b>12.173.536</b>	<b>863.384.308</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



## PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

### PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2019, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, em 2019 irá consolidar os reajustamentos no atual modelo da estrutura de investigação criminal, perspetivando a sua simplificação e o incremento de eficácia e eficiência de atuação dos seus órgãos e do dispositivo operacional da Guarda, bem como o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de IC-Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se a implementação das áreas forenses de Marcas Instrumentais e Áudio Digital e desenvolver e equipar os Núcleos de Apoio Operativo e os Núcleos Técnico Periciais.

Pretende-se ainda que a Guarda Nacional Republicana continue a desenvolver as ferramentas necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento orientado com base na recolha de informações segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial *"Intelligence Led Policing"*.

### PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará ao nível das estruturas de Programas Especiais das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização das ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Para o efeito a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

### SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária, a Guarda irá contribuir para a implementação de todas as ações previstas no PENSE 2020 que estão sob a sua responsabilidade, apostando na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade a redução dos níveis de sinistralidade grave que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, contribuindo de forma decisiva para um ambiente rodoviário mais seguro.



Acreditamos que é essencial adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a ANSR, iremos materializar no terreno o Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária para que este esforço incida nos locais e horários em que os registos de sinistralidade são mais preocupantes.

Neste desidrato, é ainda pertinente conjugar esforços com outros organismos [Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)], contribuindo para um maior rigor nos procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, bem como maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contra-ordenacional.

Com o advento das novas tecnologias de comunicação móveis, iremos dedicar especial atenção à condução distraída, quer através de campanhas de sensibilização rodoviária com fiscalização direcionada para a utilização de aparelhos radiotelefónicos durante a condução, quer através da investigação de eventuais indícios de utilização deste tipo de aparelhos associados aos acidentes rodoviários.

Enquanto instituição responsável pelo patrulhamento de mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a Guarda pretende assumir-se como uma referência em termos de segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo dessa forma a adequação dos comportamentos dos cidadãos aos normativos legais em vigor.

### **FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA**

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País constituem prioridades da Guarda.

Quanto à fiscalização e investigação tributária, fiscal e aduaneira a Guarda continuará o esforço de consolidação e articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo em vista a alteração do paradigma da fiscalização tributária em Portugal, a qual assentará no aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

Considerado desígnio nacional e europeu a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC). O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC**, terá duas fases: a primeira fase SIVICC Plus a executar em 2018-2019 com a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira, e a segunda, em fase previsivelmente entre 2019-2020, na Região Autónoma dos Açores, denominada SIVICC Ultra.

### **PROTEÇÃO E SOCORRO**

Neste domínio torna-se importante consolidar, através de protocolo com o Governo Regional, a existência das equipas do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção na Região Autónoma da Madeira e, atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climáticas existentes na Região Autónoma dos Açores, considerar a possibilidade da criação de idênticas equipas naquela Região Autónoma durante o ano de 2018.



## PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Na sequência da tragédia que assolou o País ao nível dos incêndios florestais de 2017, julga-se oportuno implementar as conclusões do estudo de reestruturação da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), em curso em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF, I. P.), que determinou passado um ciclo de mais de dez anos, as áreas de vigilância prioritária e aumento de eficácia da rede, considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, no qual se insere a RNPV, nos termos conjugados do art. 2.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho. Neste âmbito ainda face a implementação em curso por várias comunidades intermunicipais (CIM) de projetos de videovigilância (POSEUR), impõe-se equacionar a sua complementaridade com a RNPV.

Importa ainda considerar a implementação das medidas necessárias para uma atempada preparação e planeamento, bem como a consequente redefinição operacional das capacidades e um ajustamento formativo e doutrinário, que possibilite fazer face aos normativos legais aprovados.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A União Europeia fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar a estrutura SEPNA intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização do SEPNA estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a utilização ilegal de venenos, a fiscalização ao cumprimento de leis sanitárias e a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia.

Será exercido um esforço adicional na área da defesa da floresta contra incêndios, combate à poluição e fiscalização das normas relativas aos resíduos.



## CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malgradadamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõe para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2019, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de informação associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da Guarda, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, hardware e software que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço através da formação de elementos denominados de *"First Responders"* especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, visa-se, pois, garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da "Cidadania Digital", tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma "Rede de Confiança" que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

## INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2019 proceder à otimização e aumentar a capacidade operacional do Centro de Informações da Guarda, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o Centro de Informações constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, serviços ou Entidades. Assim, o Centro de Informações será o ponto único na GNR a partir do qual se procederá ao intercâmbio de informações com o Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) do Sistema de Segurança Interna.

O Centro de Informações, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIIOP 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de informação.

Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou



outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “match” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Em suma, o Centro de Informações manterá uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas da respetiva Repartição, a qual se pretende tão prospetiva e preditiva quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão.

Assim, na por ora ainda designada Repartição de Análise, importa de forma decidida e decisiva desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da Guarda, com particular ênfase para a DO, DIC, CCCO, GTTSI (neste caso no que se refere aos sistemas/tecnologias) e Comandos Territoriais, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

#### PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), enquadra-se no âmbito das atribuições da Guarda, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos Estados Membros na proteção das infraestruturas críticas europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional o Decreto de Lei 62/2011 de 09 de maio, estabelece os procedimentos relativos à identificação e proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e dos transportes.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2020: *(a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e, (c) luta contra a cibercriminalidade.* Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vincada, ameaças ao comprometimento das IC (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a ANPC identificou e classificou cerca 160 ICs em todo o território nacional, interessando realçar que 89 encontram-se na área de competência territorial da Guarda Nacional Republicana, sendo 5 de competência partilhada com outras FSS, o que representa a responsabilidade da GNR em 55 % do total de IC, não obstante, deste valor, 3% ser partilhada.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC) suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, em 2019 pretende-se consolidar o desenvolvimento do projeto “A Georreferenciação das IC’s na plataforma do SIOP-G”, para a criação de uma “camada” respeitante às IC’s e desta forma permitir atingir diversos objetivos:

- Identificar e referenciar as IC por comandos territoriais e seus escalões subordinados;
- Coligir informação pertinente acerca da IC (PSO, contatos da IC, contatos dos comandantes locais, do Oficial de Segurança do CTer, planos, simulacros, entre outros).



## PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA

Os recentes atentados terroristas na Europa vieram, uma vez mais, confirmar a necessidade urgente de prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento e ao terrorismo. Os suspeitos de terrorismo implicados nos ataques na União Europeia eram, na sua maioria, cidadãos europeus, nascidos e criados nos Estados-Membros, que foram radicalizados e se voltaram contra os seus concidadãos para cometer atrocidades. A conceção e a aplicação de medidas contra a radicalização ocorrem principalmente no terreno, em que os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para prevenir e detetar a radicalização, tanto a curto como a longo prazo.

Desenvolver na Guarda um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo Violento e de contraterrorismo, em linha com a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT). Este plano visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da Guarda face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disrupção.

No caso português, em particular na área da Guarda, tem-se vindo a verificar o reforço da atividade de grupos que apelam ao extremismo violento. No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, os grupos de extrema direita, grupos motard (MC) e *casual* (futebol) têm-se vindo a destacar pela necessidade de controlo de atividades que permitam o exercício do poder e recursos financeiros, normalmente associados à atividade criminosa.

### COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos, e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa assegurar a manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro de Comando e Controlo Operacional desenvolverá esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno o fluxo de procedimentos e de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se o aumento da diversificação de fontes de



informação e plataformas de informação, nomeada e respetivamente, pela revisão das ligações com o 112.pt, Brisa, Infraestruturas de Portugal, IGFEJ, IMT, entre outros.

Ao nível da coordenação e controlo importa ainda operacionalizar o contato direto com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI), bem como incrementar a monitorização e apoio aos militares e forças da Guarda destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela Guarda, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CCCO às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CCCO, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CCCO.

Estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações e com a Direção de Investigação Criminal, a capacidade analítica e preditiva da Guarda, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, mas em complementaridade ao CCCO, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do Centro de Informações, permite garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Através deste Centro mantém-se uma perceção situacional consciente, através da fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

**PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		ITENS				VALOR FN
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES <sup>4</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>5</sup>	N.º KMS <sup>6</sup>	N.º HORAS NAV. EG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	139.913	623.689	7.794.877	0	729.289
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	1.902	9.510	426.065	0	39.863
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	2.563	11.461	1.300.854	232	174.421
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	142.388	710.665	14.183.124	2.518	1.918.142
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1.627.815	7.020.299	46.146.969	2.673	4.924.843
<b>TOTAL</b>		<b>1.914.581</b>	<b>8.375.624</b>	<b>69.851.889</b>	<b>5.423</b>	<b>7.785.557</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

4 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

5 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

6 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



**PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO**

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		ITENS				VALOR
COD	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES <sup>7</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>8</sup>	N.º KMS <sup>9</sup>	N.º HORAS NAVEG.	EM EUROS
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	70.197	330.753	2.483.303	0	232.338
		01.01.03.	SOS AZULEJO	170	314	35.993	0	3.368
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	8.356	28.583	610.481	0	57.117
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	29.103	133.965	1.820.680	0	170.343
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	4.203	13.403	512.705	0	47.969
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	797	1.993	38.917	0	3.641
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	283	708	20.781	0	1.944
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	1.316	3.290	56.228	0	5.261
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	526	1.315	28.176	0	2.636
		01.01.11.	TURISMO SEGURO	759	1.898	73.926	0	6.917
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	10.669	51.113	435.269	0	40.724
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	9.178	41.810	739.314	0	69.170
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	189	473	34.516	0	3.229
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	2.594	10.143	767.799	0	71.835
		01.01.16.	PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	409	1.023	25.566	0	2.392
		01.01.17.	PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	83	208	13.186	0	1.234
		01.01.18.	PROGRAMA INTERNET SEGURA - CYBERGNRATION	1.081	2.703	98.037	0	9.172
			<b>SUBTOTAL</b>			<b>139.913</b>	<b>623.689</b>	<b>7.794.877</b>
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	1.902	9.510	426.065	0	39.863
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.902</b>	<b>9.510</b>	<b>426.065</b>	<b>0</b>	<b>39.863</b>
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	152	760	115.260	0	10.784
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.331	6.655	748.247	174	109.541
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	491	2.455	160.461	58	28.191

7 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

8 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

9 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		ITENS				VALOR
COD	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES 7	N.º HORAS EMP. RH <sup>8</sup>	N.º KMS <sup>9</sup>	N.º HORAS NAVEG.	EM EUROS
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	589	1.591	276.886	0	25.905
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.563</b>	<b>11.461</b>	<b>1.300.854</b>	<b>232</b>	<b>174.421</b>
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	7.731	38.655	2.624.465	43	255.315
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	7.969	39.845	4.432.855	0	414.738
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO	54.442	272.210	2.655.667	2.417	797.631
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	65.172	325.860	3.893.547	58	396.513
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	552	2.760	221.240	0	20.699
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	6.522	31.335	355.350	0	33.247
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>142.388</b>	<b>710.665</b>	<b>14.183.124</b>	<b>2.518</b>	<b>1.918.142</b>
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	32.540	162.700	1.660.372	0	155.344
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	12.390	61.950	3.165.584	0	296.172
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	70.660	347.590	8.005.924	1.112	1.001.692
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	119.588	459.506	9.032.777	0	845.107
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	6.651	33.255	363.476	901	238.723
		01.05.06.	CONJUNTAS	1.607	8.035	614.988	0	57.538
		01.05.07.	OUTRAS	1.384.379	5.947.263	23.303.848	660	2.330.267
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.627.815</b>	<b>7.020.299</b>	<b>46.146.969</b>	<b>2.673</b>	<b>4.924.843</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>1.914.581</b>	<b>8.375.624</b>	<b>69.851.889</b>	<b>5.423</b>	<b>7.786.557</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



## PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2019. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2019).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2019 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

### GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

### FORMAÇÃO

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da Guarda serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 38 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 6.815 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.701 futuros militares dos quadros da Guarda, 1.200 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 429 militares.

No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 109 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 117.597 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos, em 2019 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto SAMA que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

#### INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, com prioridade para a componente Operacional, bem como no desenvolvimento de guias orientadores no que concerne à dimensão processual de criação de Doutrina;
- Continuação do processo de desmaterialização do sistema de formação através da plataforma SIGForm e de outras plataformas potenciadoras do processo formativo;
- Implementação da plataforma de Gestão do Conhecimento;
- Implementação do Modelo do Processo de Formação por Competências;



- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente
- Implementação do “Sistema de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do “Sistema de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Implementação de um portal da formação - plataforma de *Learning Management System* (LMS);
- Promoção da conceção de Módulos *e-learning*.

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

## FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

PROGRAMA		SUBPROGRAMA		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.	<b>ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>	02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	24	1.153	0	1.854.588
		02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	18	361	0	1.014.482
		02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1.059	3.159	0	1.710.428
		02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	441	30.420	0	848.787
		02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	28	327	0	69.767
				<b>1.570</b>	<b>35.420</b>	<b>0</b>	<b>5.498.052</b>

## FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

PROGRAMA		SUBPROGRAMA		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
03.	<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	50	25	186	305.373
		03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	249	414	73	483.676
		03.03.	POLÍTICA EXTERNA	15	11	0	28.870
		03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	34	0	2	0
		03.05.	OUTROS FÓRUNS	15	49	6	59.185
04.	<b>P04 –PROJETOS COFINANCIADOS</b>	04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	78	0	0	187.684
				<b>441</b>	<b>499</b>	<b>267</b>	<b>1.064.788</b>



**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

VISTA DE PROJETO

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA		PROJETO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.01.	<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>	MINISTRADOS PELA GNR	14	1.122	0	1.252.251
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	10	31	0	602.338
02.02.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO</b>	MINISTRADOS PELA GNR	13	317	0	906.565
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	5	44	0	107.918
02.03.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</b>	MINISTRADOS PELA GNR	825	2.495	0	1.515.781
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	234	664	0	194.647
02.04.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO</b>	MINISTRADOS PELA GNR	441	30.420	0	848.787
02.05.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)</b>	MINISTRADOS PELA GNR	28	327	0	69.767
			<b>1.570</b>	<b>35.420</b>	<b>0</b>	<b>5.498.052</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



## FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
03.01.	<b>COOPERAÇÃO BILATERAL</b>	FORÇAS CONGÉNERES	46	23	172	248.267
		OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	2	2	0	55.629
		PAÍSES CPLP	2	0	14	1.476
03.02.	<b>COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL</b>	CEPOL	113	229	40	218.761
		EUPST II	25	62	14	110.403
		EUROPOL	3	1	2	1.652
		FRONTEX/EUROSUR	57	62	15	71.136
		IBERPOL	21	31	0	37.546
		OLAF	18	19	2	23.977
		OUTROS	12	10	0	20.200
03.03.	<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	EGF	3	2	0	0
		FIEP	1	1	0	1.213
		NATO	2	4	0	4.959
		ONU	1	1	0	3.245
		OSCE	8	3	0	19.454
03.04.	<b>COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO</b>	EOD - EXPLOSIVES ORDERANCES DISPOSALS	1	0	2	0
		OUTROS	33	0	0	0
03.05.	<b>OUTROS FÓRUNS</b>	OUTROS	15	49	6	59.185
04.02.	<b>FSI- AÇÕES NACIONAIS</b>	PA2015	78	N.D.	N.D.	187.684
			<b>441</b>	<b>499</b>	<b>267</b>	<b>1.064.787</b>



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a participação da Guarda nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português integra.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, política externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia Da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 4.221.840€, equivalentes a mais de 1000 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos superior a 1100 efetivos. Prevê-se igualmente o intercâmbio com cerca de 800 recursos humanos internacionais.

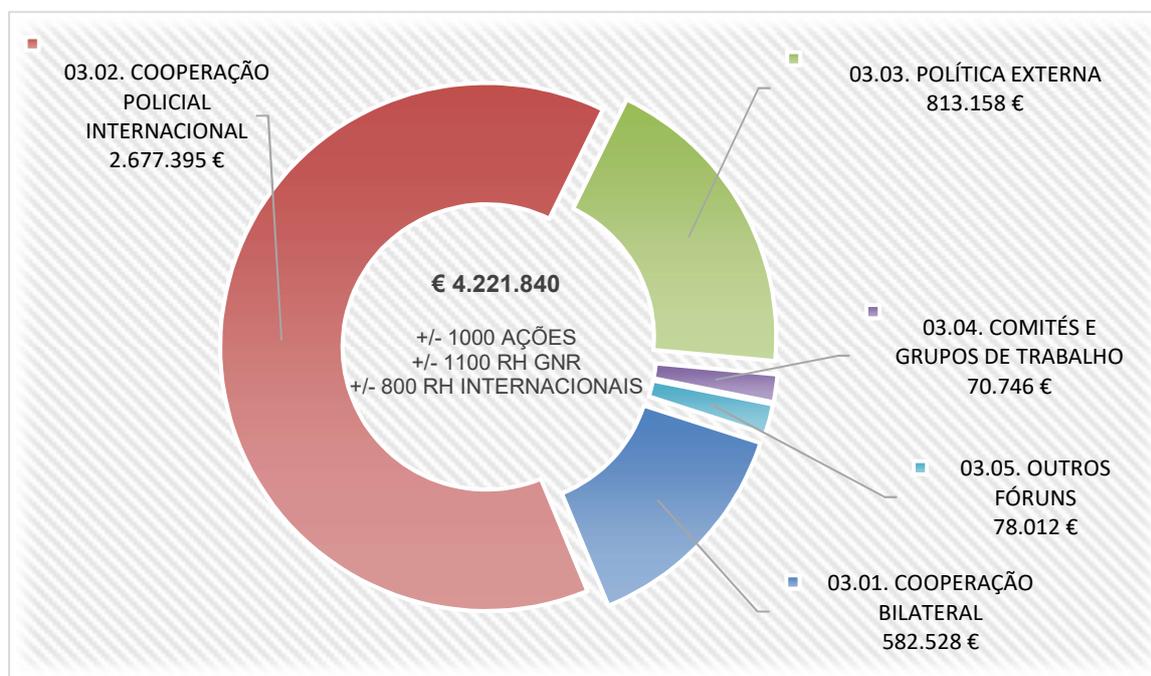


Figura 39 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional, verificamos que cerca de 51% (€ 2.168.660) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.

No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnica.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações FRONTEX, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2020, Uma estratégia de futuro», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

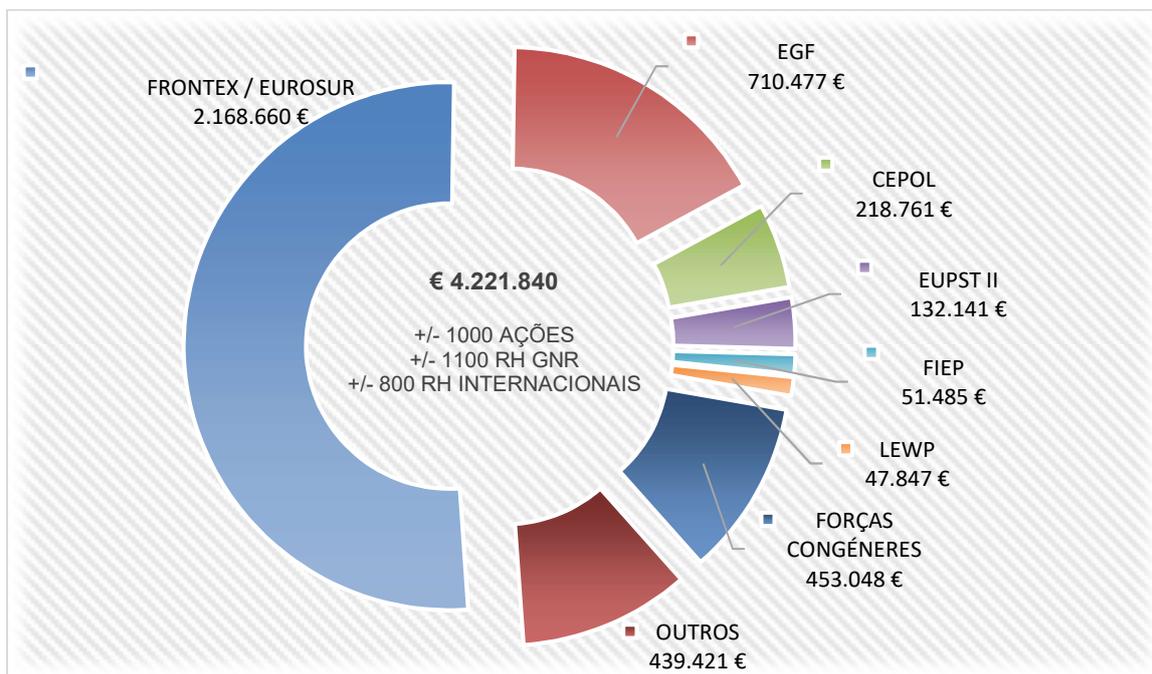


Figura 40 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos



Quanto à natureza das atividades desenvolvidas é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações, que na sua quase totalidade são dedicadas à FRONTEX. De acordo com as regras de reembolso em uso nesta agência o valor despendido acaba por ser reembolsado integralmente.

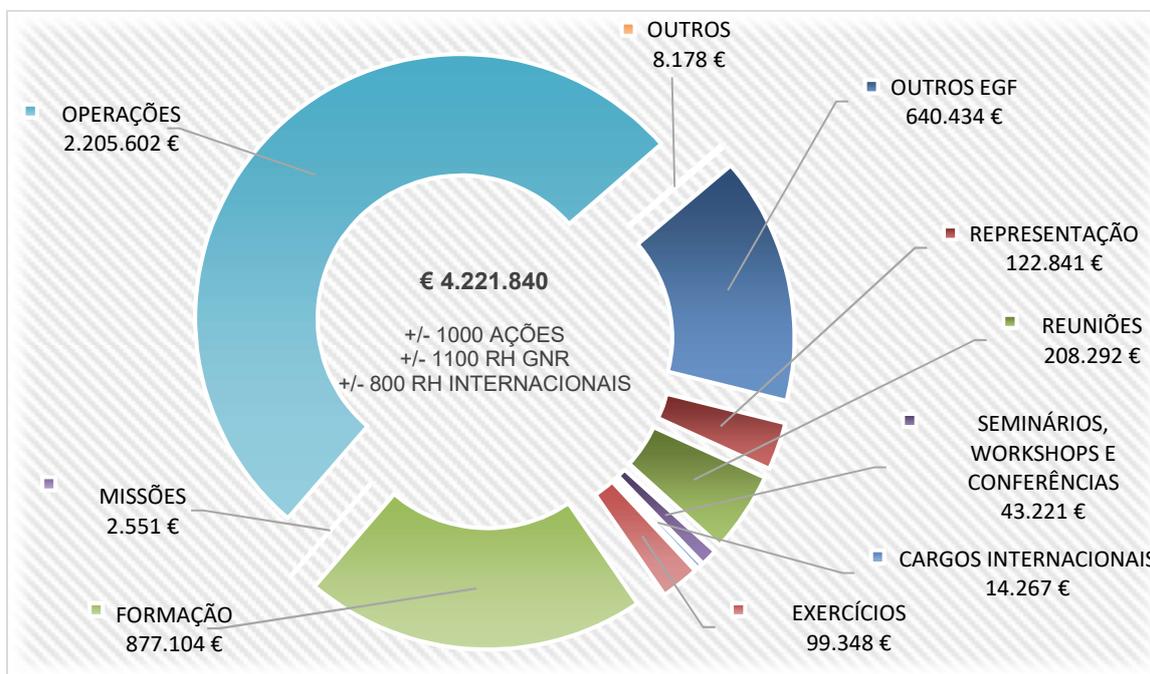


Figura 41 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

## ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

COD.	SUB-PROGRAMA) DESINAÇÃO	AÇÕES N.º	N.º PARTICIPANTES		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN.	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	425	369	651	0	582.528	582.528
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	423	632	127	2.279.039	398.356	2.677.395
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	71	87	48	0	813.158	813.158
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	97	39	29	7.998	62.749	70.746
03.05.	OUTROS FÓRUNS	26	56	19	0	78.012	78.012
TOTAL		1.042	1.183	874	2.287.036	1.934.804	4.221.840

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

## ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P04)

COD.	SUB-PROGRAMA) DESINAÇÃO	AÇÕES N.º	N.º PARTICIPANTES		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN.	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	57	N.D.	N.D.	86.381	31.689	118.070
TOTAL					86.381	31.689	118.070



**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

VISTA DE PROJETO

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL		
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)		
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	7	13	14	19.487		
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	384	332	586	453.048		
		03.01.03.	OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	27	16	35	75.494		
		03.01.04.	OUTROS - PAÍSES TERCEIROS	6	5	16	27.039		
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	1	3	0	7.460		
SUBTOTAL				425	369	651	582.528		
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	113	229	40	218.761		
		03.02.02.	CPLP	2	3	8	5.469		
		03.02.03.	EUPST II	41	78	20	132.141		
		03.02.05.	EUROPOL	51	14	2	27.673		
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	151	206	15	2.168.660		
		03.02.10.	OLAF	22	23	2	26.778		
		03.02.12.	IBERPOL	22	32	0	40.282		
		03.02.99.	OUTROS	21	47	40	57.630		
SUBTOTAL				423	632	127	2.677.395		
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	EGF	28	45	0	710.477		
		03.03.03.	FIEP	14	20	48	51.485		
		03.03.05.	MNE	10	10	0	14.267		
		03.03.06.	NATO	8	6	0	10.491		
		03.03.07.	ONU	2	2	0	3.245		
		03.03.08.	OSCE	8	3	0	19.454		
		03.03.09.	IAPTC	1	1	0	3.738		
		SUBTOTAL				71	87	48	813.158
		03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVOS ORDENANCES DISPOSALS	12	6	2	10.549
03.04.03.	LEWP - AQUAPOL			3	1	6	2.088		



SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	2	2	0	2.020
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	6	3	0	2.902
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	6	6	0	3.918
		03.04.07.	LEWP- ENVICRIMENET	1	1	0	461
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	17	10	17	21.489
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	5	2	4	10.642
		03.04.13.	LEWP-KYNOPOL	4	2	0	4.327
		03.04.99.	OUTROS	41	6	0	12.351
	SUBTOTAL			97	39	29	70.746
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	26	56	19	78.012
	SUBTOTAL			26	56	19	78.012
				1042	1.183	874	4.221.840

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

## ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PT/2017/FSI/143	57	0	0	118.070
	TOTAL			57			118.070



**PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS**

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades. Para o ano 2019 estão previstos executar projetos no montante total de € 12.152.401, que representam um esforço nacional de € 4.324.611 (36%) e uma comparticipação comunitária de € 7.827.790 (64%).

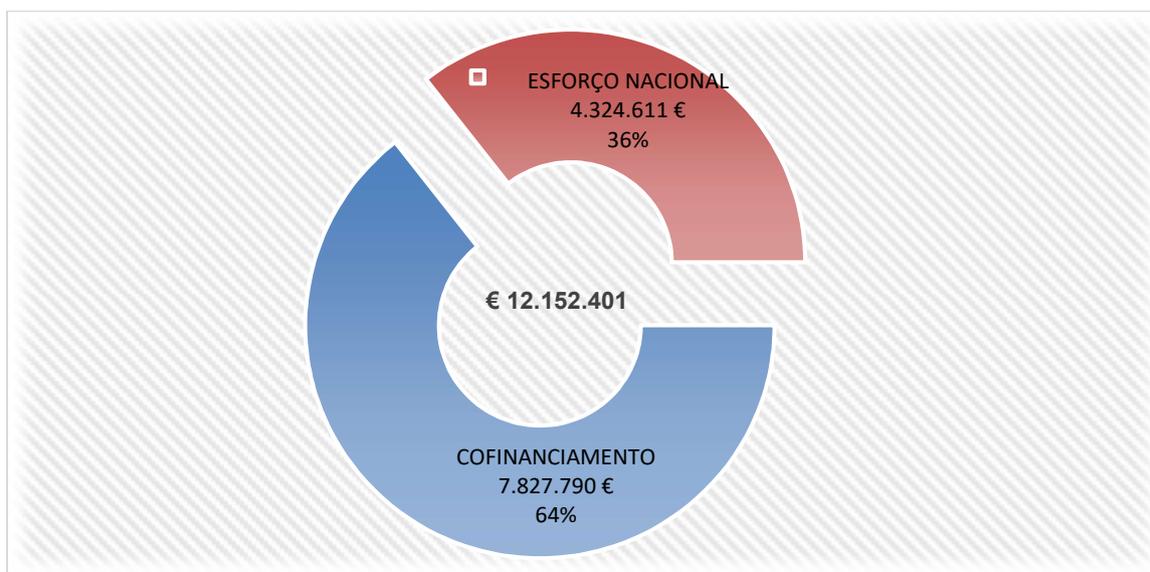


Figura 42 – Plano de Projetos Cofinanciados 2019 – volume de financiamento versus esforço nacional

Para o ano 2019 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os programas a seguir indicados:

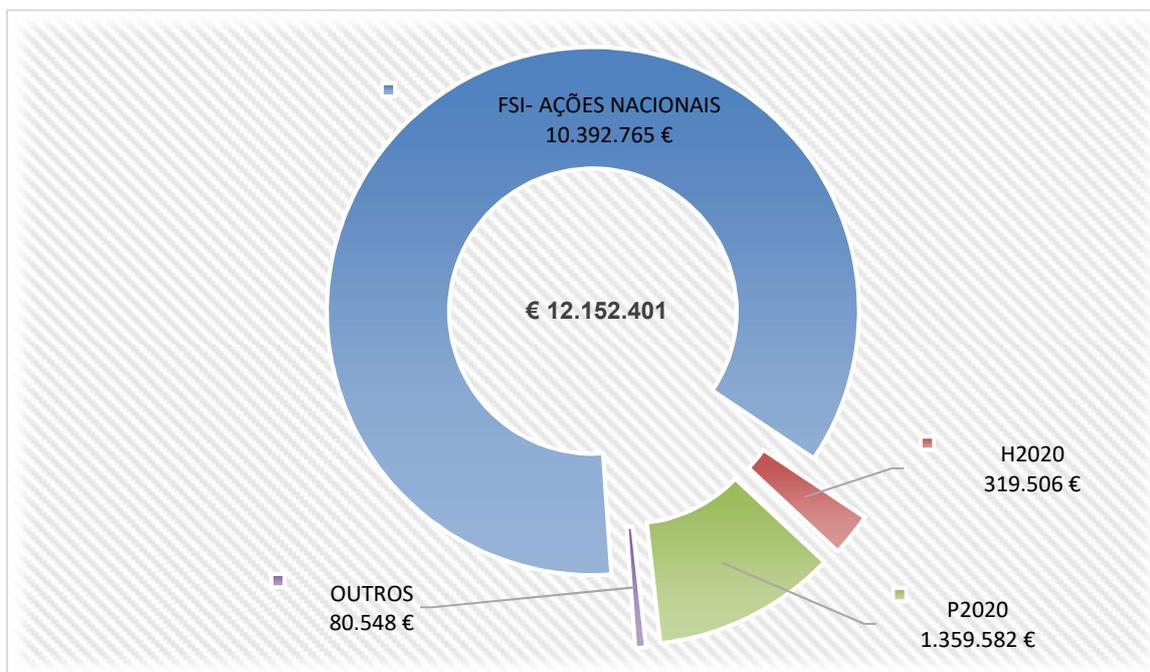


Figura 43 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – projetos

**FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)**

No que diz respeito aos dois programas comunitários mais relevantes do ponto de vista do volume de financiamento associado, ambos financiam atividades díspares do leque de atividades que a GNR proporciona ao cidadão.

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras. Através do Fundo de Segurança Interna, a Guarda irá participar em 5 projetos (um na área da formação e quatro na área da vigilância e controlo das fronteiras). De acordo com o volume de financiamento aprovado, destacam-se os seguintes projetos:

- O Projeto PT/2018/FSI/306 – Aquisição de embarcações (ação específica) irá permitir à GNR adquirir 4 embarcações (1 tipo Coastal Patrol Vessel e 3 tipo Coastal Patrol Boat) e melhorar assim a capacidade da GNR na deteção, vigilância, seguimento e controlo, bem como atuar com maior acuidade na fronteira marítima, ao dispor de embarcações de maiores dimensões comparadas com as já existentes. O valor de financiamento comunitário para 2019 atinge os €5.404.260,91, representando 52% do valor total dos projetos aprovados;
- O Projeto PT/2018/FSI/410 - Atualização e expansão do EUROSUR irá permitir à GNR atualizar o sistema SIVICC a nível nacional, implementar o SIVICC na Região Autónoma da Madeira e desenvolver o estudo prévio para implementar o SIVICC na Região Autónoma dos Açores, indo assim ao encontro das várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de Vulnerabilidades. O valor de financiamento comunitário para 2019 atinge os €2.250.900,00, representando 21% do valor total dos projetos aprovados.



Figura 44 - Plano de Projetos Cofinanciados 2019 – FSI em execução e previstos

**PORTUGAL 2020**

O Portugal2020, designadamente o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização, visa contribuir para a estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial. A Guarda irá participar em dois projetos no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração pública (SAMA), os quais visam contribuir para um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas: a modernização do Estado, e consequentemente da Estratégia2020 definida para a GNR:

- O projeto POCI-02-0550-FEDER-035416 – Transformação Digital da GNR permitirá à GNR garantir a interoperabilidade entre sistemas de informação através do SIOP v3 com *dashboard* e capacidade de *Business Intelligence*;



- O projeto POCI-05-5762-FSE-000160 - Certificação do atendimento e do sistema de formação, tem como objetivo principal certificar o Sistema de Gestão da Qualidade da GNR de acordo com a norma ISO 9001.



Figura 45 - Plano de Projetos Cofinanciados 2019 – P2020 - projetos submetidos

Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2019, bem como o esforço de investimento expectável.

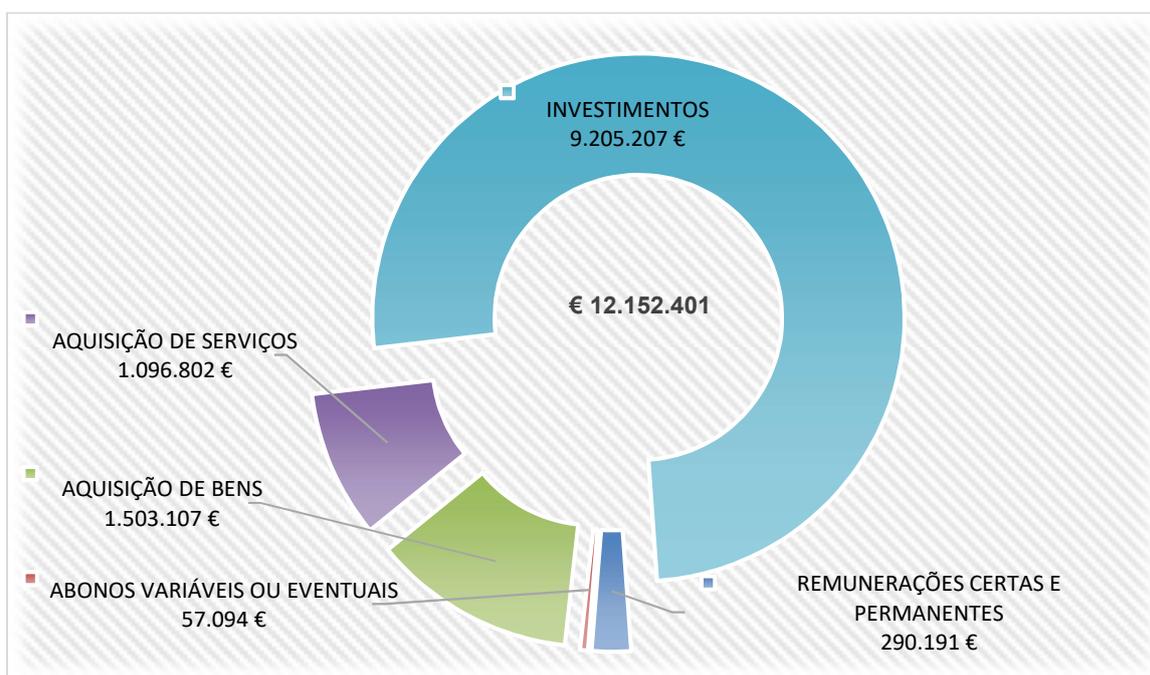


Figura 46 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – estrutura financeira – por subagrupamentos económicos

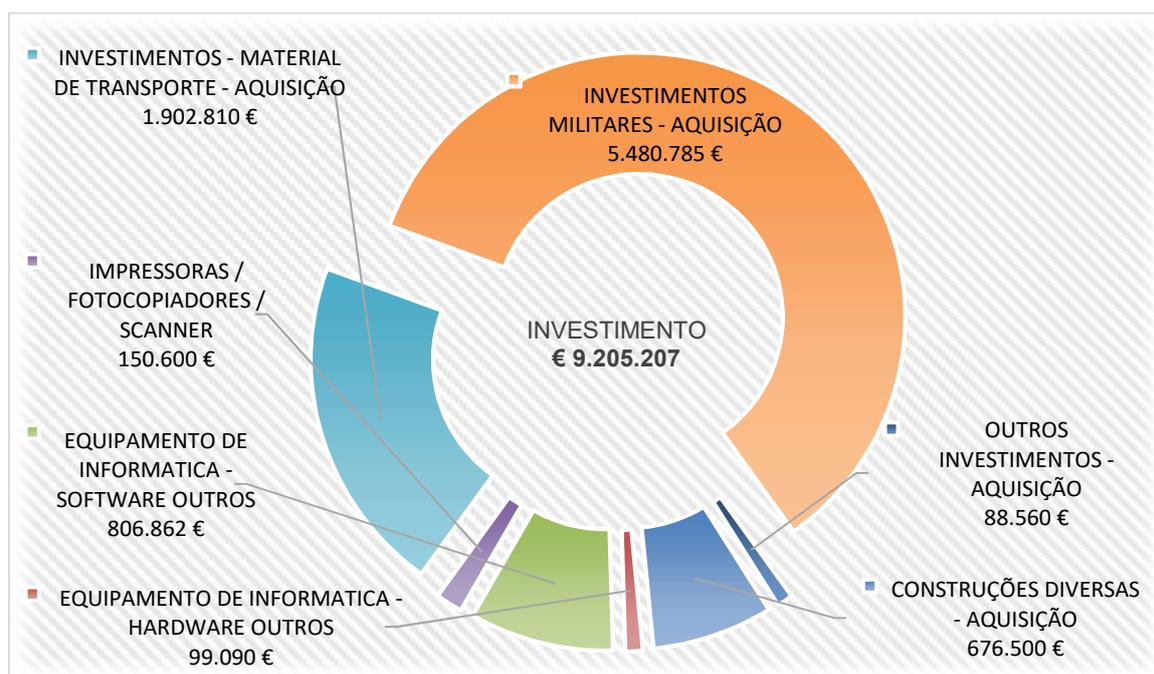


Figura 47 Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – estrutura financeira – investimentos



## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	6.729.639	3.663.126	10.392.765
04.03	H2020	106.767	212.739	319.506
04.06.	P2020	941.778	417.804	1.359.582
04.09.	OUTROS	49.605	30.942	80.548
TOTAL		7.827.790	4.324.611	12.152.401

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

## VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
COD.	DESIGNAÇÃO	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FC	FN	TOTAL
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PT/2016/FSI/094	234.000	149.760	383.760
		04.02.02.	PT/2017/FSI/138	713.056	432.203	1.145.260
		04.02.03.	PT/2017/FSI/143	138.084	49.601	187.684
		04.02.04.	PT/2018/FSI/306	3.543.249	1.861.012	5.404.261
		04.02.05.	PT/2017/FSI/137	425.000	97.750	522.750
		04.02.06.	PT/2018/FSI/410	1.372.500	878.400	2.250.900
		04.02.07.	S/ NUMERO	303.750	194.400	498.150
	FSI- AÇÕES NACIONAIS Total			6.729.639	3.663.126	10.392.765
04.03	H2020	04.03.04.	ALFA	30.168	67.625	97.793
		04.03.05.	CAMELOT	31.042	84.954	115.996
		04.03.06.	ROBORDER	45.557	60.160	105.717
	H2020 Total			106.767	212.739	319.506
04.06.	P2020	04.06.27.	SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	544.000	243.200	787.200
		04.06.28.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	397.778	174.604	572.382
	P2020 Total			941.778	417.804	1.359.582
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	49.605	30.942	80.548
	OUTROS Total			49.605	30.942	80.548
				7.827.790	4.324.611	12.152.401



## PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Ações de formação no âmbito da Contratação Pública - alterações ao DL n.º 18/2008, introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017, de 31AGO, pretendendo-se reduzir os erros procedimentais que acarretariam mais custos, nomeadamente com a anulação de procedimentos e consequente republicação de anúncios em DR;
- Implementação de uma contabilidade de custos, com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública;
- Reestruturação dos processos de cobrança de receita e pagamento de despesas associadas ao Serviço de Assistência na Doença aos militares da GNR.



## PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	0	13.103.936	13.103.936
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	0	2.136.111	2.136.111
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	0	76.295	76.295
TOTAL		0	15.316.342	15.316.342



**PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA**

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	0	2.024.054	2.024.054
		05.01.02.	SERVIÇOS	0	6.986.065	6.986.065
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	0	4.093.816	4.093.816
	SUBTOTAL			0	13.103.936	13.103.936
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	0	2.136.111	2.136.111
			SUBTOTAL	0	2.136.111	2.136.111
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	0	76.295	76.295
			SUBTOTAL	0	76.295	76.295
				0	15.316.342	15.316.342

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



## PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações e a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa contudo salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela UMC MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferir o GIC/UI para a EG/Queluz após a Construção de Canis e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Comando da Unidade Nacional de Trânsito para o Quartel do Conde Lippe;
- Concentração do GIPS/UI no Quartel da Pontinha, libertando esta subunidade o Quartel do Grafanil;
- Criar condições para a transferência da Unidade de Apoio Geral para a Quartel do Grafanil após a libertação deste Quartel pelo GIPS/UI;
- Construção da Clínica Veterinária no Quartel da Ajuda, concentrando assim na mesma unidade as valências veterinária de solípedes e canídeos e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4.º Esquadrão, e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adveniente da concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à criação e implementação de um novo modelo de gestão de fardamento, que permita eliminar os stocks (imobilizações financeiras), que passam para um operador de mercado.



Pretende-se ainda externalizar este serviço, passando a existir uma relação comercial entre um operador e os militares, através de plataforma de compras online, diminuindo os efetivos da Guarda afetos a estas funções.

Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI.
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento de infraestruturas e Regulamento de Atribuição, Utilização e Restituição de Casas do Estado da GNR;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.



## PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	0	16.020.755	16.020.755
06.02.	EQUIPAMENTO	0	6.650.660	6.650.660
TOTAL		0	22.671.415	22.671.415



**PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO**

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	0	11.000	11.000
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	0	2.575.361	2.575.361
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	0	1.460.423	1.460.423
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	0	11.973.972	11.973.972
			<b>SUBTOTAL</b>			0
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0	410.253	410.253
		06.02.02.	ALUGUER VIATURAS	0	103.838	103.838
		06.02.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	641.752	641.752
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	0	3.040.819	3.040.819
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0	2.453.998	2.453.998
	<b>SUBTOTAL</b>			0	6.650.660	6.650.660
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>22.671.415</b>	<b>22.671.415</b>



## INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
06.01.	<b>INFRA-ESTRUTURAS</b>	06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	412.500	264.000	676.500
	SUBTOTAL			412.500	264.000	676.500
06.02.	<b>EQUIPAMENTO</b>	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.266.500	636.310	1.902.810
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.084.482	2.369.203	6.453.685
	SUBTOTAL			5.350.982	3.005.513	8.356.495
<b>TOTAL</b>				<b>5.763.482</b>	<b>3.269.513</b>	<b>9.032.995</b>



## PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia as operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2019:

### INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2019 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital continua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas

O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, prevendo-se o aumento da sua disponibilidade através da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.

- Migração dos Sistemas de Voz para VOIP

A disponibilidade de um canal multisserviços nos acessos da RNSI nas cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a integração total da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permitiu cancelar os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, gerando significativas poupanças em gastos com comunicações. Esta alteração tecnológica deverá ter continuidade em 2019, no sentido da redução dos custos de manutenção e gestão, através da substituição de comutadores telefónicos desatualizados por dispositivos VOIP.

- Aquisição de Terminais de Redes de Dados e Periféricos

Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação.

- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI

Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIIOP, perspetivando o alargamento a plataformas móveis e atualização automática de dados nas salas de situação.

- Normalização e Convergência dos Sistemas de Videovigilância

Os sistemas de videovigilância, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da Rede Nacional de Segurança Interna, e permitir a convergência da operação locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.

- Renovação dos Contratos de Comunicações Fixas e Móveis
- Em função dos contratos de comunicações fixas e móveis existentes e o seu término, foram revistos os perfis de tráfego e atualizadas as necessidades e requisitos, bem como elaboradas as especificações para o futuro contrato que deverá entrar em vigor em 2019.
- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7 que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o “Seahorse Mediterranean Network”, o “Exchange of the NSP between the NCCs of Portugal and Spain, SIVICC Plus” na Região Autónoma da Madeira, “ESPIAS - Exchange of Situational Pictures and Detect and Track Small Vessels”, e outros que venham a ser lançados.

- Manutenção do Sistema SIVICC

Em 2018, teve início o novo contrato de manutenção do sistema nacional de vigilância costeira, SIVICC, a vigorar até 2020, assegurando a continuidade da sua operação e os respetivos níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

#### INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2019 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;



- Continuar a incrementar a interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental.

#### SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida a Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, em 2019 pretende-se otimizar e aumentar a capacidade operacional do Centro de Informações da Guarda (CIG), com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O centro de informações constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;
- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIIOP-2.0 e de outros SIGAOp com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;



- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da Guarda;
- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam acometidas.

#### **PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**

No âmbito das Infraestruturas Críticas (IC), é necessário acompanhar e consolidação da malha digital de todas as valências da Guarda, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;
- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da Guarda perante um incidente numa IC, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Implementar manual doutrinário onde sejam desenvolvidas as táticas, técnicas e procedimentos, secundado por norma interna que defina as mesmas para os diferentes OO/UU (Direção de Informações, Unidade de Intervenção, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Comando Territoriais, ...), com as necessárias relações de autoridade funcional, técnica e de coordenação, assim como a adequação dos canais de comunicação (norma interna);
- Definir um plano de formação, com o desenvolvimento de curso específico que abranja as IC e os “pontos sensíveis”, avaliado através de exercício;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas Salas de Situação e CCCO, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção;
- Sensibilizar os diferentes níveis de comando para o objeto das IC’s e desenvolver competências para o comando associado às IC’s.

#### **PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA**

No âmbito da radicalização, do extremismo e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da Guarda através da orientação e coordenação, para a ação unificada, através de um plano holístico, integrando todas as valências relevantes.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:



- Desenvolver um plano de ação da Guarda ao nível estratégico, operacional e tático;
- Garantir a representação da Guarda nos diferentes fóruns sobre radicalização, extremismo e terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Criar a capacidade de informações desportivas na Guarda;
- Garantir a coordenação entre os OSCD e as diferentes valências da Guarda;
- Recolher, tratar e analisar dados e informações e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas terroristas;
- Conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas;
- Implementar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo;
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das infraestruturas críticas (estas através da implementação do Plano de Ação para a Proteção e Segurança das Infraestruturas Críticas);
- Gerir operacionalmente todos os meios da Guarda a utilizar na reação a ocorrências terroristas.

#### **CIBERSEGURANÇA**

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, *hardware e software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

#### **VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS**

Durante o ano 2019 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade transfronteiriça com o SIVE Espanhol a Norte (a Sul encontra-se concluída);
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).

#### **SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES**

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).

#### **DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COMANDO E CONTROLO**

Dotar o CCCO e as Salas de Situação de acessos a fontes de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificadas.

#### **PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE**

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos Incêndios Florestais (IF) os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos. Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas. Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de vigilância autónomos e Remotely Piloted Aircraft Systems que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, será ainda melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos para fiscalização e levantamento de autos eletronicamente.

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	-	1.016.010	1.016.010
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	-	440.294	440.294
TOTAL		-	1.456.304	1.456.304



## PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

## VISTA DE PROJETOS

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	-	1.016.010	1.016.010
	SUBTOTAL			-	1.016.010	1.016.010
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	-	112.693	112.693
		07.02.02.	APLICATIVOS	-	327.601	327.601
	SUBTOTAL			-	440.294	440.294
	TOTAL			-	1.456.304	1.456.304

## INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	153.000	96.690	249.690
		07.02.02.	APLICATIVOS	586.912	219.950	806.862
	SUBTOTAL			739.912	316.640	1.056.552
	TOTAL			739.912	316.640	1.056.552



## PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com comparticipações no apoio na doença (€ 35.510.859), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 744.054) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2019 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 627.424.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

### 8.1. SAÚDE

#### CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

#### COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Identificar os servidores não submetidos a rastreio de medicina preventiva e outros que foram submetidos a rastreio se encontrem com o prazo de validade da medicina preventiva expirado. Com efeito, serão submetidos a exames auxiliares de diagnóstico e análises clínicas, cerca de 3.000 servidores sem medicina preventiva atualizada, mantendo-se a previsão de 2019. Importa referir, que com estes servidores prevê-se uma despesa de, aproximadamente, €58.410.

#### PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE

O EMGNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, aguarda-se publicação dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na Guarda Nacional Republicana;
- Portaria sobre a Reestruturação de Quadros (TEDT);
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Despacho sobre a implementação de medidas e ações de medicina preventiva na Guarda;
- Despacho sobre o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda.



## 8.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

### SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: Constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da Guarda e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2017, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha material com famílias necessitadas de militares: Do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas.

## 8.3. VETERINÁRIA

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Assistência Veterinária de 1.º nível – pequenos serviços de enfermagem, realizados nas Unidades, pelo ferrador ou pelos tratadores;
- Assistência veterinária de 2.º nível – serviços de triagem, enfermagem e consulta veterinária, realizada nas Unidades ou nos Centros de Apoio de Área;
- Assistência veterinária de 3.º nível – serviços de consulta, exames complementares de diagnóstico, assistência médica, cirúrgica e profilática, realizadas no Hospital Veterinário de Equinos e Clínica Veterinária de Cães;
- Visitas semestrais ao efetivo animal do dispositivo para profilaxia e acompanhamento clínico;

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFETIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.

### HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeadas peritagens técnicas, para avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integradas e coordenadas pela Inspeção Geral da Guarda.

### COLABORAÇÃO COM UNIDADES E ÓRGÃOS DA GUARDA E/OU OUTRAS ENTIDADES



- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	-	744.054	744.054
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA		35.510.859	35.510.859
08.04.	VETERINÁRIA	-	627.424	627.424
TOTAL		-	36.882.337	36.882.337



**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
08.01.	<b>SAÚDE</b>	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	-	744.054	744.054
	SUBTOTAL			-	744.054	744.054
08.02.	<b>ASSISTÊNCIA NA DOENÇA</b>	08.02.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	-	35.510.859	35.510.859
	SUBTOTAL			-	35.510.859	35.510.859
08.04.	<b>VETERINÁRIA</b>	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	-	627.424	627.424
	SUBTOTAL			-	627.424	627.424
<b>TOTAL</b>				-	<b>36.882.337</b>	<b>36.882.337</b>

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização estudos, de eventos, conferências e *workshops*.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

A Guarda tem ainda por objetivo reforçar a interação com o cidadão comunicação mediante a exploração das plataformas e canais digitais, disponibilizando conteúdos e serviços de utilidade pública ao cidadão, consciente que a disponibilização de serviços online é hoje uma marca do relacionamento entre o cidadão e as entidades prestadoras de serviços.

Com efeito, a Guarda desenvolverá os projetos inovadores «Guarda Digital» e «e-Posto» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

O projeto «e-Posto» pretende assim disponibilizar serviços *online* que de outro modo exigiriam contatos e processos mais complexos, incluindo a deslocação às instalações da GNR. Além da desburocratização, o projeto procura a eficiência e a modernização dos processos de comunicação e de apoio às pessoas.

O projeto «Guarda Digital» visa, através da criação de perfis de militares uniformizados, interagir *online* e em tempo real com os utilizadores das redes sociais, sensibilizando, prestando esclarecimentos e prevenindo os cidadãos relativamente à criminalidade no mundo real e virtual.

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		N.º AÇÕES
COD.	DESIGNAÇÃO	
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	176
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	38
TOTAL		214

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

## VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC FN TOTAL
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	146
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	30
	SUBTOTAL			176
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO	24
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	14
	SUBTOTAL			38
	TOTAL			214



## PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas *[alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]*).

Enquanto programa integralmente valorizado com despesas com o pessoal importa salientar algumas medidas previstas executar em 2019, que visam assegurar a eficiência e economia de recursos humanos:

- Estudo de dimensionamento dos efetivos militares e civis da Guarda;
- Plano de redução de pessoal militar afeto a atividades não operacionais;
- Processamento eletrónico de guias de marcha através do SIGRI;
- Estudo referente ao ingresso nos quadros dos serviços e das especialidades;
- Processamento eletrónico dos requerimentos referentes aos pedidos de nomeação por oferecimento.

**PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	-	757.399.060	757.399.060
<b>TOTAL</b>		-	757.399.060	757.399.060



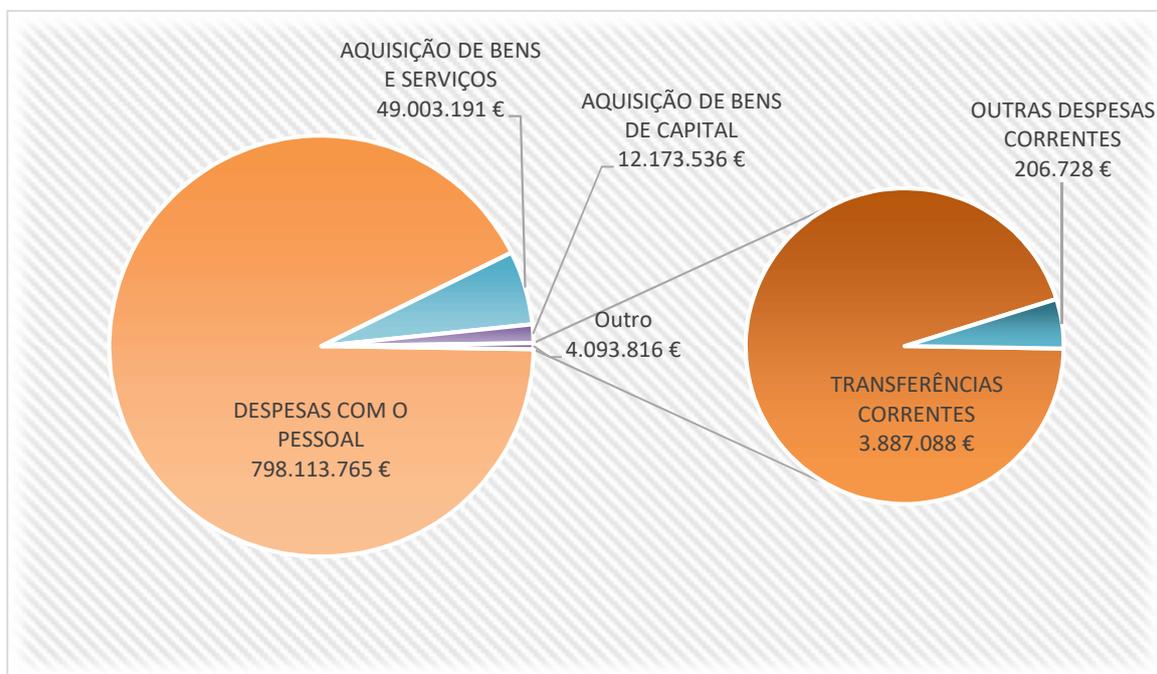
## PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

### VISTA DE PROJETOS

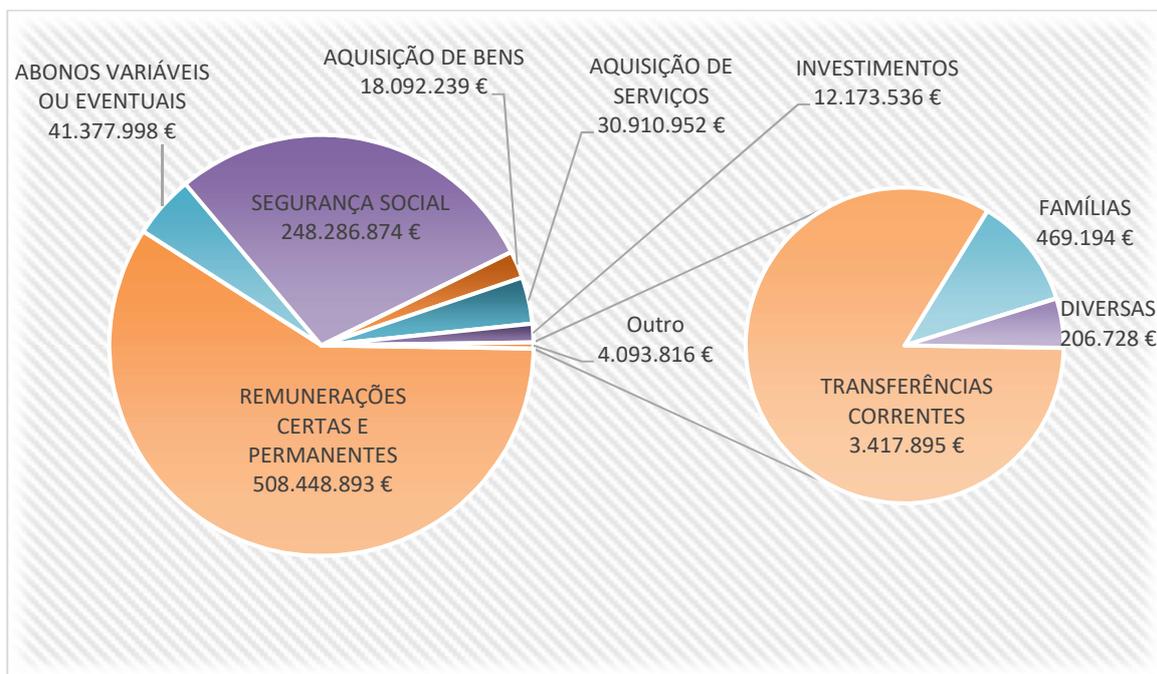
SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	10.01.01.	ATIVO	-	647.634.482	647.634.482
		10.01.02.	RESERVA	-	99.766.442	99.766.442
		10.01.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	-	9.998.136	9.998.136
	SUBTOTAL			-	757.399.060	757.399.060
	TOTAL			-	757.399.060	757.399.060

## PLANO DE ATIVIDADES 2019 • DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS

## DETALHE ORÇAMENTAL POR AGUPAMENTO ECONÓMICO



## DETALHE ORÇAMENTAL POR SUBAGUPAMENTO ECONÓMICO



## DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS DO PLANO DE ATIVIDADES



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.AA.00	CL - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIO - CENTRALIZADO CARTÃO	0	7.786.557	7.786.557
	<b>SUBTOTAL</b>					0	7.786.557	7.786.557
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	0	1.558.252	1.558.252
				D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	0	968.325	968.325
				D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	2.549	2.549
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	0	190.000	190.000
				D.02.01.02.AA.00	CL - COMBUSTIVEIS RODOVIARIO - CENTRALIZADO CARTÃO	0	284.055	284.055
				D.02.01.02.AB.00	CL - COMBUSTIVEIS RODOVIARIO - CENTRALIZADO GRANEL	0	387.844	387.844
				D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0	287.635	287.635
				D.02.01.04.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	0	7.060	7.060
				D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	0	337.844	337.844
				D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	0	97.482	97.482
				D.02.01.08.A0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - PAPEL	0	12.283	12.283
				D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	7.405	7.405
				D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	0	17.176	17.176
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.EA.00	EI - ELETRICIDADE - CENTRALIZADO	0	265.590	265.590
				D.02.02.02.AA.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES - CENTRALIZADO	0	96.826	96.826
				D.02.02.10.A0.00	TRANSPORTES (EXTRA CONTRATO)	0	5.672	5.672
				D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - OUTROS	0	9.095	9.095
				D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	0	847.608	847.608
				D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	0	82.876	82.876
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVICOS - OUTROS	0	32.476	32.476
	<b>SUBTOTAL</b>					0	5.498.052	5.498.052
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	749631,004	1.577.804	2.327.435
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	99110	0	99.110



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.01.08.B0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	2000	0	2.000
				D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	0	0	0
				D.02.01.09.A0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	58500	0	58.500
				D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - VIATURAS	12500	0	12.500
				D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - EMBARCAÇÕES	10000	0	10.000
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	9301	12.235	21.536
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	10000	0	10.000
				D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	7462	0	7.462
				D.02.02.10.A0.00	TRANSPORTES (EXTRA CONTRATO)	164305	2.101	166.406
					TRANSPORTES - OUTROS	0	103.117	103.117
				D.02.02.10.AA.00	TRANSPORTES - CENTRALIZADO	150000	100	150.100
				D.02.02.11.AA.00	TRANSPORTES (EXTRA CONTRATO)	2849,19	0	2.849
					TRANSPORTES - CENTRALIZADO	3600	0	3.600
					REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - CENTRALIZADO	71497,25	14.713	86.210
				D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	7000	0	7.000
				D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - OUTROS	19400	15.000	34.400
				D.02.02.13.AA.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - CENTRALIZADO	886988,9625	139.386	1.026.375
				D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	0	3.120	3.120
				D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	320	0	320
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVICOS - OUTROS	22571,67	67.228	89.800
	SUBTOTAL					2.287.036	1.934.804	4.221.840
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	D.01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	D.01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	0	290.191	290.191
		D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO -TERRITÓRIO NACIONAL	-0,0025	1.094	1.094
				D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	42500	13.500	56.000
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	539232	345.108	884.340





PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	4.144	4.144
				D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0	4.144	4.144
				D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0	4.144	4.144
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	0	612.015	612.015
				D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	0	432.455	432.455
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.D0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - TORRES DE VIGIA	0	162.327	162.327
				D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0	12.569	12.569
				D.02.02.09.A0.00	COMUNICACOES ACESSOS À INTERNET	0	50.000	50.000
				D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	0	75.000	75.000
				D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0	110.000	110.000
				D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	0	596.070	596.070
				D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	0	5.000	5.000
				D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	0	1.300.041	1.300.041
				D.02.02.10.A0.00	TRANSPORTES - OUTROS	0	4.734.932	4.734.932
				D.02.02.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - OUTROS	0	36.437	36.437
				D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	0	95.138	95.138
				D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - OUTROS	0	123.336	123.336
				D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0	25.638	25.638
				D.02.02.17.C0.00	PUBLICIDADE - OUTROS	0	200	200
				D.02.02.19.C0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - OUTROS	0	379.250	379.250
				D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	0	165.446	165.446
				D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS	0	393.620	393.620
				D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	0	202.749	202.749
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVICOS - OUTROS	0	654.424	654.424
		D.04.03.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	D.04.03.01.19.50	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO SGMAI	0	3.417.895	3.417.895
		D.04.08.	FAMÍLIAS	D.04.08.02.B0.00	INDEMNIZAÇÕES	0	395.932	395.932
				D.04.08.02.C0.80	PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	0	73.262	73.262
		D.06.02.	DIVERSAS	D.06.02.03.A0.00	ENTREGA DE IVA	0	195.042	195.042



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.06.02.03.B0.00	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	0	11.686	11.686
	<b>SUBTOTAL</b>					0	15.316.342	15.316.342
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.B0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTIJA	0	10.000	10.000
				D.02.01.02.BA.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTIJA - CENTRALIZADO	0	208.463	208.463
				D.02.01.02.C0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANT	0	79.281	79.281
				D.02.01.02.D0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	0	200.550	200.550
				D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0	758.273	758.273
				D.02.01.04.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	0	103.934	103.934
				D.02.01.04.AA.00	LIMPEZA E HIGIENE - CENTRALIZADO	0	85.117	85.117
				D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0	989.161	989.161
				D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - VIATURAS	0	1.087.000	1.087.000
				D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - EMBARCAÇÕES	0	108.563	108.563
				D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0	134.250	134.250
				D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	4.144	4.144
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - AGUA	0	1.439.402	1.439.402
				D.02.02.01.C0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GAS CANALIZADO	0	1.000	1.000
				D.02.02.01.CA.00	EI - GAS CANALIZADO - CENTRALIZADO	0	250.000	250.000
				D.02.02.01.D0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	0	100.000	100.000
				D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE	0	120.000	120.000
				D.02.02.01.EA.00	EI - ELETRICIDADE - CENTRALIZADO	0	5.069.992	5.069.992
				D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	0	100	100
				D.02.02.02.AA.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES - CENTRALIZADO	0	3.655.147	3.655.147
				D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS	0	100	100
				D.02.02.02.BA.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS - CENTRALIZADO	0	558.400	558.400
				D.02.02.02.C0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	0	90.000	90.000
				D.02.02.03.A0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0	1.160.000	1.160.000



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.02.03.B0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VIATURAS	0	1.631.725	1.631.725
				D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	0	583.252	583.252
				D.02.02.03.E0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	0	1.375	1.375
				D.02.02.04.C0.A0	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	0	514.680	514.680
				D.02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - ESTADO	0	614.309	614.309
				D.02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - OUTROS	0	331.434	331.434
				D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0	11.713	11.713
				D.02.02.14.B0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0	11.000	11.000
				D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0	17.569	17.569
				D.02.02.25.A0.00	OUTROS SERVIÇOS - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	0	57.125	57.125
				D.02.02.25.B0.00	OUTROS SERVIÇOS - REBOQUES	0	92.125	92.125
				D.02.02.25.C0.00	OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇO TV	0	64.199	64.199
		D.07.01.	INVESTIMENTOS	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	15.360	15.360
				D.07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	0	1.400.001	1.400.001
				D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	0	410.253	410.253
				D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	0	267.250	267.250
				D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	0	306.406	306.406
				D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO	0	32.128	32.128
				D.07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	0	96.636	96.636
	SUBTOTAL					0	22.671.415	22.671.415
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	0	524.635	524.635
				D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMÁTICO	0	491.375	491.375
		D.07.01.	INVESTIMENTOS	D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	93.000	93.000
				D.07.01.07.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE OUTROS	0	19.693	19.693
				D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS	0	327.601	327.601
	SUBTOTAL					0	1.456.304	1.456.304



COD	PROGRAMA	SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL		
	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS		
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	D.01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	0	2.616.234	2.616.234		
				D.01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	0	23.831.303	23.831.303		
				D.01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE	0	9.053.322	9.053.322		
				D.01.03.02.B0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	0	10.000	10.000		
				D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.09.A0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	0	115.663	115.663
						D.02.01.09.B0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - VACINAS	0	7.928	7.928
						D.02.01.09.C0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTROS	0	157.916	157.916
						D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0	192.131	192.131
						D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	0	2.000	2.000
						D.02.01.21.A0.AA	OBND - RAÇÃO CANIDEOS - CENTRALIZADO	0	76.094	76.094
		D.02.01.21.A0.AB	OBND - RAÇÃO SOLIPEDES - CENTRALIZADO			0	219.700	219.700		
		D.02.01.21.A0.B0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - PALHA			0	2.000	2.000		
		D.02.01.21.A0.BA	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - PALHA - CENTRALIZADO			0	252.630	252.630		
		D.02.01.21.A0.C0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - OUTROS			0	75.000	75.000		
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.22.A0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNOSTICO	0	13.000	13.000		
				D.02.02.22.B0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPEUTICA	0	5.000	5.000		
				D.02.02.22.H0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS	0	252.416	252.416		
			<b>SUBTOTAL</b>					0	36.882.337	36.882.337
		10.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	D.01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	D.01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	0	265.430.106	265.430.106
						D.01.01.03.A0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	0	11.189.712	11.189.712
D.01.01.03.C0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO					0	2.299.120	2.299.120		
D.01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL					0	597.508	597.508		
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO					0	8.781.912	8.781.912		
D.01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS					0	5.444.801	5.444.801		
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICACAO - SOLIPEDES					0	25.341	25.341		



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.01.01.10.B0.00	GRATIFICACAO - CANÍDEOS	0	20.447	20.447
				D.01.01.10.C0.00	GRATIFICACAO - TRÂNSITO	0	331.263	331.263
				D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	0	47.797	47.797
				D.01.01.10.E0.00	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	0	4.321	4.321
				D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO	0	832.447	832.447
				D.01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	0	67.677.740	67.677.740
				D.01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	0	7.933.424	7.933.424
				D.01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	0	9.153.523	9.153.523
				D.01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	0	32.264.373	32.264.373
				D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	0	839.949	839.949
				D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	0	516.633	516.633
				D.01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR	0	26.859.370	26.859.370
				D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL	0	1.696.783	1.696.783
				D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	0	31.327.848	31.327.848
				D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS-PESSOAL CIVIL	0	1.169.354	1.169.354
				D.01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	649.578	649.578
				D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR	0	31.138.815	31.138.815
				D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL	0	1.359.892	1.359.892
				D.01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	566.646	566.646
		D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.02.A0.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0	444.731	444.731
				D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	0	55.489	55.489
				D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO -TERRITÓRIO NACIONAL	0	1.791.748	1.791.748
				D.01.02.04.F0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	0	305.979	305.979
				D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	0	30.197	30.197
				D.01.02.11.00.00	SUBSIDIO DE TURNO	0	574.780	574.780
				D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0	673.268	673.268



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.01.02.14.A0.00	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	0	12.591.300	12.591.300
				D.01.02.14.B0.00	OUT.ABONOS EM NUMERARIO ESPECIE -NATUREZA RESIDUAL	0	186.076	186.076
				D.01.02.14.F0.00	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA	0	192.839	192.839
				D.01.02.14.G0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	0	15.987.978	15.987.978
				D.01.02.14.H0.00	COIMAS RJFA/AUTUANTE	0	253.206	253.206
				D.01.02.14.I0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)	0	3.270.000	3.270.000
				D.01.02.14.J0.00	REMUNERADOS INEM	0	57.500	57.500
				D.01.02.14.K0.00	PESS.-SERV.-MIN-FIN.	0	49.252	49.252
		D.01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0	850.000	850.000
				D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0	540.000	540.000
				D.01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	0	83.475.794	83.475.794
				D.01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	0	7.455.776	7.455.776
				D.01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	0	12.154.735	12.154.735
				D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	0	28.143.779	28.143.779
				D.01.03.07.A0.00	PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE SERVIÇO	0	24.969.400	24.969.400
				D.01.03.07.B0.00	PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	0	43.893.548	43.893.548
				D.01.03.10.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS PESSOAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE	0	2.128.500	2.128.500
				D.01.03.10.SF.B0	SUBSIDIO FERIAS DA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE	0	3.334.229	3.334.229
				D.01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE DE	0	1.880.200	1.880.200
				D.01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA FORA DE EFETIVIDADE DE	0	3.950.054	3.950.054
					<b>SUBTOTAL</b>	0	757.399.060	757.399.060
					<b>TOTAL</b>	10.114.826	853.269.482	863.384.308

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.





# Capítulo V

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

## V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2020», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



## PROJETOS DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

### MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Estação de trabalho padrão operativa da GNR - ETPOG	Com este projeto a GNR pretende criar uma estação de trabalho normalizada fazendo uso exclusivo de soluções baseadas em normas abertas (open-source).	Promover e disseminar o software de código aberto (OSS)	15.000 €	2016	2020	Testes / Instalação e Configuração	30%	2017-2020 <b>Medida 12: ETPOG</b>
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Melhoria das capacidades operacionais do SIVICC Interligação a Norte dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) e Integração de Informação do SIVICC na EUROSUR no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu.	Troca automática da informação de vigilância das regiões Algarve - Huelva.	406 562 €	2017	2018	Procedimento para Aquisição de serviços para a ampliação da capacidade da plataforma "asterix" para integração sivicc-sive (norte)	100%	2017-2020 <b>Medida 8:</b> VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE (DPERI: <b>ESPPS</b> )
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite.	Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina.	183.177 €	2015	2019	Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, participado pelo FFE (183.177 €)	100%	Execução Concluída. Contrato em Garantia de 39 meses até MAR19
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC	500.694 €	2017	2018	Procedimento para Aquisição e Integração de 3 Laser Range Finder para o SIVICC. (166.050 €) Aquisição de 3 terminais SATCOM (81 618 €) Aquisição de Vinte e Nove Routers 4G para o SIVICC (42 080 €). Aquisição de Estações de	90%	2017-2020 <b>Medida 8:</b> VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
						Trabalho SIVICC (210 945 €)		
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC	8.101.308 €	2018	2020	Contrato de Manutenção dos SIVICC 2018-2020 em execução ( 8.101.308 €)	15%	2017-2020 <b>Medida 8:</b> VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE
Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas	Compreende a aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multiserviços da RNSI	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	413.784 €	2014	2021	Instalação e configuração Terminais VOIP	60%	2017-2020 <b>Medida 11</b> Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas
Projeto de atualização das redes rádio - PARR	Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	636.591 €	2018	2021	Procedimento para aquisição de Baterias e Acessórios (26.760€), e Reparação de componentes (44.919€). Planeamento e elaboração de especificações técnicas e funcionais	0%	2017-2020 <b>Medida 8</b> PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DAS REDES RÁDIO - PARR
Integrar e cablar os postos da GNR não ligados à RNSI e outras remodelações de redes locais - ICPGRRL	Remodelação e Manutenção das Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR	Melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR	828.927 €	2018	2021	Procedimento para aquisição de switches (92.127 €), e Bastidores Equipados (30.000 €). Planeamento e elaboração de especificações técnicas e funcionais	0%	2017-2020 Medida 11: Comunicações na AP- Implementar rede comum de comunicações multiserviços
Sistema de telepresença da GNR	A tecnologia associada às telecomunicações, permite "encurtar" distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.	Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos.	275.376 €	2019	2021	Planeamento e elaboração de especificações técnicas e funcionais	100%	2017-2020 <b>Medida 11</b> SISTEMA DE TELEPRESENÇA DA GNR



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLEM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Projeto de atualização dos terminais de dados - PATD			9.899.527 €	2018	2021	Procedimento para aquisição de 53 Portáteis (75.294 €), Aquisição de 422 Desktop ( 269.392,14 €) Planeamento da distribuição e elaboração de especificações técnicas	5%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial
Modernização do SIOP - ModerSIOP	A modernização do SIOP irá permitir processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, permitindo fazer "Data Warehousing", "Business Intelligence" e operações complexas de "Reporting" e "Dashboarding" Policial.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC	4.486.000 €	2016	2020	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	30%	2017-2020 <b>Medida 08</b> Modernização do SIOP - ModerSIOP
Patrulhamento Móvel Digital - PMDGNR	A implementação na GNR de uma capacidade de mobilidade para tornar o patrulhamento policial mais eficiente e ágil potenciando um fluxo de informação bidirecional entre o patrulheiro e vários sistemas de informação internos e externos à Guarda, para combater e prevenir os efeitos nefastos resultantes do largo espetro de ameaças criminais e realidades contraordenacionais que cada vez mais fragilizam o ordenamento e a segurança interna nacional.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC	300.000 €	2017	2020	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	10%	2017-2020 <b>Medida 08</b> Patrulhamento Móvel Digital - PMDGNR



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLEM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR (PIGRI)	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns  Integrar a experiência do utente nos processos de atendimento	2.425.400 €	2016	2020	Análise de requisitos	30%	2017-2020 <b>Medida 07</b> PIGRI
MoniGNR	Digitalizar o arquivo físico da GNR (Em preparação: Obtenção de financiamento comunitário)	Proceder à digitalização e preservação digital do arquivo da AP	Ainda a determinar	2019	2020	Análise funcional	0%	2017-2020 Medida 07 MoniGNR
CiberGNR	Capacitar a GNR de um conjunto de ferramentas forenses para incrementar a capacidade de segurança no espaço Ciber.	Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC	70.000€	2019	2020	Análise Funcional	0%	2017-2020 Medida 08 CiberGNR







# Capítulo VI

ANEXOS





# Anexo 1

## MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA 2019

APROVADO POR SE A SEAAI, EM 27 DE AGOSTO DE 2018

## Mapa de Pessoal para o ano de 2019



Carreira/Categoria		N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º de postos de trabalho (Prestação de serviços)	N.º total de postos de trabalho		
Pessoal militar	Carreiras especiais	Militares da GNR	Oficiais	789	18	38	845	
			Sargentos	2 295	11	100	2 406	
			Guardas	19 226	46	800	20 072	
	Militares das Forças Armadas	Oficiais	24			24		
Pessoal civil	Carreiras especiais	Revistas	Médica	13	1	12	29	55
			Enfermagem	1		12		13
			Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	6		9	7	32
		Não revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	10	1	3		14
			Guarda-Florestal	300	200	5		505
	Carreiras gerais	Informática	Especialista de Informática	1				1
			Técnico de Informática	4				4
		Técnico Superior	19	15	28	5	67	
		Assistente Técnico	71	92	77		240	
		Assistente Operacional	269	95	979		1 343	
Pessoal militar		22 334	75	938		23 347		
Pessoal civil		694	404	1 125	41	2 264		
Total Global		23 028	479	2 063	41	25 611		

Lisboa 23 / agosto / 2018

O Comandante-Geral


 Luís Francisco Botelho Miguel  
 Tenente-General







# Anexo 2

## ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2019

MAPAS RETIRADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE ESTADO, DA  
DIREÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

**ORÇAMENTO DE ESTADO 2019**  
**DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS**

Ministério: 06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS  
Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)								
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS						
007		011		SEGURANÇA INTERNA															
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA															
			01	DESPESAS COM O PESSOAL															
			01 01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES															
			01 01 03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA															
			01 01 03 A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS															
			01 01 03 A0 A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS-PESSOAL MILITAR															
			01 01 03 A0 B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS-CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO															
			01 01 03 C0	ALTERAÇÕES GESTIONÁRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		14 000 000													
			01 01 03 C0 B0	ALTERAÇÕES GESTIONÁRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO															
			01 01 07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA															
			01 01 07 A0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA															
			01 01 07 A0 B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA -PESSOAL CIVIL		597 506													
			01 01 08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAMENTO															
			01 01 08 A0	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAMENTO															
			01 01 09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO															
			01 01 09 A0	PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO															
			01 01 09 A0 A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS															
			01 01 10	GRATIFICAÇÕES															
			01 01 10 A0	GRATIFICAÇÃO-SOLUPEDES															
			01 01 10 B0	GRATIFICAÇÃO-CANDEOS		25 341													
			01 01 10 C0	GRATIFICAÇÃO-TRANSITO		20 447													
			01 01 10 D0	GRATIFICAÇÃO-INSTRUÇÃO		331 262													
			01 01 10 E0	GRATIFICAÇÃO-OUTRAS		47 797													
			01 01 11	REPRESENTAÇÃO		4 321													
			01 01 11 A0	REPRESENTAÇÃO															
			01 01 12	SUPLEMENTOS E PREMIOS															
			01 01 12 A0	SUPLEMENTO SERVIÇO FORÇAS SEGURANÇA															
			01 01 12 A0 A0	SUPLEMENTO SERVIÇO FORÇAS SEGURANÇA		67 363 711													
			01 01 12 A0 B0	SUPLEMENTO ESPECIAL SERVIÇO		7 796 498													
			01 01 12 A0 C0	SUPLEMENTO RONDA OU PATRULHA		6 153 523													
			01 01 12 A0 D0	SUPLEMENTO ESCALA E PREVENÇÃO		32 144 414													
			01 01 12 A0 E0	SUPLEMENTO COMANDO		839 949													
			01 01 12 A0 F0	SUPLEMENTO RESIDÊNCIA		514 834													
			01 01 13	SUBSIDIO DE REFEREÇÃO															
			01 01 13 A0	SUBSIDIO DE REFEREÇÃO															
			01 01 13 A0 A0	SUBSIDIO DE REFEREÇÃO-PESSOAL MILITAR		26 745 176													
			01 01 13 A0 B0	SUBSIDIO DE REFEREÇÃO-PESSOAL CIVIL		1 696 763													
			01 01 14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL															
			01 01 14 SF	SUBSIDIO FERIAS															
			01 01 14 SF A0	SUBSIDIO FERIAS-PESSOAL MILITAR		31 166 331													
			01 01 14 SF B0	SUBSIDIO FERIAS-PESSOAL CIVIL		1 169 354													







ORÇAMENTO DE ESTADO 2019

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS  
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)										
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS								
007				SEGURANÇA INTERNA																	
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA																	
			02.02.08	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	13 776																13 776
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	14 787																14 787
			02.02.09	COMUNICAÇÕES																	
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	58 824																58 824
			02.02.09.B0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	88 235																88 235
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	80 962																129 412
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	506 250																708 731
			02.02.09.E0	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	8 882																8 882
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	541 960																1 529 480
			02.02.10	TRANSPORTES																	
			02.02.10.AA	TRANSPORTES-CENTRALIZADOS	118																150 000
			02.02.10.AD	TRANSPORTES	2 842 743																2 868 838
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
			02.02.11.AA	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS-CENTRALIZADO	17 305																79 200
			02.02.11.AD	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	24 026																76 336
			02.02.12	SEGUROS																	
			02.02.12.B0	OUTRAS	63 176																7 000
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS																	
			02.02.13.AA	DESLOCAÇÕES E ESTADAS-CENTRALIZADO	188 987																954 764
			02.02.13.AD	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	18 333																81 678
			02.02.14	ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA																	
			02.02.14.B0	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	14 687																14 687
			02.02.15	FORMAÇÃO																	
			02.02.15.B0	OUTRAS	367 868																77 625
			02.02.17	PUBLICIDADE																	
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	30 182																30 182
			02.02.17.C0	OUTRA	235																235
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20 669																20 669
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA																	
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO	383 088																578 088
			02.02.19.C0	OUTROS	202 426																448 176
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																	
			02.02.20.B0	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	25 594																220 594
			02.02.20.E0	OUTROS	111 083																1 031 303
			02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	92 276																336 349
			02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE																	
			02.02.22.A0	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO																	
			02.02.22.B0	MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA																	
			02.02.22.H0	OUTROS	13 000																13 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	157 032																252 418
					48 750																48 750
					46 604																46 604
					17 000																17 000
					185 000																185 000
					489 115																489 115
					343 750																343 750
					319 105																319 105
					85 000																85 000
					320																320

ORÇAMENTO DE ESTADO 2019

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS  
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)										
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PROPRIAS	TRANSFERENCIAS AP	FEDER	FUNDO COESAO	FSE	FEOGA		OUTRAS									
007				SEGURANCA INTERNA																		
		011		SEGURANCA E ORDEM PUBLICAS - FORÇAS DE SEGURANCA																		
			02.02.25.A0	OUTROS SERVIÇOS-INSPECÇÕES VEICULOS	47 706	10 500															67 206	
			02.02.25.B0	OUTROS SERVIÇOS-REBOQUES	59 632	48 750															108 382	
			02.02.25.C0	OUTROS SERVIÇOS-SERVIÇO TV	75 528																75 528	
			02.02.25.D0	OUTROS SERVIÇOS-OUTROS	443 603	248 527	200 000														1 003 703	
				Total do agrupamento	26 884 281	24 429 804	3 215 166	17 000													58 037 864	
			04	TRANSFERENCIAS CORRENTES																		
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																		
			04.03.01	ESTADO																		
			04.03.01.19	TRANSF CORRENTES-ADM CENTRAL-ESTADO SOMAI																		
			04.03.01.19.95	TRANSF CORRENTES-ADM CENTRAL-ESTADO SOMAI																		
			04.08	FAMILIAS																		
			04.08.02	OUTRAS																		
			04.08.02.B0	OUTRAS	395 931																395 931	
			04.08.02.C0	PROTOCOLOS IEFP	73 262																73 262	
			04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS IEFP-AUXILIARES LIMPEZA	469 193																469 193	
				Total do agrupamento	469 193	2 608 104	608 791														3 687 088	
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																		
			06.02	DIVERSAS																		
			06.02.03	OUTRAS																		
			06.02.03.A0	ENTREGA DE IVA	167 752	7 205															165 042	
			06.02.03.B0	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCARIOS	3 990	7 700															11 690	
			06.02.03.R0	RESERVA		1 164 566															1 164 566	
				Total do agrupamento	161 736	1 176 556															1 371 294	
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																		
			07.01	INVESTIMENTOS																		
			07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS																		
			07.01.04.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS																		
			07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-AQUISIÇÃO																		
			07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO																		
			07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE																		
			07.01.06.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE																		
			07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS-MATERIAL DE TRANSPORTES-AQUISIÇÃO																		
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																		
			07.01.07.A0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO																		
			07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER																		
			07.01.07.A0.C0	OUTROS	115 110	673															115 783	
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO																		
			07.01.08.A0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO																		
			07.01.08.A0.B0	OUTROS	261 900	265 651		280 500													61 547	
				Total do agrupamento	261 900	265 651	280 500															1 134 403

ORÇAMENTO DE ESTADO 2019

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS  
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)						
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS					
007		011		SEGURANÇA INTERNA														
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA														
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO														
			07.01.09.A0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	267.250													267.250
			07.01.09.A0.B0	OUTROS														
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO														
			07.01.10.A0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO														
			07.01.10.A0.B0	OUTROS														
			07.01.14	INVESTIMENTOS MILITARES														
			07.01.14.A0	INVESTIMENTOS MILITARES														
			07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES-AQUIZIÇÃO	97.500	571.395												1.491.250
			07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS														
			07.01.15.A0	OUTROS INVESTIMENTOS														
			07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS-AQUIZIÇÃO	97.500	33.098												155.196
				Total do agrupamento	2.959.762	1.880.909	8.966	280.500			61.547							10.820.738
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS														
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA														
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	678.480.000													678.480.000
				Total das outras operações	678.480.000													
				Total da medida	758.143.001	60.562.648	7.460.363	297.500			369.413							854.371.038
023				Saúde - Serviços Individuais de Saúde														
			01	Despesas com o pessoal														
			01.03	Segurança Social														
			01.03.01	Encargos com a saúde														
			01.03.01.B0	SAD GNR														
			01.03.01.B0.01	SAD GNR ENT. MILITARES - ANO CORRENTE														
			01.03.01.C0	Encargos com saúde - SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS														
			01.03.01.C0.01	SAD GNR ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE														
			01.03.02	Outros encargos com saúde														
			01.03.02.A0	SAD GNR BENEFICIÁRIOS														
			01.03.02.A0.01	SAD GNR BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE														
			01.03.02.B0	Encargos com saúde - deficientes forças armadas														
				Total do agrupamento	35.510.860	10.000												10.000
				Total da medida	35.510.860	35.510.860												35.510.860
022				Segurança e Ação Social - Violência Doméstica - Prevenção e Proteção à Vítima														
			01	Despesas com o pessoal														
			01.01	Remunerações certas e permanentes														
			01.01.03	Pessoal dos quadros-regime de função pública														
			01.01.03.A0	Pessoal em funções públicas														
			01.01.03.A0.A0	Pessoal em funções públicas-pessoal militar	1.206.180													1.206.180





**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 1 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado

**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	01 01 03	A0.A0	227	00000.00000	111	264.424.117	250.424.117
007	011	1033	01 01 03	A0.B0	227	00000.00000	111	11.189.712	11.189.712
007	011	1033	01 01 03	C0.B0	227	00000.00000	111	2.299.120	2.299.120
007	011	1033	01 01 07	A0.B0	227	00000.00000	111	597.508	597.508
007	011	1033	01 01 08	A0.00	227	00000.00000	111	8.781.912	8.781.912
007	011	1033	01 01 09	A0.A0	227	00000.00000	111	5.444.800	5.444.800
007	011	1033	01 01 10	A0.00	227	00000.00000	111	25.341	25.341
007	011	1033	01 01 10	B0.00	227	00000.00000	111	20.447	20.447
007	011	1033	01 01 10	C0.00	227	00000.00000	111	331.262	331.262
007	011	1033	01 01 10	D0.00	227	00000.00000	111	47.797	47.797
007	011	1033	01 01 10	E0.00	227	00000.00000	111	4.321	4.321
007	011	1033	01 01 11	A0.00	227	00000.00000	111	832.447	832.447
007	011	1033	01 01 12	A0.A0	227	00000.00000	111	67.383.711	67.383.711
007	011	1033	01 01 12	A0.B0	227	00000.00000	111	7.796.498	7.796.498
007	011	1033	01 01 12	A0.C0	227	00000.00000	111	9.153.523	9.153.523
007	011	1033	01 01 12	A0.D0	227	00000.00000	111	32.144.414	32.144.414
007	011	1033	01 01 12	A0.E0	227	00000.00000	111	839.949	839.949
007	011	1033	01 01 12	A0.F0	227	00000.00000	111	514.834	514.834
007	011	1033	01 01 13	A0.A0	227	00000.00000	111	26.745.176	26.745.176
007	011	1033	01 01 13	A0.B0	227	00000.00000	111	1.696.783	1.696.783
007	011	1033	01 01 14	SF.A0	227	00000.00000	111	31.195.331	31.195.331
007	011	1033	01 01 14	SF.B0	227	00000.00000	111	1.169.354	1.169.354
007	011	1033	01 01 14	SF.C0	227	00000.00000	111	649.578	649.578
007	011	1033	01 01 14	SN.A0	227	00000.00000	111	31.006.297	31.006.297
007	011	1033	01 01 14	SN.B0	227	00000.00000	111	1.359.892	1.359.892
007	011	1033	01 01 14	SN.C0	227	00000.00000	111	566.646	566.646
007	011	1033	01 02 02	A0.00	227	00000.00000	111	444.731	444.731
007	011	1033	01 02 03	00.00	227	00000.00000	111	1.611.816	1.611.816
007	011	1033	01 02 04	A0.00	227	00000.00000	111	2.760.182	2.760.182

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 2 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado

**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	01 02 04	B0.00	227	00000.00000	111	1.593.853	1.593.853
007	011	1033	01 02 04	F0.00	227	00000.00000	111	305.979	305.979
007	011	1033	01 02 10	00.00	227	00000.00000	111	30.197	30.197
007	011	1033	01 02 11	00.00	227	00000.00000	111	574.780	574.780
007	011	1033	01 02 12	00.00	227	00000.00000	111	673.268	673.268
007	011	1033	01 02 14	A0.00	227	00000.00000	111	12.534.300	12.534.300
007	011	1033	01 02 14	B0.00	227	00000.00000	111	186.076	186.076
007	011	1033	01 03 03	00.00	227	00000.00000	111	850.000	850.000
007	011	1033	01 03 04	00.00	227	00000.00000	111	540.000	540.000
007	011	1033	01 03 05	A0.AA	227	00000.00000	111	83.429.381	83.429.381
007	011	1033	01 03 05	A0.AB	227	00000.00000	111	7.455.776	7.455.776
007	011	1033	01 03 05	A0.AC	227	00000.00000	111	12.154.735	12.154.735
007	011	1033	01 03 05	A0.B0	227	00000.00000	111	28.109.272	28.109.272
007	011	1033	01 03 07	A0.00	227	00000.00000	111	24.969.400	24.969.400
007	011	1033	01 03 07	B0.00	227	00000.00000	111	43.893.548	43.893.548
007	011	1033	01 03 10	SF.A0	227	00000.00000	111	2.128.500	2.128.500
007	011	1033	01 03 10	SF.B0	227	00000.00000	111	3.334.229	3.334.229
007	011	1033	01 03 10	SN.A0	227	00000.00000	111	1.880.200	1.880.200
007	011	1033	01 03 10	SN.B0	227	00000.00000	111	3.950.054	3.950.054
007	011	1033	02 01 01	00.00	227	00000.00000	111	93.596	93.596
007	011	1033	02 01 02	AA.00	227	00000.00000	111	4.838.586	4.838.586
007	011	1033	02 01 02	AB.00	227	00000.00000	111	212.537	212.537
007	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	111	126.029	126.029
007	011	1033	02 01 02	BA.00	227	00000.00000	111	74.625	74.625
007	011	1033	02 01 02	B0.00	227	00000.00000	111	11.765	11.765
007	011	1033	02 01 02	C0.00	227	00000.00000	111	44.522	44.522
007	011	1033	02 01 02	D0.00	227	00000.00000	111	138.441	138.441
007	011	1033	02 01 03	00.00	227	00000.00000	111	105.265	105.265
007	011	1033	02 01 04	AA.00	227	00000.00000	111	85.512	85.512

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 3 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado

**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 01 04	A0.00	227	000000.00000	111	81.831	81.831
007	011	1033	02 01 05	00.00	227	000000.00000	111	202.462	202.462
007	011	1033	02 01 06	00.00	227	000000.00000	111	278.824	278.824
007	011	1033	02 01 07	00.00	227	000000.00000	111	202.640	202.640
007	011	1033	02 01 08	A0.00	227	000000.00000	111	75.417	75.417
007	011	1033	02 01 08	B0.00	227	000000.00000	111	39.458	39.458
007	011	1033	02 01 08	C0.00	227	000000.00000	111	62.007	62.007
007	011	1033	02 01 09	A0.00	227	000000.00000	111	28.824	28.824
007	011	1033	02 01 09	B0.00	227	000000.00000	111	9.327	9.327
007	011	1033	02 01 09	C0.00	227	000000.00000	111	88.284	88.284
007	011	1033	02 01 11	00.00	227	000000.00000	111	206.537	206.537
007	011	1033	02 01 12	A0.00	227	000000.00000	111	303.824	303.824
007	011	1033	02 01 12	B0.00	227	000000.00000	111	78.971	78.971
007	011	1033	02 01 13	00.00	227	000000.00000	111	7.059	7.059
007	011	1033	02 01 14	00.00	227	000000.00000	111	109.191	109.191
007	011	1033	02 01 15	00.00	227	000000.00000	111	59.471	59.471
007	011	1033	02 01 17	00.00	227	000000.00000	111	975	975
007	011	1033	02 01 18	00.00	227	000000.00000	111	975	975
007	011	1033	02 01 19	00.00	227	000000.00000	111	975	975
007	011	1033	02 01 20	00.00	227	000000.00000	111	975	975
007	011	1033	02 01 21	A0.AA	227	000000.00000	111	45.647	45.647
007	011	1033	02 01 21	A0.AB	227	000000.00000	111	112.221	112.221
007	011	1033	02 01 21	A0.A0	227	000000.00000	111	2.353	2.353
007	011	1033	02 01 21	A0.BA	227	000000.00000	111	150.962	150.962
007	011	1033	02 01 21	A0.B0	227	000000.00000	111	2.353	2.353
007	011	1033	02 01 21	A0.C0	227	000000.00000	111	68.735	68.735
007	011	1033	02 01 21	B0.00	227	000000.00000	111	193.162	193.162
007	011	1033	02 01 21	C0.00	227	000000.00000	111	138.441	138.441
007	011	1033	02 02 01	B0.00	227	000000.00000	111	1.205.914	1.205.914

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 4 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado

**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 01	CA.00	227	00000.00000	111	196.618	196.618
007	011	1033	02 02 01	C0.00	227	00000.00000	111	1.176	1.176
007	011	1033	02 02 01	D0.00	227	00000.00000	111	117.647	117.647
007	011	1033	02 02 01	EA.00	227	00000.00000	111	3.352.156	3.352.156
007	011	1033	02 02 01	E0.00	227	00000.00000	111	104.238	104.238
007	011	1033	02 02 02	AA.00	227	00000.00000	111	3.426.586	3.426.586
007	011	1033	02 02 02	A0.00	227	00000.00000	111	118	118
007	011	1033	02 02 02	BA.00	227	00000.00000	111	413.191	413.191
007	011	1033	02 02 02	B0.00	227	00000.00000	111	118	118
007	011	1033	02 02 02	C0.00	227	00000.00000	111	105.882	105.882
007	011	1033	02 02 03	A0.00	227	00000.00000	111	877.206	877.206
007	011	1033	02 02 03	B0.00	227	00000.00000	111	910.198	910.198
007	011	1033	02 02 03	C0.00	227	00000.00000	111	117.647	117.647
007	011	1033	02 02 03	D0.00	227	00000.00000	111	44.723	44.723
007	011	1033	02 02 03	E0.00	227	00000.00000	111	1.618	1.618
007	011	1033	02 02 04	C0.A0	227	00000.00000	111	459.256	459.256
007	011	1033	02 02 04	C0.B0	227	00000.00000	111	332.716	332.716
007	011	1033	02 02 04	C0.C0	227	00000.00000	111	194.922	194.922
007	011	1033	02 02 05	A0.00	227	00000.00000	111	227.217	227.217
007	011	1033	02 02 06	00.00	227	00000.00000	111	13.779	13.779
007	011	1033	02 02 08	00.00	227	00000.00000	111	14.787	14.787
007	011	1033	02 02 09	A0.00	227	00000.00000	111	58.824	58.824
007	011	1033	02 02 09	B0.00	227	00000.00000	111	88.235	88.235
007	011	1033	02 02 09	C0.00	227	00000.00000	111	80.662	80.662
007	011	1033	02 02 09	D0.00	227	00000.00000	111	506.259	506.259
007	011	1033	02 02 09	E0.00	227	00000.00000	111	5.882	5.882
007	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	111	541.960	541.960
007	011	1033	02 02 10	AA.00	227	00000.00000	111	118	118
007	011	1033	02 02 10	A0.00	227	00000.00000	111	2.842.743	2.842.743

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 5 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 11	AA.00	227	00000.00000	111	17.309	17.309
007	011	1033	02 02 11	A0.00	227	00000.00000	111	24.029	24.029
007	011	1033	02 02 12	B0.00	227	00000.00000	111	63.176	63.176
007	011	1033	02 02 13	AA.00	227	00000.00000	111	186.667	186.667
007	011	1033	02 02 13	A0.00	227	00000.00000	111	18.333	18.333
007	011	1033	02 02 14	B0.00	227	00000.00000	111	14.667	14.667
007	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	111	367.868	367.868
007	011	1033	02 02 17	A0.00	227	00000.00000	111	30.162	30.162
007	011	1033	02 02 17	C0.00	227	00000.00000	111	235	235
007	011	1033	02 02 18	00.00	227	00000.00000	111	20.669	20.669
007	011	1033	02 02 19	B0.00	227	00000.00000	111	383.088	383.088
007	011	1033	02 02 19	C0.00	227	00000.00000	111	202.426	202.426
007	011	1033	02 02 20	B0.00	227	00000.00000	111	25.594	25.594
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	111	111.083	111.083
007	011	1033	02 02 21	00.00	227	00000.00000	111	92.279	92.279
007	011	1033	02 02 22	A0.00	227	00000.00000	111	13.000	13.000
007	011	1033	02 02 22	B0.00	227	00000.00000	111	5.000	5.000
007	011	1033	02 02 22	H0.00	227	00000.00000	111	157.032	157.032
007	011	1033	02 02 25	A0.00	227	00000.00000	111	47.706	47.706
007	011	1033	02 02 25	B0.00	227	00000.00000	111	59.632	59.632
007	011	1033	02 02 25	C0.00	227	00000.00000	111	75.528	75.528
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	111	443.603	443.603
007	011	1033	04 08 02	B0.00	227	00000.00000	111	395.931	395.931
007	011	1033	04 08 02	C0.B0	227	00000.00000	111	73.262	73.262
007	011	1033	06 02 03	A0.00	227	00000.00000	111	187.752	187.752
007	011	1033	06 02 03	B0.00	227	00000.00000	111	3.986	3.986
007	011	1033	07 01 04	A0.B0	227	00000.00000	111	1.400.001	1.400.001
007	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	111	430.001	430.001
007	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	111	115.110	115.110

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 6 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	111	261.900	261.900
007	011	1033	07 01 09	A0.B0	227	00000.00000	111	267.250	267.250
007	011	1033	07 01 10	A0.B0	227	00000.00000	111	297.500	297.500
007	011	1033	07 01 14	A0.A0	227	00000.00000	111	97.500	97.500
007	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	111	97.500	97.500
007	011	1033	12 02 00	00.00	227	00000.00000	111	678.480.000	678.480.000
007	082	1033	01 01 03	A0.A0	227	00000.00000	111	1.296.180	1.296.180
007	082	1033	01 01 12	A0.A0	227	00000.00000	111	294.030	294.030
007	082	1033	01 01 12	A0.B0	227	00000.00000	111	136.926	136.926
007	082	1033	01 01 12	A0.D0	227	00000.00000	111	119.960	119.960
007	082	1033	01 01 12	A0.F0	227	00000.00000	111	1.799	1.799
007	082	1033	01 01 13	A0.A0	227	00000.00000	111	114.194	114.194
007	082	1033	01 01 14	SF.A0	227	00000.00000	111	132.517	132.517
007	082	1033	01 01 14	SN.A0	227	00000.00000	111	132.517	132.517
007	082	1033	01 02 03	00.00	227	00000.00000	111	1.925	1.925
007	082	1033	01 02 04	A0.00	227	00000.00000	111	985	985
007	082	1033	01 02 14	A0.00	227	00000.00000	111	57.000	57.000
007	082	1033	01 03 05	A0.AA	227	00000.00000	111	46.414	46.414
007	082	1033	01 03 05	A0.B0	227	00000.00000	111	34.506	34.506
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.450.991.954</b>	<b>1.436.991.954</b>
007	011	1033	01 01 03	A0.A0	227	00000.00000	123	0	14.000.000
007	011	1033	01 02 14	F0.00	227	00000.00000	123	192.839	192.839
007	011	1033	01 02 14	G0.00	227	00000.00000	123	15.987.978	15.987.978
007	011	1033	01 02 14	H0.00	227	00000.00000	123	253.206	253.206
007	011	1033	01 02 14	K0.00	227	00000.00000	123	49.252	49.252
007	011	1033	02 01 02	AA.00	227	00000.00000	123	3.656.250	3.656.250
007	011	1033	02 01 02	AB.00	227	00000.00000	123	243.750	243.750
007	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	123	97.500	97.500

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 7 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 01 02	BA.00	227	00000.00000	123	170.625	170.625
007	011	1033	02 01 02	C0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 01 02	D0.00	227	00000.00000	123	97.500	97.500
007	011	1033	02 01 03	00.00	227	00000.00000	123	925.215	925.215
007	011	1033	02 01 04	AA.00	227	00000.00000	123	14.625	14.625
007	011	1033	02 01 04	A0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 01 05	00.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 01 06	00.00	227	00000.00000	123	487.500	487.500
007	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	123	901.374	901.374
007	011	1033	02 01 08	A0.00	227	00000.00000	123	292.500	292.500
007	011	1033	02 01 08	B0.00	227	00000.00000	123	43.875	43.875
007	011	1033	02 01 08	C0.00	227	00000.00000	123	19.500	19.500
007	011	1033	02 01 09	A0.00	227	00000.00000	123	107.250	107.250
007	011	1033	02 01 09	C0.00	227	00000.00000	123	97.500	97.500
007	011	1033	02 01 11	00.00	227	00000.00000	123	19.500	19.500
007	011	1033	02 01 12	A0.00	227	00000.00000	123	975.000	975.000
007	011	1033	02 01 12	B0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 01 14	00.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 01 15	00.00	227	00000.00000	123	39.000	39.000
007	011	1033	02 01 17	00.00	227	00000.00000	123	3.900	3.900
007	011	1033	02 01 18	00.00	227	00000.00000	123	3.900	3.900
007	011	1033	02 01 19	00.00	227	00000.00000	123	3.900	3.900
007	011	1033	02 01 20	00.00	227	00000.00000	123	3.900	3.900
007	011	1033	02 01 21	A0.AA	227	00000.00000	123	43.875	43.875
007	011	1033	02 01 21	A0.AB	227	00000.00000	123	146.250	146.250
007	011	1033	02 01 21	A0.BA	227	00000.00000	123	146.250	146.250
007	011	1033	02 01 21	A0.CO	227	00000.00000	123	19.500	19.500
007	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	123	341.250	341.250
007	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	123	214.500	214.500

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 8 de 12

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ORGÂNICA: 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 01	B0.00	227	00000.00000	123	487.500	487.500
007	011	1033	02 02 01	CA.00	227	00000.00000	123	97.500	97.500
007	011	1033	02 02 01	EA.00	227	00000.00000	123	2.925.000	2.925.000
007	011	1033	02 02 01	E0.00	227	00000.00000	123	36.939	36.939
007	011	1033	02 02 02	AA.00	227	00000.00000	123	487.500	487.500
007	011	1033	02 02 02	BA.00	227	00000.00000	123	243.750	243.750
007	011	1033	02 02 03	A0.00	227	00000.00000	123	487.500	487.500
007	011	1033	02 02 03	B0.00	227	00000.00000	123	1.009.479	1.009.479
007	011	1033	02 02 03	D0.00	227	00000.00000	123	146.250	146.250
007	011	1033	02 02 04	B0.00	227	00000.00000	123	0	1.352.797
007	011	1033	02 02 04	C0.A0	227	00000.00000	123	146.250	146.250
007	011	1033	02 02 04	C0.B0	227	00000.00000	123	390.000	390.000
007	011	1033	02 02 04	C0.C0	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 05	A0.00	227	00000.00000	123	390.000	390.000
007	011	1033	02 02 09	C0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 02 09	D0.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	123	487.500	487.500
007	011	1033	02 02 10	A0.00	227	00000.00000	123	2.340.000	2.340.000
007	011	1033	02 02 11	A0.00	227	00000.00000	123	19.500	19.500
007	011	1033	02 02 12	B0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 02 13	A0.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	123	633.750	633.750
007	011	1033	02 02 19	B0.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 19	C0.00	227	00000.00000	123	243.750	243.750
007	011	1033	02 02 20	B0.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
007	011	1033	02 02 21	00.00	227	00000.00000	123	243.750	243.750
007	011	1033	02 02 22	H0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 02 25	A0.00	227	00000.00000	123	19.500	19.500

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 9 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 25	B0.00	227	00000.00000	123	48.750	48.750
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	123	243.749	243.749
007	011	1033	04 03 01	19.50	227	00000.00000	123	2.609.104	2.609.104
007	011	1033	06 02 03	A0.00	227	00000.00000	123	7.290	7.290
007	011	1033	06 02 03	B0.00	227	00000.00000	123	7.700	7.700
007	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	123	1.052.749	1.052.749
007	023	2024	01 03 01	B0.01	129	00000.00000	123	2.616.234	2.616.234
007	023	2024	01 03 01	C0.01	129	00000.00000	123	23.831.304	23.831.304
007	023	2024	01 03 02	A0.01	129	00000.00000	123	9.053.322	9.053.322
007	023	2024	01 03 02	B0.00	129	00000.00000	123	10.000	10.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>77.620.834</b>	<b>92.973.631</b>
007	011	1033	01 02 14	10.00	227	00000.00000	129	3.270.000	3.270.000
007	011	1033	01 02 14	J0.00	227	00000.00000	129	57.500	57.500
007	011	1033	02 01 02	AA.00	227	00000.00000	129	580.000	580.000
007	011	1033	02 01 03	00.00	227	00000.00000	129	200.000	200.000
007	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	129	200.000	200.000
007	011	1033	02 02 02	AA.00	227	00000.00000	129	500.000	500.000
007	011	1033	02 02 03	C0.00	227	00000.00000	129	568.532	568.532
007	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	129	500.000	500.000
007	011	1033	02 02 10	A0.00	227	00000.00000	129	520.000	520.000
007	011	1033	02 02 22	H0.00	227	00000.00000	129	46.634	46.634
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	129	200.000	200.000
007	011	1033	04 03 01	19.50	227	00000.00000	129	808.791	808.791
007	011	1033	07 01 10	A0.B0	227	00000.00000	129	8.906	8.906
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>7.460.363</b>	<b>7.460.363</b>
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	161	7.410	7.410
007	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	161	3.325	3.325

# ORÇAMENTO DE ESTADO

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2019/10/02

Pág. 10 de 12

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ORGÂNICA: 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	161	122.265	122.265
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>133.000</b>
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	163	54.906	54.906
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	163	3.228	3.228
007	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	163	1.762	1.762
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	163	10.590	10.590
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>70.486</b>
007	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	167	395.857	395.857
007	011	1033	02 01 08	C0.00	227	00000.00000	167	1.711	1.711
007	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	167	276.245	276.245
007	011	1033	02 02 10	A0.00	227	00000.00000	167	58.864	58.864
007	011	1033	02 02 11	A0.00	227	00000.00000	167	21.964	21.964
007	011	1033	02 02 13	AA.00	227	00000.00000	167	23.966	23.966
007	011	1033	02 02 13	A0.00	227	00000.00000	167	14.423	14.423
007	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	167	25.228	25.228
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	167	241.799	241.799
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	167	1.550	1.550
007	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	167	106.730	106.730
007	011	1033	07 01 04	A0.A0	227	00000.00000	167	279.360	279.360
007	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	167	616.563	616.563
007	011	1033	07 01 07	A0.B0	227	00000.00000	167	93.600	93.600
007	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	167	673	673
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	167	152.796	152.796
007	011	1033	07 01 14	A0.A0	227	00000.00000	167	1.924.163	571.366
007	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	167	33.696	33.696
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>4.269.188</b>
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>2.916.391</b>

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 11 de 12

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ORGÂNICA: 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	211	17.000	17.000
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	211	280.500	280.500
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>297.500</b>
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	241	319.105	319.105
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	241	18.761	18.761
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	241	61.547	61.547
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>399.413</b>
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	271	0	70.200
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>0</b>
007	011	1033	01 02 04	B0.00	227	00000.00000	282	792.131	792.131
007	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	282	99.110	99.110
007	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	282	539.232	539.232
007	011	1033	02 01 08	B0.00	227	00000.00000	282	2.000	2.000
007	011	1033	02 01 08	C0.00	227	00000.00000	282	2.742	2.742
007	011	1033	02 01 09	A0.00	227	00000.00000	282	58.500	58.500
007	011	1033	02 01 12	A0.00	227	00000.00000	282	12.500	12.500
007	011	1033	02 01 12	B0.00	227	00000.00000	282	10.000	10.000
007	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	282	9.301	9.301
007	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	282	487.656	487.656
007	011	1033	02 02 03	C0.00	227	00000.00000	282	10.000	10.000
007	011	1033	02 02 09	D0.00	227	00000.00000	282	7.462	7.462
007	011	1033	02 02 10	AA.00	227	00000.00000	282	150.000	150.000
007	011	1033	02 02 10	A0.00	227	00000.00000	282	258.638	258.638
007	011	1033	02 02 11	AA.00	227	00000.00000	282	79.200	79.200
007	011	1033	02 02 11	A0.00	227	00000.00000	282	76.336	76.336
007	011	1033	02 02 12	B0.00	227	00000.00000	282	7.000	7.000

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2019/10/02

Pág. 12 de 12

**ORÇAMENTO:** 2019 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
**ORGÂNICA:** 060040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
007	011	1033	02 02 13	AA.00	227	00000.00000	282	954.794	954.794
007	011	1033	02 02 13	A0.00	227	00000.00000	282	51.579	51.579
007	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	282	77.625	77.625
007	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	282	85.000	85.000
007	011	1033	02 02 21	00.00	227	00000.00000	282	320	320
007	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	282	24.672	24.672
007	011	1033	07 01 04	A0.A0	227	00000.00000	282	412.500	412.500
007	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	282	1.266.500	1.266.500
007	011	1033	07 01 07	A0.B0	227	00000.00000	282	150.000	150.000
007	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	282	3.000	3.000
007	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	282	244.865	244.865
007	011	1033	07 01 14	A0.A0	227	00000.00000	282	3.491.250	3.491.250
007	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	282	54.000	54.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>9.417.913</b>	<b>9.417.913</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>1.550.660.651</b>	<b>1.550.730.851</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>1.550.660.651</b>	<b>1.550.730.851</b>







# Apêndice 1

## DETALHE DAS ATIVIDADES E AÇÕES A DESENVOLVER

DETALHE DAS ATIVIDADES E AÇÕES A DESENVOLVER POR PROGRAMA DE  
ATIVIDADES



## PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

## VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	P01.A001	OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	712	3.560	155.529	0	14.551
				P01.A002	PATRULHAMENTOS	61.392	306.960	1.992.981	0	186.463
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	8.093	20.233	334.793	0	31.323
						70.197	330.753	2.483.303	0	232.338
		01.01.03.	SOS AZULEJO	P01.A002	AÇÕES DE APOIO	89	111	14.646	0	1.370
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	81	203	21.347	0	1.997
						170	314	35.993	0	3.368
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	P01.A004	APOIO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	457	571	46.542	0	4.354
				P01.A005	GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	866	1.083	62.223	0	5.822
				P01.A006	SALAS DE APOIO À VÍTIMA	1.365	1.706	19.959	0	1.867
				P01.A007	AÇÕES DE PREVENÇÃO / INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	1.247	3.118	88.161	0	8.248
				P01.A008	ARMAS DE FOGO APREENDIDAS CAUTELARMENTE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	622	3.110	56.477	0	5.284
				P01.A009	PATRULHAMENTO DIRECIONADO PARA A GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS/DENÚNCIAS	3.799	18.995	337.119	0	31.541
						8.356	28.583	610.481	0	57.117
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	22.674	113.370	1.301.867	0	121.803
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	4.620	11.550	243.921	0	22.821
				P01.A011	OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA - CENSOS SÉNIOR	1.809	9.045	274.892	0	25.719
						29.103	133.965	1.820.680	0	170.343
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	3.045	7.613	383.502	0	35.880
				P01.A012	OPERAÇÕES	1.158	5.790	129.203	0	12.088

1 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

2 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

3 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
						4.203	13.403	512.705	0	47.969
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	797	1.993	38.917	0	3.641
						797	1.993	38.917	0	3.641
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	283	708	20.781	0	1.944
						283	708	20.781	0	1.944
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.316	3.290	56.228	0	5.261
						1.316	3.290	56.228	0	5.261
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	526	1.315	28.176	0	2.636
						526	1.315	28.176	0	2.636
		01.01.11.	TURISMO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	759	1.898	73.926	0	6.917
						759	1.898	73.926	0	6.917
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	893	2.233	80.928	0	7.572
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES AO PROGRAMA	9.776	48.880	354.341	0	33.152
						10.669	51.113	435.269	0	40.724
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.632	4.080	86.021	0	8.048
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES AO PROGRAMA	7.546	37.730	653.293	0	61.122
						9.178	41.810	739.314	0	69.170
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	189	473	34.516	0	3.229
						189	473	34.516	0	3.229
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.131	2.828	81.659	0	7.640
				P01.A016	OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	1.463	7.315	686.140	0	64.195
						2.594	10.143	767.799	0	71.835
		01.01.16.	PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	409	1.023	25.566	0	2.392
						409	1.023	25.566	0	2.392
		01.01.17.	PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	83	208	13.186	0	1.234
						83	208	13.186	0	1.234
		01.01.18.	PROGRAMA INTERNET SEGURA - CYBERGNRATION	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.081	2.703	98.037	0	9.172



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAV. G.	(EM EUROS)
						1.081	2.703	98.037	0	9.172
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>139.913</b>	<b>623.689</b>	<b>7.794.877</b>	<b>0</b>	<b>729.289</b>
<b>01.02.</b>	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	<b>01.02.01.</b>	PREVENÇÃO CRIMINAL	<b>P01.A017</b>	LEI DAS ARMAS	1.093	5.465	283.096	0	26.486
				<b>P01.A018</b>	OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	809	4.045	142.969	0	13.376
						1.902	9.510	426.065	0	39.863
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.902</b>	<b>9.510</b>	<b>426.065</b>	<b>0</b>	<b>39.863</b>
<b>01.03.</b>	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	<b>01.03.01.</b>	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	<b>P01.A019</b>	RAILPOL	152	760	115.260	0	10.784
						152	760	115.260	0	10.784
		<b>01.03.02.</b>	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	<b>P01.A034</b>	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	1.331	6.655	748.247	174	109.541
						1.331	6.655	748.247	174	109.541
		<b>01.03.03.</b>	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	<b>P01.A029</b>	OPERAÇÃO "LAKE"-COMBATE À PESCA ILEGAL DO MEIXÃO-EUROPOL	70	350	25.269	58	15.542
				<b>P01.A030</b>	OPERAÇÃO "AMAZONAS"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE MADEIRAS EXÓTICAS	85	425	22.907	0	2.143
				<b>P01.A031</b>	OPERAÇÃO "AUGIAS"-MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	205	1.025	70.537	0	6.599
				<b>P01.A032</b>	OPERAÇÃO "COBRA"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE ESPÉCIES DA VIDA SELVAGEM	131	655	41.748	0	3.906
						491	2.455	160.461	58	28.191
		<b>01.03.04.</b>	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	<b>P01.A020</b>	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL	24	30	9.500	0	889
				<b>P01.A021</b>	COOPERAÇÃO POLICIAL VIA CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA	317	396	30.370	0	2.841
				<b>P01.A022</b>	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (EUROPOL E INTERPOL)	20	25	12.346	0	1.155
				<b>P01.A023</b>	EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONJUNTAS	61	305	41.450	0	3.878
				<b>P01.A024</b>	EUROPOL	20	100	23.190	0	2.170
				<b>P01.A025</b>	OPERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (Identificação de Migrantes e de Vitimas de Desastres)	48	240	93.050	0	8.706
				<b>P01.A026</b>	VICIAÇÃO DE VEICULOS	99	495	66.980	0	6.267
						589	1.591	276.886	0	25.905
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.563</b>	<b>11.461</b>	<b>1.300.854</b>	<b>232</b>	<b>174.421</b>
<b>01.04.</b>	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	<b>01.04.01.</b>	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	<b>P01.A035</b>	ESCOLTAS	707	3.535	369.283	43	44.320
				<b>P01.A036</b>	OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	1.008	5.040	384.661	0	35.989
				<b>P01.A037</b>	OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	488	2.440	254.991	0	23.857



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)	
					P01.A038	OPERAÇÃO SPRING BREAK	163	815	96.816	0	9.058
					P01.A039	OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	3.289	16.445	1.442.714	0	134.980
					P01.A040	SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	2.076	10.380	76.000	0	7.111
							7.731	38.655	2.624.465	43	255.315
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA		P01.A041	ACOMPANHAMENTOS	4.209	21.045	1.049.874	0	98.226
					P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	619	3.095	299.999	0	28.068
					P01.A043	OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA	230	1.150	154.273	0	14.434
					P01.A044	OPERAÇÃO BACO	251	1.255	107.715	0	10.078
					P01.A045	OPERAÇÃO CARNAVAL	141	705	250.779	0	23.463
					P01.A046	OPERAÇÃO HERMES	435	2.175	484.345	0	45.315
					P01.A047	OPERAÇÃO MERCÚRIO	83	415	161.988	0	15.156
					P01.A048	OPERAÇÃO MOTO	188	940	121.561	0	11.373
					P01.A049	OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	555	2.775	508.125	0	47.540
					P01.A050	OPERAÇÃO PÁSCOA	182	910	266.019	0	24.889
					P01.A051	OPERAÇÃO PESADOS	119	595	117.415	0	10.985
					P01.A054	OPERAÇÃO TODOS OS SANTOS	137	685	155.840	0	14.580
					P01.A194	TISPOL - TRUCK AND BUS	177	885	155.847	0	14.581
					P01.A195	TISPOL - SEATBELT	204	1.020	166.686	0	15.595
					P01.A196	TISPOL - SPEED OPERATION	97	485	179.559	0	16.800
					P01.A197	TISPOL - ALCOHOL AND DRUGS	165	825	208.980	0	19.552
					P01.A198	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A GUARDIA CIVIL	177	885	43.850	0	4.103
							7.969	39.845	4.432.855	0	414.738
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO		P01.A055	CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	22.649	113.245	51.650	0	4.832
					P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	427	2.135	125.500	0	11.742
					P01.A057	OPERAÇÃO TRIBUTOS	58	290	102.556	0	9.595
					P01.A058	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	1.614	8.070	76.785	0	7.184
					P01.A059	OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	25	125	16.077	0	1.504



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)
				P01.A060	PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	1.648	8.240	8.000	1.311	298.621
				P01.A061	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	1.690	8.450	0	1.106	251.294
				P01.A062	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	26.175	130.875	2.268.849	0	212.274
				P01.A199	MONITORIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	156	780	6.250	0	585
						54.442	272.210	2.655.667	2.417	797.631
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A063	ANIMAIS DE COMPANHIA	4.673	23.365	213.407	0	19.966
				P01.A064	ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS, ...)	2.820	14.100	223.068	0	20.870
				P01.A065	BEM ESTAR ANIMAL	2.681	13.405	138.968	0	13.002
				P01.A066	CONVENÇÃO CITES/BERNA	631	3.155	72.026	0	16.704
				P01.A067	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO)	16.991	84.955	1.561.562	0	146.100
				P01.A068	DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO	30.150	150.750	751.342	0	70.296
				P01.A069	FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	630	3.150	121.147	0	11.335
				P01.A070	GESTÃO DE RESÍDUOS	1.619	8.095	142.372	0	17.135
				P01.A071	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÉUTICOS	542	2.710	58.582	0	5.481
				P01.A072	METAIS NÃO PRECIOSOS	965	4.825	144.385	0	18.783
				P01.A073	NEMÁTODO DO PINHEIRO	2.303	11.515	237.423	0	22.213
				P01.A074	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	606	3.030	134.490	58	25.761
				P01.A075	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	561	2.805	94.775	0	8.867
						65.172	325.860	3.893.547	58	396.513
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A076	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	552	2.760	221.240	0	20.699
						552	2.760	221.240	0	20.699
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	32	160	20.860	0	1.952
				P01.A077	DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	340	425	13.500	0	1.263
				P01.A078	BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	9	45	1.200	0	112
				P01.A079	BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A080	BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	5	25	2.000	0	187
				P01.A081	DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	3	15	3.400	0	318



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAV. NAV. NAV.	(EM EUROS)
				P01.A082	DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A083	FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	56	280	21.750	0	2.035
				P01.A084	INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	6	30	800	0	75
				P01.A085	INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	31	155	14.250	0	1.333
				P01.A086	INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A087	INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	4.938	24.690	2.000	0	187
				P01.A088	INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	901	4.505	210.000	0	19.648
				P01.A089	INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)	194	970	60.840	0	5.692
				P01.A090	RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	5	25	2.750	0	257
				P01.A091	REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	2	10	2.000	0	187
				P01.A092	SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	0	0	0	0	0
						6.522	31.335	355.350	0	33.247
	SUBTOTAL					142.388	710.665	14.183.124	2.518	1.918.142
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A094	EVENTOS DESPORTIVOS	31.132	155.660	1.131.988	0	105.909
				P01.A095	EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	617	3.085	224.694	0	21.022
				P01.A096	INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	65	325	95.598	0	8.944
				P01.A097	REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	94	470	51.505	0	4.819
				P01.A098	VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	632	3.160	156.587	0	14.650
						32.540	162.700	1.660.372	0	155.344
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	2.498	12.490	478.784	0	44.795
				P01.A099	ACOMPANHAMENTOS A TRANSPORTES EXCEPCIONAIS	897	4.485	417.489	0	39.060
				P01.A100	CONTROLO DE VELOCIDADE	6.679	33.395	1.327.260	0	124.178
				P01.A101	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	1.570	7.850	376.100	0	35.188
				P01.A102	PROVAS DESPORTIVAS	746	3.730	565.951	0	52.950
						12.390	61.950	3.165.584	0	296.172
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	2.284	5.710	175.616	0	16.431



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A104	CAMPISMO SELVAGEM	248	1.240	80.110	0	7.495
				P01.A105	COMBATE À POLUIÇÃO DO RIO TEJO-OPERAÇÃO "TEJO SUSTENTÁVEL"	62	310	18.172	44	11.697
				P01.A106	CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	197	985	47.234	0	4.419
				P01.A107	DFCI-FISCALIZAÇÃO FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTIVEIS-OPERAÇÃO "FLORESTA PROTEGIDA"	4.475	22.375	604.144	0	56.524
				P01.A108	DFCI-VIGILÂNCIA FLORESTAL E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-OPERAÇÃO "FLORESTA SEGURA"	12.110	60.550	1.203.017	0	112.554
				P01.A109	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	5.826	29.130	403.003	0	37.705
				P01.A110	FISCALIZAÇÃO ANIMAIS DE COMPANHIA-OPERAÇÃO "PERRO"	792	3.960	104.757	0	9.801
				P01.A111	FISCALIZAÇÃO APANHA DA PINHA-OPERAÇÃO "ESTRÓBILO"	427	2.135	68.692	0	6.427
				P01.A112	FISCALIZAÇÃO CAÇA-OPERAÇÃO "ARTÉMIS"	1.204	6.020	271.167	0	25.370
				P01.A113	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO BERNA-OPERAÇÃO "ASA DELTA"	142	710	28.939	0	2.708
				P01.A114	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO CITES-OPERAÇÃO "ARARA" E "COLISEU"	205	1.025	39.289	0	3.676
				P01.A115	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS-OPERAÇÃO "ESPECTRO"	206	1.030	39.141	0	3.662
				P01.A116	FISCALIZAÇÃO EXTRAÇÃO DE INERTES-OPERAÇÃO "PEDRA PRECIOSA"	107	535	29.466	0	2.757
				P01.A117	FISCALIZAÇÃO LAGARES DE AZEITE-OPERAÇÃO "LAGAREIRO"	389	1.945	68.432	0	6.402
				P01.A118	FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO-OPERAÇÃO "FLORA PROTEGIDA"	256	1.280	43.836	0	4.101
				P01.A119	FISCALIZAÇÃO PESCA-OPERAÇÃO "ANZOL" E "MEIXÃO"	336	1.680	49.572	435	103.474
				P01.A120	MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	677	3.385	138.286	27	19.073
				P01.A121	PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	37.526	187.630	3.817.656	79	375.129
				P01.A122	POLUIÇÃO DE SOLOS	681	3.405	270.859	0	25.342
				P01.A123	POLUIÇÃO DO DOMÍNIO HIDRICO	419	2.095	99.957	527	129.092
				P01.A124	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-OPERAÇÃO "RCD"	568	2.840	116.357	0	10.886
				P01.A125	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESÍDUOS EM TIPOGRAFIAS-OPERAÇÃO "LAYOUT"	102	510	17.925	0	1.677
				P01.A126	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS ALIMENTARES USADOS-OPERAÇÃO "OAU"	233	1.165	59.254	0	5.544
				P01.A127	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS INDUSTRIAIS USADOS-OPERAÇÃO "PARAFUSO"	325	1.625	64.264	0	6.013
				P01.A128	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES GESTÃO RESÍDUOS -OPERAÇÃO "LIMALHA"	352	1.760	77.628	0	7.263
				P01.A129	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES REPARAÇÃO NAVAL -OPERAÇÃO "VELA LATINA"	69	345	10.260	0	960
				P01.A130	TRANSPORTE E BEM ESTAR ANIMAL-OPERAÇÃO "ANIMAL RESPECT"	442	2.210	58.891	0	5.510
						70.660	347.590	8.005.924	1.112	1.001.692



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAV. NAV. NAV.	(EM EUROS)
		<b>01.05.04.</b>	<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL</b>	<b>P01.A003</b>	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	538	1.345	50.605	0	4.735
				<b>P01.A131</b>	AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	3.656	4.570	130.100	0	12.172
				<b>P01.A132</b>	APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	838	1.048	64.075	0	5.995
				<b>P01.A133</b>	APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	2.549	3.186	310.360	0	29.037
				<b>P01.A134</b>	AUDITORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	278	348	41.500	0	3.883
				<b>P01.A135</b>	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	525	656	70.500	0	6.596
				<b>P01.A136</b>	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS FÍSICOS	266	333	41.500	0	3.883
				<b>P01.A137</b>	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS LOFOSCÓPICOS	1.658	2.073	135.200	0	12.649
				<b>P01.A138</b>	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS QUÍMICOS	48	60	6.350	0	594
				<b>P01.A139</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA BOTÂNICA FORENSE	7	9	1.300	0	122
				<b>P01.A140</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA DENDROCRONOLOGIA FORENSE	4	5	800	0	75
				<b>P01.A141</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA ENTOMOLOGIA FORENSE	14	18	2.000	0	187
				<b>P01.A142</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA IMAGEM	279	349	23.800	0	2.227
				<b>P01.A143</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA MINERALOGIA FORENSE	6	8	1.050	0	98
				<b>P01.A144</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA PALINOLOGIA FORENSE	4	5	800	0	75
				<b>P01.A145</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE RECONSTITUIÇÃO E ESTUDO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO	95	119	25.000	0	2.339
				<b>P01.A146</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS	224	280	32.550	0	3.045
				<b>P01.A147</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS COMPUTADORES (DESKTOP, POSTÁTEIS E HÍBRIDOS)	435	544	37.020	0	3.464
				<b>P01.A148</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	37	46	12.900	0	1.207
				<b>P01.A149</b>	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS TELEFONES MÓVEIS	1.065	1.331	29.800	0	2.788
				<b>P01.A150</b>	EXAMES PERICIAIS LOFOSCÓPICOS	2.099	2.624	169.400	0	15.849
				<b>P01.A151</b>	INQUÉRITOS FINALIZADOS	17.831	22.289	592.425	0	55.427
				<b>P01.A152</b>	RELATÓRIOS DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	297	371	110.450	0	10.334
				<b>P01.A153</b>	RELATÓRIOS DE ANÁLISE OPERACIONAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	432	540	52.790	0	4.939
				<b>P01.A154</b>	RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	3.612	4.515	290.190	0	27.150
				<b>P01.A155</b>	AÇÕES DE APREENSÃO	1.950	9.750	153.800	0	14.390



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)	
					P01.A156	AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	19.755	98.775	2.194.800	0	205.345
					P01.A157	AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	14.900	74.500	1.586.640	0	148.446
					P01.A158	ARGUIDOS CONDENADOS	1.195	5.975	54.050	0	5.057
					P01.A159	BUSCAS E REVISTAS	4.770	23.850	521.535	0	48.795
					P01.A160	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	16.070	80.350	498.970	0	46.684
					P01.A161	INSPEÇÕES TÁTICAS JUDICIÁRIAS	10.019	50.095	481.920	0	45.088
					P01.A162	INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	6.748	33.740	549.275	0	51.390
					P01.A163	MANDADOS DE BUSCA	2.194	10.970	254.500	0	23.811
					P01.A164	MANDADOS DE DETENÇÃO	1.511	7.555	183.100	0	17.131
					P01.A165	ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA	2.037	10.185	112.900	0	10.563
					P01.A166	PRESOS PREVENTIVOS	327	1.635	42.322	0	3.960
					P01.A200	PROCESSOS DE COORDENAÇÃO PROCESSUAL	129	161	22.300	0	2.086
					P01.A201	PROCESSOS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	169	211	46.400	0	4.341
					P01.A202	OPERAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1.017	5.085	97.800	0	9.150
							119.588	459.506	9.032.777	0	845.107
		01.05.05.	PROTEÇÃO E SOCORRO		P01.A167	BUSCAS A DESAPARECIDOS	550	2.750	238.142	0	22.281
					P01.A168	INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO (CHEIAS, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)	218	1.090	84.934	0	7.946
					P01.A169	INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	945	4.725	40.400	0	3.780
					P01.A203	INTERVENÇÕES HELI-TRANSPORTADAS DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	4.938	24.690	0	901	204.716
							6.651	33.255	363.476	901	238.723
		01.05.06.	CONJUNTAS		P01.A170	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	182	910	53.541	0	5.009
					P01.A171	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	221	1.105	98.838	0	9.247
					P01.A172	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	480	2.400	172.196	0	16.111
					P01.A173	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)	72	360	31.640	0	2.960
					P01.A174	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF)	82	410	35.604	0	3.331
					P01.A175	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	69	345	48.721	0	4.558



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES <sup>1</sup>	N.º HORAS EMP. RH <sup>2</sup>	N.º KMS <sup>3</sup>	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
					P01.A176	202	1.010	71.924	0	6.729
					P01.A177	299	1.495	102.524	0	9.592
						1.607	8.035	614.988	0	57.538
		01.05.07.	OUTRAS		P01.A178	259.902	324.878	2.423.651	0	226.757
					P01.A179	2.257	11.285	76.056	0	7.116
					P01.A180	155	775	185.000	0	17.309
					P01.A181	80	400	80.000	0	7.485
					P01.A182	135	675	23.000	0	2.152
					P01.A183	773	3.865	129.350	0	12.102
					P01.A184	4	20	1.800	0	168
					P01.A185	25.630	128.150	644.510	0	60.300
					P01.A186	1.086.740	5.433.700	18.550.912	0	1.735.623
					P01.A187	255	1.275	265.600	0	24.850
					P01.A188	4.512	22.560	284.573	60	40.257
					P01.A189	298	1.490	55.968	0	5.236
					P01.A190	218	1.090	50.369	0	4.713
					P01.A191	2.829	14.145	212.930	600	156.248
					P01.A192	591	2.955	320.129	0	29.951
						1.384.379	5.947.263	23.303.848	660	2.330.267
					SUBTOTAL	1.627.815	7.020.299	46.146.969	2.673	4.924.843
					TOTAL	1.914.581	8.375.624	69.851.889	5.423	7.786.557



## PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

## VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

## FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	ITENS			TOTAL (EM EUROS)			
			N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.				
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO					
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A073	[A1011] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	1	0	2.185	
			P02.A074	[A1012] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	0	2.185	
			P02.A075	[A1013] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE CORNETEIRO GNR	1	1	0	1.419	
			P02.A076	[A1032] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARMAMENTO GNR	1	1	0	3.300	
			P02.A125	[A1805] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR-TPO	1	32	0	85.938	
			P02.A126	[A1806] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR-TPO	1	4	0	11.172	
			P02.A127	[A1807] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR-TPO	1	1	0	2.277	
			P02.A139	[A1917] CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS-FLORESTAIS	1	200	0	153.174	
			P02.A296	[O110] CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	1	785	0	781.571	
			P02.A297	[O120] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	1	80	0	174.829	
			P02.A315	[OA0005] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	10	0	21.854	
			P02.A317	[OA0017] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	4	0	8.741	
			P02.A318	[OA0018] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GNR	1	1	0	1.419	
			P02.A319	[OA0019] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORÍFICO MUSICO DA GNR	1	1	0	2.185	
			P02.A298	[O130] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	1	17	0	420.805	
			P02.A316	[OA0014] CURSO DE SARGENTOS DE SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	4	0	1.549	
		P02.A464	[SA0002] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	3	0	76.049		
		P02.A465	[SA0007] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	1	1	0	10.140		
		P02.A466	[SA0008] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSÕES DA GNR	1	1	0	30.420		
		P02.A467	[SA0009] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELETROT MILITAR ESP MATERIAL DA GNR	1	1	0	5.070		
		P02.A468	[SA0010] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR DA GNR	1	1	0	8.872		
		P02.A469	[SA0011] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DA GNR	1	1	0	5.070		
		P02.A470	[SA0012] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	1	0	39.292		
		P02.A471	[SA0013] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	0	5.070		
		P02.A073	[A1011] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	1	0	2.185		
		P02.A074	[A1012] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	0	2.185		
			SUBTOTAL			32	716	0	2.087.570



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL		
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)		
02.02.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO</b>	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A130	[A1892] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DE TRANSMISSÕES INFOR ELETRO GNR	1	5	0	24.262		
			P02.A299	[O210] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	1	203	0	643.867		
			P02.A300	[O220] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	1	45	0	152.315		
			P02.A301	[O230] CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DAS ARMAS DA GNR	1	28	0	39.914		
			P02.A320	[OA0020] CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	4	0	5.702		
			P02.A322	[OA0027] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	15	0	19.039		
			P02.A323	[OA0028] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	1	5	0	6.346		
			P02.A324	[OA0031] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	4	0	5.077		
			P02.A325	[OA0032] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	1	3	0	3.808		
			P02.A326	[OA0034] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MATERIAL DA GNR	1	1	0	1.269		
			P02.A327	[OA0035] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO HONOR MÚSICO DA GNR	1	2	0	2.539		
			P02.A328	[OA0040] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	1	1	0	1.213		
			P02.A329	[OA0041] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR	1	1	0	1.213		
			MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	P02.A013	[A0385] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	1	2	0	4.151	
				P02.A014	[A0386] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA	1	1	0	830	
		P02.A302		[O231] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	1	24	0	60.600		
		P02.A321		[OA0025] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	2	0	4.981		
		P02.A458		[OT81] CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	1	15	0	37.356		
			SUBTOTAL				18	361	0	1.014.482
		02.03.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</b>	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A007	[A0366] CURSO DE CONDUÇÃO AVANÇADA	5	8	0	3.071
P02.A020	[A0408] CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA				7	14	0	46.535		
P02.A023	[A0418] CURSO DE UTILIZAÇÃO DO SIGPES				18	20	0	8.781		
P02.A024	[A0424] CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITAÇÃO GERAL				2	10	0	4.123		
P02.A025	[A0425] CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITAÇÃO GERAL				3	10	0	7.402		
P02.A026	[A0799] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OFICIAIS CAV				1	3	0	938		
P02.A027	[A0821] CURSO DE TRÂNSITO PARA GUARDAS				1	90	0	99.399		
P02.A028	[A0822] CURSO FISCAL PARA GUARDAS				1	60	0	47.520		
P02.A029	[A0824] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS				1	4	0	2.949		
P02.A030	[A0825] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS				20	27	0	24.477		
P02.A031	[A0827] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS				15	30	0	14.512		
P02.A032	[A0830] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS				1	5	0	2.807		



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A033	[A0831] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	9	22	0	25.040	
			P02.A034	[A0836] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	4	10	0	5.147	
			P02.A035	[A0838] CURSO DE INSTRUCTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	11	12	0	6.851	
			P02.A037	[A0840] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS	11	34	0	28.131	
			P02.A038	[A0844] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS	1	1	0	469	
			P02.A039	[A0847] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA SARGENTOS	2	5	0	2.623	
			P02.A040	[A0848] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS	1	12	0	5.566	
			P02.A049	[A0859] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS	3	5	0	1.446	
			P02.A050	[A0860] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS	8	12	0	5.692	
			P02.A051	[A0866] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS	5	5	0	1.767	
			P02.A052	[A0867] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS	7	7	0	1.919	
			P02.A054	[A0910] CURSO DE RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS E CANYONING	1	16	0	2.718	
			P02.A055	[A0911] CURSO DE ESPELEO-SOCORRO	1	16	0	647	
			P02.A080	[A1269] PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	8	17	0	10.154	
			P02.A089	[A1297] ESTÁGIO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL	1	24	0	1.470	
			P02.A091	[A1300] ESTÁGIO DE CAVALARIA	1	24	0	1.442	
			P02.A092	[A1302] ESTÁGIO DE SERVIÇO TERRITORIAL	1	37	0	5.401	
			P02.A094	[A1315] FORMAÇÃO DE OPERADOR DE REBOQUE GRUA	1	18	0	1.146	
			P02.A096	[A1322] CURSO DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE ARMAMENTO	1	3	0	4.615	
			P02.A099	[A1328] REMOTE ANALYSIS COORDINATOR	1	4	0	554	
			P02.A100	[A1330] CURSO DE CUIDADOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA EM AMBIENTE TÁTICO	1	12	0	2.075	
			P02.A101	[A1331] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA GUARDAS	1	5	0	1.751	
			P02.A102	[A1333] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA SARGENTOS	1	2	0	1.717	
			P02.A103	[A1336] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	862	
			P02.A114	[A1664] CURSO BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUCTOR TIROCÍNIO OFICIAIS	1	34	0	1.386	
			P02.A118	[A1723] CURSO DE UTILIZAÇÃO AVANÇADA DO SIGPES	4	11	0	2.670	
			P02.A119	[A1736] CURSO PARA OFICIAIS DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GNR	1	16	0	6.365	
			P02.A120	[A1737] CURSO DE FORMAÇÃO DE E-FORMADORES MOODLE	1	10	0	1.490	
			P02.A121	[A1738] CURSO DE FORMAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLATAFORMA MOODLE E-LEARNING	1	3	0	1.077	
			P02.A122	[A1739] CURSO DE FORMAÇÃO EM CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS SCORM PARA MOODLE	1	10	0	3.345	
			P02.A123	[A1740] CURSO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DA QUALIDADE DA GNR	1	24	0	5.795	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A129	[A1890] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS	1	2	0	766
			P02.A133	[A1911] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA OFICIAIS	5	5	0	1.793
			P02.A134	[A1912] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA SARGENTOS	10	10	0	3.385
			P02.A135	[A1913] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA GUARDAS	12	16	0	9.778
			P02.A136	[A1914] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS P OFICIAIS	5	5	0	1.602
			P02.A137	[A1915] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS SARGENTOS	10	10	0	3.370
			P02.A138	[A1916] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS GUARDAS	11	15	0	4.166
			P02.A143	[A1937] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-GUARDAS	1	15	0	8.628
			P02.A144	[A1938] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-SARGENTOS	1	15	0	8.732
			P02.A145	[A1939] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-OFCIAIS	1	10	0	7.860
			P02.A153	[A1958] CURSO DE ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE BUSCA E SOCORRO-SARG.	1	3	0	435
			P02.A154	[A1959] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-OFCIAIS	1	1	0	994
			P02.A156	[A1964] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-SARGENTOS	1	2	0	1.971
			P02.A157	[A1966] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-GUARDAS	1	5	0	4.854
			P02.A158	[A1968] CURSO PREVENÇÃO CRIMINAL POLICI COMUNITÁRIO DIREITOS HUMANOS SARGENTOS	1	25	0	11.167
			P02.A159	[A1970] CURSO DE ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE BUSCA E SOCORRO-GUARDAS	1	20	0	875
			P02.A161	[A1972] CURSO ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA SARGENTOS	1	1	0	120
			P02.A162	[A1973] CURSO ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA- BINOMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA GUARDAS	1	8	0	670
			P02.A163	[A1977] CURSO CINOTÉCNICO MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO ORDEM PÚBLICA SARG	1	2	0	1.063
			P02.A164	[A1978] CURSO CINOTÉCNICO MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO ORDEM PÚBLICA GUARDAS	1	15	0	4.266
			P02.A165	[A1980] CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE PRODUTOS SARGENTOS	1	2	0	1.812
			P02.A166	[A1981] CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE PRODUTOS GUARDAS	1	2	0	1.745
			P02.A168	[A1983] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA OFICIAIS	1	1	0	1.373
			P02.A169	[A1984] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA SARGENTOS	1	2	0	2.726
			P02.A170	[A1985] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA GUARDAS	1	10	0	8.607
			P02.A186	[A2165] ESTÁGIO DE PROTEÇÃO E SOCORRO	1	24	0	0
			P02.A187	[A2166] ESTÁGIO DE CINOTÉCNICA	1	24	0	0
			P02.A304	[O310] CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	1	60	0	92.767
			P02.A305	[O335] CURSO DE OPERADOR SIDEROTÉCNICO	2	8	0	3.805
			P02.A307	[O407] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA GUARDAS	1	16	0	1.943
			P02.A310	[O442] CURSO DE MARINHEIRO	3	20	0	14.275



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A313	[O713] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	15	20	0	35.042	
			P02.A330	[OA0044] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA SARGENTOS	3	3	0	1.337	
			P02.A331	[OA0049] CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	12	12	0	7.451	
			P02.A332	[OA0050] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	2	0	1.474	
			P02.A333	[OA0051] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS	2	24	0	19.023	
			P02.A334	[OA0052] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	4	0	1.691	
			P02.A335	[OA0053] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA GUARDAS	1	15	0	6.342	
			P02.A336	[OA0054] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	1	15	0	8.375	
			P02.A337	[OA0055] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA GUARDAS	1	300	0	160.167	
			P02.A338	[OA0056] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA SARGENTOS	6	6	0	9.934	
			P02.A339	[OA0057] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA GUARDAS	8	17	0	33.783	
			P02.A340	[OA0058] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA SARGENTOS	1	3	0	4.574	
			P02.A341	[OA0059] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS	1	20	0	23.924	
			P02.A342	[OA0063] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA SARGENTOS CAV	1	2	0	621	
			P02.A343	[OA0064] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA GUARDAS CAV	2	18	0	6.829	
			P02.A344	[OA0065] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	2	6	0	1.908	
			P02.A345	[OA0066] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	11	15	0	17.196	
			P02.A346	[OA0067] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	11	23	0	29.446	
			P02.A347	[OA0068] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	4	4	0	1.878	
			P02.A348	[OA0069] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	10	13	0	15.454	
			P02.A349	[OA0070] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	14	14	0	11.487	
			P02.A350	[OA0071] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	13	13	0	5.895	
			P02.A351	[OA0073] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	12	12	0	5.133	
			P02.A352	[OA0075] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	10	10	0	3.901	
			P02.A353	[OA0076] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	18	20	0	8.611	
			P02.A354	[OA0077] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	10	10	0	5.980	
			P02.A355	[OA0078] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	14	15	0	9.671	
			P02.A356	[OA0079] CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS PARA SARGENTOS	21	25	0	10.012	
			P02.A357	[OA0080] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA SARGENTOS	8	13	0	8.405	
			P02.A358	[OA0082] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA SARGENTOS	8	8	0	3.081	
			P02.A359	[OA0083] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS	18	20	0	8.291	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A360	[OA0084] CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE PARA SARGENTOS	11	12	0	7.878
			P02.A361	[OA0085] CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE PARA GUARDAS	6	7	0	4.356
			P02.A362	[OA0087] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS	1	1	0	1.854
			P02.A363	[OA0088] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS	1	15	0	19.660
			P02.A364	[OA0089] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	8	15	0	8.765
			P02.A365	[OA0090] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	5	5	0	2.928
			P02.A366	[OA0093] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	15	15	0	12.426
			P02.A367	[OA0094] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	15	15	0	12.465
			P02.A368	[OA0095] CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	12	12	0	3.792
			P02.A369	[OA0099] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS	13	30	0	24.163
			P02.A370	[OA0114] CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS	5	13	0	11.273
			P02.A371	[OA0117] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	16	20	0	11.742
			P02.A372	[OA0118] CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	1	8	0	5.471
			P02.A373	[OA0127] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS	6	30	0	5.739
			P02.A374	[OA0130] CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	9	19	0	4.707
			P02.A375	[OA0131] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	14	30	0	19.117
			P02.A376	[OA0133] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	14	25	0	11.371
			P02.A377	[OA0134] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	5	5	0	2.269
			P02.A378	[OA0138] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	4	4	0	2.303
			P02.A379	[OA0139] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	1	1	0	714
			P02.A380	[OA0140] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	3	3	0	2.044
			P02.A381	[OA0141] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	2	2	0	1.131
			P02.A382	[OA0142] CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	6	14	0	1.559
			P02.A383	[OA0147] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA SARGENTOS	1	3	0	1.134
			P02.A384	[OA0148] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA OFICIAIS	1	5	0	1.908
			P02.A385	[OA0149] CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	1	34	0	4.026
			P02.A386	[OA0153] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA OFICIAIS	1	1	0	925
			P02.A387	[OA0154] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA SARGENTOS	1	3	0	2.764
			P02.A388	[OA0155] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA GUARDAS	1	13	0	7.998
			P02.A389	[OA0159] CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	12	0	9.170
			P02.A390	[OA0170] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA SARGENTOS	3	4	0	2.667



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A391	[OA0171] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA OFICIAIS	1	1	0	562	
			P02.A392	[OA0172] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA SARGENTOS	1	1	0	1.377	
			P02.A393	[OA0173] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA OFICIAIS	1	2	0	2.779	
			P02.A394	[OA0177] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA SARGENTOS	1	5	0	11.989	
			P02.A395	[OA0178] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA OFICIAIS	1	1	0	2.416	
			P02.A396	[OA0179] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS	1	5	0	4.100	
			P02.A397	[OA0180] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS	2	10	0	9.117	
			P02.A429	[OA0342] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO	1	34	0	5.925	
			P02.A430	[OA0343] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA GUARDAS	4	27	0	11.773	
			P02.A432	[OAR0] CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTÍGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE	15	19	0	13.381	
			P02.A433	[OD33] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS TODO O TERRENO	6	14	0	15.565	
			P02.A434	[OD52] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS	10	14	0	8.984	
			P02.A436	[OE65] CURSO DE SUPORTE BASICO DE VIDA DA GNR	8	17	0	26.849	
			P02.A437	[OE93] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA OFICIAIS	12	17	0	6.289	
			P02.A438	[OF22] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	5	16	0	762	
			P02.A440	[OF48] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	16	0	750	
			P02.A441	[OF67] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA OFICIAIS	3	3	0	4.964	
			P02.A442	[OF98] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	14	30	0	19.846	
			P02.A443	[OG34] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	6	16	0	739	
			P02.A444	[OH05] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	9	16	0	742	
			P02.A445	[OH66] CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL UTILIZADOR	1	18	0	475	
			P02.A447	[OM11] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	5	5	0	2.794	
			P02.A449	[ON06] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA OFICIAIS	1	2	0	3.081	
			P02.A450	[OO30] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA GUARDAS	3	11	0	6.340	
			P02.A451	[OO47] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA OFICIAIS	2	2	0	1.100	
			P02.A453	[OO02] CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA GUARDAS	18	30	0	8.775	
			P02.A455	[OS28] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	1.910	
			P02.A456	[OS63] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA GUARDAS	1	11	0	23.308	
			P02.A459	[OU39] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS	13	30	0	18.285	
			P02.A461	[OV13] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA GUARDAS	1	4	0	4.330	
			P02.A462	[OV28] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	5	12	0	11.846	



SUBPROGRAMA		PROJETO	AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	P02.A001	[A0352] DIREITO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS: O CPA	2	4	0	641
			P02.A002	[A0353] ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3	4	0	637
			P02.A003	[A0360] ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	0	154
			P02.A004	[A0362] CURSO REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS	1	1	0	154
			P02.A005	[A0364] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT	1	2	0	725
			P02.A006	[A0365] CURSO DE FORMAÇÃO DE 12 ANALIST NOTEBOOK	3	8	0	2.364
			P02.A008	[A0367] OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE NATO	1	2	0	161
			P02.A009	[A0370] CURSO DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	1	0	175
			P02.A010	[A0375] ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS	1	2	0	513
			P02.A011	[A0376] CURSO GERAL DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA	3	8	0	132
			P02.A012	[A0379] FORMAÇÃO EM BASE DE DADOS RELACIONADAS	1	1	0	155
			P02.A015	[A0388] INTERVENÇÃO DA CRISE	1	1	0	139
			P02.A016	[A0393] CURSO PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E AJUDAS DE CUSTO	1	1	0	205
			P02.A017	[A0394] A PROTEÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	154
			P02.A018	[A0396] LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	205
			P02.A019	[A0407] CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	1	8	0	469
			P02.A021	[A0409] CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM)	3	4	0	1.496
			P02.A022	[A0415] FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	1	1	0	522
			P02.A036	[A0839] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA GUARDAS	1	20	0	26.893
			P02.A041	[A0850] CURSO PRODUÇÃO APRE VALORAÇÃO DA PROVA EM JULGAMENTO NO PROCESSO PENAL	1	2	0	73
			P02.A042	[A0851] CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	1	2	0	146
			P02.A043	[A0852] CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	2	3	0	591
			P02.A044	[A0853] CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	1	1	0	110
			P02.A045	[A0854] CURSO A APLICAÇÃO CÓDIGO PROCESSO CIVIL TRIBUNAIS ADMINISTRA E FISCAIS	1	2	0	1.035
			P02.A046	[A0855] CURSO FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JURÍDICAS E DISCURSO JUDICIÁRIO	2	3	0	1.035
			P02.A047	[A0856] CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO	1	1	0	440
			P02.A048	[A0857] CURSO RECURSOS E SUA APRECIÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CIVIL	1	2	0	880
			P02.A053	[A0905] CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A AMEAÇAS TERRORISTAS	1	2	0	1.255
			P02.A056	[A0916] CURSO DE PATRÃO DE COSTA - NAVEGAÇÃO DE RECREIO (UEOS)	1	1	0	746
			P02.A057	[A0923] CURSO CONSELHEIRO DE SEGURANÇA	1	2	0	1.279
			P02.A058	[A0938] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	1	11	0	2.724



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A059	[A0939] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	80	0	3.367
			P02.A060	[A0959] CURSO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS EM EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	1	3	0	675
			P02.A061	[A0965] CURSO DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE	1	11	0	2.774
			P02.A062	[A0970] CURSO DE FRANCÊS PARA RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	256
			P02.A063	[A0974] CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC	1	3	0	461
			P02.A064	[A0975] CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS	3	6	0	1.619
			P02.A065	[A0976] CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK	3	7	0	1.036
			P02.A066	[A0977] UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS	1	3	0	110
			P02.A067	[A0978] CURSO TÉCNICAS DE REDAÇÃO ONLINE: INTERNET, INTRANET, MAIL, NEWSLETTER	2	4	0	513
			P02.A068	[A0986] CURSO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO DE QUALIDADE	1	1	0	154
			P02.A069	[A0987] CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	2	0	205
			P02.A070	[A0988] CURSO SABER COMUNICAR COM PESSOAS DIFÍCEIS	2	8	0	1.811
			P02.A071	[A0995] CURSO DE SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1	16	0	1.699
			P02.A072	[A1010] CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO "PORTUGAL 2020"	1	1	0	205
			P02.A077	[A1036] CURSO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES	1	2	0	454
			P02.A078	[A1226] ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (WINDOWS SERVER)	1	1	0	439
			P02.A079	[A1237] SENS - IMPLEMENTING CISCO EDGE NETWORK SECURITY SOLUTIONS	1	1	0	1.992
			P02.A081	[A1270] TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E DE MEDIAÇÃO	1	1	0	154
			P02.A082	[A1271] ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1	1	0	205
			P02.A083	[A1274] INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA GESTÃO DE PESSOAS	1	1	0	205
			P02.A084	[A1275] NOTIFICAÇÃO DE MORTE	1	1	0	132
			P02.A085	[A1278] COACHING PARA A LIDERANÇA	2	3	0	329
			P02.A086	[A1287] SIMPÓSIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SUICIDOLOGIA	1	1	0	143
			P02.A087	[A1288] CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	1	1	0	44
			P02.A088	[A1289] SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA MILITAR APLICADA	1	1	0	143
			P02.A090	[A1298] INGLÊS PARA RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	256
			P02.A093	[A1305] CURSO INTENSIVO DE INGLÊS	1	1	0	289
			P02.A095	[A1319] CURSO DE PINTOR AUTO	1	2	0	176
			P02.A097	[A1323] CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO	1	3	0	504
			P02.A098	[A1327] CURSO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ - FAP	1	3	0	2.332
			P02.A104	[A1337] CURSO DE RECONHECIMENTO E PESQUISA DE ENGENHOS EXPLOSIVOS	1	3	0	2.889



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A105	[A1349] PROGRAMAÇÃO EM EXCEL	1	6	0	1.318	
			P02.A106	[A1357] INTERNATIONAL TRAUMA LIFE SUPORT MILITAR (ITLS AVANÇADO)	1	2	0	700	
			P02.A107	[A1365] CURSO DE MÉTODO OFICIAL DE KINESIA TAPING KT1/KT2	1	2	0	639	
			P02.A108	[A1378] GESTÃO OPERACIONAL III - ENB	1	4	0	1.405	
			P02.A109	[A1380] POSTOS DE COMANDO NÍVEL 2	1	3	0	2.798	
			P02.A110	[A1381] CURSO ESPECIALISTA SAVER	1	3	0	63	
			P02.A111	[A1384] CURSO DE FORMAÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL-NÍVEL 1 ELEM SEGUR (ANAC)	2	12	0	331	
			P02.A112	[A1389] SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO NIVEL 2	1	4	0	99	
			P02.A113	[A1557] CURSO DE GESTOR EM SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL - NÍVEL 12	3	8	0	526	
			P02.A115	[A1702] MANOBRADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	1	3	0	192	
			P02.A116	[A1707] CURSO DE ELETRÓNICA AUTOMÓVEL II	1	6	0	2.555	
			P02.A117	[A1716] O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	4	7	0	1.489	
			P02.A124	[A1742] CURSO MYSQL PERFORMANCE TUNING	1	2	0	2.079	
			P02.A128	[A1844] CURSO DE INTRODUÇÃO ÀS PERÍCIAS BALÍSTICAS E MARCAS	1	2	0	165	
			P02.A131	[A1907] CURSO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 4	2	5	0	1.608	
			P02.A132	[A1910] CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊN	4	11	0	3.722	
			P02.A140	[A1919] CURSO DE DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE APOIO À DECISÃO	1	1	0	103	
			P02.A141	[A1921] CURSO REGIME DE PROTEÇÃO NOS ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIO	1	1	0	205	
			P02.A142	[A1929] CONGRESSO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FARMACÊUTICOS HOSPITALARES	1	1	0	366	
			P02.A146	[A1942] CURSO PREPARAR E ANALISAR O BALANÇO SOCIAL E ESTATÍSTICAS DE PESSOAL	1	1	0	1.237	
			P02.A147	[A1943] CURSO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO DE DADOS	1	1	0	103	
			P02.A148	[A1944] CURSO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE	2	7	0	1.538	
			P02.A149	[A1947] CURSO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS REVISTO - APROFUNDAMENTO	1	2	0	308	
			P02.A150	[A1953] CURSO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA-ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS	1	1	0	103	
			P02.A151	[A1954] CURSO DE PERITO AVALIADOR RAMO AUTOMÓVEL	1	3	0	549	
			P02.A152	[A1955] CURSO CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTES TÉCNICOS	1	1	0	154	
			P02.A155	[A1963] CURSO DE SUTURAS NA BWIZER	1	2	0	638	
			P02.A160	[A1971] CURSO PREVENÇÃO CRIMINAL POLICI COMUNITÁRIO DIREITOS HUMANOS GUARDAS	1	50	0	20.508	
			P02.A167	[A1982] CURSO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1	1	0	980	
			P02.A171	[A1986] CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA QUEIMADOS	1	1	0	202	
			P02.A172	[A1987] CURSO DE SOCORRISMO EM COMBATE	1	2	0	267	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A173	[A2000] CURSO INTRODUÇÃO AO ARCGISPRO	1	1	0	351	
			P02.A174	[A2001] CURSO ARCGIS FOR SERVER: CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SITES	1	1	0	527	
			P02.A175	[A2003] CURSO ADMINISTERING MICROSOFT® SQL SERVER® 2014 DATABASES	1	1	0	1.194	
			P02.A176	[A2005] CURSO 55153 - MICROSOFT SQL ALWAYSON AND HIGH AVAILABILITY	1	1	0	659	
			P02.A177	[A2021] CURSO PESQUISA E RECOLHA DE PROVA DIGITAL - FERRAMENTAS WTE	1	4	0	1.128	
			P02.A178	[A2026] CURSO AFINAÇÃO DE COMPONENTES DA CARROÇARIA U1564	1	1	0	44	
			P02.A179	[A2027] CURSO DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO SISTEMA TRAVAGEM COD. U5005	1	2	0	176	
			P02.A180	[A2028] CURSO MOTORES REPARAÇÃO DADOS TÉCNICOS U5012	1	2	0	176	
			P02.A181	[A2032] CURSO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DESKTOPS E PORTÁTEIS	1	1	0	1.153	
			P02.A182	[A2034] CURSO DE DIAGNÓSTICO DE AVARIAS- INFORMAÇÃO U5013	1	2	0	176	
			P02.A183	[A2036] CURSO DE UNIDADES ELETRÓNICAS COMANDO U5022	1	2	0	176	
			P02.A184	[A2037] CURSO DE AUDITORIA EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1	1	0	842	
			P02.A185	[A2069] MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	4.315	
			P02.A188	[A2184] CURSO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 5	1	6	0	2.462	
			P02.A189	[A2185] CURSO DE EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	1	4	0	1.323	
			P02.A190	[A2186] CURSO DE TÉCNICO DE FOGO CONTROLADO	1	3	0	2.392	
			P02.A191	[A2187] CURSO DE TÉCNICO DE FOGO DE SUPRESSÃO	1	3	0	2.418	
			P02.A192	[A2188] CURSO DE COMANDANTE DE SETOR	1	3	0	1.341	
			P02.A303	[O299] CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	1	2	0	671	
			P02.A306	[O406] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	3	5	0	1.584	
			P02.A308	[O410] CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	18	24	0	5.326	
			P02.A309	[O417] CURSO DE DEFESA NACIONAL	1	2	0	1.317	
			P02.A311	[O449] CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	1	1	0	205	
			P02.A312	[O661] CURSO DE INGLES	1	1	0	366	
			P02.A314	[O716] CURSO CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINIST PERSP TEÓRICA PRÁTICA PARA JURISTAS	1	1	0	146	
			P02.A398	[OA0184] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	1	3	0	142	
			P02.A399	[OA0185] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	2	7	0	1.616	
			P02.A400	[OA0186] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA GUARDAS	1	2	0	80	
			P02.A401	[OA0196] CURSO CIMIC-CURSO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR PARA OFICIAIS	2	3	0	868	
			P02.A402	[OA0199] CURSO DE CONTEUDOS E BASE DE DADOS EM OPEN SOURCE	1	4	0	732	
			P02.A403	[OA0205] CURSO AUTONOMIZAÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: DO OFFICE AO WORKFLOW	1	2	0	410	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A404	[OA0206] CURSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E MATERIAL DE STOCK	1	2	0	410	
			P02.A405	[OA0210] CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	2	3	0	308	
			P02.A406	[OA0218] CURSO DE SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILISTICA	1	2	0	410	
			P02.A407	[OA0219] CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP	1	1	0	154	
			P02.A408	[OA0221] CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	2	3	0	308	
			P02.A409	[OA0224] CURSO AÇÃO DISCIPLINAR: ASPETOS PRÁTICOS	1	1	0	103	
			P02.A410	[OA0225] CURSO DE ELABORAÇÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES JURIDICAS	1	1	0	205	
			P02.A411	[OA0232] CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1	1	0	154	
			P02.A412	[OA0233] CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	1	1	0	220	
			P02.A413	[OA0234] CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE	1	8	0	1.172	
			P02.A414	[OA0235] CURSO DE CONDUÇÃO TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA	2	5	0	1.152	
			P02.A415	[OA0240] JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0	
			P02.A416	[OA0241] CURSO DE ADOBE PREMIERE PRO	1	1	0	297	
			P02.A417	[OA0253] CURSO DE PATRÕES COMANDANTES E PILOTOS	1	14	0	204	
			P02.A418	[OA0256] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA SARGENTOS	1	3	0	8.350	
			P02.A419	[OA0257] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA OFICIAIS	1	2	0	5.603	
			P02.A420	[OA0258] CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR	2	6	0	808	
			P02.A421	[OA0259] CURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL	1	1	0	355	
			P02.A422	[OA0260] CURSO DE MICROSOFT VISIO 2010	1	3	0	813	
			P02.A423	[OA0267] CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP AVANÇADO	2	2	0	622	
			P02.A424	[OA0275] CURSO O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	2	3	0	929	
			P02.A425	[OA0276] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS	1	2	0	222	
			P02.A426	[OA0279] CURSO DE TABELAS DINÂMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007	1	1	0	132	
			P02.A427	[OA0283] CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	2	0	513	
			P02.A428	[OA0332] CURSO CIMIC PARA SARGENTOS	1	1	0	408	
			P02.A431	[OAQ4] COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM OS MÉDIA	1	2	0	205	
			P02.A435	[OE33] CURSO DE OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS EM EXCEL	1	3	0	615	
			P02.A439	[OF44] CURSO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	1	2	0	308	
			P02.A446	[OH90] CURSO A FOLHA DE CÁLCULO EM EXCEL 2007	1	5	0	60	
			P02.A448	[OM44] CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PUBLICO	1	1	0	154	
			P02.A452	[OO80] CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL II	6	17	0	9.989	



SUBPROGRAMA		PROJETO	AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A454	[OQ77] CURSO A BASE DE DADOS ACCESS	1	1	0	205
			P02.A457	[OT34] CURSO DE INVESTIGAÇÃO AO TRÁFICO E VICIAÇÃO DE DOCUMENTOS	14	28	0	4.845
			P02.A460	[OU68] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	1	2	0	308
			P02.A463	[OW27] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	2	4	0	1.068
					1.059	3.159	0	1.710.428
	SUBTOTAL				1.059	3.159	0	1.710.428
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A193	[FCA010] EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLICIAL	6	368	0	314
			P02.A194	[FCA020] FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO	2	34	0	24
			P02.A195	[FCA030] FORMAÇÃO AZEITONA SEGURA	2	34	0	24
			P02.A196	[FCA040] FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO	2	37	0	36
			P02.A197	[FCA050] FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8	870	0	727
			P02.A198	[FCA060] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE INDIVÍDUOS	10	533	0	1.470
			P02.A199	[FCA070] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS	10	519	0	1.763
			P02.A200	[FCA080] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA	2	35	0	81
			P02.A201	[FCA090] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA E	1	23	0	0
			P02.A202	[FCA100] FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA	1	25	0	43
			P02.A203	[FCA110] FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA	7	125	0	615
			P02.A204	[FCA120] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA	6	149	0	1.764
			P02.A205	[FCA130] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	2	21	0	11
			P02.A206	[FCA140] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	2	63	0	33
			P02.A207	[FCA150] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES	2	45	0	116
			P02.A208	[FCA160] FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS	6	349	0	1.146
			P02.A209	[FCA170] FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	4	80	0	1.098
			P02.A210	[FCA180] FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA	7	234	0	1.054
			P02.A211	[FCA190] FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA	3	106	0	0
			P02.A212	[FCA200] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	2	18	0	14
			P02.A213	[FCA210] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	3	59	0	554
			P02.A214	[FCA220] FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	3	223	0	535
			P02.A215	[FCA230] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA	14	1.710	0	190.283
			P02.A216	[FCA240] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA	14	1.864	0	114.018
			P02.A217	[FCA250] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA	19	6.520	0	433.150



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A219	[FCA270] FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	2	8	0	322	
			P02.A220	[FCA280] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLICIAL	8	858	0	3.068	
			P02.A221	[FCA290] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS	3	190	0	1.513	
			P02.A222	[FCA300] FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL	5	228	0	162	
			P02.A223	[FCA310] FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO	5	128	0	1.799	
			P02.A224	[FCA320] FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS	3	32	0	644	
			P02.A225	[FCA330] FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR	1	20	0	0	
			P02.A226	[FCA340] FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL	5	99	0	1.716	
			P02.A227	[FCA350] FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING	3	52	0	125	
			P02.A228	[FCA360] FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS	6	142	0	2.476	
			P02.A229	[FCA370] FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	6	195	0	1.696	
			P02.A230	[FCA380] FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS	8	632	0	1.776	
			P02.A231	[FCA390] FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO	3	183	0	805	
			P02.A232	[FCA400] FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS	3	36	0	999	
			P02.A233	[FCA410] FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS	7	253	0	2.188	
			P02.A234	[FCA420] FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS	6	191	0	1.608	
			P02.A235	[FCA430] FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS	6	287	0	1.002	
			P02.A236	[FCA440] FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	11	691	0	5.335	
			P02.A237	[FCA450] FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL	2	71	0	1.009	
			P02.A238	[FCA460] FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS	3	80	0	1.073	
			P02.A239	[FCA470] FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA	9	408	0	4.621	
			P02.A240	[FCA480] FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS	6	134	0	74	
			P02.A241	[FCA490] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI	4	96	0	1.133	
			P02.A242	[FCA500] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA	4	185	0	3.899	
			P02.A243	[FCA510] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL	12	722	0	4.171	
			P02.A244	[FCA520] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA	13	790	0	5.898	
			P02.A245	[FCA530] FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	1	57	0	1.513	
			P02.A246	[FCA540] FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA	6	191	0	2.128	
			P02.A247	[FCA550] FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	3	93	0	1.181	
			P02.A248	[FCA560] FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES	6	118	0	56	
			P02.A249	[FCA570] FORMAÇÃO EM POLUIÇÃO MARÍTIMA	2	29	0	25	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A250	[FCA580] FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM	8	705	0	1.843
			P02.A251	[FCA590] FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	4	131	0	805
			P02.A252	[FCA600] FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	79	0	1.009
			P02.A253	[FCA610] FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS	3	64	0	534
			P02.A254	[FCA620] FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEICULOS	4	130	0	1.097
			P02.A255	[FCA630] FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA	2	35	0	48
			P02.A256	[FCA640] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	3	62	0	0
			P02.A257	[FCA650] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE TIRO COM ARMAS ESPECIAIS	1	1	0	267
			P02.A258	[FCA660] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI	7	135	0	1.159
			P02.A259	[FCA670] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO	2	24	0	114
			P02.A260	[FCA680] FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO	3	29	0	2.303
			P02.A261	[FCA690] FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA	2	36	0	32
			P02.A262	[FCA700] FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	4	281	0	609
			P02.A263	[FCA710] FORMAÇÃO IGREJA SEGURA	2	34	0	24
			P02.A264	[FCA720] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA)	5	120	0	2.994
			P02.A265	[FCA730] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC	4	105	0	2.461
			P02.A266	[FCA740] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO IEC	5	100	0	1.982
			P02.A267	[FCA750] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV	5	129	0	2.547
			P02.A268	[FCA760] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT	3	16	0	593
			P02.A269	[FCA770] FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	7	910	0	831
			P02.A270	[FCA780] FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA	3	56	0	114
			P02.A271	[FCA790] FORMAÇÃO SIIOP	13	1.351	0	2.872
			P02.A272	[FCA800] FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATÍSTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV)	5	900	0	916
			P02.A273	[FCA810] FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	8	167	0	307
			P02.A274	[FCA820] FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODOVIÁRIA (SGR)	4	576	0	1.333
			P02.A275	[FCA830] FORMAÇÃO SOS AZULEJO	2	34	0	24
			P02.A276	[FCA840] FORMAÇÃO TAXI SEGURO	2	27	0	24
			P02.A277	[FCA850] FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE	7	580	0	1.528
			P02.A278	[FCA860] FORMAÇÃO TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	2	22	0	0
			P02.A279	[FCA870] FORMAÇÃO VERÃO SEGURO	4	193	0	387
			P02.A280	[FCA880] FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO	3	233	0	1.428



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A281	[FCA890] TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	9	1.891	0	15.716
			P02.A282	[FCA910] FORMAÇÃO EM SERVIÇO HONORIFICO E REPRESENTAÇÃO	1	21	0	0
	SUBTOTAL				441	30.420	0	848.787
02.05.	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)</b>	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A283	[FCAB01] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	6	20	0	6.422
			P02.A284	[FCAB07] FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NICAV	8	12	0	2.631
			P02.A285	[FCAB11] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	1	30	0	3.762
			P02.A286	[FCAB12] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	1	20	0	6.025
			P02.A287	[FCAB13] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR INTERVENÇÃO POLICIAL	1	20	0	6.084
			P02.A288	[FCAB19] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2	1	24	0	6.345
			P02.A289	[FCAB20] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 4	1	13	0	13.382
			P02.A290	[FCAB21] FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A"	4	14	0	8.346
			P02.A291	[FCAB29] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE MONTANHISMO- OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	26	0	3.154
			P02.A292	[FCAB30] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO SNIPER	1	10	0	1.828
			P02.A293	[FCAB31] CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA-VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1	120	0	2.213
			P02.A294	[FCAB32] ESTÁGIO DE REABILITAÇÃO TÉCNICA	1	12	0	5.221
			P02.A295	[FCAB33] ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICA	1	6	0	4.353
	SUBTOTAL				28	327	0	69.767
<b>TOTAL</b>					<b>1.570</b>	<b>35.420</b>	<b>0</b>	<b>5.498.052</b>



## FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO	AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	FORÇAS CONGÉNERES	P03.A184	MAINTENANCE DE LÓRDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	6	1.476
			P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	12	0
			P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	0	10	0
			P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	10	0
			P03.A209	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA	1	0	10	0
			P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	10	0
			P03.A214	AÇÃO DE FORMAÇÃO FINANCIADA PELO INSTITUTO DE CAMÕES	1	2	0	0
			P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
			P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	10	0
			P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	10	0
			P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
			P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	10	0
			P03.A228	CURSO DE RESTABECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	1.476
			P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
			P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	10	1.732
			P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	4	693
			P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
			P03.A233	CURSO DE RESTABECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	492
			P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
			P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	10	0
			P03.A239	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
			P03.A253	CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	1	0	2.610
			P03.A254	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	1	0	5.638
			P03.A291	CURSO ADVANCED CUDA FORENSIC WORKSTATION (VÍDEO FORENSIC)	1	3	0	2.025
			P03.A292	CURSO DE INSPEÇÃO OCULAR DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
			P03.A293	CURSO DE BALÍSTICA E MARCAS INSTRUMENTAIS DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
			P03.A294	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM)	1	2	0	2.735



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A352	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	1.855	
			P03.A644	CURSO DE ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS ESPANHOLAS	1	1	0	40.938	
			P03.A652	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	1	0	1.800	
			P03.A656	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	1	0	2.400	
			P03.A658	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	13.231	
			P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	10.520	
			P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1	0	43.594	
			P03.A792	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	0	6	63.120	
			P03.A795	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520	
			P03.A852	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	26.333	
			P03.A876	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA-COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	1.625	
			P03.A943	CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1	0	2.274	
			P03.A944	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	1	0	4.442	
			P03.A993	CURSO DE CONTRATERORISMO (REF# ID I029278) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0	
			P03.A994	TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0	
			P03.A995	SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0	
			P03.A996	SNIPER (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0	
		OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	P03.A013	INTERNATIONAL VISITOR LEADERSHIP PROGRAM	1	1	0	27.815	
			P03.A018	CURSO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS POLICIAIS DE LIGAÇÃO	1	1	0	27.815	
		PAÍSES CPLP	P03.A579	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO	1	0	6	1.476	
			P03.A591	ESTÁGIO A OFICIAIS DA PN ANGOLA	1	0	8	0	
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>186</b>	<b>305.373</b>	
03.02.	<b>COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL</b>	CEPOL	P03.A128	EU/MENA COUNTER-TERRORISM TRAINING PARTNERSHIO 2 PROJECT (CEPOL CT2 PROJECT) - EXPERT	1	1	0	823	
			P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	1	0	618	
			P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1	0	618	
			P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1	0	773	
			P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	927	
			P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1	0	2.009	
			P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1	0	618	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1	0	618
			P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1	0	464
			P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1	0	618
			P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1	0	773
			P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1	0	618
			P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1	0	464
			P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1	0	618
			P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	1	0	618
			P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1	0	927
			P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1	0	618
			P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1	0	927
			P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1	0	773
			P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1	0	927
			P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1	0	618
			P03.A179	WORKSHOP COORDENADORES NACIONAIS EXCHANGE PROGRAMME CEPOL	1	1	0	773
			P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1	0	618
			P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1	0	618
			P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1	0	927
			P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1	0	618
			P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1	0	773
			P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZEDE CRIME ORGANIZA	1	26	0	18.471
			P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1	0	618
			P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1	0	927
			P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1	0	2.009
			P03.A308	CEPOL COURSE EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	1	0	773
			P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPERTIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1	0	773
			P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1	0	618	
			P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1	0	773	
			P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1	0	618	
			P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1	0	773	
			P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY_PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1	0	618	
			P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT	1	1	0	618	
			P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	2	0	1.545	
			P03.A320	CEPOL COURSE HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1	0	464	
			P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1	0	618	
			P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	2	0	1.545	
			P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	2.009	
			P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	618	
			P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1	0	618	
			P03.A326	CEPOL COURSE TARGETING TECHNOLOGIES	1	1	0	618	
			P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1	0	618	
			P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	2	0	927	
			P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1	0	618	
			P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1	0	464	
			P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1	0	927	
			P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1	0	464	
			P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION_INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1	0	2.009	
			P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1	0	464	
			P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	2	0	1.854	
			P03.A339	CEPOL COURSE INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	927	
			P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1	0	3.091	
			P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1	0	927	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1	0	927	
			P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	14	0	25.676	
			P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1	0	773	
			P03.A603	CEPOL COURSE METAL THEFT / COPPER THEFT	1	28	0	0	
			P03.A604	CEPOL COURSE EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	28	40	72.097	
			P03.A605	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1	0	773	
			P03.A606	CEPOL COURSE CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1	0	618	
			P03.A607	CEPOL COURSE CROSS-BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	618	
			P03.A609	CEPOL COURSE DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1	0	618	
			P03.A610	CEPOL COURSE ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1	0	773	
			P03.A611	CEPOL COURSE EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1	0	773	
			P03.A612	CEPOL COURSE FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1	0	927	
			P03.A613	CEPOL COURSE METHODS OF POLICING IN AN ERA OF FINANCIAL CRISIS	1	1	0	618	
			P03.A615	CEPOL COURSE POLICING IN EUROPE-MASTER PROGRAMME 4 MOD PLUS ADMINISTRA	1	1	0	927	
			P03.A617	CEPOL COURSE PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1	0	773	
			P03.A618	CEPOL- EU LAW AND POLICE RESPONSIBILITIES	1	1	0	618	
			P03.A619	CEPOL FINANCIAL INVESTIGATION LINKED FACILITATION IRREGULAR MIGRATION	1	1	0	773	
			P03.A620	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE SLOVAKIA	1	1	0	618	
			P03.A621	CEPOL-CRIME PREVENTION SEMINAR	1	1	0	618	
			P03.A622	COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A624	COMMUNITY POLICING COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A627	COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA CEPOL COURSE	1	1	0	618	
			P03.A631	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1	0	773	
			P03.A639	COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A642	CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION COURSE CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A643	CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A853	EU POLICE SYSTEMS COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A856	EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A857	EUROPEAN NETWORK ON FUGITIVE ACTIVE SEARCH TEAMS	1	1	0	618	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A858	FINANCIAL INVESTIGATIONS CEPOL COURSE	1	1	0	618
			P03.A868	INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION COURSE CEPOL	1	1	0	927
			P03.A870	JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	1	1	0	773
			P03.A871	JOINT INVESTIGATION TEAMS-IMPLEMENTATION CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A872	MECHANISMS WITH SPECIFIC FOCUS ON REDUTION OF DEMAND COURSE CEPOL	1	18	0	11.126
			P03.A874	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1	0	773
			P03.A898	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1	0	618
			P03.A899	PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY COURSE CEPOL	1	1	0	927
			P03.A901	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
			P03.A902	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
			P03.A903	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
			P03.A904	PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1 COURSE CEPOL	1	1	0	927
			P03.A905	PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	1	1	0	773
			P03.A906	QUALITY ASSURANCE IN LAW ENFORCEMENT TRAINING COURSE CEPOL	1	1	0	618
			P03.A907	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1	0	927
			P03.A909	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927
			P03.A910	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1	0	927
			P03.A914	TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED) CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A918	URBAN VIOLENCE COURSE CEPOL	1	4	0	2.797
		EUPST II	P03.A567	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE LOWLANDS GRANADE   NOMEAÇÃO DE FORMADORES	1	4	0	3.927
			P03.A592	EUPST TCA CABO VERDE	1	2	0	4.512
			P03.A634	COURSE CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA	1	1	0	1.652
			P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	4	0	11.247
			P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	25	0	38.631
			P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	5	0	10.431
			P03.A684	CURSO DE MENTORING	1	1	0	1.126
			P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
			P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
			P03.A691	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A692	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280	
			P03.A693	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280	
			P03.A694	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280	
			P03.A695	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280	
			P03.A763	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691	
			P03.A764	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691	
			P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	1	0	1.280	
			P03.A785	CURSO POLICING WITH COMMUNITIES IN FRAGILE AND CONFLICT AFFECT. STATES	1	1	0	1.652	
			P03.A837	EUPST II   CURSO "CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA"	1	1	0	847	
			P03.A841	EUPST II CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.341	
			P03.A843	EUPST – CURSO DE MENTORING EM GESTÃO CIVIL DE CRISES DESTINADO A PAÍSES DA CPLP	1	0	14	160	
			P03.A845	EUPST II – EUROPEAN UNION POLICE SERVICES TRAINING ATIVIDADES EM PAÍSES TERCEIROS	1	2	0	6.037	
			P03.A854	EUPST COURSE INTEROPERABILITY - LEADERSHIP AND TEAM BUILDING	1	1	0	1.652	
			P03.A855	EUPST CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.652	
			P03.A873	MENTORING IN CRISIS MANAGEMENT	1	1	0	3.600	
		EUROPOL	P03.A283	CURSO DIGITAL FORENSE (FREETOOLS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0	
			P03.A284	CURSO DIGITAL FORENSE (FIRST REpondERS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0	
			P03.A864	IMPROVISED EXPLOSIVES TRAINING - EODN (ISFP)	1	1	0	1.652	
		FRONTEX/EUROSUR	P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0	
			P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0	
			P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	2	0	0	
			P03.A057	COMMON CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING	1	1	0	1.606	
			P03.A058	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424	
			P03.A059	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424	
			P03.A060	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424	
			P03.A061	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857	
			P03.A062	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857	
			P03.A063	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857	
			P03.A064	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A065	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A066	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A067	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A068	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A069	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A070	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A071	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A076	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A077	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A078	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A079	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A080	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A081	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A082	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A083	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A084	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A085	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A086	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A087	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A088	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A094	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079	
			P03.A095	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079	
			P03.A096	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112	
			P03.A097	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268	
			P03.A098	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112	
			P03.A099	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268	
			P03.A100	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	
			P03.A101	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	
			P03.A102	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A103	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A104	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A105	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A106	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A109	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A110	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A111	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A113	FRONTEX COURSE FOR SCHENGEN EVALUATORS	1	3	0	4.931	
			P03.A114	DOG HANDLER'S WORKSHOP ON EXPLOSIVES	1	2	0	1.604	
			P03.A116	THEMATIC COURSE FOR DOG HANDLERS	1	2	0	1.545	
			P03.A125	IMINT FOR BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	1.374	
			P03.A126	OSINT	1	2	0	2.158	
			P03.A127	WORKSHOP ON MOBILE TRAINING CONCEPT BOARDING PROJECT	1	1	0	719	
			P03.A155	TRAINING SESSION ON VISUAL DATA DISCOVERY SERVICE	1	1	0	943	
			P03.A396	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
			P03.A397	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
			P03.A398	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
		IBERPOL	P03.A646	CURSO BÁSICO ANTIDROGAS (ONLINE)	1	2	0	0	
			P03.A654	CURSO DE ANÁLISES ESTRATÉGICO DE LA INFORMACIÓN CRIMINAL	1	1	0	0	
			P03.A704	CURSO DE EXTRANJERIA Y POLICIA INTERNACIONAL (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A706	CURSO DE GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN (IBERPOL)	1	1	0	1.940	
			P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALES Y ACCIONES POLICIALES	1	1	0	3.545	
			P03.A708	CURSO PARA ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS (IBERPOL)	1	1	0	11.037	
			P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO ILICITO DE ARMAS	1	1	0	2.392	
			P03.A712	CURSO DE CIBERDELINCUENCIA (IBERPOL)	1	1	0	3.049	
			P03.A721	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS (IBERPOL)	1	1	0	3.555	
			P03.A726	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE INCENDIOS (IBERPOL)	1	1	0	0	
			P03.A761	CURSO DE SOCIOLOGIA DE LA CRIMINALIDAD (ONLINE)	1	5	0	0	
			P03.A762	CURSO DESARROLLO CAPACIDADES GESTION DEL CAMBIO EN ECUACIÓN POLICIAL	1	1	0	0	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A832	CURSO SOBRE EL USO DE LA FUERZA EN LAS ACTUACIONES POLICIALES (ONLINE)	1	1	0	0
			P03.A833	CURSO SOBRE ÉTICA EN LA ACTIVIDAD POLICIAL	1	1	0	0
			P03.A834	CURSO SOBRE INVESTIGACIÓN DE HOMICÍDIOS (ONLINE)	1	1	0	0
			P03.A835	CURSO SOBRE LAVADO DE ACTIVOS (ONLINE)	1	1	0	0
			P03.A836	CURSO SOBRE PREVENCIÓN DE SINIESTROS VIALES (IBERPOL)	1	1	0	0
			P03.A838	CURSO SOBRE PSICOLOGÍA DEL TRÁFICO (IBERPOL)	1	1	0	0
			P03.A839	CURSO SOBRE TRÁFICO DE PERSONAS (ONLINE)	1	1	0	0
			P03.A931	PERITOS GNR FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO	1	2	0	12.029
			P03.A961	CURSO OPEN SOURCE INTELLIGENCE (OSINT) (REFº ID I282172) (CURSO IBERPOL A SER MINISTRADO PELA GNR NO PANAMÁ)	1	5	0	0
		OLAF	P03.A258	BASIC COMPUTER FORENSICS	2	5	0	14.031
			P03.A261	ADVANCED WINDOWS FORENSICS	1	1	0	710
			P03.A262	APPLIED COMPUTER FORENSICS	1	1	0	710
			P03.A263	INTERNET EVIDENCE FINDER (IEF)	1	1	0	710
			P03.A264	INTERNET FORENSICS	1	1	0	710
			P03.A265	INTRODUCTION TO OBJECT ORIENTED PROGRAMING FOR DIGITAL FORENSIC INVESTIGATORS	1	1	0	710
			P03.A266	LINUX FORENSICS BASIC	1	1	0	710
			P03.A267	LIVE DATA FORENSICS	1	1	0	710
			P03.A268	TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	710
			P03.A270	FOUNDATIONS IN DIGITAL FORENSICS WITH ENCASE	1	1	0	710
			P03.A272	ADVANCED ANALYSIS OF WINDOWS ARTEFACTS WITH ENCASE	1	1	0	710
			P03.A273	CELLEBRITE MOBILE FORENSIC FUNDAMENTALS (CMFF)	1	1	0	710
			P03.A274	CELLEBRITE CERTIFIED OPERATOR (CCO)	1	1	0	710
			P03.A275	CELLEBRITE CERTIFIED PHYSICAL ANALYST (CCPA)	1	1	0	710
			P03.A276	MOBILE DEVICE EXAMINATIONS WITH ENCASE	1	1	0	710
			P03.A285	CURSO DIGITAL FORENSE (MOBIL FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
			P03.A288	CURSO DIGITAL FORENSE (FTK FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
		OUTROS	P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	0	885
			P03.A206	CSDP HIGH LEVEL COURSE (MÓDULOS 1 A 4)	4	1	0	4.559
			P03.A213	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	1	1	0	2.152



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			<b>P03.A216</b>	STRATEGIC PLANNING PROCESS FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.628
			<b>P03.A797</b>	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	0	1.984
			<b>P03.A799</b>	CORE COURSE ON THE SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	3.173
			<b>P03.A939</b>	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATION	1	1	0	2.588
			<b>P03.A940</b>	ESDC COURSE CRITICAL INFRASTRUCTURE PROTECTION IN CSDP ENVIRONMENT	1	1	0	2.123
			<b>P03.A949</b>	CURSO "IMPROVING PERFORMANCE IN THE CSDP MISSIONS" (REF# ID E177394)	1	2	0	1.108
	SUBTOTAL				249	414	73	483.676
03.03.	<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	EGF	<b>P03.A602</b>	PROJETO DE FORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA TUNÍSIA: FORMADOR EM TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE	3	2	0	0
		FIEP	<b>P03.A782</b>	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1	0	1.213
		NATO	<b>P03.A916</b>	NATO ELEARNING INSTRUCTIONAL DESIGN COURSE	1	1	0	4.959
			<b>P03.A946</b>	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0
		ONU	<b>P03.A015</b>	UN SIGNALS ACADEMY WOMEN'S COURSE	1	1	0	3.245
		OSCE	<b>P03.A381</b>	OSCE - WORKSHOP	6	1	0	4.636
			<b>P03.A487</b>	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1	0	4.939
			<b>P03.A554</b>	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	1	0	9.879
	SUBTOTAL				15	11	0	28.870
03.04.	<b>COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO</b>	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	<b>P03.A550</b>	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	2	0
		OUTROS	<b>P03.A953</b>	PTS.12 L'ANALYSE OPÉRATIONNELLE D'ORDINATEURS ALLUMÉS OU ÉTEINTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A954</b>	PTS.13 L'EXTRACTION ET L'EXPLOITATION DES DONNÉES CONTENUES DANS UN TÉLÉPHONE MOBILE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A962</b>	CO.01 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES, DE SURVEILLANCES ET FILATURES, D'INTERPELLATIONS, DE PERQUISITIONS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A963</b>	CO.02 LA DIRECTION D'ENQUÊTES JUDICIAIRES COMPLEXES (GRAND BANDITISME, TERRORISME...) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A964</b>	CO.03 L'ENQUÊTE CRIMINELLE : TECHNIQUES ET MÉTHODOLOGIES D'INVESTIGATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A965</b>	CO.04 LE TRAITEMENT DU RENSEIGNEMENT ET LA GESTION DES SOURCES EN POLICE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A966</b>	CO.05 L'EXPLOITATION DES DONNÉES DES TÉLÉPHONES CELLULAIRES DANS LE CADRE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A967</b>	CO.06 LES ENLÈVEMENTS ET SÉQUESTRATIONS DE PERSONNES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A968</b>	CO.07 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS AUX FINS D'EXPLOITATION PAR LE TRAVAIL (REF# ID E147199) (EXPLOITATION ÉCONOMIQUE)	1	0	0	0
			<b>P03.A969</b>	CO.08 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS À DES FINS D'EXPLOITATION SEXUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A970</b>	CO.09 LA PROSTITUTION DES MINEURS ET LA PÉDOPHILIE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			<b>P03.A971</b>	CO.10 LA PÉDOPORNOGRAPHIE SUR INTERNET ET LA LUTTE CONTRE LE TOURISME SEXUEL (REF# ID E147199)	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A972	CO.11 LA RECHERCHE ET L'INTERPELLATION DES FUGITIFS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A973	CO.12 LA PROTECTION ET LA PRÉVENTION CONTRE LE TRAFIC DES BIENS CULTURELS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A974	CO.13 LES ENQUÊTES SUR LES INFRACTIONS DE CORRUPTION ET LES DÉLITS D'ATTEINTE À LA PROBITÉ (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A975	CO.14 LES INVESTIGATIONS ET LES BONNES PRATIQUES CONTRE LE FAUX MONNAYAGE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A976	CO.15 LA CONTREFAÇON ET LES ATTEINTES À LA PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A977	CO.16 LA DÉLINQUANCE ITINÉRANTE NATIONALE ET INTERNATIONALE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A978	CO.17 LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE MÉDICAMENTS FALSIFIÉS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A979	CO.18 LA LUTTE CONTRE LES ATTEINTES À L'ENVIRONNEMENT (EX : TRAFIC DE DÉCHETS) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A980	STUP.01 LA PROBLÉMATIQUE DES DROGUES ILLICITES, LE CADRE JURIDIQUE INTERNATIONAL ET LES STRUCTURES ANTI-DROGUE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A981	STUP.02 L'ÉTUDE DES DROGUES, DES PRÉCURSEURS CHIMIQUES, DES ZONES DE TRAFIC ET DES MODES DE DISSIMULATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A982	STUP.03 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES SPÉCIFIQUES : SURVEILLANCE, FILATURE, GESTION DES SOURCES, LIVRAISONS SURVEILLÉES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A983	STUP.04 LA COORDINATION NATIONALE ET INTERNATIONALE ENTRE LES DIFFÉRENTS ACTEURS DE LA LUTTE CONTRE LES STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A984	STUP.05 LE TRAFIC EN ZONES FRONTALIÈRES / SITE AÉROPORTUAIRE MAIS ÉGALEMENT FRONTIÈRE TERRESTRE OU MARITIME (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A985	STUP.06 L'EXPLOITATION OPÉRATIONNELLE DE LA TÉLÉPHONIE ET DES DONNÉES NUMÉRIQUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A986	STUP.07 LES FLUX FINANCIERS, LES AVOIRS CRIMINELS ET LE BLANCHIMENT LIÉS AUX TRAFICS DE DROGUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A987	STUP.08 LES TECHNIQUES DE PROFILAGE ET DE DÉTECTION DES PASSAGERS ET LE CIBLAGE DU FRET AÉRIEN (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A988	STUP.09 LE CIBLAGE ET L'ANALYSE DE CONTAINERS MARITIMES PAR SCANNER ET LA RÉGLEMENTATION EN ZONE PORTUAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A989	STUP.10 FORMATION DE CONDUCTEURS CYNOPHILES / MAÎTRES DE CHIENS DANS LE DOMAINE DE LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A990	STUP.11 INTERVENTIONS DU POLICIER FORMATEUR ANTIDROGUE : PRÉVENTION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A991	STUP.12 LA PRÉVENTION DANS LES ÉCOLES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A992	STUP.13 LA PRÉVENTION DES CONDUITES ADDICTIVES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
03.05.	<b>OUTROS FÓRUNS</b>	OUTROS	P03.A401	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EOD (CAEOD)	2	0	4	400
			P03.A402	CURSO EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL (EOD)	1	0	2	430
			P03.A486	MODULES BASIC COURSE	1	2	0	2.076
			P03.A514	COMMUNITY MECHANISM INTRODUCTION COURSE	1	2	0	1.483
			P03.A517	TECHNICAL COURSE	1	2	0	1.483
			P03.A518	HIGH LEVEL MANAGMENT COURSE	1	2	0	1.483



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A519	CURSO DE BUSQUEDA Y REGASTE URBANO	1	5	0	27.637
			P03.A766	CURSO FORMAÇÃO PC CRASH VERSÃO 11.1	1	30	0	3.000
			P03.A848	CURSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	1	0	1.123
			P03.A851	CURSO 4 INTERNATIONAL MENISCUS MEETING	1	1	0	1.266
			P03.A935	MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	7.435
			P03.A936	MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS	1	1	0	2.269
			P03.A937	A2074 MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA GUARDAS	1	1	0	2.269
			P03.A938	FORMAÇÃO OPERACIONAL DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-II NÍVEL	1	1	0	6.831
	SUBTOTAL				15	49	6	59.185
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	PT/2017/FSI/143	P04.A011	AFEI_CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN	6	0	0	5.680
			P04.A012	AFEI_CPOS CPLP	6	0	0	22.602
			P04.A013	AFEI_CURSO INTERVENÇÃO RÁPIDA CPLP	6	0	0	18.662
			P04.A014	AFEI_CURSO MENTORING	6	0	0	5.021
			P04.A015	AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS	6	0	0	13.110
			P04.A016	AFEI_HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING	7	0	0	6.704
			P04.A017	AFEI_SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO OFICIAIS SUPERIORES CPLP	7	0	0	26.742
			P04.A018	AFEI_WORKSHOP AMBIENTE CPLP	6	0	0	12.181
			P04.A019	AFEI_WORKSHOP CCPA	6	0	0	7.185
			P04.A020	AFEN_CRIME ANALYSIS	7	0	0	10.629
			P04.A021	AFEN_CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE	1	0	0	17.500
			P04.A022	AFEN_CURSO FORENSE DIGITAL	1	0	0	4.500
			P04.A023	AFEN_CURSO TRIBUTÁRIO	4	0	0	19.452
			P04.A024	AFEN_OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II	8	0	0	14.718
			P04.A025	AFEN_PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	0	0	3.000
	SUBTOTAL				78	0	0	187.684
					441	499	267	1.064.788



**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	CARGOS INTERNACIONAIS	P03.A661	COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE	1	3	0	0
					P03.A662	COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO	1	1	0	0
				FORMAÇÃO	P03.A579	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO	1	0	6	1.476
					P03.A591	ESTÁGIO A OFICIAIS DA PN ANGOLA	1	0	8	0
					REPRESENTAÇÃO	P03.A665	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0
				P03.A666		VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	5.261
				P03.A667	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.695	
			Subtotal				7	13	14	19.487
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	EXERCÍCIOS	P03.A482	EXERCÍCIO INTERNACIONAL DE MERGULHO EM PORTUGAL	1	0	1	0
				FORMAÇÃO	P03.A556	LIVEX OPERAÇÕES ESPECIAIS (GUARDIA CIVIL/ UEI)	1	11	0	13.657
					P03.A557	LIVEX MARITIMO (GUARDIA CIVIL/ UEI - CARBINIERI/ GIS)	1	9	0	12.110
					P03.A184	MAINTENANCE DE LÓRDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	6	1.476
					P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	12	0
					P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLICUE	1	0	10	0
					P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	10	0
					P03.A209	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA	1	0	10	0
					P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	10	0
					P03.A214	AÇÃO DE FORMAÇÃO FINANCIADA PELO INSTITUTO DE CAMÕES	1	2	0	0
					P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
					P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	10	0
					P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	10	0
					P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
					P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	10	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A228	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	1.476
					P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
					P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	10	1.732
					P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	4	693
					P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
					P03.A233	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	492
					P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
					P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	10	0
					P03.A239	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
					P03.A253	CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	1	0	2.610
					P03.A254	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	1	0	5.638
					P03.A291	CURSO ADVANCED CADA FORENSIC WORKSTATION (VÍDEO FORENSIC)	1	3	0	2.025
					P03.A292	CURSO DE INSPEÇÃO OCULAR DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
					P03.A293	CURSO DE BALÍSTICA E MARCAS INSTRUMENTAIS DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
					P03.A294	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM)	1	2	0	2.735
					P03.A352	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	1.855
					P03.A644	CURSO DE ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS ESPANHOLAS	1	1	0	40.938
					P03.A652	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	1	0	1.800
					P03.A656	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	1	0	2.400
					P03.A658	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	13.231
					P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	10.520
					P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1	0	43.594
					P03.A792	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	0	6	63.120
					P03.A795	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520
					P03.A852	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	26.333
					P03.A876	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA- COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	1.625



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A943	CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1	0	2.274
					P03.A944	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	1	0	4.442
					P03.A993	CURSO DE CONTRATERORISMO (REFº ID I029278) (DESTINADAS À GENDARMERIE JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A994	TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE (REFº ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERIE JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A995	SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES (REFº ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERIE JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A996	SNIPER (REFº ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERIE JORDANA)	1	0	4	0
				OPERAÇÕES	P03.A246	PATROLHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E OS CARABINIERI CTER LISBOA CTER PORTO CTER SETUBAL CTER FARO	1	0	4	2.900
					P03.A247	OPERAÇÃO SPRING BREAK CTER LISBOA E CTER FARO	1	0	2	0
					P03.A302	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A303	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A304	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A306	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A307	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A310	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A313	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A335	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A338	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A343	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A344	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A345	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A346	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A349	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A350	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A351	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A353	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A355	OPERAÇÃO PÁSCOA	1	4	0	1.502
					P03.A358	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A359	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A360	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A361	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A362	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A363	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A364	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A365	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A366	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A367	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A368	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A369	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A372	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A385	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A386	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A387	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A388	OPERAÇÃO PASO DEL ESTRECHO	1	4	0	11.053
					P03.A561	PATRULHAMENTO CONJUNTO GENDARMERIE FRANCESA (FRANÇA)	2	0	2	0
					P03.A580	PATRULHAMENTO CONJUNTO GUARDIA CIVIL (PORTUGAL)	2	0	2	0
					P03.A608	EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO EM ESPANHA	3	6	0	27.811
					P03.A614	PATRULHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E A GNF	1	0	4	2.900
					P03.A616	PATRULHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E A GUCI "VERÃO SEGURO", NOS CTER LISBOA, CTER SETÚBAL E CTER FARÓ, DURANTE JULHO E AGOSTO	1	0	4	2.900
					P03.A752	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.156
					P03.A753	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	1.788



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A754	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.524
					P03.A755	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.156
					P03.A756	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.472
					P03.A757	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.104
					P03.A758	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.840
					P03.A759	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.472
					P03.A932	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ITÁLIA)	1	2	0	1.886
					P03.A933	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ITÁLIA)	1	2	0	2.254
				OPERAÇÕES (CM)	P03.A414	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A417	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A419	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A420	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A421	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A422	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A423	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A424	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A425	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A426	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A427	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A428	CONTROLOS MÓVEIS	10	4	0	2.413
					P03.A429	CONTROLOS MÓVEIS	1	5	0	276
					P03.A430	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A431	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A432	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A433	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A434	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A435	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A436	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A437	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A438	CONTROLOS MÓVEIS	10	0	5	0
					P03.A439	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
				OUTROS	P03.A296	VISITA À GUARDIA CIVIL - JEFATURA DE INFORMACIÓN E GATO/UCO	1	2	0	1.987
					P03.A488	PROCISSÃO DA VIRGEN DEL PILLAR, PADROEIRA DO SERVIÇO MARÍTIMO DA GUCI	1	3	0	649
					P03.A623	COOPERAÇÃO SSGNR - FONDATION FRATERNELLE DA GR MARROCOS - COLÓNIA EM QUIAIOS	1	3	0	0
				REPRESENTAÇÃO	P03.A787	VISITA DE DELEGAÇÃO DOS CARABINEIROS DO CHILE	1	0	248	1.000
					P03.A934	VISITA DA DELEGAÇÃO DA POLICIA CIVIL PALESTINIANA	1	0	6	1.000
				REUNIÕES	P03.A245	REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO ENTRE A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A GUARDIA CIVIL	1	0	14	5.000
					P03.A295	JORNADAS DE INTERCÂMBIO ENTRE A GNR E A GUARDIA CIVIL	2	2	0	3.183
					P03.A301	COORDENAÇÃO UCC COM SERVIÇO MARÍTIMO DA GUARDIA CIVIL	1	0	2	0
					P03.A413	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A415	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A416	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A418	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A440	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	2.120
					P03.A442	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	2.120
					P03.A444	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A445	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A446	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A448	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A449	CONTROLOS MÓVEIS	1	1	0	231
					P03.A450	CONTROLOS MÓVEIS	1	5	0	967
					P03.A451	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A452	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A453	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A454	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A455	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A456	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A457	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A458	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A461	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC	2	2	0	922
					P03.A462	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC	2	0	10	0
					P03.A463	JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC	2	5	0	0
					P03.A578	REUNIÃO DE COMANDOS GNR/UCC E GUCI/SM	1	2	0	1.341
					P03.A632	PROJETO GAR-SI-SAHEL — REUNIÕES DE COORDENAÇÃO	4	1	0	2.766
						<b>Subtotal</b>	<b>384</b>	<b>332</b>	<b>586</b>	<b>453.048</b>
		03.01.03.	OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A013	INTERNATIONAL VISITOR LEADERSHIP PROGRAM	1	1	0	27.815
					P03.A018	CURSO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS POLICIAIS DE LIGAÇÃO	1	1	0	27.815
				REPRESENTAÇÃO	P03.A670	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	5.261
					P03.A784	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GUARDA DI FINANZA	1	0	15	2.250
				REUNIÕES	P03.A297	VISITA À GUARDIA DI FINANZA - SICCO	1	2	0	1.706
					P03.A467	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	8	1	0	293
					P03.A470	WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP	6	1	0	293
					P03.A574	CONFERÊNCIA DAS PARTES - CITES	1	1	0	5.376
					P03.A576	REUNIÃO CSDP MISSIONS STEERING BOARD MEETING	1	1	0	989
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A633	EUROPEAN HIGH RISK SECURITY CONFERENCE	1	1	0	751
					P03.A671	WORKSHOP "MISSION CHALLENGES"	1	0	20	0
					P03.A801	WORKSHOP SOBRE SOFT TARGETS	1	1	0	751
					P03.A802	EU POLICY GROUP MEETING ON SOFT TARGETS PROTECTION	1	1	0	751



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A803	HIGH RISK SECURITY CONFERENCE	1	1	0	751
					P03.A808	TAIEX - MULTI COUNTRY WOKSHOP ON NEW APPROACHES FIGHTING SECURITY THREATS	1	1	0	691
						Subtotal	27	16	35	75.494
		03.01.04.	OUTROS - PAÍSES TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO	P03.A668	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.108
					P03.A920	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A921	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A923	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A924	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
				REUNIÕES	P03.A298	VISITA À SLUZBA CELNA - CUSTOMS ZOLL TAMOKHR	1	2	0	2.331
						Subtotal	6	5	16	27.039
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	REPRESENTAÇÃO	P03.A217	VISITA TGCG AO KAIPTC	1	3	0	7.460
						Subtotal	1	3	0	7.460
						Subtotal	425	369	651	582.528
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	FORMAÇÃO	P03.A128	EU/MENA COUNTER-TERRORISM TRAINING PARTNERSHIO 2 PROJECT (CEPOL CT2 PROJECT) - EXPERT	1	1	0	823
					P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	1	0	618
					P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1	0	618
					P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1	0	773
					P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	927
					P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1	0	2.009
					P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1	0	618
					P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1	0	618
					P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1	0	464
					P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1	0	618
					P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1	0	773
					P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1	0	618



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1	0	464
					P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1	0	618
					P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	1	0	618
					P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1	0	927
					P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1	0	618
					P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1	0	927
					P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1	0	773
					P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1	0	618
					P03.A179	WORKSHOP COORDENADORES NACIONAIS EXCHANGE PROGRAMME CEPOL	1	1	0	773
					P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1	0	618
					P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1	0	618
					P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1	0	927
					P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1	0	618
					P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1	0	773
					P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZED CRIME ORGANIZA	1	26	0	18.471
					P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1	0	618
					P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1	0	927
					P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1	0	2.009
					P03.A308	CEPOL COURSE EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	1	0	773
					P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1	0	773
					P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1	0	618



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1	0	773
					P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1	0	618
					P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1	0	773
					P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY_PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1	0	618
					P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT	1	1	0	618
					P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	2	0	1.545
					P03.A320	CEPOL COURSE HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1	0	464
					P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1	0	618
					P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	2	0	1.545
					P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	2.009
					P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	618
					P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1	0	618
					P03.A326	CEPOL COURSE TARGETING TECHNOLOGIES	1	1	0	618
					P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1	0	618
					P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	2	0	927
					P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1	0	618
					P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1	0	464
					P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1	0	927
					P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1	0	464
					P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION_INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1	0	927
					P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1	0	2.009
					P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1	0	464
					P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	2	0	1.854
					P03.A339	CEPOL COURSE INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	927
					P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1	0	3.091
					P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1	0	618
					P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1	0	927
					P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1	0	927
					P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	14	0	25.676
					P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1	0	773
					P03.A603	CEPOL COURSE METAL THEFT / COPPER THEFT	1	28	0	0
					P03.A604	CEPOL COURSE EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	28	40	72.097
					P03.A605	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1	0	773
					P03.A606	CEPOL COURSE CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1	0	618
					P03.A607	CEPOL COURSE CROSS-BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	618
					P03.A609	CEPOL COURSE DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1	0	618
					P03.A610	CEPOL COURSE ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1	0	773
					P03.A611	CEPOL COURSE EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1	0	773
					P03.A612	CEPOL COURSE FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1	0	927
					P03.A613	CEPOL COURSE METHODS OF POLICING IN AN ERA OF FINANCIAL CRISIS	1	1	0	618
					P03.A615	CEPOL COURSE POLICING IN EUROPE-MASTER PROGRAMME 4 MOD PLUS AMDINISTRA	1	1	0	927
					P03.A617	CEPOL COURSE PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1	0	773
					P03.A618	CEPOL- EU LAW AND POLICE RESPONSIBILITIES	1	1	0	618
					P03.A619	CEPOL FINANCIAL INVESTIGATION LINKED FACILITATION IRREGULAR MIGRATION	1	1	0	773
					P03.A620	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE SLOVAKIA	1	1	0	618
					P03.A621	CEPOL-CRIME PREVENTION SEMINAR	1	1	0	618
					P03.A622	COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A624	COMMUNITY POLICING COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A627	COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA CEPOL COURSE	1	1	0	618
					P03.A631	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A639	COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT CEPOL	1	1	0	618
					P03.A642	CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A643	CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A853	EU POLICE SYSTEMS COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A856	EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A857	EUROPEAN NETWORK ON FUGITIVE ACTIVE SEARCH TEAMS	1	1	0	618
					P03.A858	FINANCIAL INVESTIGATIONS CEPOL COURSE	1	1	0	618
					P03.A868	INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A870	JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A871	JOINT INVESTIGATION TEAMS-IMPLEMENTATION CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A872	MECHANISMS WITH SPECIFIC FOCUS ON REDUTION OF DEMAND COURSE CEPOL	1	18	0	11.126
					P03.A874	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A898	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A899	PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A901	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A902	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A903	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A904	PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1 COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A905	PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A906	QUALITY ASSURANCE IN LAW ENFORCEMENT TRAINING COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A907	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A909	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A910	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A914	TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED) CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A918	URBAN VIOLENCE COURSE CEPOL	1	4	0	2.797



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				113	229	40	218.761
		03.02.02.	CPLP	REPRESENTAÇÃO	P03.A678	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA	1	3	0	4.469
					P03.A783	VISITA DA DELEGAÇÃO DA POLICIA MILITAR DO BRASIL	1	0	8	1.000
			Subtotal				2	3	8	5.469
		03.02.03.	EUPST II	FORMAÇÃO	P03.A567	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE LOWLANDS GRANADE   NOMEAÇÃO DE FORMADORES	1	4	0	3.927
					P03.A592	EUPST TCA CABO VERDE	1	2	0	4.512
					P03.A634	COURSE CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA	1	1	0	1.652
					P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	4	0	11.247
					P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	25	0	38.631
					P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	5	0	10.431
					P03.A684	CURSO DE MENTORING	1	1	0	1.126
					P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
					P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
					P03.A691	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A692	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A693	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A694	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A695	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A763	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
					P03.A764	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
					P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	1	0	1.280
					P03.A785	CURSO POLICING WITH COMMUNITIES IN FRAGILE AND CONFLICT AFFECT. STATES	1	1	0	1.652
					P03.A837	EUPST II   CURSO "CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA"	1	1	0	847
					P03.A841	EUPST II CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.341
					P03.A843	EUPST – CURSO DE MENTORING EM GESTÃO CIVIL DE CRISES DESTINADO A PAÍSES DA CPLP	1	0	14	160
					P03.A845	EUPST II – EUROPEAN UNION POLICE SERVICES TRAINING ATIVIDADES EM PAÍSES TERCEIROS	1	2	0	6.037



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A854	EUPST COURSE INTEROPERABILITY - LEADERSHIP AND TEAM BUILDING	1	1	0	1.652
					P03.A855	EUPST CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.652
					P03.A873	MENTORING IN CRISIS MANAGEMENT	1	1	0	3.600
				REPRESENTAÇÃO	P03.A765	REUNIÃO STEERING COMMITTEE	2	1	0	1.711
					P03.A770	CERIMÓNIA ENCERRAMENTO EUPST II	1	3	0	2.954
				REUNIÕES	P03.A685	PEC MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A686	PEC MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A687	PREPARATORY TCA MEETING	1	1	0	1.051
					P03.A688	REUNIÃO WG / PEC	1	0	6	3.985
					P03.A696	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A697	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A698	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A699	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A700	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A701	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A769	REUNIÃO PREPARAÇÃO TCA (THIRD COUNTRIES ACTIVITIES)	1	1	0	1.191
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A682	CONFERENCIA / WORKSHOP	1	1	0	1.045
					P03.A683	CONFERENCIA / WORKSHOP	1	1	0	1.002
			Subtotal				41	78	20	132.141
		03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	P03.A283	CURSO DIGITAL FORENSE (FREETOOLS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
					P03.A284	CURSO DIGITAL FORENSE (FIRST RESPONDERS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
					P03.A864	IMPROVISED EXPLOSIVES TRAINING - EODN (ISFP)	1	1	0	1.652
				OPERAÇÕES	P03.A277	EMPACT OPC - OPERATIONAL ACTION PLAN 2019	12	1	0	5.532
					P03.A473	OPERAÇÕES CARS	1	1	0	461
				REUNIÕES	P03.A375	PLANO EUROPEU DE AÇÕES OPERACIONAIS	5	1	0	2.305
					P03.A376	TRÁFICO ILEGAL DE RESÍDUOS	3	1	0	1.383



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A378	EUROPOL (AÇÕES OPERACIONAIS CONJUNTAS EM )	20	1	0	9.220
					P03.A813	RED APPLE OPERATION	1	1	0	691
					P03.A842	CONVITE PARA O "ACTION 2.1 MEETING, EUROPOL"	1	1	0	461
					P03.A628	ANNUAL POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTRES CONFERENCE	1	1	0	989
					P03.A629	OPERATION 30 DAYS AT SEA: EURO MEDITERRANEAN CONFERENCE	1	1	0	1.152
					P03.A814	FIGHTING CRIME AND TERRORISM	1	1	0	461
					P03.A815	ITENERE - ORGANIZED PROPERTY CRIME	1	1	0	691
					P03.A816	EUROPEAN POLICE CHIEFS CONVENTION	1	2	0	2.673
			Subtotal					51	14	2
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	FORMAÇÃO	P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
					P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
					P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	2	0	0
					P03.A057	COMMON CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING	1	1	0	1.606
					P03.A058	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A059	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A060	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A061	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A062	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A063	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A064	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A065	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A066	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A067	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A068	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A069	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A070	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578
					P03.A071	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578
					P03.A076	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A077	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A078	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A079	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A080	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A081	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A082	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A083	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A084	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A085	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A086	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A087	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A088	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A094	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079
					P03.A095	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079
					P03.A096	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112
					P03.A097	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268
					P03.A098	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112
					P03.A099	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268
					P03.A100	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A101	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A102	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A103	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A104	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A105	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A106	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A109	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A110	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A111	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A113	FRONTEX COURSE FOR SCHENGEN EVALUATORS	1	3	0	4.931
					P03.A114	DOG HANDLER'S WORKSHOP ON EXPLOSIVES	1	2	0	1.604
					P03.A116	THEMATIC COURSE FOR DOG HANDLERS	1	2	0	1.545
					P03.A125	IMINT FOR BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	1.374
					P03.A126	OSINT	1	2	0	2.158
					P03.A127	WORKSHOP ON MOBILE TRAINING CONCEPT BOARDING PROJECT	1	1	0	719
					P03.A155	TRAINING SESSION ON VISUAL DATA DISCOVERY SERVICE	1	1	0	943
					P03.A396	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
					P03.A397	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
					P03.A398	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
				OPERAÇÕES	P03.A022	CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	1	1	0	30.244
					P03.A023	CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	1	1	0	22.961
					P03.A024	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTION OFFICER (ECGFO)	1	1	0	30.918
					P03.A025	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTION OFFICER (ECGFO)	1	1	0	23.459
					P03.A026	FRONTEX SUPPORT OFFICER (FSO)	1	1	0	30.918
					P03.A027	FRONTEX SUPPORT OFFICER (FSO)	1	1	0	23.459
					P03.A028	PATROL CAR	1	2	0	49.997
					P03.A029	PATROL CAR	1	2	0	37.997
					P03.A030	DOG HANDLER	1	2	0	31.621
					P03.A031	DOG HANDLER	1	2	0	30.821
					P03.A032	DOG HANDLER	1	2	0	31.974



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A033	DOG HANDLER	1	2	0	24.420
					P03.A034	DOG HANDLER	1	2	0	23.620
					P03.A035	DOG HANDLER	1	2	0	24.420
					P03.A036	COASTAL PATROL BOAT (CPB)	1	10	0	218.629
					P03.A037	COASTAL PATROL BOAT (CPB)	1	10	0	218.629
					P03.A038	THERMO VISION VEHICLE (TVV)	1	4	0	81.139
					P03.A039	THERMO VISION VEHICLE (TVV)	1	4	0	81.139
					P03.A040	PATROL CAR	1	2	0	51.604
					P03.A041	PATROL CAR	1	2	0	39.604
					P03.A042	DOG HANDLER	1	4	0	33.364
					P03.A043	DOG HANDLER	1	4	0	32.031
					P03.A044	STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	1	1	0	17.734
					P03.A202	POSTO DE OBSERVAÇÃO MÓVEL (POM)	1	6	0	92.681
					P03.A203	MEIOS ADICIONAIS	2	3	0	695.031
				OPERAÇÕES (STM FRONTEX)	P03.A174	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A176	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A177	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A180	STM - REG	1	1	0	2.981
					P03.A181	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A182	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A183	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A186	STM - REG	1	1	0	4.133
					P03.A187	STM - REG	1	1	0	3.598
					P03.A188	STM - REG	1	1	0	2.426
					P03.A189	STM - REG	1	1	0	3.598
					P03.A190	STM - REG	1	1	0	2.426



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A191	STM - CBC	1	1	0	1.995
					P03.A192	STM - VEH	1	1	0	1.995
					P03.A193	STM - VEH	1	1	0	1.974
					P03.A194	STM - VEH	1	1	0	1.995
					P03.A195	STM - VEH	1	1	0	1.974
					P03.A198	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A199	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A200	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A201	STM - FSO	1	1	0	3.763
				REUNIÕES	P03.A045	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO MINERVA	1	1	0	1.076
					P03.A046	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO POSEIDON	1	1	0	1.388
					P03.A047	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO FOA	1	1	0	1.088
					P03.A048	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO FOCAL POINTS	1	1	0	1.202
					P03.A049	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO THEMIS	1	1	0	1.144
					P03.A050	FIELD VISIT JO	1	1	0	1.388
					P03.A051	FIELD VISIT JO	1	1	0	1.388
					P03.A052	ANNUAL BILATERAL NEGOTIATIONS (ABN)	1	1	0	1.222
					P03.A053	HEADS OF PARTNERSHIP ACADEMIES CONFERENCE	1	1	0	1.039
					P03.A054	PARTNERSHIP ACADEMIES - ANNUAL CONFERENCE	1	1	0	1.039
					P03.A055	PARTNERSHIP ACADEMIES NETWORK WORKING GROUP	1	1	0	1.039
					P03.A056	PARTNERSHIP ACADEMIES NETWORK WORKING GROUP	1	2	0	2.078
					P03.A072	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A073	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A074	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A075	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.222
					P03.A089	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	1.173



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A090	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A091	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A092	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A093	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A107	NCC OPERATORS NETWORK MEETING	1	1	0	1.155
					P03.A108	NCC OPERATORS NETWORK MEETING	1	1	0	1.155
					P03.A112	EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD DAY	1	3	0	3.067
					P03.A115	DEVELOPMENT MEETING FOR DOG HANDLER'S WORKSHOP	1	1	0	1.380
					P03.A117	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A118	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A119	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A120	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A121	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A122	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A123	VAN WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A124	VAN WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A131	MEETING ON WORKING GROUP ON THE DEVELOPMENT OF STANDARDS FOR TECHNICAL EQUIPMENT	1	1	0	1.202
					P03.A132	MEETING ON WORKING GROUP ON THE DEVELOPMENT OF STANDARDS FOR TECHNICAL EQUIPMENT	1	1	0	1.202
					P03.A133	SQF FOR COAST GUARD CROSS REFERENCE WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A136	WORKSHOPS ON EU CO-FUNDED PROJECTS	1	1	0	1.024
					P03.A137	WORKSHOPS ON EU CO-FUNDED PROJECTS	1	1	0	1.024
					P03.A149	WORKSHOP EARNING TRAINING - PROJECT MANAGEMENT - DEVELOPMENT AND DELIVERY	1	1	0	1.039
					P03.A160	NOVO REGULAMENTO FRONTEX	1	1	0	1.039
					P03.A163	NOVO REGULAMENTO FRONTEX	1	1	0	1.039
					P03.A164	PILOT PROJECT - ISA-CBC	1	1	0	1.039
					P03.A165	PILOT PROJECT - ISA-CBC	1	1	0	1.039



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A166	FRONTEX BOARDING WORKING GROUP MEETING	1	1	0	1.024
					P03.A167	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING ON THE EUROPEAN COOPERATION ON COAST GUARD FUNCTIONS	1	1	0	1.039
					P03.A168	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING ON THE EUROPEAN COOPERATION ON COAST GUARD FUNCTIONS	1	2	0	2.078
					P03.A170	PRESS OFFICERS MEETING	1	1	0	1.222
			<b>Subtotal</b>				<b>151</b>	<b>206</b>	<b>15</b>	<b>2.168.660</b>
		03.02.10.	OLAF	FORMAÇÃO	P03.A258	BASIC COMPUTER FORENSICS	2	5	0	14.031
					P03.A261	ADVANCED WINDOWS FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A262	APPLIED COMPUTER FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A263	INTERNET EVIDENCE FINDER (IEF)	1	1	0	710
					P03.A264	INTERNET FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A265	INTRODUCTION TO OBJECT ORIENTED PROGRAMING FOR DIGITAL FORENSIC INVESTIGATORS	1	1	0	710
					P03.A266	LINUX FORENSICS BASIC	1	1	0	710
					P03.A267	LIVE DATA FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A268	TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	710
					P03.A270	FOUNDATIONS IN DIGITAL FORENSICS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A272	ADVANCED ANALYSIS OF WINDOWS ARTEFACTS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A273	CELLEBRITE MOBILE FORENSIC FUNDAMENTALS (CMFF)	1	1	0	710
					P03.A274	CELLEBRITE CERTIFIED OPERATOR (CCO)	1	1	0	710
					P03.A275	CELLEBRITE CERTIFIED PHYSICAL ANALYST (CCPA)	1	1	0	710
					P03.A276	MOBILE DEVICE EXAMINATIONS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A285	CURSO DIGITAL FORENSE (MOBIL FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
					P03.A288	CURSO DIGITAL FORENSE (FTK FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A382	TOBACCO ROAD. TRACKING AND TRACING IN THE TOBACCO SECTOR	1	1	0	433
					P03.A477	ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE	1	1	0	865
					P03.A635	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN	1	1	0	751



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A812	INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)* OAFCN TRAINING SEMINAR COMMUNICATING IN DIGITAL AGE	1	1	0	751
			Subtotal				22	23	2	26.778
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	P03.A646	CURSO BÁSICO ANTIDROGAS (ONLINE)	1	2	0	0
					P03.A654	CURSO DE ANÁLISES ESTRATÉGICO DE LA INFORMACIÓN CRIMINAL	1	1	0	0
					P03.A704	CURSO DE EXTRANJERIA Y POLICIA INTERNACIONAL (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A706	CURSO DE GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN (IBERPOL)	1	1	0	1.940
					P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALES Y ACCIONES POLICIALES	1	1	0	3.545
					P03.A708	CURSO PARA ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS (IBERPOL)	1	1	0	11.037
					P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO ILICITO DE ARMAS	1	1	0	2.392
					P03.A712	CURSO DE CIBERDELINCUENCIA (IBERPOL)	1	1	0	3.049
					P03.A721	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS (IBERPOL)	1	1	0	3.555
					P03.A726	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE INCENDIOS (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A761	CURSO DE SOCIOLOGIA DE LA CRIMINALIDAD (ONLINE)	1	5	0	0
					P03.A762	CURSO DESARROLLO CAPACIDADES GESTION DEL CAMBIO EN ECUACIÓN POLICIAL	1	1	0	0
					P03.A832	CURSO SOBRE EL USO DE LA FUERZA EN LAS ACTUACIONES POLICIALES (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A833	CURSO SOBRE ÉTICA EN LA ACTIVIDAD POLICIAL	1	1	0	0
					P03.A834	CURSO SOBRE INVESTIGACIÓN DE HOMICIDIOS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A835	CURSO SOBRE LAVADO DE ACTIVOS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A836	CURSO SOBRE PREVENCIÓN DE SINIESTROS VIALES (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A838	CURSO SOBRE PSICOLOGÍA DEL TRÁFICO (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A839	CURSO SOBRE TRÁFICO DE PERSONAS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A931	PERITOS GNR FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO	1	2	0	12.029
					P03.A961	CURSO OPEN SOURCE INTELLIGENCE (OSINT) (REF# ID I282172) (CURSO IBERPOL A SER MINISTRADO PELA GNR NO PANAMÁ)	1	5	0	0
				REUNIÕES	P03.A710	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	2.736



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				22	32	0	40.282
		03.02.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A399	HIGH RISK SECURITY NETWORK - TRAINING EXERCICE	1	0	40	0
					P03.A520	EXERCICIO INTERNACIONAL MODEX	1	30	0	27.911
				FORMAÇÃO	P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	0	885
					P03.A206	CSDP HIGH LEVEL COURSE (MÓDULOS 1 A 4)	4	1	0	4.559
					P03.A213	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	1	1	0	2.152
					P03.A216	STRATEGIC PLANNING PROCESS FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.628
					P03.A797	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	0	1.984
					P03.A799	CORE COURSE ON THE SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	3.173
					P03.A939	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATION	1	1	0	2.588
					P03.A940	ESDC COURSE CRITICAL INFRASTRUCTURE PROTECTION IN CSDP ENVIRONMENT	1	1	0	2.123
					P03.A949	CURSO "IMPROVING PERFORMANCE IN THE CSDP MISSIONS" (REF# ID E177394)	1	2	0	1.108
				OUTROS	P03.A480	MEPC - OBSERVADORES (MODEX)	1	4	0	4.327
				REUNIÕES	P03.A219	HRSN (HIGH RISK SECURITY NETWORK) - STEERING COMMITTEE MEETING	4	1	0	3.006
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A212	ADVANCED COURSE FOR PPIO SEMINAR	1	1	0	1.494
					P03.A819	WORKSHOP SOBRE SEGURANÇA ENTRE EU E EUA	1	1	0	691
			Subtotal				21	47	40	57.630
	SUBTOTAL						423	632	127	2.677.395
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	EGF	EXERCÍCIOS	P03.A794	EXERCICIO EGF	1	19	0	42.850
				FORMAÇÃO	P03.A602	PROJETO DE FORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA TUNÍSIA: FORMADOR EM TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE	3	2	0	0
				OUTROS EGF	P03.A001	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	66.248
					P03.A714	EGF PHQ VICENZA	1	0	0	43.000
					P03.A715	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	59.271
					P03.A716	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	117.830
					P03.A717	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	120.189



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A718	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	108.377
					P03.A719	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	125.519
				REPRESENTAÇÃO	P03.A673	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	3.589
					P03.A676	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	4.029
					P03.A925	CIMIN EGF	1	1	0	1.264
					P03.A926	CIMIN EGF	1	2	0	3.488
					P03.A927	CIMIN EGF	1	1	0	1.264
					P03.A928	CIMIN EGF	1	2	0	3.488
					P03.A929	HANDOVER EGF	1	1	0	1.313
					P03.A930	HANDOVER EGF	1	2	0	3.586
				REUNIÕES	P03.A585	REUNIÃO DE TRABALHO/PREPARAÇÃO EGF	3	1	0	1.725
					P03.A720	FINANCIAL BOARD	2	1	0	1.119
					P03.A722	WORKING GROUP	4	1	0	2.327
				Subtotal			28	45	0	710.477
		03.03.03.	FIEP	FORMAÇÃO	P03.A782	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1	0	1.213
				OUTROS	P03.A729	FACT FINDING MISSION	1	1	0	1.215
				REPRESENTAÇÃO	P03.A674	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	4.029
					P03.A675	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.641
					P03.A733	SUMMIT FIEP	1	3	0	3.736
					P03.A734	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	5.400
					P03.A922	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
				REUNIÕES	P03.A019	COMISSÃO FIEP 2019	1	0	40	10.480
					P03.A021	WORKING GROUP AMONG THE SPECIAL OPERATIONS UNITS	1	1	0	2.277
					P03.A723	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.528
					P03.A724	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.782
					P03.A725	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.861



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A731	REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	1	0	1.508
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A020	SEMINÁRIO HOLANDA	1	1	0	1.415
			Subtotal				14	20	48	51.485
		03.03.05.	MNE	CARGOS INTERNACIONAIS	P03.A586	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	0
					P03.A588	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	5.233
					P03.A589	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	5.233
					P03.A735	OFICIAL DE LIGAÇÃO ANGOLA	1	1	0	782
					P03.A736	OFICIAL DE LIGAÇÃO ARGÉLIA/TUNISIA	1	1	0	684
					P03.A737	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA	1	1	0	293
					P03.A738	OFICIAL DE LIGAÇÃO FRANÇA	1	1	0	342
					P03.A739	OFICIAL DE LIGAÇÃO CABO-VERDE	1	1	0	0
					P03.A741	OFICIAL DE LIGAÇÃO S.T. PRINCIPE	1	1	0	850
					P03.A793	OFICIAL DE LIGAÇÃO MOÇAMBIQUE	1	1	0	850
			Subtotal				10	10	0	14.267
		03.03.06.	NATO	FORMAÇÃO	P03.A916	NATO ELEARNING INSTRUCTIONAL DESIGN COURSE	1	1	0	4.959
					P03.A946	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0
				REUNIÕES	P03.A005	NATO PROJECT	6	2	0	5.532
			Subtotal				8	6	0	10.491
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	P03.A015	UN SIGNALS ACADEMY WOMEN'S COURSE	1	1	0	3.245
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A394	UNOPS PEACE & SECURITY CLUSTER EXPLOSIVE DETECTION DOG WORKSHOP	1	1	0	0
			Subtotal				2	2	0	3.245
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	P03.A381	OSCE - WORKSHOP	6	1	0	4.636
					P03.A487	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1	0	4.939
					P03.A554	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	1	0	9.879
			Subtotal				8	3	0	19.454
		03.03.09.	IAPTC	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A821	CONFERÊNCIA ANUAL	1	1	0	3.738



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				1	1	0	3.738
	SUBTOTAL						71	87	48	813.158
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	FORMAÇÃO	P03.A550	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	2	0
				REUNIÕES	P03.A491	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A492	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A493	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A544	ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	1	1	0	1.030
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A489	EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EODN)	6	1	0	6.490
					P03.A490	EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR	1	1	0	1.082
			Subtotal				12	6	2	10.549
		03.04.03.	LEWP - AQUAPOL	REPRESENTAÇÃO	P03.A600	SETTING UP OF THE MARITIME HUB MEDITERRANEAN/ATLANTIC (MHMA)	2	1	0	2.088
				REUNIÕES	P03.A300	AQUAPOL MHA - HUB MEETING	1	0	6	0
			Subtotal				3	1	6	2.088
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	REUNIÕES	P03.A495	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1	0	1.131
					P03.A496	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1	0	888
			Subtotal				2	2	0	2.020
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	OPERAÇÕES	P03.A823	OPERAÇÃO CARPOL	1	1	0	1.212
				REUNIÕES	P03.A498	REDE CARPOL	4	1	0	293
					P03.A601	CARPOL PLENARY MEETING	1	1	0	1.397
			Subtotal				6	3	0	2.902
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	REUNIÕES	P03.A404	EMPACT OPC - FOLLOW UP MEETING	1	1	0	461
					P03.A499	EMPACT OPC - KICK-OFF	1	1	0	461
					P03.A500	EMPACT OPC - STATEGIC MEETING	1	1	0	691
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A824	INTERNATIONAL EXPERT CONFERENCE ON DOMESTIC BURGLARY	1	1	0	922
					P03.A825	PROJECT DIAMOND CONFERENCE	1	1	0	691
					P03.A826	ENVIRONMENTAL CRIME OAP	1	1	0	691



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				6	6	0	3.918
		03.04.07.	LEWP-ENVICRIMENET	REUNIÕES	P03.A501	REUNIÃO ENVICRIMENET	1	1	0	461
			Subtotal				1	1	0	461
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	EXERCÍCIOS	P03.A389	RN GT PO EMPT + RAILEX	1	1	0	1.483
					P03.A393	RN GT PO EMPT + RAILEX	1	1	0	1.337
				OPERAÇÕES	P03.A512	OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE	3	0	1	0
					P03.A513	OPERAÇÃO ACTIVE SHIELD	1	0	1	0
				REUNIÕES	P03.A532	RN COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA RAILPOL	1	2	15	6.500
					P03.A563	RN GT CT RAILPOL	2	1	0	2.028
					P03.A564	RN GT CT RAILPOL	2	1	0	2.028
					P03.A565	RN COORDENAÇÃO RAILPOL	2	1	0	2.028
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A502	CONFERÊNCIA RAILPOL	2	2	0	4.056
					P03.A569	CONFERENCIAS RAILPOL	2	1	0	2.028
			Subtotal				17	10	17	21.489
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A234	COLABORAÇÃO COM A GENDARMERIE FRANCESA	3	2	0	10.642
					P03.A391	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	1	0	3	0
					P03.A521	TRUCK & BUS	1	0	1	0
			Subtotal				5	2	4	10.642
		03.04.13.	LEWP-KYNOPOL	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A528	INFORMAR SOBRE PROJETOS LIFE (DET VENENOS) E CONHECER MELHORES PRÁTICAS DE DET CADÁVERES (ACTIVITY 1.1.4)	2	1	0	2.163
					P03.A529	EMPREGO E TREINO DE BIN DET EXPLOSIVOS, FACE ÀS NOVAS AMEAÇAS (ACTIVITY 1.1.3)	2	1	0	2.163
			Subtotal				4	2	0	4.327
		03.04.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A953	PTS.12 L'ANALYSE OPÉRATIONNELLE D'ORDINATEURS ALLUMÉS OU ÉTEINTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A954	PTS.13 L'EXTRACTION ET L'EXPLOITATION DES DONNÉES CONTENUES DANS UN TÉLÉPHONE MOBILE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A962	CO.01 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES, DE SURVEILLANCES ET FILATURES, D'INTERPELLATIONS, DE PERQUISITIONS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A963	CO.02 LA DIRECTION D'ENQUÊTES JUDICIAIRES COMPLEXES (GRAND	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
						BANDITISME, TERRORISME...) (REF# ID E147199)				
					P03.A964	CO.03 L'ENQUÊTE CRIMINELLE : TECHNIQUES ET MÉTHODOLOGIES D'INVESTIGATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A965	CO.04 LE TRAITEMENT DU RENSEIGNEMENT ET LA GESTION DES SOURCES EN POLICE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A966	CO.05 L'EXPLOITATION DES DONNÉES DES TÉLÉPHONES CELLULAIRES DANS LE CADRE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A967	CO.06 LES ENLÈVEMENTS ET SÉQUESTRATIONS DE PERSONNES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A968	CO.07 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS AUX FINS D'EXPLOITATION PAR LE TRAVAIL (REF# ID E147199) (EXPLOITATION ÉCONOMIQUE)	1	0	0	0
					P03.A969	CO.08 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS À DES FINS D'EXPLOITATION SEXUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A970	CO.09 LA PROSTITUTION DES MINEURS ET LA PÉDOPHILIE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A971	CO.10 LA PÉDOPORNOGRAPHIE SUR INTERNET ET LA LUTTE CONTRE LE TOURISME SEXUEL (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A972	CO.11 LA RECHERCHE ET L'INTERPELLATION DES FUGITIFS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A973	CO.12 LA PROTECTION ET LA PRÉVENTION CONTRE LE TRAFIC DES BIENS CULTURELS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A974	CO.13 LES ENQUÊTES SUR LES INFRACTIONS DE CORRUPTION ET LES DÉLITS D'ATTEINTE À LA PROBITÉ (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A975	CO.14 LES INVESTIGATIONS ET LES BONNES PRATIQUES CONTRE LE FAUX MONNAYAGE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A976	CO.15 LA CONTREFAÇON ET LES ATTEINTES À LA PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A977	CO.16 LA DÉLINQUANCE ITINÉRANTE NATIONALE ET INTERNATIONALE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A978	CO.17 LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE MÉDICAMENTS FALSIFIÉS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A979	CO.18 LA LUTTE CONTRE LES ATTEINTES À L'ENVIRONNEMENT (EX : TRAFIC DE DÉCHETS) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A980	STUP.01 LA PROBLÉMATIQUE DES DROGUES ILLICITES, LE CADRE JURIDIQUE INTERNATIONAL ET LES STRUCTURES ANTI-DROGUE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A981	STUP.02 L'ÉTUDE DES DROGUES, DES PRÉCURSEURS CHIMIQUES, DES ZONES DE TRAFIC ET DES MODES DE DISSIMULATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A982	STUP.03 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES SPÉCIFIQUES : SURVEILLANCE, FILATURE, GESTION DES SOURCES, LIVRAISONS SURVEILLÉES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A983	STUP.04 LA COORDINATION NATIONALE ET INTERNATIONALE	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
						ENTRE LES DIFFÉRENTS ACTEURS DE LA LUTTE CONTRE LES STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)				
					P03.A984	STUP.05 LE TRAFIC EN ZONES FRONTALIÈRES / SITE AÉROPORTUAIRE MAIS ÉGALEMENT FRONTIÈRE TERRESTRE OU MARITIME (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A985	STUP.06 L'EXPLOITATION OPÉRATIONNELLE DE LA TÉLÉPHONIE ET DES DONNÉES NUMÉRIQUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A986	STUP.07 LES FLUX FINANCIERS, LES AVOIRS CRIMINELS ET LE BLANCHIMENT LIÉS AUX TRAFICS DE DROGUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A987	STUP.08 LES TECHNIQUES DE PROFILAGE ET DE DÉTECTION DES PASSAGERS ET LE CIBLAGE DU FRET AÉRIEN (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A988	STUP.09 LE CIBLAGE ET L'ANALYSE DE CONTAINERS MARITIMES PAR SCANNER ET LA RÉGLEMENTATION EN ZONE PORTUAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A989	STUP.10 FORMATION DE CONDUCTEURS CYNOPHILES / MAÎTRES DE CHIENS DANS LE DOMAINE DE LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A990	STUP.11 INTERVENTIONS DU POLICIER FORMATEUR ANTIDROGUE : PRÉVENTION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A991	STUP.12 LA PRÉVENTION DANS LES ÉCOLES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A992	STUP.13 LA PRÉVENTION DES CONDUITES ADDICTIVES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
				REPRESENTAÇÃO	P03.A829	HANDOVER	1	1	0	1.397
				REUNIÕES	P03.A527	RN EU EXPLOSIVES DETECTION DOGS WORKING GROUP	3	2	0	6.490
					P03.A587	SECRETARIAT MEETING	1	1	0	1.294
					P03.A828	REUNIÕES DO SECRETARIADO	2	1	0	2.088
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A006	LAW ENFORCEMENT TRAINING FOR CAPACITY BUILDING PROJECT* – LET4CAP	1	1	0	1.082
				Subtotal			41	6	0	12.351
							97	39	29	70.746
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A401	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EOD (CAEOD)	2	0	4	400
					P03.A402	CURSO EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL (EOD)	1	0	2	430
					P03.A486	MODULES BASIC COURSE	1	2	0	2.076
					P03.A514	COMMUNITY MECHANISM INTRODUCTION COURSE	1	2	0	1.483
					P03.A517	TECHNICAL COURSE	1	2	0	1.483



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A518	HIGH LEVEL MANAGMENT COURSE	1	2	0	1.483
					P03.A519	CURSO DE BUSQUEDA Y REGASTE URBANO	1	5	0	27.637
					P03.A766	CURSO FORMAÇÃO PC CRASH VERSÃO 11.1	1	30	0	3.000
					P03.A848	CURSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	1	0	1.123
					P03.A851	CURSO 4 INTERNATIONAL MENISCUS MEETING	1	1	0	1.266
					P03.A935	MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	7.435
					P03.A936	MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS	1	1	0	2.269
					P03.A937	A2074 MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA GUARDAS	1	1	0	2.269
					P03.A938	FORMAÇÃO OPERACIONAL DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-II NÍVEL	1	1	0	6.831
				MISSÕES	P03.A566	MISSÃO CIVIL EUCAP SAHEL MALI	1	3	0	2.551
				REPRESENTAÇÃO	P03.A412	AVALIAÇÃO SCHENGEN - COOPERAÇÃO POLICIAL	2	1	0	2.305
				REUNIÕES	P03.A400	HIGH RISK SECURITY NETWORK	6	2	0	12.980
					P03.A543	HIGH RISCK MEETING	1	1	0	991
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A004	STRATEGIC EXPERTISE INTERNATIONAL	1	0	13	0
				Subtotal			26	56	19	78.012
	SUBTOTAL						26	56	19	78.012
							1.042	1.183	874	4.221.840



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (NÃO INCLUÍDO NO PLANO)

No processo de construção do Plano de Cooperação internacional foram contempladas um conjunto de ações que não puderam ser inscritas no Plano de Atividades por falta de cobertura orçamental ou falta de abrangência nos instrumentos contratuais em vigor. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade *[[Importante) Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos]* e 3.ª Prioridade *[[Moderadamente importante) - Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos]*.

Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas incluídas no Plano de Atividades (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

### VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	REPRESENTAÇÃO	P03.A664	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR (TIMOR)	1	0	4	4.400
			Subtotal				1	0	4	4.400
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	FORMAÇÃO	P03.A129	CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES	1	2	0	4.612
					P03.A130	CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	1	1	0	2.082
					P03.A134	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	5	0	17.214
					P03.A135	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	1	0	565
					P03.A173	CURSO INFORMATIVO TEDAX ESPECÍFICO PARA PERSONAL EXTRANJERO	1	4	0	11.865
					P03.A220	INICIACIÓN EN LA CONDUCCIÓN EN LA CONDUCCIÓN OPERATIVA DE VEHÍCULOS (MOTOCICLETAS)	1	4	4	4.509
					P03.A222	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD INVESTIGACIÓN	1	2	0	3.689
					P03.A236	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	2	0	10.244
					P03.A244	V CURSO "DESAFÍOS ANTE LA RADICALIZACIÓN VIOLENTA Y DELITOS DE ODIOS".	1	1	0	1.001
					P03.A252	CURSO INTERNACIONAL DE POLICÍA JUDICIAL	1	1	0	1.426
					P03.A256	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	3	0	6.789
					P03.A407	CURSO MERGULHO GEAS	0	4	0	1.173
					P03.A411	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	858
					P03.A562	TCCC INSTRUCTOR COURSE	1	9	0	4.840
					P03.A582	CURSO DE INTRODUCCIÓN A LA FARMACOTERAPIA CON HEMODERIVADOS	1	1	0	466
					P03.A595	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	2	0	2.358



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A626	CORSO SUPERIORE DI STATO MAGGIORE INTERFORZE	1	1	0	12.959
					P03.A653	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	2	0	3.600
					P03.A657	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2	0	4.800
					P03.A659	CURSO DE CIRURGIA EQUINA ESPANHA	1	1	0	12.416
					P03.A669	CURSO DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPANHA	1	3	0	16.063
					P03.A677	CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA	1	1	0	1.747
					P03.A702	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	5.470
					P03.A713	CURSO DE INSTRUCTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA	1	1	0	3.464
					P03.A742	CURSO DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR DU DEUXIÈME DEGRÉ DA GENDARMERIE FR	1	1	0	12.145
					P03.A788	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	1	0	11.431
					P03.A791	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	1	0	11.064
					P03.A859	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	9.765
					P03.A883	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA- COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	935
					P03.A915	CURSO MEIO AMBIENTE	1	2	0	5.717
				OPERAÇÕES	P03.A248	OPERAÇÃO SPRING BREAK	1	2	0	2.593
				REPRESENTAÇÃO	P03.A221	INVITATION- MOUNTED POLICE EXCHANGE- AUSTRIAN POLICE	1	4	4	4.137
				REUNIÕES	P03.A243	JORNADAS BILATERAIS NATUREZA E MEIO AMBIENTE	1	1	0	895
					P03.A289	REUNIÃO OPERACIONAL COM GENDARMERIE FRANCESE/OLCDI	1	2	0	684
					P03.A441	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	1.940
					P03.A443	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.382
					P03.A447	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.382
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A279	CURSO AVANÇADO DE LOFOSCOPIA (COMPARAÇÃO DE NÍVEL II) DA GUARDIA CIVIL	1	4	0	4.904
					P03.A575	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "TALLER DE OPERACIONES CONJUNTAS INTERNACIONALES: "SITUACIÓN DE LA INMIGRACIÓN EN EL MEDITERRÁNEO".	1	2	0	1.756
					P03.A581	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO " BUENAS PRÁCTICAS EN LA GESTIÓN INFORMATIVA DE CRISIS "	1	2	0	976
				Subtotal			39	103	8	205.919



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
		03.01.03.	OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A139	CORE INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	3.418
					P03.A140	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	2	3	0	4.308
					P03.A141	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	2	3	0	3.592
					P03.A357	INVITATION TO NOMINATE PARTICIPANTS: EU-NOM COLD CONDITIONS TABLE TOP EXERCISE	1	1	0	1.046
					P03.A465	FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN	1	2	0	587
					P03.A466	FORMAÇÃO SIS/SIRENE	1	2	0	587
					P03.A577	TRAINING MANAGER - SENIOR NATIONAL EXPERT	1	1	0	1.470
					P03.A637	OECD – CURSO CONDUCTING FINANCIAL INVESTIGATION	2	2	0	1.752
					P03.A748	FORMAÇÃO EU	1	1	0	1.219
					P03.A866	INTELLIGENCE MANAGERS MODULE COURSE UK	1	1	0	2.894
				OUTROS	P03.A540	OPERATIONAL PLANNER – COORDINATOR RESPONSIVENESS CAPACITY E OPERATIONAL PLANNER (ENTREVISTAS)	2	1	0	921
					P03.A805	MILIPOL - EXPOSIÇÃO	1	1	0	1.223
					P03.A806	UK SECURITY EXHIBITION	3	2	0	2.863
				REUNIÕES	P03.A384	REUNIÃO DO PAINEL DA PARCERIA ORIENTAL SOBRE SEGURANÇA, SEGURANÇA COMUM E POLÍTICA DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL	1	1	0	755
					P03.A468	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A469	GRUPO TROCA DE INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS (DAPIX)	10	1	0	293
					P03.A535	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A536	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A570	RN COPII GARSI-SAHEL	2	1	0	861
					P03.A573	RN COPII GARSI-SAHEL	2	1	0	861
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A007	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CONTRA TERRORISMO -ICT	1	1	0	1.223
					P03.A464	FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON	1	1	0	734
					P03.A630	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUM EDB - ALICANTE	1	2	0	1.895
					P03.A746	SEMINIARIO EU	1	1	0	755
					P03.A747	WORKSHOP EU	1	1	0	744



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A804	EU OPERATORS FORUM ON PROTECTION OF PUBLIC SPACES AND THEMATIC MEETING ON CAR RENTAL	1	1	0	1.053
					P03.A807	HIGH LEVEL MEETING ON COUNTERFEITING AND PIRACY	1	1	0	744
			Subtotal				71	36	0	44.359
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	FORMAÇÃO	P03.A771	AÇÃO DE FORMAÇÃO	2	2	0	3.486
				REPRESENTAÇÃO	P03.A772	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	3	1.180
			Subtotal				3	2	3	4.666
	SUBTOTAL						114	141	15	259.344
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	P03.A172	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1	0	1.159
					P03.A651	CURSO CROSS-SECTORAL BIORISK AWARENESS AND MITIGATION TRAINING	1	2	0	1.626
					P03.A861	PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE FORMAÇÃO EUROPOL SOBRE DETEÇÃO DE VENENOS	1	1	0	550
					P03.A900	POLICE EXPLOSIVES TECHNICIANS IN RESPONSE TO A COMBINED EXPLOSIVE CBR	1	1	0	1.159
					P03.A912	TEXT MINING COURSE EUROPOL	1	1	0	293
				OPERAÇÕES	P03.A471	OPERAÇÃO MEIXÃO	3	1	0	719
					P03.A472	OPERAÇÃO TRÁFICO ANIMAIS	2	1	0	636
				REUNIÕES	P03.A278	VISITA DIGITAL FORENSICS LABORATORY DA EUROPOL	1	1	0	684
					P03.A374	TECUM PROJECT	4	1	0	1.293
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A408	EUROPOL-INTERPOL CYBERCRIME CONFERENCE	1	1	0	2.322
					P03.A817	EAST - EXPERT GROUP ON ATM PHYSICAL ATTACKS (EGAP)	3	1	0	1.097
			Subtotal				19	12	0	11.539
		03.02.08.	INTERPOL	FORMAÇÃO	P03.A811	WORKSHOP ON EVIDENCE COLLECTION ON BIOLOGICAL ATTACK	1	1	0	777
				OPERAÇÕES	P03.A474	OPERAÇÃO AMAZONAS (BRIEFING E DEBRIEFING)	2	1	0	646
					P03.A475	OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING)	2	1	0	646
				REUNIÕES	P03.A241	WILDLIVE CRIME WORKING GROUP	1	1	0	695
					P03.A242	ENVIRONMENTAL CONFERENCE	1	1	0	895
					P03.A377	GRUPO DE TRABALHO SOBRE CRIMES DE POLUIÇÃO (PCWG)	1	1	0	783



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A409	INTERPOL EUROPEAN REGIONAL CONFERENCE	1	1	0	494
					P03.A638	INTERNATIONAL SYMPOSIUM FOR INVESTIGATORS OF EXPLOSIVES INCIDENTS AND EXPERTS ON DEFUSING IMPROVISED EXPLOSIVES AND INCENDIARY DEVICES	1	1	0	1.623
					P03.A809	WILDLIFE CRIME WORKING GROUP	1	1	0	3.424
					P03.A810	GENERAL ASSEMBLY	1	2	0	5.646
				<b>Subtotal</b>			12	11	0	15.628
		03.02.10.	OLAF	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A571	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)”	1	2	0	1.369
					P03.A572	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)”	1	2	0	1.369
					P03.A636	PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO INTERNACIONAL OLAF – COOPERATION PROJECT 2 (HERCULES III PROGRAM)	1	2	0	1.614
				<b>Subtotal</b>			3	6	0	4.351
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	P03.A017	MESTRADO IBERPOL	1	1	0	1.008
					P03.A648	CURSO CAPACITACIÓN PEDAGÓGICA APLICACIÓN DE LAS TIC ENTORNOS FORMATIV	1	1	0	2.372
					P03.A655	CURSO DE ANÁLISIS DE INTELIGENCIA CRIMINAL (IBERPOL)	1	1	0	2.372
					P03.A660	CURSO DE DELITOS INFORMÁTICOS Y CIBERSEGURIDAD (IBERPOL)	1	4	0	9.487
					P03.A672	CURSO DE ESPECIALIZACIÓN EN INVESTIGACIÓN DE REDES SOCIALES	1	1	0	1.159
					P03.A703	CURSO IBERPOL - MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	1	0	1.969
					P03.A705	CURSO DE FORMACIÓN EN PROCESOS DE SELECCIÓN PARA CUERPOS POLICIALES	1	1	0	1.159
					P03.A728	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS - ESCUELA IBERPOL	1	1	0	1.159
					P03.A740	CURSO DE INVESTIGACIÓN SOBRE TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS (IBERPOL)	1	1	0	1.159
					P03.A743	CURSO DE MANEJO DE FUENTES HUMANAS (IBERPOL)	1	1	0	1.159
					P03.A744	CURSO DE MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	2	0	2.319
					P03.A760	CURSO DE PRESERVACIÓN Y MANEJO DE CONFLICTOS SOCIO-AMBIENTALES	1	1	0	1.159



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A767	CURSO IBERPOL SEGURIDAD AEROPORTUÁRIA	1	1	0	1.159
					P03.A773	CURSO IMPORTANCIA METODOS ESPECIALES INVESTIG CONTRA DELINCUENCIA ORGA	1	2	0	2.254
					P03.A775	CURSO INTERNAC ANALISTA TÁCTICO E INVESTIGADOR EN LA LUCHA ANTIDROGAS	1	1	0	3.065
					P03.A776	CURSO OPERACIONAL DE BUSQUEDA Y RESGATE URBANO PARA CASOS SINIESTROS	1	1	0	4.797
					P03.A831	CURSO SISTEMA TÁCTICO BÁSICO PARA INSTRUCTORES	1	1	0	3.584
					P03.A840	CURSO SOBRE TRATA DE SERES HUMANOS	1	2	0	2.319
					P03.A847	DIPLOMADO EN HECHOS DE TRÁNSITO Y SEGURIDAD VIAL	1	1	0	4.797
					P03.A867	INVESTIGACIÓN DE DELITOS COMETIDOS ATRAV LAS REDES SOCIALES Y TECNOLOG	1	1	0	1.159
				REUNIÕES	P03.A711	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	2.128
			Subtotal				21	27	0	51.742
		03.02.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A555	HIGH RISK SECURITY LIVEX	1	7	0	4.468
				FORMAÇÃO	P03.A175	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	5	0	41.854
					P03.A205	PRE-DEPLOYMENT TRAINING	2	1	0	1.499
					P03.A207	ADVANCED COURSE FOR POLAD IN EU OPS AND MISSIONS	1	1	0	1.414
					P03.A208	THE CHALLENGES OF SECURING MARITIME AREAS FOR THE EU	1	1	0	982
					P03.A215	CRITICAL INFRASTRUCTURES PROTECTION IN CSDP CONTEXT	1	1	0	1.482
					P03.A249	HUMAN RIGHTS MAINSTREAMED IN CSDP MISSIONS/OPERATIONS	1	1	0	1.147
					P03.A250	CSDP COURSE ON THE STRATEGIC PLANNING PROCESS OF MISSIONS/OPERATION	1	1	0	1.875
					P03.A403	INTEGRATION OF A GENDER PERSPECTIVE IN CSDP	1	1	0	911
					P03.A405	PRE-DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	2	2	0	3.073
					P03.A625	CONFLICT ANALYSIS COURSE	1	1	0	813
					P03.A640	COURSE ON PROTECTION OF CIVILIANS IN ARMED CONFLICT	1	1	0	1.759
					P03.A641	COURSE THE CHALLENGES OF SECURING MARITIME AREAS	1	1	0	813
					P03.A745	CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR EUA	1	1	0	7.026
					P03.A750	CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍ DEFESA	1	1	0	1.659



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A786	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING ESDC	1	1	0	1.159
					P03.A796	EU FACING HYBRID THREATS	1	1	0	1.238
					P03.A798	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.159
					P03.A800	CYBER DEFENCE AND SECURITY FOR SENIORS DECISION MAKERS	1	1	0	1.061
					P03.A844	CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS	1	1	0	4.426
					P03.A846	DEBATE ON THE FUTURE OF EUROPEAN SECURITY & DEFENCE: FROM VISION TO ACT	1	1	0	640
					P03.A850	ESDC COURSE ON PEACEBUILDING	1	3	0	5.556
					P03.A869	INVESTIGATING AND PREVENTING SEXUAL AND GENDER BASED VIOLENCE IN CONFL	1	1	0	3.281
					P03.A908	SEMINÁRIO CYBER DEFENCE AND SECURITY FOR SENIOR DECISION MAKERS	1	1	0	640
					P03.A911	STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	1	1	0	1.159
					P03.A913	THE ESDC CORE COURSE ON SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	2.372
					P03.A947	ADVANCED MODULAR TRAINING (REF# ID E1156311)	1	1	0	922
					P03.A948	ADVANCED MODULAR TRAINING (REF# ID E1156311)	1	1	0	1.324
					P03.A960	ESDC PROTECTION OF CIVILIANS IN ARMED CONFLIT (REF# ID E170895)	1	1	0	1.501
				REUNIÕES	P03.A395	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO LIFE	1	2	0	2.126
					P03.A478	EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	1	2	0	1.791
					P03.A481	REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS)	2	1	0	675
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A210	CSDP CONFERENCE (TP EAP)	1	1	0	1.557
					P03.A255	TECHNO SECURITY & DIGITAL FORENSICS CONFERENCE	1	1	0	2.522
					P03.A282	REUNIÕES EUROPEAN NETWORK OF FORENSIC SCIENCE INSTITUTES (ENFSI)	2	1	0	1.247
					P03.A818	EUROPEAN BOERDERS MANAGEMENT STRATEGY, CUSTOMS ADMINISTRATIVE AND BORDERS GUARD	1	1	0	842
				Subtotal			40	51	0	107.973
				SUBTOTAL			95	107	0	191.233
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.01.	CIMO	REPRESENTAÇÃO	P03.A777	REUNIÃO DOS DIRETORES GERAIS DE POLICIAS NACIONAIS	1	3	0	2.746
					P03.A778	SEMINÁRIO DOS DIRETORES GERAIS DE POLICIAS NACIONAIS (CONF. MINISTROS DO INTERIOR)	1	3	0	2.746



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
			<b>Subtotal</b>				2	6	0	5.492
		03.03.03.	FIEP	EXERCÍCIOS	P03.A542	WARRIOR CHALLENGE	1	6	0	6.188
				FORMAÇÃO	P03.A727	CURSO INTERNATIONAL SUPERIOR COURSE	1	1	0	21.664
				OUTROS	P03.A730	FACT FINDING MISSION	1	1	0	920
				REUNIÕES	P03.A204	WORKING GROUP AMONG THE SPECIAL OPERATIONS UNITS	1	1	0	1.515
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A732	SEMINARIO FIEP	1	2	0	2.192
			<b>Subtotal</b>				5	11	0	32.479
		03.03.04.	G4	REPRESENTAÇÃO	P03.A779	REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA	1	3	0	2.686
			<b>Subtotal</b>				1	3	0	2.686
		03.03.06.	NATO	EXERCÍCIOS	P03.A483	NATO STEADFAST ILLUSION (SFIN)	1	1	0	293
					P03.A484	NATO STEADFAST INDICATOR (SFIR)	1	1	0	440
					P03.A485	UNIFIED BLADE (HUMINT/NATO)	1	1	0	293
				FORMAÇÃO	P03.A459	NATO CBRN DEFENSE ORIENTATION COURSE	0	2	0	2.053
					P03.A460	NATO CBRN WARNING AND REPORTING SYSTEM PROCEDURES COURSE	0	2	0	3.226
					P03.A476	NATO CHEMICAL WARFACE DEFENSE AWARENESS COURSE	0	2	0	3.226
					P03.A479	NATO BIOLOGICAL WARFACE DEFENSE AWARENESS COURSE	0	2	0	2.053
					P03.A877	NATO CBRN DEFENCE AND EXERCISE PLANNING COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A878	NATO COMBINED JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A879	NATO COMPREHENSIVE OPERATIONS PLANNING COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A880	NATO COURSE STABILITY POLICING FOR PLANNERS	1	1	0	1.159
					P03.A881	NATO CRISIS MANAGEMENT COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A882	NATO DEFENCE AGAINST TERRORISM COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A884	NATO EXERCISE PLANNING COURSE (EPC)	1	1	0	2.406
					P03.A885	NATO FORCE PROTECTION COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A886	NATO INTELLIGENCE ANALYST COURSE-CRITICAL THINKING AND STRUCTURED S A	1	1	0	2.129
					P03.A887	NATO INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	2.129



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A888	NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE	1	1	0	1.159
					P03.A889	NATO OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A890	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A891	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A892	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A893	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A894	NATO QUALITY ASSURANCE COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A895	NATO STRATCOM PRACTITIONERS COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A896	NATO SYSTEMS APPROACH TO TRAINING	1	1	0	2.129
					P03.A897	NATO TRAIN THE STABILITY POLICING TRAINERS COURSE	1	2	0	2.319
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A849	WORKSHOP "ADVISING AS A CAPABILITY FOR SFA"	1	1	0	831
			Subtotal				24	33	0	56.991
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	P03.A011	UNITED NATIONS MILITARY POLICE COURSE (UNMILPOC)-NORDEFECO	1	1	0	4.173
					P03.A012	SENIOR MISSION LEADERS (SML) COURSE - CANADÁ	1	1	0	4.019
					P03.A014	UN TRAINING OF TRAINERS COURSE ON CHILD PROTECTION FOR UN POLICE	1	1	0	2.818
					P03.A862	FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI	1	1	0	5.489
					P03.A863	FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST	1	1	0	2.025
					P03.A865	INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP	1	1	0	1.679
					P03.A917	UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFEN INT CENT	1	1	0	1.679
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A016	UNITED NATIONS CHIEFS OF POLICE SUMMIT	1	2	0	3.541
					P03.A780	SENIOR MISSION LEADERS COURSE	1	1	0	2.501
			Subtotal				9	10	0	27.924
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	P03.A751	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE FOR WOMEN LEADERS	1	1	0	7.221
					P03.A820	INTERNATIONAL COURSE FOR TAX CRIME INVESTIGATION	1	1	0	726
			Subtotal				2	2	0	7.948
							43	65	0	133.521



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	FORMAÇÃO	P03.A551	EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	866
				REUNIÕES	P03.A545	WORKING MEETING	1	1	0	587
					P03.A546	WORKING MEETING	1	1	0	587
					P03.A547	WORKING MEETING	1	1	0	645
			Subtotal				4	4	0	2.685
		03.04.02.	LANDSEC	REUNIÕES	P03.A002	REUNIÃO	1	1	0	1.053
	P03.A003				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A597				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A599				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A827				REUNIÕES DO GRUPO DE PERITOS SOBRE SEGURANÇA NOS TRANSPORTES TERRESTRES	1	1	0	755	
			Subtotal				5	5	0	4.967
		03.04.03.	LEWP - AQUAPOL	FORMAÇÃO	P03.A299	AQUAPOL ACADEMY - TRAINING COURSE	1	1	0	3.233
	P03.A373				AQUAPOL - OIL BLENDING	3	1	0	954	
	REUNIÕES			P03.A494	COUNCIL	1	1	0	895	
				P03.A548	COUNCIL	1	1	0	895	
				P03.A553	MEDITERRANEAN HUB	1	1	0	880	
				P03.A552	SEMINÁRIO AQUAPOL	1	1	0	1.076	
		SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS								
			Subtotal				8	6	0	7.933
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	EXERCÍCIOS	P03.A497	EXERCÍCIO REDE ATLAS	1	7	0	5.495
	P03.A531				INTERNATIONAL SNIPER CHALLENGE	1	3	0	1.964	
	P03.A538				ATLAS NEGOTIATION LIVEX	1	3	0	1.514	
	P03.A541				ATLAS BUILDING LIVEX	1	5	0	2.481	
	FORMAÇÃO			P03.A533	TEK - SNIPER COURSE	1	1	0	1.952	
				P03.A559	ATLAS MEDIC	1	2	0	1.545	
	REUNIÕES			P03.A526	ATLAS RRT REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	1	0	509	
				P03.A530	ATLAS RRT DEBRIEFING LIVEX	1	1	0	509	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A537	ATLAS NEGOTIATION MEETING	1	1	0	372
					P03.A822	WRAP-UP MEETING	1	1	0	500
					P03.A534	SNIPER WORKSHOP	1	3	0	1.495
					P03.A539	ATLAS SEMINÁRIO EXPLOSIVOS	1	1	0	1.506
					P03.A558	TEK - ATLAS MEDIC EXPERT MEETING	1	1	0	1.042
			<b>Subtotal</b>				13	30	0	20.883
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	REUNIÕES	P03.A503	GT COORDINATION MEETING	1	1	0	895
					P03.A504	GT COORDINATION MEETING	1	1	0	602
					P03.A505	GT COUNTER TERRORISM	1	2	0	1.791
					P03.A506	GT COUNTER TERRORISM	1	2	0	1.204
					P03.A507	GT CRIME	1	1	0	895
					P03.A508	GT CRIME	1	1	0	602
					P03.A509	GT PUBLIC ORDER	1	2	0	1.791
					P03.A510	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1	0	895
					P03.A511	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1	0	602
			<b>Subtotal</b>				9	12	0	9.278
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A227	OPERAÇÃO TISPOL-ELABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	3	4	0	7.594
					P03.A390	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	2	3	0	4.690
					P03.A392	OP. NATAL - CONTROLO DE VELOCIDADE - COLABORAÇÃO COM A GENDARMERIE FRANCESA	1	2	0	2.772
				REUNIÕES	P03.A515	REUNIÃO DO CONSELHO	1	1	0	2.096
					P03.A516	REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL	3	1	0	3.396
			<b>Subtotal</b>				10	11	0	20.549
		03.04.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A950	SC.02 - LA PLANIFICATION ET LA GESTION DES CRISES DE SECURITÉ: LES PLANS D'INTERVENTION (REF# ID E147199)	1	10	0	3.421
					P03.A951	TERRO.05 - LA CAPACITÉ D'INTERVENTION DES FORCES DE SECURITÉ : SCHÉMAS D'INTERVENTION DES UNITÉS SPÉCIALISÉES ET PRIMO-INTERVENANTES (REF# ID E147199)	1	3	0	1.026
					P03.A952	CYB.01 LA STRATÉGIE ET L'ORGANISATION DE LA LUTTE	1	2	0	684



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
						CONTRE LA CYBERCRIMINALITÉ (REF# ID E147199)				
				OUTROS	P03.A523	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL"	1	2	0	1.532
				REUNIÕES	P03.A240	LAW ENFORCEMENT WORKING GROUP	4	1	0	293
					P03.A593	SECRETARIAT MEETING	1	1	0	1.076
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A524	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	1	0	1.027
					P03.A549	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	1	0	979
					P03.A583	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO COM EMSA, EFCA, FRONTEX	2	2	0	2.818
					P03.A590	WORKSHOP NETWORK COAST GUARD CENTRES	1	1	0	1.271
					P03.A594	WORKSHOP MULTINATIONAL AND CROSS FUNCTIONAL CREWS IN COAST GUARD OPERATIONS	1	1	0	1.271
					P03.A749	REUNIÃO DO GT DE ESTABILIZAÇÃO DAESH	1	1	0	955
					P03.A830	WORKSHOPS	2	1	0	1.509
				Subtotal			18	27	0	17.863
				SUBTOTAL			67	95	0	84.158
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A237	STEADFAST INTEREST	1	2	0	587
				FORMAÇÃO	P03.A178	CURSO INTENSIVO DE TERAPIA ANTIMICROBIANA	1	1	0	2.379
					P03.A251	EU BASIC COURSE ON SSR	1	1	0	1.759
					P03.A370	INTRODUCTORY MUSCULOSKELETAL ULTRASOUND COURSE	1	1	0	1.329
					P03.A379	OPEN HOUSE	2	3	0	2.512
					P03.A380	UK SECURITY EXPO	1	2	0	801
					P03.A383	SECURITY & POLICE	1	2	0	908
					P03.A406	CURSO MERGULHO PROFISSIONAL 3ª CLASSE	0	4	0	15.249
					P03.A522	CURSO BAÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS (MODULO LCIF)	0	10	0	2.933
					P03.A525	CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA MTM ( MODULO LCIF)	0	10	0	2.933
					P03.A560	SEMINAR FOR REGIONAL SECURITY OFFICERS AND HEAD OF ADMINISTRATION	1	4	0	2.171
					P03.A584	TELLING LIKE IT IS	1	1	0	2.844
					P03.A596	AMERICAN ACADEMY OF OFTALMOLOGY - ANNUAL MEETING	1	3	0	7.489



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A598	BIOSKILLS - KNEE ARTHROSCOPY COURSE	1	1	0	2.971
					P03.A645	CURSO AUDIO INSTALLATION	1	1	0	30.248
					P03.A647	UNITED NATIONS COMMANDING OFFICER COURSE (UNSOC)	1	1	0	1.896
					P03.A649	CURSO CATARACT SURGERY-TELLING IT LIKE IT IS	1	1	0	3.363
					P03.A650	CURSO CHEMICAL BIOLOGICAL RADIOLOGICAL NUCLEAR	1	1	0	1.863
					P03.A774	WORLD CONGRESS OF BIOLOGICAL PSYCHIATRY	1	1	0	1.100
					P03.A875	MODULES BASIC COURSE	1	1	0	2.673
					P03.A919	VIDEO INSTALLATION	1	1	0	50.265
					P03.A956	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (SUPERIOR) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A957	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (SUPERIOR) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A958	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (INTERMÉDIO) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A959	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (INTERMÉDIO) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
				OUTROS	P03.A410	FORENSIC EUROPE EXPO	1	1	0	954
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A371	AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY	2	2	0	10.442
					P03.A568	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA	1	1	0	1.087
					P03.A860	CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO THE SPECIAL OPERATIONS FORCES EXHIBITION CONFERENCE (SOFEX)	1	2	0	3.593
					P03.A955	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CONTRA TERRORISMO (REFº ID E110314)	1	2	0	5.085
				Subtotal			29	64	0	169.096
				SUBTOTAL			29	64	0	169.096
							348	472	15	837.351



## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

## VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PT/2016/FSI/094	THERMAL VISION VEHICLES	P04.A026	ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS	204.000	130.560	334.560
					P04.A027	VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)	30.000	19.200	49.200
			Subtotal				234.000	149.760	383.760
		04.02.02.	PT/2017/FSI/138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTROLO FRONTEIRIÇO	P04.A003	CERTIFICAÇÃO FRONTEX DOS MEIOS CINOTÉCNICOS DA GUARDA- ODOR HUMANO	36.574	13.285	49.860
					P04.A004	EQUIPAMENTO CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS	539.232	345.108	884.340
					P04.A005	FORMAÇÃO MARÍTIMA	45.750	15.250	61.000
					P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	91.500	58.560	150.060
			Subtotal				713.056	432.203	1.145.260
		04.02.03.	PT/2017/FSI/143	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO_ FASE II	P04.A011	AFEI_CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN	4.088	1.593	5.680
					P04.A012	AFEI_CPOS CPLP	16.818	5.784	22.602
					P04.A013	AFEI_CURSO INTERVENÇÃO RÁPIDA CPLP	13.091	5.571	18.662
					P04.A014	AFEI_CURSO MENTORING	3.650	1.371	5.021
					P04.A015	AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS	9.660	3.450	13.110
					P04.A016	AFEI_HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING	4.757	1.947	6.704
					P04.A017	AFEI_SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO OFICIAIS SUPERIORES CPLP	19.931	6.811	26.742
					P04.A018	AFEI_WORKSHOP AMBIENTE CPLP	9.084	3.097	12.181
					P04.A019	AFEI_WORKSHOP CCPA	5.190	1.995	7.185
					P04.A020	AFEN_CRIME ANALYSIS	7.756	2.873	10.629
					P04.A021	AFEN_CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE	13.125	4.375	17.500
					P04.A022	AFEN_CURSO FORENSE DIGITAL	3.375	1.125	4.500



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A023	AFEN_CURSO TRIBUTÁRIO	14.554	4.898	19.452
					P04.A024	AFEN_OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II	10.756	3.962	14.718
					P04.A025	AFEN_PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2.250	750	3.000
				Subtotal			138.084	49.601	187.684
		04.02.04.	PT/2018/FSI/306	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES (AÇÕES ESPECIFICAS)	P04.A001	1 COASTAL PATROL VESSEL	2.643.249	1.285.012	3.928.261
					P04.A002	3 COASTAL PATROL BOATS	900.000	576.000	1.476.000
				Subtotal			3.543.249	1.861.012	5.404.261
		04.02.05.	PT/2017/FSI/137	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL	P04.A007	1 MSV	425.000	97.750	522.750
				Subtotal			425.000	97.750	522.750
		04.02.06.	PT/2018/FSI/410	EUROSUR II	P04.A009	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	570.000	364.800	934.800
					P04.A010	SIVICC PLUS	802.500	513.600	1.316.100
				Subtotal			1.372.500	878.400	2.250.900
		04.02.07.	S/ NUMERO	CENTRO CAPACITAÇÃO	P04.A008	CENTRO CAPACITAÇÃO	303.750	194.400	498.150
				Subtotal			303.750	194.400	498.150
				<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.729.639</b>	<b>3.663.126</b>	<b>10.392.765</b>
04.03	H2020	04.03.04.	ALFA	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE	P04.A028	COMPONENTS AND TECHNOLOGIES	0	1.090	1.090
					P04.A029	COORDINATION OTHER DIRECT COSTS	1.500	0	1.500
					P04.A030	COORDINATION PERSONNEL COST	2.500	0	2.500
					P04.A031	CUSTOS INDIRETOS	16.168	0	16.168
					P04.A032	DISSEMINATION, EXPLOITATION AND ETHICAL ASPECTS	0	1.334	1.334
					P04.A033	FUNCTIONAL DEMONSTRATION	0	46.200	46.200
					P04.A034	PROJECT, RISK AND INNOVATION MANAGEMENT	0	1.334	1.334
					P04.A035	RTD OTHER DIRECT COSTS	10.000	0	10.000



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A036	SITUATION ASSESSMENT AND LANDING SITE PREDICTION	0	3.000	3.000
					P04.A037	SYSTEM INTEGRATION AND TESTING	0	14.667	14.667
			Subtotal				30.168	67.625	97.793
		04.03.05.	CAMELOT	VALIDAR A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DE MÓDULOS AVANÇADOS DE COMANDO E CONTROLE PARA DOMÍNIO DE PLATAFORMAS MÚLTIPLAS	P04.A038	CUSTOS INDIRETOS	8.711	3.733	12.444
					P04.A039	TASK 1.1: FINANCIAL, ADMINISTRATIVE AND CONTRACTUAL MANAGEMENT	7.281	3.810	11.092
					P04.A040	TASK 10.2: DISSEMINATION AND EXPLOITATION OF RESULTS	1.050	3.610	4.660
					P04.A041	TASK 9.1: TESTING PLAN	0	9.480	9.480
					P04.A042	TASK 9.2: DATA COLLECTION CAMPAIGNS	0	6.320	6.320
					P04.A043	TASK 9.3: COMBINED MODULE TESTING	0	12.640	12.640
					P04.A044	TASK 9.4: SYSTEM TESTING AND DEMONSTRATION EXERCISES	14.000	29.560	43.560
					P04.A045	TASK 9.5: ASSESSMENT OF RESULTS AND RECOMMENDATIONS	0	15.800	15.800
			Subtotal				31.042	84.954	115.996
		04.03.06.	ROBORDER	DESENVOLVER E DEMONSTRAR UM SISTEMA AUTÓNOMO DE VIGILÂNCIA DE FRONTEIRAS TOTALMENTE FUNCIONAL COM SISTEMAS NÃO TRIPULADOS	P04.A046	73. STANDARDIZATION AND COLLABORATION WITH OTHER PROJECTS AND INITIATIVES	0	3.160	3.160
					P04.A047	CUSTOS INDIRETOS	12.457	0	12.457
					P04.A048	T6.1 CREATION OF END-USER EVALUATION PLANS AND METHODOLOGY BASED ON REQUIREMENTS AND USE-CASE SCENARIOS	0	6.320	6.320
					P04.A049	T6.2 OPERATOR TRAINING	0	6.320	6.320
					P04.A050	T6.3 PREPARATION AND IMPLEMENTATION OF TEST-PLANS AS SIMULATED EXERCISES	28.000	12.760	40.760
					P04.A051	T6.4 PROTOTYPE EVALUATION FOR POLLUTION INCIDENCES USE CASE	0	18.960	18.960



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A052	T6.5 PROTOTYPE EVALUATION FOR ILLEGAL ACTIVITIES AND COMMUNICATIONS USE CASE	0	12.640	12.640
					P04.A053	WP8 PROJECT MANAGEMENT AND COORDINATION	5.100	0	5.100
				Subtotal			45.557	60.160	105.717
	<b>SUBTOTAL</b>						<b>106.767</b>	<b>212.739</b>	<b>319.506</b>
04.06.	<b>P2020</b>	04.06.27.	<b>SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO</b>	INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO	P04.A054	BI DASHB E TRANSFERÊNCIA ETL	17.000	7.600	24.600
					P04.A055	DW E BI	119.000	53.200	172.200
					P04.A056	INTEGRAÇÃO DOS MODULOS SIOP E DATA WAREHOUSE	408.000	182.400	590.400
				Subtotal			<b>544.000</b>	<b>243.200</b>	<b>787.200</b>
		04.06.28.	<b>SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO</b>	ATIVIDADE 2: REPLICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PARA OUTROS POSTOS TERRITORIAIS DE REALIDADES SEMELHANTES E DISTINTAS	P04.A057	PRODUZIR DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAR RESULTADOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	312.105	62.268	374.373
					P04.A058	REPLICAR E ESCALAR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA OUTROS POSTOS E DESTACAMENTOS TERRITORIAIS A NÍVEL NACIONAL	209	55.183	55.392
					P04.A059	SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO ISO DOS POSTOS TERRITORIAIS ALVOS DAS RÉPLICAS	14.637	2.583	17.220
				ATIVIDADE 3: CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	P04.A060	CERTIFICAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO E HOMOLOGAR OS REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO	1.291	5.911	7.202
					P04.A061	CRIAR UM DICIONÁRIO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ALOCAÇÃO DAS MESMAS ÀS FUNÇÕES DOS MILITARES	0	2.030	2.030
					P04.A062	DESENVOLVER A METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAR UM MODELO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "PILOTO" CONSUBSTANCIADO NO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS DEFINIDO	0	6.535	6.535
					P04.A063	DESENVOLVER O SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (GNOSIS)	25.801	4.594	30.395
					P04.A064	IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	12.366	3.302	15.668
					P04.A065	REALIZAR UM DIAGNÓSTICO PARA ALINHAR AS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DOS MILITARES COM A MISSÃO, VISÃO,	0	1.218	1.218



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
						VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA GNR			
				ATIVIDADE 4: DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS E DOS RESULTADOS	P04.A066	RESTRUTURAR O SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO (SIGFORM)	25.443	6.519	31.962
					P04.A067	IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO	5.455	963	6.417
					P04.A068	PREPARAR UM PLANO DE ALINHAMENTO E DE ATIVAÇÃO	0	2.654	2.654
					P04.A069	PREPARAR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNO E EXTERNO DO PROJETO	0	10.763	10.763
				ATIVIDADE 5: AVALIAÇÃO FINAL E MONITORIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO	P04.A070	AVALIAR O SUCESSO DO PROJETO E IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS	471	212	683
					P04.A071	MONITORIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO NAS SUAS VERTENTES	0	9.870	9.870
			Subtotal				397.778	174.604	572.382
	SUBTOTAL						941.778	417.804	1.359.582
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	P04.A072	ATIVIDADE 1- REFORÇO DA CAPACIDADE OPERACIONAL	44.355	28.387	72.743
					P04.A073	ATIVIDADE 3-FORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	5.250	2.555	7.805
			Subtotal				49.605	30.942	80.548
	SUBTOTAL						49.605	30.942	80.548
							7.827.790	4.324.611	12.152.401



**PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL				
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)				
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	ALIMENTAÇÃO	P05.A003	REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0				
					P05.A004	GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	553.893				
					P05.A005	PAPEL	208.467				
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P05.A006	CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO	50.000				
					P05.A007	OUTRAS	69.238				
					P05.A001	MATÉRIAS-PRIMAS	79.556				
				OUTROS BENS	P05.A008	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	6.000				
					P05.A009	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.144				
					P05.A010	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	4.144				
					P05.A011	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.144				
					P05.A012	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	612.015				
					P05.A013	OUTROS BENS DURADOUROS	432.455				
							Subtotal				2.024.054
						05.01.02.	SERVIÇOS	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	P05.A018	VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL)	123.336
				OUTROS SERVIÇOS	P05.A014	CONSERVAÇÃO DE BENS	162.327				
					P05.A024	OUTROS	654.424				
					P05.A037	REPRESENTAÇÃO	36.437				
				PUBLICIDADE	P05.A019	PUBLICIDADE	25.838				
				SEGUROS	P05.A017	SEGUROS - OUTRAS	95.138				
				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P05.A020	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	379.250				
					P05.A021	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	393.620				
					P05.A022	PAGAMENTOS À ESPAP	165.446				



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
				TRANSPORTES	P05.A015	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	12.569
					P05.A016	TRANSPORTES	4.734.932
					P05.A023	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	202.749
			Subtotal				6.986.065
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P05.A025	SGMAI	3.417.895
					P05.A026	INDEMNIZAÇÕES	395.932
					P05.A027	PROTOCOLOS DO IEPF - AUXILIARES DE LIMPEZA	73.262
					P05.A028	ENTREGA IVA	195.042
					P05.A029	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	11686
			Subtotal				4.093.816
	SUBTOTAL						13.103.936
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	DADOS	P05.A030	ACESSOS À INTERNET	50.000
					P05.A031	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	75.000
					P05.A034	COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	5.000
				SERVIÇO POSTAL	P05.A035	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.300.041
				VOZ	P05.A032	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	110.000
					P05.A033	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	596.070
			Subtotal				2.136.111
	SUBTOTAL						2.136.111
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	BENS	P05.A036	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	76.295
			Subtotal				76.295
	SUBTOTAL						76.295
							15.316.342



**PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A001	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	11.000
			Subtotal				11.000
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A002	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	1.160.000
					P06. A003	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	1.415.361
			Subtotal				2.575.361
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	IMÓVEIS	P06. A007	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	514.680
					P06. A008	QUARTÉIS	614.309
					P06. A009	QUARTÉIS	331.434
			Subtotal				1.460.423
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	LIMPEZA E HIGIENE	P06. A012	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	189.050
					P06. A044	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÕES)	3.655.247
					P06. A045	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CAVALARIÇAS)	558.500
					P06. A043	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)	90.000
				SUBSISTENCIA DA INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS	P06. A010	GAS	218.463
					P06. A011	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	200.550
					P06. A013	ENERGIA ELÉTRICA	5.189.992
					P06. A014	ÁGUA	1.439.402
					P06. A015	GÁS CANALIZADO	251.000
					P06. A016	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	100.000
					P06. A018	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	17.569
					P06. A019	SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL	64.199
			Subtotal				11.973.972
	<b>SUBTOTAL</b>						<b>16.020.755</b>
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	P06. A020	LIGEIOS DE PASSAGEIROS	410.253
			Subtotal				410.253





INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	<b>INFRA-ESTRUTURAS</b>	06.01.02.	<b>GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS</b>	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P04.A010	SIVICC PLUS	676.500
			Subtotal				676.500
	SUBTOTAL						676.500
06.02.	<b>EQUIPAMENTO</b>	06.02.01.	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	AUTOMÓVEIS	P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	61.500
					P04.A007	1 MSV	522.750
					P04.A009	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	934.800
					P04.A026	ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS	334.560
					P04.A027	VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)	49.200
			Subtotal				1.902.810
		06.02.05.	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>	EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	P04.A004	EQUIPAMENTO CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS	884.340
					P04.A001	1 COASTAL PATROL VESSEL	3.574.285
					P04.A002	3 COASTAL PATROL BOATS	1.476.000
					P04.A008	CENTRO CAPACITAÇÃO	430.500
				OUTROS BENS	P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	88.560
			Subtotal				6.453.685
	SUBTOTAL						8.356.495
<b>TOTAL</b>							<b>9.032.995</b>



## PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

## VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	P07.A001	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	524.635
				MANUTENÇÃO	P07.A003	APLICAÇÕES DIVERSAS	491375
			Subtotal				1.016.010
	SUBTOTAL						1.016.010
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P07.A005	COMPUTADORES	19692,75
					P07.A006	IMPRESSORAS	93.000
			Subtotal				112.693
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P07.A008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO	327601,3975
			Subtotal				327.601
	SUBTOTAL						440.294
	TOTAL						1.456.304



INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	P07.A001	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	524.635
				MANUTENÇÃO	P07.A003	APLICAÇÕES DIVERSAS	491.375
			Subtotal				1.016.010
	SUBTOTAL						1.016.010
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P07.A005	COMPUTADORES	19.693
					P07.A006	IMPRESSORAS	93.000
			Subtotal				112.693
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P07.A008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO	327.601
			Subtotal				327.601
	SUBTOTAL						440.294
TOTAL							1.456.304



## PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

## VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	P08.A017	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	13.000
					P08.A018	MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÉUTICA	5.000
					P08.A019	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS	252.416
				MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P08.A002	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	192.131
					P08.A013	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS DE CEDÊNCIA HOSPITALAR	115.663
					P08.A014	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - VACINAS	7.928
					P08.A015	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	157.916
		Subtotal				744.054	
	SUBTOTAL					744.054	
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM PARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL	P08.A006	SAD GNR - ENT. MILITARES	2.616.234
					P08.A007	SAD GNR - ENT. PRIVADAS	23.831.303
					P08.A009	ENCARGOS COM A SAUDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	10.000
						SAD GNR - BENEFICIARIOS	9.053.322
						35.510.859	
	SUBTOTAL					35.510.859	
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	ALIMENTAÇÃO ANIMAL	P08.A011	RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS	297.794
				SAÚDE ANIMAL	P08.A011	RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS	254.630
					P08.A012	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	75.000
						627.424	
	SUBTOTAL					627.424	
TOTAL							36.882.337



**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	P09.A025	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A026	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO	CO	1
					P09.A027	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO E DISPOSITIVO DA GUARDA	CO	1
					P09.A028	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A029	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADE NA ATIVIDADE OPERACIONAL	CO	1
					P09.A030	AUMENTAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E PREDITIVA DO CCCO	CO	1
					P09.A031	AUMENTAR A COORDENAÇÃO ENTRE O CCCO E AS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO	1
					P09.A032	ELABORAR E PROMOVER UM PLANO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA QUE ABRANJA TANTO OS OPERADORES, COMO OS COORDENADORES (CHEFES DE EQUIPA) DE TODAS AS SALAS DE SITUAÇÃO E DO CCCO	CO	1
					P09.A033	INCREMENTAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SALA DE OPERAÇÕES CORRENTES DO CCCO E DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO	1
					P09.A106	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO	DHCG	1
				P09.A107	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO E DISPOSITIVO DA GUARDA	DHCG	1	
				P09.A108	EMIÇÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE ARMAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS E BANDEIRAS HERÁLDICAS E DEMAIS SIMBOLOGIA DA GUARDA	DHCG	1	
				P09.A034	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	CO	1	
				P09.A035	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/1003)	CO	1	
				P09.A036	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1	
				P09.A037	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIREÇÕES)	CO	1	
								ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF. DESIG.	ORGÃO		
					P09.A038	IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS	CO	1
					P09.A039	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA (SIGIG)	CO	1
					P09.A040	MELHORIA DA APLICAÇÃO DE INSPEÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE BO TRABALHO	CO	1
					P09.A041	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO	1
					P09.A042	criação das equipas especiais de recolha de informação	CO	1
					P09.A043	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS	CO	1
					P09.A044	PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR	CO	1
					P09.A045	EMISSÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA	CO	1
					P09.A046	PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA	CO	1
					P09.A047	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	CO	1
					P09.A048	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CO	1
					P09.A109	criação de normas orientadoras para o funcionamento dos serviços arquivísticos, museográficos e museológicos	DHCG	1
					P09.A110	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO	DHCG	1
					P09.A111	ASSEGURAR A INTEROPERABILIDADE SEMÂNTICA E SELEÇÃO DE PROCESSOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	DHCG	1
					P09.A127	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA (SIGIG)	IG	1
					P09.A128	MELHORIA DA APLICAÇÃO DE INSPEÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE BO TRABALHO	IG	1
					P09.A135	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	CARI CC	1
					P09.A136	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	CARI DSAD	1
					P09.A137	PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA; O PAPEL DA INTERVENÇÃO POLICIAL NA ACTIVIDADE DA GNR	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF. DESIG.	ORGÃO		
					P09.A138	PROGRAMA DE EMPENHAMENTO DE MEIOS REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEMS PARA VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS; PROJETO WESENSE, SENSORES FISIOLÓGICOS NA 1ª INTERVENÇÃO DO GIPS	CO	1
					P09.A139	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NA ATIVIDADE OPERACIONAL	CO	1
					P09.A140	CONSOLIDAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	CO	1
					P09.A141	PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS PARA VIGILÂNCIA FLORESTAL	CO	1
					P09.A176	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	DHCG	1
					P09.A177	IMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSPEÇÕES DA GUARDA (RGIG)	DHCG	1
					P09.A178	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	DHCG	1
					P09.A180	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	DJD	1
					P09.A181	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	IG	1
					P09.A182	IMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSPEÇÕES DA GUARDA (RGIG)	IG	1
					P09.A183	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	IG	1
					P09.A184	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	DPERI	1
					P09.A185	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	DPERI	1
					P09.A186	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/I003)	DPERI	1
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A001	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI DRF	1
					P09.A002	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DRF	1
					P09.A003	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI DRF	1
					P09.A004	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI DRF	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A005	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DRF	1
					P09.A006	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI DRF	1
					P09.A007	VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	CARI DRF	1
					P09.A008	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI CC	1
					P09.A009	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI CC	1
					P09.A010	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI CC	1
					P09.A011	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI CC	1
					P09.A012	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI CC	1
					P09.A013	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI CC	1
					P09.A014	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI CC	1
					P09.A016	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI DSAD	1
					P09.A017	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DSAD	1
					P09.A018	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI DSAD	1
					P09.A019	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI DSAD	1
					P09.A020	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DSAD	1
					P09.A021	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI DSAD	1
					P09.A022	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI DSAD	1
					P09.A060	ASSEGURAR O APOIO JUDICIÁRIO AOS MILITARES DA GUARDA	CO	1
					P09.A061	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	CO	1
					P09.A062	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	CO	1
					P09.A063	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2018	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A064	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CO	1
					P09.A065	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016	CO	1
					P09.A066	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016	CO	1
					P09.A067	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CO	1
					P09.A068	EMISSÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES	CO	1
					P09.A069	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	CO	1
					P09.A070	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A071	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A072	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE OS PRINCIPAIS SISTEMAS DA GNR, INCLUINDO PROCESSOS, DESENHO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO	CO	1
					P09.A073	AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓDULOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CENTRO CLÍNICO (MÓDULO DE FARMÁCIA E DO CIRCUITO DO MEDICAMENTO)	CO	1
					P09.A074	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIIOP 3.0	CO	1
					P09.A075	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A076	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO	CO	1
					P09.A077	GARANTIR A CONSULTA E GESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS	CO	1
					P09.A078	INCREMENTAR SOLUÇÃO BACKUP, INFRAESTRUTURA DE STORAGE E SUPORTE AO SIGRI (AS400)	CO	1
					P09.A079	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL, DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO	CO	1
					P09.A080	PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NÍVEL NACIONAL	CO	1
					P09.A081	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO	CO	1
					P09.A082	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A083	ORGANIZAR EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E ASSEGURAR VISITAS GUIADAS AO MUSEU DA GNR	CO	1
					P09.A084	DISPONIBILIZAR MASCOTES, FARDAS ANTIGAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS HISTÓRICOS PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, DESFILES, RECRIAÇÕES HISTÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	CO	1
					P09.A085	CONSERVAR E RESTAURAR BENS CULTURAIS DA GNR, INCLUÍDO VEÍCULOS HISTÓRICOS	CO	1
					P09.A086	ELABORAÇÃO DE FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E NO MUSEU DA GNR	CO	1
					P09.A087	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES	CO	1
					P09.A088	RETRAÇÃO DAS ANTIGAS REDES DE VHF	CO	1
					P09.A089	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OSINT	CO	1
					P09.A090	MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES	CO	1
					P09.A091	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL	CO	1
					P09.A112	RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA	DHCG	1
					P09.A113	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO	DHCG	1
					P09.A114	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS	DHCG	1
					P09.A115	ORGANIZAR EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E ASSEGURAR VISITAS GUIADAS AO MUSEU DA GNR	DHCG	1
					P09.A116	DISPONIBILIZAR MASCOTES, FARDAS ANTIGAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS HISTÓRICOS PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, DESFILES, RECRIAÇÕES HISTÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	DHCG	1
					P09.A117	CONSERVAR E RESTAURAR BENS CULTURAIS DA GNR, INCLUÍDO VEÍCULOS HISTÓRICOS	DHCG	1
					P09.A118	ELABORAÇÃO DE FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E NO MUSEU DA GNR	DHCG	1
					P09.A120	ASSEGURAR O APOIO JUDICIÁRIO AOS MILITARES DA GUARDA	DJD	1
					P09.A121	ASSESSORAR O GCG EM MATÉRIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	DJD	1
					P09.A122	ELABORAR PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL JUNTOS DOS TRIBUNIAIS, DECORRENTES DA ATIVIDADE GERAL DA GUARDA	DJD	1
					P09.A123	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE	DJD	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
						ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES		
					P09.A124	REFORÇAR A COMPONENTE DE APOIO TÉCNICO E DE CONTROLO JUNTO DAS SECÇÕES DE JUSTIÇA E RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES/SERVIÇOS/ÓRGÃOS DA GUARDA	DJD	1
					P09.A129	REALIZAÇÃO DE 34 AÇÕES INSPETIVAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA	IG	1
					P09.A130	APOIO À CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA)	IG	1
					P09.A134	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	CARI DRH	1
					P09.A145	REUNIÃO C/ OS CMDTS DE DI COM SEÇÃO CINOTÉCNICA	CO	1
					P09.A146	REUNIÕES DE COMANDANTES DE GRUPO E COMANDANTES DE COMPANHIA	CO	1
					P09.A179	INVENTÁRIO, INCORPORAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO ACERVO MOSEOLÓGICO	DHCG	1
					P09.A189	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020	DPERI	1
					P09.A190	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2020	DPERI	1
					P09.A191	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2020	DPERI	1
					P09.A192	ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2020	DPERI	1
					P09.A193	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	1
					P09.A194	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2018	DPERI	1
					P09.A211	ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	1
					P09.A212	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	DAJ	1
					P09.A213	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	1
					P09.A214	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	DAJ	1
				PROTOCOLOS	P09.A051	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS	CO	1
					P09.A052	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A053	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	CO	1
					P09.A054	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	CO	1
					P09.A055	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	CO	1
					P09.A056	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA MADEIRA	CO	1
					P09.A057	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM OS GOVERNOS REGIONAIS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS	CO	1
					P09.A058	ESTABELECER PROTOCOLO COMO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES	CO	1
					P09.A059	ESTABELECER PROTOCOLO COM AS UNIVERSIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	CO	1
					P09.A143	PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO, IMPLEMENTAÇÃO DE ACTIVIDADES /INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO E CONSULTA DE DADOS FISCAL, COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA (AT)	CO	1
					P09.A144	PROTOCOLO COM A AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, FORMALIZAÇÃO	CO	1
					P09.A187	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINNING CENTRES	DPERI	1
					P09.A188	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	DPERI	1
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A049	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A050	REUNIÕES PERIÓDICAS COM PARCEIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO	CO	1
					P09.A142	REUNIÃO COM OS COMANDANTES DO 2º NEOP NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA /REUNIÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI).	CO	1
			Subtotal					146
		09.01.02.	<b>PARTICIPADAS PELO ORGÃO</b>	ASSESSORIAS	P09.A147	REUNIÕES DE COMANDANTES DE GRUPO E COMANDANTES DE COMPANHIA	CO	1
				ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	P09.A023	REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSO DE RECEITA E DESPESAS ASSOCIADOS AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES DA GNR (SAD-GNR)	CARI DSAD	1
					P09.A092	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	CO	1
					P09.A093	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMÉRCIO SEGURO	CO	1
					P09.A148	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A149	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL, NOMEADAMENTE NO QUE CONCERNE AO MECANISMO EUROPEU DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA	CO	1
					P09.A099	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC	CO	1
					P09.A126	PRESTAR COLOBORAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO EM MATÉRIA DE INDEMNIZAÇÕES CONTENCIOSAS	DJD	1
					P09.A156	AQUAPOL: DUAS (2) OPERAÇÕES (DE ÂMBITO A DESIGNAR) – PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA PARA OS MEMBROS MAH, EM FUNÇÃO DO ESTABELECIDO NO PLANO DE ACTIVIDADE PARA 2019 / REALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS PARA MISSÕES FRONTX	CO	1
					P09.A157	AQUAPOL: PARTICIPAÇÃO DE 1 FORMADOR E 1 FORMANDO NO CURSO MARITIME SECURITY TRAINING COURSE (2 SEMANAS) – CURSO QUE TERÁ A 1ª EDIÇÃO EM 2018, ONDE A GNR PARTICIPARÁ COM 1 FORMADOR DA UI (ABORDAGENS TÁTICAS) E 1 FORMANDO DA UCCREALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS DE UNIDADES CONSTITUIDAS (MISSÃO DO KOSOVO, A APROVAR)	CO	1
					P09.A158	REALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS DE ELEMENTOS A PROJECTAR INDIVIDUALMENTE PARA MISSÕES DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO BILATERAL	CO	1
					P09.A159	PROPOR MODALIDADES PARA A RESTRUTURAÇÃO DO DISPOSITIVO CINOTÉCNICO DA GUARDA	CO	1
					P09.A160	FORMAÇÃO E EXERCÍCIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO AMBITO DO MECANISMO EUROPEU DE RESPOSTA A EMERGENCIAS	CO	1
					P09.A208	ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	GGCG	1
					P09.A209	COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	GGCG	1
				P09.A210	SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	GGCG	1	
			PROTOCOLOS	P09.A131	PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8)	IG	1	
				P09.A154	ESTABELEVER PROTOCOLO COM O INST. MEDICINA LEGAL P/ POSSIBILITAR O TREINO CINOTÉCNICO DE DETECÇÃO DE CADÁVERES	CO	1	
				P09.A155	PLANEAR E FORMALIZAR PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE NO QUE CONCERNE AO SANEAMENTO DE ARRIBAS	CO	1	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A195	PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	DPERI	1
					P09.A094	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS	CO	1
					P09.A095	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	CO	1
					P09.A096	REUNIÕES PERIÓDICAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	CO	1
					P09.A097	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO COORDENADOR DO PROGAMA ESCOLA SEGURA	CO	1
					P09.A098	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS SEM-ABRIGO (GIMAE)	CO	1
					P09.A125	REPRESENTAR O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA NO ÓRGÃO CONSULTIVO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - CONSELHO DA MEDALHA	DJD	1
					P09.A150	AQUAPOL: DUAS (2) REUNIÕES DO MEDITERRANEAN/ATLANTIC HUB (MAH) /REUNIÕES PERIÓDICAS COM AT /REUNIR COM RESPONSÁVEIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA SE ENCONTRAREM SOLUÇÕES P/ A PRODUÇÃO, MANUSEMANETO E NEUTRALIZAÇÃO DE HOME MADE EXPLOSIVES E P/ O TREINO CINOTÉCNICO E PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A151	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA	CO	1
					P09.A152	AQUAPOL: REUNIÃO PMIC (MARITIME INFORMATION CENTRES OF THE MEMBERS) - OBJECTIVO DE PROCEDER A PARTILHA DE INFORMAÇÃO OPERACIONAL /ENTIDADES LOCAIS E NACIONAIS COM COMPETÊNCIAS EM PROTEÇÃO CIVIL	CO	1
					P09.A153	AQUAPOL: REUNIÃO DO CONSELHO - REUNIÃO ANUAL OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS MEMBROS	CO	1
			Subtotal					30
	SUBTOTAL							176
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO	CONFERÊNCIAS	P09.A015	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS	CARI CC	1
					P09.A024	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS	CARI DSAD	1
				EVENTOS	P09.A100	REUNIÃO ANUAL DE OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	CO	1
					P09.A161	REUNIÃO ANUAL DE OFICIAIS SEPNA	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A162	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	CO	1
					P09.A163	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDOSO EM SEGURANÇA	CO	1
					P09.A196	CERTIFICAÇÃO FRONTEX MEIOS CINO	DPERI	1
					P09.A197	CURSO MENTORING EUPST	DPERI	1
					P09.A198	CURSO MENTORING FSI	DPERI	1
					P09.A199	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TREINO – EUPST	DPERI	1
					P09.A200	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE EM FRANÇA – EUPST	DPERI	1
					P09.A201	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO EM ÁFRICA – EUPST	DPERI	1
				SEMINÁRIOS	P09.A119	MINISTRAR SEMINÁRIOS/PALESTRAS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DA GNR	DHCG	1
					P09.A132	PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO (CPC; CPSA; CFS; CFG)	IG	1
					P09.A133	SEMINÁRIO SOBRE A QUALIDADE NO ÂMBITO DA OOP1, EPAR8 DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020	IG	1
				WORKSHOPS	P09.A101	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS	CO	1
					P09.A102	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE CONTRA-INFORMAÇÃO	CO	1
					P09.A164	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS	CO	1
					P09.A202	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020	DPERI	1
					P09.A203	MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO	DPERI	1
					P09.A204	WORKSHOP EGF: PLANEAMENTO OPERACIONAL	DPERI	1
					P09.A205	WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	DPERI	1
					P09.A206	WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES	DPERI	1
					P09.A207	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO GNR VS OFICIAIS DE LIGAÇÃO/ADIDOS DE DEFESA DE FORÇAS CONGENERES NAS EMBAIXADAS E CONSOLIDADOS EM PORTUGAL	DPERI	1
			ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO Total					24



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	CONFERÊNCIAS	P09.A104	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	CO	1
					P09.A169	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS; PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A170	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CO	1
					P09.A171	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NA INSPEÇÃO GERAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	CO	1
				EVENTOS	P09.A103	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E /OU FORMAÇÃO POR INICIATIVA EXTERNA	CO	1
					P09.A165	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO LINCE IBÉRICO; PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A166	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO LOBO IBÉRICO; POSSIBILIDADE DE ACOLHER EXERCÍCIO DE PROTEÇÃO CIVIL DO MECANISMO EUROPEU NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA GNR NO FOGUETEIRO	CO	1
					P09.A167	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO COELHO BRAVO	CO	1
					P09.A168	REUNIÕES NO ÂMBITO DO GRUPO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO CITES	CO	1
				SEMINÁRIOS	P09.A105	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	CO	1
					P09.A172	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A173	JORNADAS DO INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, DR RICARDO JORGE, CURSO DE EMERGENCIAS RADIOLÓGICAS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL. OUTROS FORUNS RELATIVOS À TEMÁTICA.	CO	1
				WORKSHOPS	P09.A174	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A175	WORKSHOPS RELATIVOS À TEMÁTICA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OU OUTRA TEMÁTICA DA PROTEÇÃO CIVIL.	CO	1
			Subtotal					14
	SUBTOTAL							38
TOTAL								214



## PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

### VISTA DE ATIVIDADES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	10.01.01.	ATIVO	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P10.A014	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	444.731
					P10.A006	ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUDAS DE CUSTO	1.847.237
					P10.A007	SUPLEMENTOS E SUBSÍDIOS DE NATUREZA OPERACIONAL	910.955
					P10.A008	CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	673.268
					P10.A009	SUPLEMENTOS E SUBSÍDIOS	12.591.300
					P10.A010	OUTROS ABONOS	19.996.852
				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	284.961.248
					P10.A002	GRATIFICAÇÕES	429.168
					P10.A003	REPRESENTAÇÃO	832.447
					P10.A004	SUPLEMENTOS	118.385.641
					P10.A005	SUBSÍDIOS	93.552.062
					P10.A011	PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.390.000
				SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A012	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	111.619.573
		Subtotal				#####	
		10.01.02.	RESERVA	SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A005	SUBSÍDIOS	11.292.983
			P10.A012		DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	19.610.511	
			P10.A013		PENSÕES	68.862.948	
			Subtotal				99.766.442
		10.01.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	8.781.912
			P10.A005		SUBSÍDIOS	1.216.225	
			Subtotal				9.998.136
	SUBTOTAL						757.399.060
TOTAL							757.399.060

# GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança  
para a prossecução do  
Interesse Público*

# REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: [dperi@gnr.pt](mailto:dperi@gnr.pt)

[www.gnr.pt](http://www.gnr.pt)



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)